ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO - MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

CONTRATAÇÃO
Fls. 0287
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001. 0043/2025-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo (MA), 14 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Fls. 0288
Rubrica

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICIPIO

PARA PUBLICAÇÃO EM 18/08/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001. 0043/2025-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

DADOS DA LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0289
Rubrica

Nome

CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 006/2025

Nº Processo

006/2025

Modalidade Licitação

CONCORRÊNCIA PUBLICA

Tipo de Licitação

Menor Preço

Data de Abertura

18/08/2025

Valor Estimado:

4.542.466,10

Objeto

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
16 - Edital CP 006 2025. SRP - PONTES	25/07/2025 09:10:49	Baixar Arquivo
PROJETO BASICO - PONTES - SRP	25/07/2025 09:17:22	Baixar Arquivo
21 - PEDIDO DE ESCLARECIEMTNOS Correio – Licitações Sitio Novo MA – Outlook	14/08/2025 16:00:26	Baixar Arquivo
23 - PROJETO CORRIGIDO CE 006 2025	14/08/2025 16:03:06	Baixar Arquivo
24 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CE 006 25	14/08/2025 16:03:47	Baixar Arquivo
25 - Edital CE 006 2025. SRP - PONTES - REDESIGNA	14/08/2025 16:07:27	Baixar Arquivo

PDF EXCEL Imprimir

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0290
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0291
Rubrica

PORTAL DA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PARA PUBLICAÇÃO EM 18/08/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001. 0043/2025-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

Edital nº 006/2025

Acessar Contratação

Última atualização 14/08/2025

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO **Unidade compradora:** 1 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/09/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05631031000164-1-000012/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 4.542.466,10

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
EDITAL__PROJETO_ETP__PONTES_SRP	25/07/2025	Edital
25__Edital_CP_006_2025_SRP__PONTES__REDESIGNA	14/08/2025	Edital
21__PEDIDO_DE_ESCLARECIEMTNOS_Correio_ Licitaes Sitio Novo MA_ Outlook	14/08/2025	Outros Documento
23__PROJETO_CORRIGIDO_CE_006_2025	14/08/2025	Outros Documento
24__RESPOSTA_ESCLARECIMENTOS_CE_006	14/08/2025	Outros Documento

Exibir: 5 1-5 de 5 itens Página: 1

< Voltar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0292 Fls Rubrica

Gerado em 21/10/2025 pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser alterado até lá. Documento disponibilizado para agilizar consultas e análises, sem valor de publicação oficial das informações nele contidas.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com representantes de todas as esferas federativas, criado pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 11.890/2024.

Cabe ao município dos órgãos e entidades a publicação de atos e documentos no PNCP, sob pena de dever legal, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 174 do Decreto nº 11.890/2024.

As informações e dados gerados pelos usuários são de sua exclusiva responsabilidade, nos termos do art. 4º, § 2º, da Portaria Normativa PNCP nº 94/2024, sendo vedado o uso para atividades ilegais, ilícitas ou contrárias à moralidade pública.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0293
Rubrica

Texto disponibilizado em formato acessível sob a Licença de uso.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 18/08/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001. 0043/2025-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 0295 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA. Aviso de Licitação. Concorrência Eletrônica nº 03/2025. Processo Administrativo nº 107/2025. A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no dia 03 de setembro de 2025, às 10h00min (Dez horas), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de Pinheiro - MA. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link https://www.licitanet.com.br, bem como no Portal da Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pinheiro/MA, 15 agosto de 2025. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Pinheiro - MA, 15 de agosto de 2025.
CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ.
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EDITAL Nº 1/2025
PROCESSO DE SELEÇAO DE BENEFICIÁRIOS PARA UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV

Secretaria Municipal de Assistência Social - Santa Luzia do Paruá/Ma
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, PROCESSO DE SELEÇAO DE BENEFICIÁRIOS PARA UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV. As inscrições ficarão abertas de 01 a 12 de setembro de 2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona Secretaria de Assistência Social, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br.

Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de agosto de 2025.
ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS) CONFORME TERMO DE COPMPROMISSO Nº 974071/2025/MCIDADES/CAIXA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para 03 de setembro de 2025 às 09h00 (horário de Brasília). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, Portal de Contratações Públicas - PNCP ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, https://www.gov.br/compras/pt-br.

Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de agosto de 2025.
FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Plan., Admin, Finanças, Receitas e Patrimônio Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025 SINFRA - SRP

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Sítio Novo Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Aviso de Licitação Aviso de Redesignação Concorrência Eletrônica nº 6/2025-Sinfra (Srp) Processo Adminstrativo Nº 1. 0043/2025-SINFRA
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global.
CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 14 de Agosto de 2025.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM. Nº 2506.001/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2025-CPL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1108.001/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ nº 27.896.522/0001-70, OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para a construção de unidades habitacionais no Município de Timbiras/MA, conforme especificações técnicas do Projeto Básico CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 974081 /2024 - OPERAÇÃO 1100.208-84. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: R$ 4.753.125,00 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS) FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos 1700000000 Outros convênios da União Órgão 12 Secretaria Municipal de Infraestrutura Unidade 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Função Urbanismo Subfunção 122 Administração Geral Projeto/Atividade 2.008 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infraestrutura Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 Obras e instalações Subelemento da Despesa 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações. SIGNATÁRIO: WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará um Leilão presencial e on-line tem por objeto a venda do bem imóvel do patrimônio do Comitente Vendedor, terreno urbano localizado no centro urbano da cidade de Araputanga, com 11.295 m². DIA DO LEILÃO: 11 de setembro de 2025 - 5ª feira - às 09h00min (horário de Cuiabá/MT). LOCAL DO LEILÃO: Auditório da PREVIARA - Rua Carlos Luz esquina com a Rua Antenor Mamedes, nº 693, centro, Araputanga/MT. O Edital, na íntegra, está disponível em: www.kleiberjrleiloes.com.br; https://araputanga.mt.gov.br/categoria/leilao;

Araputanga-MT, 14 de agosto de 2025.
ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Presidente da Comissão de Leilão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025
A agente de contratação torna pública ERRATA CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2025, OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Plataforma para Implantação e Operação de Solução Tecnológica com transferência, que controle as atividades lotéricas, integrada com meios de pagamentos, para gerenciar e controlar as atividades e fluxo financeiro dos operadores lotéricos da Loteria do Município de BRASNORTE, incluindo manutenção, customização e atualizações que se fizerem necessárias durante a vigência contratual, com entrega total do código-fonte e banco de dados ao final do contrato, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento. A demanda deve atender no âmbito territorial do Município de Brasnorte-MT, amparada pelas disposições legais vigentes que regulam tal procedimento. Publicação realizada no Diário Oficial da União - seção 3, nº 154, sexta-feira, 15 de agosto de 2025, página 249.
Onde se lê:
Menor Preço Por Item
09:00h (Horário De Brasília)
Leia-se:
Maior Retorno Econômico
08:00h (Horário Local)

EDICLEIA LUCAS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Processo Administrativo nº 2102/2025
O MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 4362/2024 de 29 de abril de 2024 e demais normas aplicáveis, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme relação e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento de crianças atípicas da rede municipal de ensino de Campinápolis-MT. DISPUTA: Recebimento das propostas: A partir da publicação; Do encerramento do recebimento das propostas: 22 de Agosto de 2025 às 13:30 horas (Horário de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 22 de Agosto de 2025 às 13:30 horas (Horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br https://www.campinapolis.mt.gov.br/#/home (Licitações/avisos)

Campinápolis-MT, 18 de Agosto de 2025
IVONE DOS SANTOS CARDOSO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

Suspensão II - Pregão Eletrônico nº 43/2025.
O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, de natureza continuada, com alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender as Secretarias Municipais. Motiva-se a suspensão para adequações ao processo.

Campo Novo do Parecis - MT, 18 de agosto de 2025.
TARCÍSIO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 SRP

Proc. nº59/2025.
A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 02/09/2025 as 09h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com RP nº2/2025, no Tipo "Menor Preço por item", Modo de disputa Aberto, Local da Disputa site da Plataforma BLL: www.blicompras.org.br "O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Preparo da Merenda Escolar na Rede de Ensino Municipal de Cocalinho/MT", as especificações constam no Termo de Referência Anexo II do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia no 676, pelo Tel:0800 264 8712, site:www.cocalinho.mt.gov.br/sic- licitações e e-mail:licitacao@cocalinho.mt.gov.br.

Cocalinho-MT, 18 de agosto de 2025.
CARLOS EDUARDO RODRIGUES ADORNO
Pregoeiro

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0296
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 18/08/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001. 0043/2025-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0297 Rubrica

lizará, no dia 03 de setembro de 2025, às 10h00min (Dez horas), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de Pinheiro – MA. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link https://www.licitanet.com.br, bem como no Portal da Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pinheiro/MA, 15 agosto de 2025. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h:30min (horário de Brasília) do dia 04 de setembro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, visando atender as necessidades dos programas de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br/ , através do e-mail: cplsaomateus2021@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 13 de agosto de 2025. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h:30min (horário de Brasília) do dia 04 de setembro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br/ , através do e-mail: cplsaomateus2021@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 13 de agosto de 2025. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE REDESIGNAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP) PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001. 0043/2025-SINFRA Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacaospmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2025.PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 070/2025. **Aviso de Licitação.** Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 03/09/2025 às 08:30 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de obra de cobertura de quadra escolar pequena – Vila Barroso no município de Zé Doca - TERMO DE COMPROMISSO Nº 16328/FNDE na modalidade Concorrência Pública, Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: : http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail zedocacpl@gmail.com, www.gov.br/pncp, https://licitazedocama.com.br /, telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 19 de agosto de 2025. Marcos Vinicius Moura Sampaio - Secretário Municipal de Infraestrutura - Portaria nº 027/2021.

COMUNICAÇÕES

MATEUS SUPERMERCADOS S.A UNIDADE ANJO DA GUARDA CNPJ Nº 03.995.515/0316 - 31

O MATEUS SUPERMERCADOS S.A. (UNIDADE ANJO DA GUARDA), inscrito no CNPJ Nº 03.995.515/0316-31, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação – LO para a atividade de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PARA PUBLICAÇÃO EM 18/08/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0298
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001. 0043/2025-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0299 Rubrica

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 3ubvadaqkxa20250814120837

AVISO DE REDESIGNAÇÃO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025 - SINFRA - (SRP).
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE REDESIGNAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP) PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001. 0043/2025-SINFRA Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: mxwtgu6hagj20250814150856

DECRETO

DECRETO Nº 39/2025-GP. - "CONSIDERA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO".
DECRETO Nº 39/2025-GP. "CONSIDERA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO". ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 66, V, da Lei Orgânica do Município e no artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365/41. DECRETA: Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação o imóvel a seguir descrito: "Uma parte de uma gleba rural com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.349.324,58m e E 310.683,31m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. ANTONIO MIRANDA SOUSA, com azimute de 118°25'01" por uma distância de 1,775m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.349.323,74m e E 310.684,87m; deste segue confrontando com a propriedade do mesmo , com azimute de 111°40'34" por uma distância de 42,333m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.349.308,10m e E 310.724,21m; deste segue confrontando com a propriedade do mesmo , com azimute de 104°56'08" por uma distância de 42,302m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.349.297,20m e E 310.765,08m; deste segue confrontando com a propriedade do mesmo , com azimute de 98°22'21" por uma distância de 41,478m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 9.349.291,16m e E 310.806,12m; deste segue confrontando com a propriedade do mesmo , com azimute de 96°22'18" por uma distância de 19,889m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 9.349.288,95m e E 310.825,88m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. HERUNDINO DE MIRANDA , com azimute de 184°56'17" por uma distância de 20,006m até o

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

JORNAL "O PROGRESSO"

PARA PUBLICAÇÃO EM 18/08/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL 0300
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001. 0043/2025-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

Escola é condenada a indenizar ex-aluno acusado de planejar massacre

Em sentença proferida na 13ª Vara Cível de São Luís, uma escola foi condenada a indenizar um ex-aluno e familiares (autores da ação) em 15 mil reais, a título de danos morais. O motivo teria sido uma acusação, não comprovada, de que o menor estaria com um plano para promover um ataque à comunidade escolar. Na ação, os autores narraram que a escola ré teria acusado o menor de forma injusta, de ter criado um perfil em rede social em 23 de maio de 2022 para fazer ameaças de um massacre no colégio.

Afirmaram que o adolescente foi levado à diretoria, sem a presença de sua mãe, e teria sido pressionado e coagido a confessar a autoria de um ato que não cometeu. Sustentam que a conduta da escola foi imprudente e desproporcional, causando grave abalo psicológico ao adolescente, que passou a apresentar trauma, medo, dificuldade de interação social e necessitou de acompanhamento especializado, tendo que se afastar das atividades presenciais. Por fim, destacaram que após investigação posterior, no âmbito da Vara da Infância e da Juventude, ficou comprovada a inocência do menor, que passou a figurar como vítima no referido procedimento.

Devidamente citada, a ré, através de seus representantes legais, defendeu a legalidade de sua conduta, afirmando ter agido com a devida cautela diante da gravidade da situação. Alegou, ainda, que o menor confessou espontaneamente a autoria e que não houve nenhum tipo de coação. Diante disso, pediu pela improcedência do pedido de dano moral, e atribuiu os problemas psicológicos do aluno a questões preexistentes de ordem familiar. A Justiça realizou uma audiência de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo. "A relação jurídica entre as partes é de consumo, figurando os autores como consumidores e a ré como fornecedora de serviços educacionais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor", observou a juíza Ariane Mendes.

Para a Justiça o ponto central da questão reside em analisar se a conduta da escola, ao apurar a denúncia de ameaça, configurou uma falha na prestação do serviço e se, a partir dessa falha, resultaram os danos morais alegados pelos autores. "É inegável que a instituição de ensino tem o dever de zelar pela segurança e integridade de sua comunidade (...) E, diante de uma ameaça de ataque, é esperado que a direção tome providências para apurar os fatos e garantir a segurança de todos", ponderou.

E prosseguiu: "Contudo, esse dever de apuração deve ser exercido com a máxima cautela e respeito aos direitos dos envolvidos, especialmente quando se trata de um adolescente, pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, cuja proteção é prioritária, conforme ditam a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (...) Estudando o processo, verifico que a conduta da ré extrapolou o exercício regular de um direito e configurou uma grave falha na prestação do serviço educacional (...) O depoimento da diretora da escola no processo que tramitou na Vara da Infância e da Juventude revela que a genitora do menor não foi comunicada previamente para acompanhar o interrogatório de seu filho".

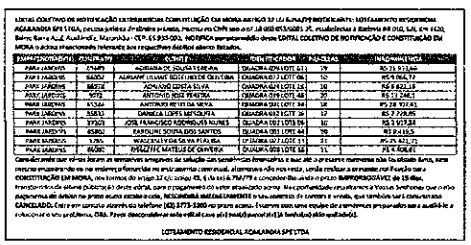
LAUDO MÉDICO ANEXADO AO PROCESSO

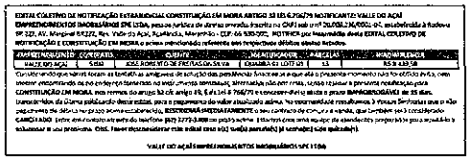
Foi apurado que o adolescente foi abordado, questionado e, segundo as provas documentais, pressionado a confessar a autoria de um ato gravíssimo sem o amparo de sua responsável legal. "Tal procedimento viola diretamente o dever de cuidado e proteção que a escola tem para com seus alunos (...) A ausência da genitora em um momento de tamanha vulnerabilidade para o adolescente caracteriza uma conduta negligente e imprudente (...) A alegação da ré de que a confissão foi espontânea perde força diante do cenário de intimidação natural a que um aluno é submetido ao ser confrontado pela direção escolar sob uma acusação de tamanha gravidade (..) Quanto ao dano, ficou comprovado", ressaltou a magistrada, frisando que o laudo médico anexado é claro ao atestar que o autor menor apresenta trauma psicológico, com medos difusos, dificuldade de interação social e ideação suicida", recomendando acompanhamento especializado contínuo.



Divulgação

Por fim, a Justiça destacou que ser injustamente acusado de planejar um massacre escolar não é um mero aborrecimento, mas sim um evento de profundo impacto na honra, na imagem e no estado psíquico de um adolescente, capaz de gerar estigmatização e sofrimento agudo. "O fato de o aluno ter se afastado da escola e migrado para o ensino a distância corrobora a tese de que o ambiente escolar se tornou hostil e insuportável para ele após o ocorrido (...) Ademais, a posterior apuração na esfera especializada, que concluiu pela inocência do menor e o colocou na condição de vítima", reforçou a juíza, decidindo pela condenação da escola ré ao pagamento de indenização pelos danos morais causados ao adolescente. *(Michael Mesquita - Asscom CGJ)*





PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Modelo Produtos Médico Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ: 23.429.368/0001-75, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos – SEMMARH. O pedido de Licença Ambiental da empresa acima citada, localizada na Rua Piauí 945, Bairro Centro. Imperatriz – MA, conforme protocolo SEMMMARH 5642/2025

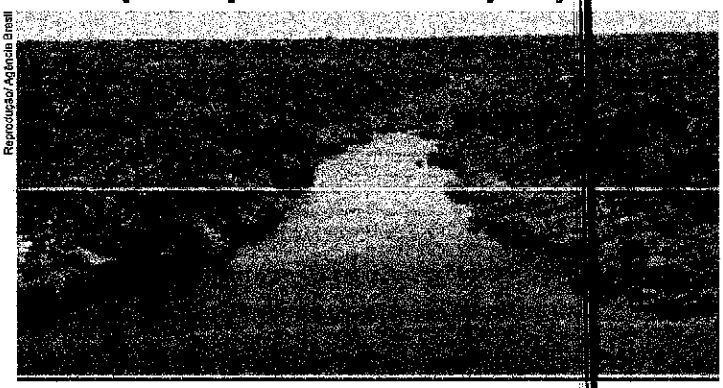
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica, **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 02 de Setembro de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://fnde.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacaosmpan_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

o progresso
- 03 DE MAIO DE 1970 -
REPRESENTANTES
Imperatriz - MA e Araguaína - TO
São Paulo - SP
Rio de Janeiro - RJ
Brasília - DF
Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520
Registro no INPI sob o nº 823142337
o progresso

COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTO
FERROVIA NORTE SUL S/A toma público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/08/2025, Renovação de Outorga de Direito de Uso para Uso de Água Subterrânea Nº 0901305/2025, coordenadas LATITUDE: 5° 35' 50.18" LONGITUDE: 47° 26' 22.67", com vazão autorizada de 5.0 m³/h ou 30.0 m³/dia por um período de 6h/dia, válida até 28/06/2030, situado no Pátio da Ferrovia Norte Sul, trecho Açailândia/Agutamópolis, município de Imperatriz, Estado do Maranhão, para fins de limpeza e higienização das instalações e uso sanitário, lavagem de veículos e equipamentos, conforme dados constantes no processo nº 25030034560/2025.

MPF demonstra preocupação com aspectos de projeto de lei que cria política nacional de proteção dos rios


Reprodução/ Agência Brasil

O Ministério Público Federal (MPF) produziu uma nota técnica sugerindo a revisão de uma série de dispositivos do Projeto de Lei nº 2.842/2024, que institui a Política Nacional de Proteção de Rios e cria o Sistema Nacional de Rios de Proteção Permanente (SNRPP). O documento reconhece a importância da proposta legislativa para proteção integral dos rios brasileiros, no entanto, ressalta que é necessário aprimorar a proposta para garantir que ela esteja compatível com os preceitos federativos e a segurança jurídica.

A nota técnica aponta a preocupação do MPF com os critérios para outorga do uso da água, as mudanças na Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998), o impacto nas concessões e operação de usinas hidrelétricas, a inclusão dos rios protegidos nos planos de zoneamento ecológico-econômico e a criação de mecanismos de compensação ambiental. O texto também trata da proibição de barramentos e transposições em rios protegidos, do fortalecimento da participação da sociedade civil na gestão dos recursos hídricos e da personalidade jurídica dos recursos hídricos.O documento do MPF aponta que o sistema nacional materializa uma lacuna histórica do ordenamento jurídico brasileiro ao assegurar proteção jurídica integrada e especializada aos rios e suas zonas de influência, promovendo o uso sustentável e garantindo a função ecológica das águas interiores. "A medida está em conformidade com os compromissos internacionais do Brasil em matéria de biodiversidade e direitos das gerações futuras, e representa um passo afirmativo na consolidação de uma política pública voltada à proteção integral dos ecossistemas fluviais", destacou o órgão, indicando que, entretanto, a proposta legislativa precisa ser aprimorada.

Revisão – Um dos pontos que devem ser considerados pelo Congresso Nacional, na avaliação do MPF, é o impacto sobre concessões e operação de usinas hidrelétricas. O texto do projeto de lei prevê que os chamados rios de proteção permanente corram livres, proibindo barramentos e transposições. O órgão aponta que a previsão deve estar amparada em mecanismos claros de compensação, uma vez que a medida pode gerar conflito com o modelo de funcionamento de hidrelétricas, levando a litígios em contratos de concessão já existentes.Outro ponto crítico é a ausência de regulamentação detalhada para a outorga de uso da água em rios protegidos. Embora a proposta traga critérios mais rigorosos como a exigência de hidrograma ecológico, diagnóstico socioambiental e estudos específicos, a nota afirma que a falta de parâmetros técnicos claros pode gerar dificuldades práticas de implementação e insegurança jurídica, especialmente na revisão de outorgas já concedidas.A adoção de regras mais rígidas para uso e ocupação do solo nas margens dos rios classificados como de proteção permanente também acende um alerta. Entre as mudanças, o projeto pretende excluir as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do cômputo da Reserva Legal e proibir o licenciamento ambiental simplificado para empreendimentos potencialmente impactantes. Para o MPF, essas restrições são importantes para garantir a integridade ecológica, mas devem ser acompanhadas de mecanismos compensatórios e amplo diálogo federativo, a fim de evitar impactos desproporcionais sobre pequenas propriedades rurais e setores produtivos.Elaborada pelo Grupo de Trabalho Bacias Hidrográficas, ligado à Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4CCR), a nota técnica foi encaminhada na última quinta-feira (7) ao relator do PL na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, deputado Joaquim Passarinho (PL-PA). *(SECOM – PGR)*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0302
Rubrica

MEMORANDO INTERNO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Data da sessão: 03 de Setembro de 2025

Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-

Registre-se que seguem as telas do *Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)* anexas:

- INFORMAÇÕES DO PROCESSO;
- ARQUIVOS DO PROCESSO;
- E-MAIL ENVIADO À EMPRESA COM RESPOSTA.

Sítio Novo (MA), 18 de Agosto de 2025

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0303
Fls.
Rubrica

DADOS DO PROCESSO ⓘ

RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ⓘ

AUTORIDADE ⓘ: ANTONIO COELHO RODRIGUES

MODALIDADE ⓘ: CONCORRÊNCIA ELETRÔ

REGULAMENTO ⓘ: DEC. MUN. 050/2020,

Nº PROC. (EDITAL) ⓘ: 006/2025

Nº PROC. ADM. ⓘ: 001.0043/2025

ANO REFER. ⓘ: 2025

☐ REEDIÇÃO

REFER. PROC. ⓘ

☐ CONVÊNIO TRANSFEREGOV ⓘ

Enviar Transferegov

ANO CONVÊNIO ⓘ

TIPO DO OBJETO ⓘ: SERVIÇO DE ENGEI

OBJETO ⓘ: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Limite **360** caracteres

OBSERVAÇÃO ⓘ

Limite **255** caracteres

DADOS DE CONTRATO ⓘ

TIPO CONTRATO ⓘ: REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE (meses) ⓘ: 12

PRAZO PAGTO. ⓘ: CONFORME EDITAL

PRAZOS ⓘ

MANIF. RECURSOS (hrs/min) ⓘ: 0 10

RECEB. RECURSOS (hrs/min) ⓘ: 72 0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min) ⓘ: 72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS ⓘ: 25/07/2025 14:00

FIM REC. PROPOSTAS ⓘ: 03/09/2025 08:29

INÍCIO DISPUTA ⓘ: 03/09/2025 08:30

FIM IMPUGNAÇÃO ⓘ: 29/08/2025 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS ⓘ: 29/08/2025 00:00

PUBLICAÇÃO ⓘ: 25/07/2025 10:42

DADOS DA DISPUTA ⓘ

MODO DE DISPUTA ⓘ: ABERTO

FASE ABERTA (min): 10

TIPO DE LANCE ⓘ: MENOR LANCE

☐ TAXA ADM. ⓘ

CASAS DECIMAIS ⓘ: 4

OPÇÕES DO PROCESSO ⓘ

- ☑ Mensagens de licitantes ⓘ
- ☑ Recurso Online ⓘ
- ☑ Cadastro Reserva ⓘ
- ☑ Valor Ref. Visível ⓘ
- ☐ Intervalo de lances em % ⓘ
- ☐ Prioridade regional ⓘ

OPÇÕES DE PROPOSTA ⓘ

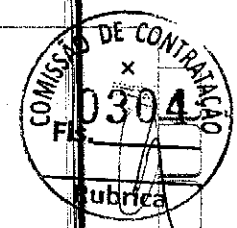
- ☐ Exclusivo Regional ⓘ
- ☐ Exclusivo Local ⓘ
- ☐ Exclusivo ME ⓘ
- ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ
- ☐ Inversão de Fases ⓘ

Envio de documentos ⓘ

- ◉ Todos participantes (pré disputa) ⓘ
- ○ Apenas o vencedor (pós disputa) ⓘ

Salvar | Publicar | Excluir

Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Convocação
Contratos
Transferegov
PNCP
Edital Processo
Regionalidade
Disputa



Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho
EDITAL - PROJETO- ETP - PONTES SRP.pdf	25/07/2025 10:40	NÃO	5 MB
25 - Edital CP 006 2025. SRP - PONTES - REDESIGNA.pdf	14/08/2025 15:41	SIM	668 KB
21 - PEDIDO DE ESCLARECIEMTNOS Correio – Licitações Sitio Novo MA – Outlook.pdf	14/08/2025 15:41	NÃO	142 KB
24 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 001 25.pdf	14/08/2025 15:41	NÃO	359 KB
23 - PROJETO CORRIGIDO CE 006 2025.pdf	14/08/2025 15:41	NÃO	4 MB

Salvar

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE (meses): 12

PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 10

RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 25/07/2025 14:00

FIM REC. PROPOSTAS: 03/09/2025 08:29

INÍCIO DISPUTA: 03/09/2025 08:30

FIM IMPUGNAÇÃO: 29/08/2025 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS: 29/08/2025 00:00

PUBLICAÇÃO: 25/07/2025 10:42

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FASE ABERTA (min): 10

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

☐ TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS: 4

OPÇÕES DO PROCESSO

☑ Mensagens de licitantes ☑ Recurso Online ☐ Exclusivo Regional ☐ Exclusivo Local

☑ Cadastro Reserva ☑ Valor Ref. Visível ☐ Exclusivo ME ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados

☐ Intervalo de lances em % ☐ Prioridade regional ☐ Inversão de Fases Envio de documentos

◉ Todos participantes (pré disputa)
○ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar Publicar Excluir

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0305
Rubrica

Outlook

RE: Solicitação de Esclarecimento – Concorrência Eletrônica nº 006/2025-SINFRA (SRP)

De Licitações Sitio Novo MA <licitacoespmsn_ma@outlook.com>
Data qui, 14/08/2025 15:47
Para M MARTINS EMPREENDIMENTOS <mmartinsempreendimentos2021@gmail.com>

3 anexos (5 MB)
25 - Edital CP 006 2025. SRP - PONTES - REDESIGNA.pdf; 23 - PROJETO CORRIGIDO CE 006 2025.pdf; 24 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 001 25.pdf;

BOA TARDE,

SEGUEM EM ANEXO:

PROJETO CORRIGIDO;
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ;E,
EDITAL REDESIGNANDO NOVA DATA.

ATENCIOSAMENTE.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.
MUNICIPIO DE SITIO NOVO-MA

De: M MARTINS EMPREENDIMENTOS <mmartinsempreendimentos2021@gmail.com>
Enviado: 12 de agosto de 2025 13:25
Para: licitacoespmsn_ma@outlook.com <licitacoespmsn_ma@outlook.com>
Assunto: Solicitação de Esclarecimento – Concorrência Eletrônica nº 006/2025-SINFRA (SRP)

Assunto: Solicitação de Esclarecimento – Divergência no Cronograma – Concorrência Eletrônica nº 006/2025-SINFRA (SRP)

Prezados(as) membros da Comissão Permanente de Licitação,

Em análise ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2025-SINFRA (SRP), cujo objeto é a contratação eventual e futura de empresa especializada para a recuperação e manutenção de pontes de madeira no Município de Sítio Novo – MA, verificamos que o cronograma físico-financeiro e a planilha de composição de custos constantes no anexo não correspondem ao objeto descrito no edital.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0306
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO M
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R	90.787,38
2	LIMPEZA LATERAL	R	1.813.201,32
3	TERRAPLANAGEM		656.002,93
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R$	1.982.473,47
	TOTAL GERAL	**R$**	**4.542.466,10**
	TOTAL ACUMULADO		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls. 0307
Rubrica



Os itens indicados, como limpeza lateral, terraplanagem e revestimento primário, são atividades típicas de manutenção de estradas vicinais, não refletindo de forma adequada as etapas e serviços necessários para a execução de obras de recuperação e manutenção de pontes de madeira.

Diante disso, solicitamos, por gentileza:

1. Esclarecimento formal quanto à aplicabilidade do cronograma atual ao objeto licitado;
2. Caso constatado equívoco, a publicação de errata ou retificação contendo planilha e cronograma compatíveis com o serviço efetivamente descrito no edital, de modo a assegurar a elaboração de propostas de forma técnica e financeiramente adequadas.

Aguardamos retorno para que possamos prosseguir com a elaboração da proposta dentro dos parâmetros corretos.

Atenciosamente,

Leandro Martins
Sócio-proprietário
M. MARTINS EMPREENDIMENTOS

(98)98409-6413/3235-7697

mmartinsempreendimentos2021@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0308
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 001.0043/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 25/07/2025 10:42:32

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: OBRA Val. Ref.: 4.542.466,10

Descrição: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 877	Engenharia	4.542.000,00
PARTICIPANTE 028	Engenharia	3.800.000,00
PARTICIPANTE 592	Engenharia	3.820.000,00
PARTICIPANTE 309	Engenharia	4.510.000,00
PARTICIPANTE 051	Engenharia	3.406.800,23
PARTICIPANTE 620	Engenharia	4.496.734,46
PARTICIPANTE 961	Engenharia	3.406.849,57
PARTICIPANTE 439	Engenharia	3.406.849,57
PARTICIPANTE 694	Engenharia	4.133.644,15
PARTICIPANTE 140	Engenharia	4.174.543,65

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0309
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 001.0043/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 25/07/2025 10:42:32

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: OBRA Val. Ref.: 4.542.466,10

Descrição: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
APOLOSAT ENGENHARIA LTDA	Engenharia	4.542.000,00
CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA	Engenharia	3.800.000,00
J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA GUARIBAS	Engenharia	3.820.000,00
AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	Engenharia	4.510.000,00
ARSS CONSTRUCOES LTDA	Engenharia	3.406.800,23
M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Engenharia	4.496.734,46
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Engenharia	3.406.849,57
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	Engenharia	3.406.849,57
D. F. TARQUINO DA SILVA	Engenharia	4.133.644,15
ADRIANO R SOARES LTDA	Engenharia	4.174.543,65

DOCUMENTOS ANEXADOS

APOLOSAT ENGENHARIA LTDA

Horário: 28/07/2025 13:58 **Documento:** Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cd3079ac26149c78b090aa09f36dbd6.rar

CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA

Horário: 04/08/2025 20:28 **Documento:** Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/445012f55035431da6eded1ff8e8f897.pdf

J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA GUARIBAS

Horário: 04/08/2025 20:29 **Documento:** Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/deeae06dedb14b6385cbdac7276ffab8.pdf

AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

Horário: 31/08/2025 23:11 **Documento:** Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb7a135c841c4aef9e92006c44d0c42f.pdf

ARSS CONSTRUCOES LTDA

Horário: 01/09/2025 10:54 **Documento:** Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6421f3d27d844dc787e315edecf906f5.rar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0310
Rubrica

M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 02/09/2025 21:15 **Documento:** Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/491494d81a13462ca19dca6afcf1f550.zip

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Horário: 02/09/2025 23:33 **Documento:** Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1f95c8c61384929bca98c5b162bf897.zip

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Horário: 03/09/2025 07:37 **Documento:** Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ead63695fc2f44cdae17766cb279a877.zip

D. F. TARQUINO DA SILVA

Horário: 03/09/2025 07:45 **Documento:** Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d853f15e734246639952426e1bffe8f1.pdf

ADRIANO R SOARES LTDA

Horário: 03/09/2025 07:47 **Documento:** Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b61cff5abc94426a97dbb0b97d15b67.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0311
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 001.0043/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 25/07/2025 10:42:32

			TOTAL DO PROCESSO:	**3.406.800,23**
ARSS CONSTRUCOES LTDA		**23.706.563/0001-03**		**3.406.800,23**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 3.406.800,23	**Total: 3.406.800,23**
Item: 1	Unidade: OBRA	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.542.466,10	**Valor Unit.: 3.406.800,23**		Total Item: 3.406.800,23

Anna Cecilia Diniz

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Leandro Barros dos Santos

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

Maria Cleide da Mota Rodrigues

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0312
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 001.0043/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 25/07/2025 10:42:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2025 13:58:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	APOLOSAT ENGENHARIA LTDA
04/08/2025 20:28:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA
04/08/2025 20:29:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA GUARIBAS
14/08/2025 15:41:00	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 23 - PROJETO CORRIGIDO CE 006 2025.pdf foi adicionado ao processo.		
14/08/2025 15:41:00	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 25 - Edital CP 006 2025. SRP - PONTES - REDESIGNA.pdf foi adicionado ao processo.		
14/08/2025 15:41:00	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 24 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 001 25.pdf foi adicionado ao processo.		
14/08/2025 15:41:00	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 21 - PEDIDO DE ESCLARECIEMTNOS Correio – Licitações Sitio Novo MA – Outlook.pdf foi adicionado ao processo.		
14/08/2025 15:55:35	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 24 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 001 25.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
14/08/2025 15:55:54	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 24 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CE 006.pdf foi adicionado ao processo.		
31/08/2025 23:11:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
01/09/2025 10:54:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ARSS CONSTRUCOES LTDA
02/09/2025 12:30:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
02/09/2025 21:15:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
02/09/2025 23:33:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
03/09/2025 07:37:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
03/09/2025 07:45:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	D. F. TARQUINO DA SILVA
03/09/2025 07:47:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ADRIANO R SOARES LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: OBRA Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.406.800,23 **Valor Total:** 3.406.800,23

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ARSS CONSTRUCOES LTDA	051	23.706.563/0001-03	3.406.800,23	3.406.800,23		Não
2	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO	439	20.226.913/0001-38	3.406.849,57	3.406.849,57	0,00	Sim
3	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E	961	18.166.662/0001-00	3.406.849,57	3.406.849,57	0,00	Sim
4	M. MARTINS REPRESENTAÇÕES	620	41.754.067/0001-07	4.496.734,46	3.452.274,24	1,33	Sim
5	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM	028	10.931.523/0001-05	3.800.000,00	3.800.000,00	10,07	Sim
6	J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA	592	12.709.931/0001-42	3.820.000,00	3.820.000,00	0,53	Sim
7	D. F. TARQUINO DA SILVA	694	39.459.483/0001-22	4.133.644,15	4.133.644,15	8,21	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0313
Rubrica

8	ADRIANO R SOARES LTDA	140	45.328.643/0001-05	4.174.543,65	4.174.543,65	0,9	Sim
9	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	309	45.963.536/0001-40	4.510.000,00	4.510.000,00	8,0	Sim
10	APOLOSAT ENGENHARIA LTDA	877	10.986.894/0001-94	4.542.000,00	4.542.000,00	0,7	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2025 10:42:31 **PUBLICADO**

25/07/2025 14:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/09/2025 08:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/09/2025 08:33:00 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia Srs., será dado início a disputa no presente processo, CE 008/2025 SRP.

03/09/2025 08:34:02 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SEGUEM ALGUNS AVISOS: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros (vide item 3.2.)

03/09/2025 08:34:05 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Na presente licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

03/09/2025 08:34:10 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 1.000,00 (um mil reais) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

03/09/2025 08:34:17 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Cabe a esta - AGENTE DE CONTRATAÇÕES apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o BNC, deve-se entrar em contato com a plataforma.

03/09/2025 08:34:22 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas via Chat conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA.

03/09/2025 08:34:26 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DAREMOS INÍCIO A FASE DE DISPUTA.

03/09/2025 08:35:34 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ONDE SE LÊ: Bom dia Srs., será dado início a disputa no presente processo, CE 008/2025 SRP. LEIA-SE: Bom dia Srs., será dado início a disputa no presente processo, CE 006/2025 SRP.

03/09/2025 08:35:45 **DISPUTA**

03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	APOLOSAT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 877)	**4.542.000,00**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**3.800.000,00**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA GUARIBAS (PARTICIPANTE 592)	**3.820.000,00**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (PARTICIPANTE 309)	**4.510.000,00**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	ARSS CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 051)	**3.406.800,23**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**4.496.734,46**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 961)	**3.406.849,57**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (PARTICIPANTE 439)	**3.406.849,57**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	D. F. TARQUINO DA SILVA (PARTICIPANTE 694)	**4.133.644,15**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	ADRIANO R SOARES LTDA (PARTICIPANTE 140)	**4.174.543,65**

03/09/2025 08:36:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,0000

03/09/2025 08:44:17	**LANCE**	M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**3.452.274,24**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0314
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

03/09/2025 08:44:17 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

03/09/2025 08:46:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 439, PARTICIPANTE 961 que apresentaram o valor de 3,406,849.57.

03/09/2025 08:46:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
PARTICIPANTE 439 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

03/09/2025 08:46:18 DESEMPATE

03/09/2025 08:51:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
PARTICIPANTE 961 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

03/09/2025 08:51:18 DESEMPATE

03/09/2025 08:56:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
PARTICIPANTE 620 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

03/09/2025 08:56:18 DESEMPATE

03/09/2025 09:01:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

03/09/2025 09:01:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARSS CONSTRUCOES LTDA

03/09/2025 09:01:18 HABILITAÇÃO

03/09/2025 09:01:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

Anna Cecilia Diniz

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Leandro Barros dos Santos

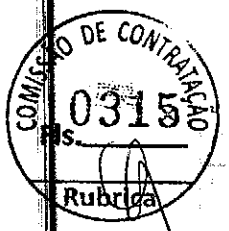
EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

Maria Cleide da Mota Rodrigues

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

Recebimento



Manifestações

Horário	Autor	Situação
03/09/2025 15:01	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	MANIFESTADA
03/09/2025 15:03	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	MANIFESTADA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0316
Rubrica

Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
ARSS CONSTRUCOES LTDA	

CNPJ	INSCR. ESTADUAL	EMAIL
23706563000103	124799051	arss.internacional@gmail.com

TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	FAX	CEP	CIDADE
(98) 8892-8652	(98) 8892-8652	(98) 9831-20059		65925000	SÍTIO NOVO-MA

ENDEREÇO	BAIRRO	COMPLEMENTO
RUA CEZALTINO MOTA, SN	CENTRO	

Dados do Representante Legal

NOME	EMAIL
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	arss.internacional@gmail.com

CPF/CNPJ	RG	EMISSOR	TELEFONE 1
03875247388	0243511720032	GEJUSPC/MA	(98) 8892-865

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Inabilitar TODOS participantes

Limite 408 caracteres

Enviar

Limite 500 caracteres

Enviar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0317
Fls
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **23.706.563/0001-03**

Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA CEZALTINO MOTA, SN - CENTRO - 65.925-000 - Sítio Novo / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0318
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.706.563/0001-03**	DUNS®:	**943324612**
Razão Social:	**ARSS CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**INTERNAZIONALE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/10/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/09/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/01/2025**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**30/12/2024**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2025** (*)

CPF: 059.XXX.XXX-40 Nome: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Ass: _____

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FIS 0319
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.706.563/0001-03**	DUNS®:	**943324612**
Razão Social:	**ARSS CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**INTERNAZIONALE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0320
fls.
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.706.563/0001-03**	DUNS®:	**943324612**
Razão Social:	**ARSS CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**INTERNAZIONALE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0321
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.706.563/0001-03**	DUNS®:	**943324612**
Razão Social:	**ARSS CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**INTERNAZIONALE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0322
Fls.
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.706.563/0001-03** DUNS®: **943324612**
Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **INTERNAZIONALE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/06/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **20/11/2015**
CNAE Primário: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CNAE Secundário 1: **2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 2: **3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A**
CNAE Secundário 3: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 4: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 5: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 6: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 7: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 8: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 9: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 10: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 11: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 12: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 13: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 14: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 15: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 16: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 17: **4512-9/02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS**
CNAE Secundário 18: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 19: **4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE**
CNAE Secundário 20: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 21: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 22: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 23: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 24: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 25: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0323
Rubrica

CNAE Secundário 26: **4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 27: **4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**
CNAE Secundário 28: **7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À**
CNAE Secundário 29: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 30: **7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**
CNAE Secundário 31: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 32: **8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
CNAE Secundário 33: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 34: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**

Dados para Contato

CEP: **65.925-000**
Endereço: **RUA CEZALTINO MOTA, SN - CENTRO**
Município / UF: **Sítio Novo / Maranhão**
Telefone: **(98) 83120059**
E-mail: **ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **038.752.473-88**
Nome: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **038.752.473-88**
Nome: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
E-mail: **acson.servicos@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **038.752.473-88** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
Número do Documento: **0243511720032** Órgão Expedidor: **GEJUSPC**
Data de Expedição: **06/12/2018** Data de Nascimento: **12/08/1988**
Filiação Materna: **SHIRLLEY REGINA SILVA DOS SANTOS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **65.058-222**
Endereço: **RUA 201, 22 - UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA**
Município / UF: **São Luís / Maranhão**
Telefone:
E-mail: **acson.servicos@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0324
Rubrica

Linhas Fornecimento

Materiais

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Serviços

78 - Estudos e Projetos de Arquitetura

1350 - Obras Civis de Parques e Praças

1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

1619 - Obras Civis de Edificação Prediais

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados - Sem Motorista

14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

19380 - Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar

22225 - Serviço Engenharia

23736 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor EnvolvendoVeíc/Conduc/Manut/Combustível - 12H Noturnas de Seg a Sexta

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0325
Rubrica

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
23.706.563/0001-03	**ARSS CONSTRUCOES LTDA**	**INTERNAZIONALE**
Situação do Fornecedor	DUNS®	
Credenciado	**943324612**	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II	
12/06/2026	**Cadastrado**	

Orientações

Nível II
A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.
No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:
I - cédula de identidade;
II - registro comercial, no caso de empresa individual;
III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:
I - registro na junta comercial;
II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e
III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.
A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s)e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 Plenário).

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0326
Rubrica

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF	Nome
3875247388	**ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
038.752.473-88	**ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**	**100,000000**	**Não**	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0327
Rubrica

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
23.706.563/0001-03	**ARSS CONSTRUCOES LTDA**	**INTERNAZIONALE**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**
DUNS®: **943324612**

Data de Vencimento do Cadastro: **12/06/2026**
Situação do Nível II: **Cadastrado**

Dados do Sócio / Administrador

CPF	Nome	Filiação Materna
038.752.473-88	**ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**	**SHIRLLEY REGINA SILVA DOS SANTOS**

Participação Societária (%): **100,000000**

Tipo do Documento de Identificação: Registro Geral
Número do Documento: 0243511720032
Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 06/12/2018
Data de Nascimento: **12/08/1988**
Arquivo Comprobatório do RG: DOWNLOAD
Estado Civil: Solteiro(a)

Contato Principal e Endereço

CEP	Endereço	Município / UF
65.058-222	**RUA 201, 22 - UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA**	**São Luís / Maranhão**

Telefone: **Não consta na RFB**

E-mail: acson.servicos@gmail.com

VOLTAR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0328
Rubrica
Produção

Brasília, 03 de Setembro de 2025

Serpro

SEBRAE

D-U-N-S® Number

INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0329
Fls.
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.706.563/0001-03**	DUNS®:	**943324612**
Razão Social:	**ARSS CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**INTERNAZIONALE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/06/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**08/10/2025**
Código de Controle:	**0B70D20C898379BD**		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**06/09/2025**
Código de Controle:	**2025080813492835605434**		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**03/11/2025**
Código de Controle:	**251574152025**		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0330
Fls.
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.706.563/0001-03**	DUNS®:	**943324612**
Razão Social:	**ARSS CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**INTERNAZIONALE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **124799051**
Inscrição Municipal: **1967**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**28/01/2025**
Código de Controle:	**Nº Certidão**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**30/12/2024**
Código de Controle:	**Código de Controle**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0331 Rubrica

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.706.563/0001-03** DUNS®: **943324612**
Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **INTERNAZIONALE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
GPR COMERCIO LTDA	001	21/12/2099
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	030/2018	01/02/2999
CREA-MA	12	29/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (ESTRADA VICINAL) - MA	866400/2022	09/09/2999
NCA CONSTRUTORA PG 1	005/2019	01/02/2999
NCA CONSTRUTORA PG 2	005/2019	01/02/2999
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (ESTACIONAMENTO) - MA	878741/2023	09/09/2999
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (BLOQUETE TAPA BURACO) - MA	858820/2022	09/09/2999

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0332
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.706.563/0001-03** DUNS®: **943324612**
Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **INTERNAZIONALE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:
Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **05/2025**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **30/12/2024**
Código de Controle: **Nª da certidão: 12400383561 Código de Validação: c29cb040d0**

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:
Período: **01/2022 a 12/2022** Validade: **05/2023**

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:
Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **05/2023**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **04/06/2023**
Código de Controle: **CERTJUDONE-SJDFRSL - 34322023 / Código: 9C8FEE0033**

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0333
Rubrica

Dados do Balanço Anual - 01/2020

Exercício Financeiro:

Período: **01/2020 a 12/2020** Validade: **05/2022**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0334
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.706.563/0001-03**	DUNS®:	**943324612**
Razão Social:	**ARSS CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**INTERNAZIONALE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**038.752.473-88**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**		
Número do Documento:	**0243511720032**	Órgão Expedidor:	**GEJUSPC**
Data de Expedição:	**06/12/2018**	Data de Nascimento:	**12/08/1988**
Filiação Materna:	**SHIRLLEY REGINA SILVA DOS SANTOS**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**65.058-222**		
Endereço:	**RUA 201, 22 - UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA**		
Município / UF:	**São Luís / Maranhão**		
Telefone:			
E-mail:	**acson.servicos@gmail.com**		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0335
Fls.
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.706.563/0001-03** DUNS®: **943324612**
Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **INTERNAZIONALE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
GPR COMERCIO LTDA	001	21/12/2099
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	030/2018	01/02/2999
CREA-MA	12	29/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (ESTRADA VICINAL) - MA	866400/2022	09/09/2999
NCA CONSTRUTORA PG 1	005/2019	01/02/2999
NCA CONSTRUTORA PG 2	005/2019	01/02/2999
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (ESTACIONAMENTO) - MA	878741/2023	09/09/2999
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (BLOQUETE TAPA BURACO) - MA	858820/2022	09/09/2999

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0336 Fls. Rubrica

DADOS DO FORNECEDOR - SICAF

RAZÃO SOCIAL
ARSS CONSTRUCOES LTDA

VENCIMENTO DO CADASTRO
12/06/2025

NOME FANTASIA
INTERNAZIONALE

PORTE
DEMAIS

CNPJ
23.706.563/0001-03

DATA ABERTURA
20/11/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124799051

CAPITAL SOCIAL
R$ 1.200.000,00

CNAE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ENDEREÇO
RUA CEZALTINO MOTA, SN - CENTRO

CEP	MUNICÍPIO/UF	TELEFONE 1	TELEFONE 2
65925-000	SÍTIO NOVO / MA	(98) 8312-0059	(98) 8312-0059)

E-MAIL DA EMPRESA	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO
ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

E-MAIL DO RESPONSÁVEL
acson.servicos@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0387
Rubrica

INFORMAÇÕES GERAIS - SICAF

CONDIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES (IMPEDIMENTO):

SÓCIO(S) SEM VÍNCULO COM SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S):

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL:

REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL:

SANÇÃO(ÕES) IMPEDITIVAS(S) - SICAF

0

VIGENTES

OCORRÊNCIA(S) IMPEDITIVA(S) INDIRETA(S) - SICAF

0

VIGENTES

QUADRO SOCIETÁRIO

0 Sócios Pessoa Física

0 Sócios Pessoa Jurídica

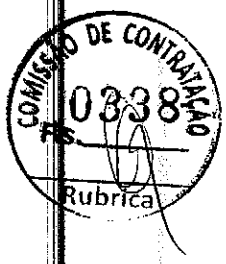
Fonte: Dados obtidos nas bases de dados do SICAF e da Receita Federal do Brasil.

RELACIONAMENTO ENTRE EMPRESAS, SÓCIOS E CÔNJUGES



Fornecedor Sócio Dirigente Conjuge Sócio e Dirigente





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0339
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2025 10:08:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **23.706.563/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0340
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **23.706.563/0001-03**

Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA CEZALTINO MOTA, SN - CENTRO - 65.925-000 - Sítio Novo / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0341
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/09/2025 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.706.563/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B8.3EE8.83DD.4192 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0342
Rubrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/09/2025 às 10:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.752.473-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B8.3F1A.97B9.8242 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0343
fls.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **038.752.473-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:10 do dia 03/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: IJ5A030925101210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0344
Fls.
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **23.706.563/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:15:23 do dia 03/09/2025 , com validade até o dia 03/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KoTiXqN2hR0NzYGMcNKX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0345
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **038.752.473-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:16:05 do dia 03/09/2025 , com validade até o dia 03/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JMJa6PPN0HQqu8JJwoOQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0346
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **23.706.563/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:11:23 do dia 03/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: HXWO030925101123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 03/09/2025 10:08:47

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03875247388

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 03/09/2025 10:08:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 23706563000103

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0648 Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0349
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.706.563/0001-03 **MATRIZ**		**20/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INTERNAZIONALE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEZALTINO MOTA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	**CENTRO**	**SITIO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	**(98) 8312-0059**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **10:04:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 0350
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.706.563/0001-03 **MATRIZ**		**20/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEZALTINO MOTA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	**CENTRO**	**SITIO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	**(98) 8312-0059**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **10:04:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0351
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARSS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:17 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.
Código de controle da certidão: **34A8.C7B4.2B17.1E65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0352
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 134688/25 **Data da** 03/07/2025 14:41:38

Inscrição Estadual: 124799051 **CPF/CNPJ:** 23706563000103

Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA CEZALTINO MOTA, SN CEP: 65925000 - CENTRO

Telefone: (98)88928652 **Município:** SITIO NOVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/09/2025 10:21:09

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0353
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.706.563/0001-03
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: R CEZALTINO MOTA SN / CENTRO / SITIO NOVO / MA / 65925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082704402835605431

Informação obtida em 03/09/2025 10:19:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0354

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV LEONARDO DE ALMEIDA, S/N - CENTRO - SITIO NOVO

CNPJ: 05.631.031/0001-64

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
001967

Contribuinte
ARSS CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ
23.706.563/0001-03

Logradouro
RUA CESALTINO MOTA

Número
S/N

Complemento

Bairro
CENTRO

CEP
65925000

Cidade
SITIO NOVO

UF
MA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais e com a Dívida Ativa do Município. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:23:32 do dia 03/09/2025

Válida até 03/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 3998224D9A547C36

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0355
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARSS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Certidão nº: 51487099/2025
Expedição: 03/09/2025, às 10:19:50
Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARSS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.706.563/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0356
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079959/25 **Data da** 27/08/2025 10:22:43

Inscrição Estadual: 124799051 **CPF/CNPJ:**23706563000103

Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA CEZALTINO MOTA, SN CEP: 65925000 - CENTRO

Telefone: (98)88928652 **Município:** SITIO NOVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/09/2025 10:22:07

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0357
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/09/2025 **Nº da certidão:** 12503077919

Data de validade: 03/11/2025 **Código de Validação:** 2aa7e948aa

NOME: ARSS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 23.706.563/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

INTERNAZIONALE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0358 Fls. Rubrica

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.
LOCAL: ZONA RURAL

CARTA PROPOSTA DA EMPRESA

Prezados Senhores,

ARSS CONSTRUCOES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº **23.706.563/0001-03**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Acsonregenes Silva Dos Santos, portador da CNH sob o n° 04035169600 e do Cadastro Nacional de Pessoas Física nº 038.752.473-88,

1 - Declaramos interira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n° 14.133/2021 com suas alterações e as cláusulas constantes do edital.

2 - Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado e pelo preço global total a seguir indicado, a execução dos serviços objeto da licitação em epígrafe, obedecendo às estipulações do correspodente Edital deste certame e asseverando que:

a) Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.
b) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados, especialmente referente à segurança e medicina do trabalho.
c) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.
d) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3 - Propomos como preço global o valor de **R$ 3.406.800,23** (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), já incluídos todas as despesas diretas ou indiretas na execução da obra.

4 - Prazo de execução dos serviços será conforme o edital.

5 - O prazo de validade da proposta é conforme o edital, válido a contar da data de sua entrega.

6 - Anexos à proposta: Planilha resumo, sintética, analitica, cronograma físico-financeiro, composição de encargos sociais e composição de BDI.

7 - Outras informações:

INTERNAZIONALE

Razão Social: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA.
Telefone: 98-983120059.
CNPJ: 23.706.563/0001-03.
Inscrição estadual: 124799051.
Dados Bancários: Agência 4863-1, Conta 21.332-2, Banco do Brasil.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0359
Fls.
Rubrica

8 – Responsável pela assinatura do contrato: Acsonregenes Silva dos Santos, CPF nº 038.752.473-88.

Sítio Novo (MA), 28 de Agosto de 2025

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF Nº 038.752.473-88
PROPRIETÁRIO

23.706.563/0001-03
INTERNAZIONALE
Rua Cezaltino Mota, SN, Centro
Sítio Novo - MA.
CEP: 65.925-000

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezalino Mota, SN, Centro - Sítio Novo/MA, CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

INTERNACIONAL

Obra	Bancos	BDI = 35,91%	Encargos Sociais
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP) OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. LOCAL: ZONA RURAL ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 08:30 hs	SINAPI - 12/2024 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão	SINDUSCON 2025 - FETICEMA	Desoneração: Horista: 90,09% Mensalista: 89,02% Base: Encargos Sociais MA

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		67.616,30	67.616,30	1,98 %
1.1	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	167	297,92	404,80	67.616,30	1,98 %
2			INFRAESTRUTURA		1		1.366.456,71	1.366.456,71	40,11 %
2.1	CPU-39	Próprio	MURO DE CONTENÇÃO EM MADEIRA	m²	171	1.966,40	2.672,53	457.020,63	13,41 %
2.2	CPU-40	Próprio	FUNDAÇÃO	m³	459	946,24	1.286,03	586.429,68	17,21 %
2.3	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16930	3,72	5,05	85.496,50	2,51 %
2.4	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	84650	1,85	2,51	212.471,50	6,24 %
2.5	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	16930	1,09	1,48	25.056,40	0,74 %
3			MESOESTRUTURA		1		490.403,48	490.403,48	14,39 %
3.1	CPU-42	Próprio	PILAR	m³	33,4	5.099,55	6.930,79	231.484,48	6,79 %
3.2	CPU-41	Próprio	TRANSVERSINA	m³	32,06	3.313,96	4.504,00	144.398,24	4,24 %
3.3	CPU-43	Próprio	BALANCIM	m³	13,38	6.308,64	8.571,62	114.520,74	3,36 %
4			SUPERESTRUTURA		1		1.482.321,76	1.482.321,76	43,51 %
4.1	CPU-44	Próprio	LONGARINA	m³	142,5	2.235,99	3.038,93	433.047,52	12,71 %
4.2	CPU-45	Próprio	TABUADO	m²	2052	234,11	318,17	652.994,04	19,16 %
4.3	CPU-46	Próprio	GUARDA-RODAS	m³	1140	99,89	135,48	154.447,20	4,53 %
4.4	CPU-47	Próprio	GUARDA-CORPO	m³	1140	156,16	212,23	241.942,20	7,10 %

Tipo de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)	Total sem BDI	2.507.049,47
Abertura da Licitação	03/09/2025 08:30	Total do BDI	899.750,76
Número do Processo Licitatório	PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA	Total Geral	3.406.800,23

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Sítio Novo/MA, 28 de Agosto de 2025

Acsonregenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1120351669

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0360
Fls
Rubrica

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezalino Mota, SN, Centro - Sitio Novo/MA, CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

INTERNAZIONALE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0361
Fls.
Rubrica

Obra	Bancos	BDI = 35,91%	Encargos Sociais
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP) OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. LOCAL: ZONA RURAL ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 08:30 hs	SINAPI - 12/2024 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão	SINDUSCON 2025 - FETICEMA	Desonerado: / Horista: 90,08% Mensalista: 52,02%Base: Encargos Sociais/MA

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		67.618,30	67.618,30					
2	INFRAESTRUTURA	100,00%	17,00%	33,00%	20,00%	20,00%	10,00%	
		1.368.456,71	232.297,64	450.930,71	273.291,34	273.291,34	136.845,67	
3	MESOESTRUTURA	100,00%	20,00%	20,00%	30,00%	20,00%	10,00%	
		490.403,48	98.080,69	98.080,69	147.121,04	98.080,69	49.040,35	
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	15,00%	10,00%	15,00%	15,00%	20,00%	25,00%
		1.482.321,78	222.348,26	148.232,18	222.348,26	222.348,26	296.464,35	370.580,44
Porcentagem			18,21%	20,47%	18,87%	17,43%	14,15%	10,88%
Custo			620.344,89	697.243,58	642.760,64	593.720,29	482.150,36	370.580,44
Porcentagem Acumulado			18,21%	38,68%	57,54%	74,97%	89,12%	100,0%
Custo Acumulado			620.344,89	1.317.588,47	1.960.349,11	2.554.069,40	3.036.219,76	3.406.800,23

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Sitio Novo/MA, 28 de Agosto de 2025

Acsonregenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1120351669

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezaltino Mota, SN, Centro - Sítio Novo/MA. CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

INTERNAZIONALE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0362 Fls. Rubrica

Orçamento Analítico

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						67.618,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM	Material	M²	1,0000000	297,92		297,92
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		404,90
					Quant. =>	167,00	Preço Total =>		67.618,30

2			INFRAESTRUTURA						1.366.456,71
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	CPU-39	Próprio	MURO DE CONTENÇÃO EM MADEIRA	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	1.966,40		1.966,40
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	1,0000000	1.966,40		1.966,40
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 706,13			Valor com BDI =>		2.672,53
					Quant. =>	171,00	Preço Total =>		457.002,63

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	CPU-40	Próprio	FUNDAÇÃO	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	946,24		946,24
Composição Auxiliar	102497	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3851910	490,18		188,81
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	0,3851910	1.966,40		757,43
				MO sem LS => 31,03	LS =>	27,96	MO com LS =>		58,99
				Valor do BDI => 339,79			Valor com BDI =>		1.286,03
					Quant. =>	456,00	Preço Total =>		586.429,68

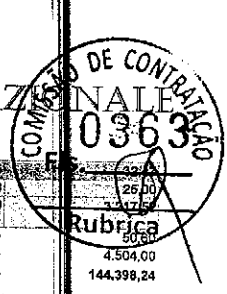
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	1,0000000	3,72		3,72
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9042	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	2,0000000	0,58	0,42	186,5800	77,6300	281,6420
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	146,9400	71,7500	146,9400
							Custo horário total de equipamentos		428,582
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário		Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			18,6326		18,6326
							Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
							Custo horário total de mão de obra		18,6326
							Custo horário total de execução		447,2146
							Produção de equipe		123,34
							Custo unitário de execução		3,6259
							Custo do FIC		0,0968
							Custo do FIT		0
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,15	MO com LS =>		0,15
				Valor do BDI => 1,33			Valor com BDI =>		5,06
					Quant. =>	16.930,00	Preço Total =>		85.496,50

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,85		1,85
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0065000	254,38		1,65
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0028000	74,02		0,20
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>		0,23
				Valor do BDI => 0,66			Valor com BDI =>		2,51
					Quant. =>	84.650,00	Preço Total =>		212.471,50

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,09		1,09
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0026228	188,71		0,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0086280	19,25		0,16
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0061034	71,17		0,43
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,13	MO com LS =>		0,26
				Valor do BDI => 0,39			Valor com BDI =>		1,48
					Quant. =>	16.930,00	Preço Total =>		25.056,40

3			MESOESTRUTURA						90.403,48
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	CPU-42	Próprio	PILAR	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	5.099,55		5.099,55
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	2,5370081	23,82		60,43
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	2,5370081	19,85		50,35
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	Material	M³	2,5370081	1.966,40		4.988,77
				MO sem LS => 41,27	LS =>	37,19	MO com LS =>		78,46
				Valor do BDI => 1.831,24			Valor com BDI =>		6.930,79
					Quant. =>	33,40	Preço Total =>		231.488,38

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	CPU-41	Próprio	TRANSVERSINA	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	3.313,96		3.313,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6362538	23,82		38,97



Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	1,6362536	19,85	32,47
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2"	Material		UN	1,6362536	15,28	25,00
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	1,6362539	1.966,40	3217,62
				MO sem LS =>	26,62	LS =>	23,98	MO com LS =>	50,60
				Valor do BDI =>	1.190,04			Valor com BDI =>	4.504,00
						Quant. =>	32,06	Preço Total =>	144.398,24

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-43	Próprio	BALANCIM	ESCO - ESCORAMENTO		m³	1,0000000	6.306,84	6.306,84
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	3,1139551	19,85	61,81
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	3,1139551	23,82	74,17
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	Material		M³	3,1139551	1.966,40	6.123,28
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2",	Material		UN	3,1139551	15,28	47,58
				MO sem LS =>	50,66	LS =>	45,64	MO com LS =>	96,30
				Valor do BDI =>	2.284,78			Valor com BDI =>	8.571,62
						Quant. =>	13,36	Preço Total =>	114.516,84

4			SUPERESTRUTURA						1.482.321,76
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-44	Próprio	LONGARINA	ESCO - ESCORAMENTO		m³	1,0000000	2.235,99	2.235,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1124027	23,82	26,49
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1124027	19,85	22,08
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	1,1124027	1.966,40	2.187,42
				MO sem LS =>	18,09	LS =>	16,31	MO com LS =>	34,40
				Valor do BDI =>	802,94			Valor com BDI =>	3.038,93
						Quant. =>	142,50	Preço Total =>	433.047,52

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-45	Próprio	TABUADO	ESCO - ESCORAMENTO		m²	1,0000000	234,11	234,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1156016	23,82	2,75
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	0,1156016	19,85	2,29
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	Material		M³	0,1156016	1.966,40	227,31
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2",	Material		UN	0,1156016	15,28	1,76
				MO sem LS =>	1,87	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,56
				Valor do BDI =>	84,06			Valor com BDI =>	318,17
						Quant. =>	2.052,00	Preço Total =>	652.884,84

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-46	Próprio	GUARDA-RODAS	ESCO - ESCORAMENTO		m²	1,0000000	99,69	99,69
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0492303	19,85	0,97
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0492303	23,82	1,17
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	0,0492303	1.966,40	96,80
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material		UN	0,0492303	15,28	0,75
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,51
				Valor do BDI =>	35,79			Valor com BDI =>	135,48
						Quant. =>	1.140,00	Preço Total =>	154.447,20

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-47	Próprio	GUARDA-CORPO	ESCO - ESCORAMENTO		m²	1,0000000	156,16	156,16
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0771108	19,85	1,53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	0,0771108	23,82	1,83
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	Material		M³	0,0771108	1.966,40	151,63
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2",	Material		UN	0,0771108	15,28	1,17
				MO sem LS =>	1,24	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,37
				Valor do BDI =>	56,07			Valor com BDI =>	212,23
						Quant. =>	1.140,00	Preço Total =>	241.942,20

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
Abertura da Licitação 03/09/2025 08:30
Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA

Total sem BDI	2.507.049,47
Total do BDI	399.750,76
Total Geral	2.906.800,23

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Sitio Novo/MA, 28 de Agosto de 2025

Acsonregenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1120351669

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezalino Mota, SN, Centro - Sítio Novo/MA, CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

INTERNACIONAL
0364
Rubrica

Composições com Preço Unitário

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-39	Próprio	MURO DE CONTENÇÃO EM MADEIRA	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	1.966,40	1.966,40
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	1,0000000	1.966,40	1.966,40
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 706,13			Valor com BDI =>	2.672,53

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-40	Próprio	FUNDAÇÃO	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	946,24	946,24
Composição Auxiliar	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3851910	2.400,16	189,81
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	0,3851910	1.966,40	757,43
				MO sem LS => 31,03	LS =>	27,96	MO com LS =>	58,99
				Valor do BDI => 706,13			Valor com BDI =>	2.672,53

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	1,0000000	3,72	3,72

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9042	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	2,0000000	0,58	0,42	186,5800	77,6300	281,8420
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	148,9400	71,7500	148,9400
								Custo horário total de equipamentos	428,582

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	18,6328	18,6326
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	18,6326
					Custo horário total de execução	447,2146
					Produção de equipe	123,34
					Custo do FIC	0,0966
					Custo do FIT	0
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI => 1,33			Valor com BDI =>	5,05

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,85	1,85
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0065000	254,38	1,65
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0028000	74,02	0,20
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI => 0,66			Valor com BDI =>	2,51

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,09	1,09
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0056260	19,25	0,16
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0061034	71,17	0,43
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI => 0,39			Valor com BDI =>	1,48

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-42	Próprio	PILAR	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	5.099,55	5.099,55
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5370081	19,85	50,35
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	2,5370081	1.966,40	4.988,77
				MO sem LS => 41,27	LS =>	37,19	MO com LS =>	78,46
				Valor do BDI => 1.831,24			Valor com BDI =>	6.930,79

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-41	Próprio	TRANSVERSINA	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	3.313,96	3.313,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6362538	23,82	38,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6362538	19,85	32,47
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	1,6362538	15,28	25,00
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	1,6362538	1.966,40	3.219,84
				MO sem LS => 26,62	LS =>	23,98	MO com LS =>	50,60
				Valor do BDI => 1.190,04			Valor com BDI =>	4.504,00

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-43	Próprio	BALANCIM	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	6.306,84	6.306,84
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1139551	19,85	61,81
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M³	3,1139551	1.966,40	6.123,28
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	3,1139551	15,28	47,58
				MO sem LS => 50,66	LS =>	45,84	MO com LS =>	96,50
				Valor do BDI => 2.264,78			Valor com BDI =>	8.571,62

INTERNACIONAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0365
Rubrica

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-44	Próprio	LONGARINA	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	2.235,99	2.235,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1124027	23,82	2,67
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1124027	19,85	2,23
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	1,1124027	1.968,40	2.187,32
				MO sem LS => 18,09	LS =>	16,31	MO com LS =>	34,40
				Valor do BDI => 802,94			Valor com BDI =>	3.038,93

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-45	Próprio	TABUADO	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	234,11	234,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1156016	23,82	2,75
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1156016	19,85	2,29
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM ROSCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	0,1156016	15,28	1,76
				MO sem LS => 1,87	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,56
				Valor do BDI => 84,06			Valor com BDI =>	318,17

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-46	Próprio	GUARDA-RODAS	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	99,69	99,69
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0492303	19,85	0,97
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0492303	23,82	1,17
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	0,0492303	1.968,40	96,90
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM ROSCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	0,0492303	15,28	0,75
				MO sem LS => 0,79	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,51
				Valor do BDI => 35,79			Valor com BDI =>	135,48

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-47	Próprio	GUARDA-CORPO	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	166,18	166,18
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0771108	19,85	1,53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0771108	23,82	1,83
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM ROSCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	0,0771108	15,28	1,17
				MO sem LS => 1,24	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,37
				Valor do BDI => 56,07			Valor com BDI =>	212,23

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,85	19,85
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	0,22	0,22
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,46	3,46
				MO sem LS => 7,09	LS =>	6,39	MO com LS =>	13,48
				Valor do BDI => 7,12			Valor com BDI =>	26,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, COM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,51	1,51
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, COM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, COM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,54			Valor com BDI =>	2,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM	Equipamento	UN	0,0000640	4.172,71	0,26
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM	Equipamento	UN	0,0000148	4.172,71	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM	Equipamento	UN	0,0000700	4.172,71	0,29
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezalino Mota, SN, Centro - Sitio Novo/MA, CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0366
Fls.
Rubrica

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 3,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,73	0,90

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,32 Valor com BDI => 1,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	74,02	74,02
Composição Auxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,15	10,15
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,05	29,05
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,72	30,72
Composição Auxiliar	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,10	14,10

MO sem LS => 13,22 LS => 11,91 MO com LS => 25,13

Valor do BDI => 28,58 Valor com BDI => 100,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	254,38	254,38
Composição Auxiliar	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,10	14,10
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,72	30,72
Composição Auxiliar	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	130,84	130,84
Composição Auxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,15	10,15
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,05	29,05
Composição Auxiliar	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,52	49,52

MO sem LS => 13,22 LS => 11,91 MO com LS => 25,13

Valor do BDI => 91,34 Valor com BDI => 345,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO, AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,05	29,05
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento	UN	0,0000342	537.264,77	18,37
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Material	UN	0,0000603	177.143,32	10,68

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	4,10	4,10
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM	Material	UN	0,0000059	177.143,32	1,04
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento	UN	0,0000057	537.264,77	3,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,47 Valor com BDI => 5,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,15	10,15
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO	Material	UN	0,0000146	177.143,32	2,58
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG,	Equipamento	UN	0,0000141	537.264,77	7,57

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,52	49,52
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO	Material	UN	0,0000849	177.143,32	15,03
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG,	Equipamento	UN	0,0000642	537.264,77	34,49

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	130,84	130,84
Insumo	00004221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	29,4700000	4,44	130,84

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 46,98 Valor com BDI => 177,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,82	23,82
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA -	Equipamento	H	0,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,46	3,46
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00

Valor do BDI => 8,55 Valor com BDI => 32,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	490,18	490,18
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP, DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2196000	951,01	0,22
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	19,25	124,51

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezalino Mota, SN, Centro - Sitio Novo/MA. CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0357
Rubrica

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000			
Composição	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0500000			
Auxiliar			CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,8377000			
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR						
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO	Material	M³	0,4543000	70,3		
				MO sem LS =>	80,57	LS =>	72,58	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	176,02			Valor com BDI =>	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	363,91	363,91
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE TA	CHI	0,7131000	0,32	0,22
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	19,25	44,80
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4695000	19,40	28,50
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,8048000	78,20	62,91
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,	Material	M³	0,5792000	74,93	43,39
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,67	182,95
				MO sem LS =>	26,43	LS =>	23,81	MO com LS =>	50,24
				Valor do BDI =>	130,68			Valor com BDI =>	494,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	13,26	0,22
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0056600	24,99	0,14
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037686	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	13,68	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,17

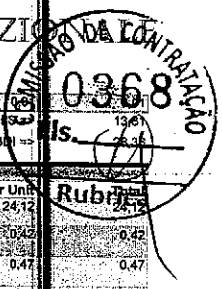
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,23	0,42
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,57	0,30
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004230	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM	Mão de Obra	H	0,0132800	18,64	0,24
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,72	30,72
Composição Auxiliar	95348	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,46	3,46
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Serviços	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	13,22	LS =>	11,91	MO com LS =>	25,13
				Valor do BDI =>	11,03			Valor com BDI =>	41,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,40	19,40
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037686	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,46	3,46
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Serviços	H	1,0000000	0,47	0,47



Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Taxas		H	1,0000000		
				MO sem LS =>	7,28	LS =>		6,55 MO com LS =>	13,83
				Valor do BDI =>	6,98			Valor com BDI =>	26,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,12	24,12
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	3,46	3,46
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,23	17,23
				MO sem LS =>	9,28	LS =>		8,37 MO com LS =>	17,65
				Valor do BDI =>	8,66			Valor com BDI =>	32,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	19,25	19,25
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	12,57	12,57
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	3,46	3,46
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,45	0,45
				MO sem LS =>	6,77	LS =>		6,10 MO com LS =>	12,87
				Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>	26,16

Composição	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHI	1,0000000	71,17	71,17
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,47	24,47
Composição	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H	1,0000000	32,42	32,42
Composição	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H	1,0000000	14,28	14,28
				MO sem LS =>	9,93	LS =>		8,95 MO com LS =>	18,88
				Valor do BDI =>	25,55			Valor com BDI =>	96,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T. COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	198,71	198,71
Composição Auxiliar	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T. COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	57,97	57,97
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,47	24,47
Composição	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H	1,0000000	14,28	14,28
Composição	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H	1,0000000	69,57	69,57
				MO sem LS =>	9,93	LS =>		8,95 MO com LS =>	18,88
				Valor do BDI =>	71,35			Valor com BDI =>	270,06

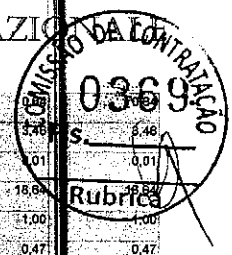
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE					
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE	Equipamento		UN	0,0000311	1.042.714,50	32,42
				Valor do BDI =>	11,64			Valor com BDI =>	44,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H	1,0000000	14,28	14,28
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T. COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento		UN	0,0000137	1.042.714,50	14,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	19,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T. COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	57,97	57,97
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T. COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento		UN	0,0000556	1.042.714,50	57,97
				MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,81			Valor com BDI =>	78,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T. COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	69,57	69,57
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	15,6700000	4,44	69,57
				MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	24,98			Valor com BDI =>	94,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,47	24,47
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24	0,24



Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,46	5,46
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,64	18,64
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	9,93	LS =>	8,95	MO com LS => 18,88
				Valor do BDI =>	8,78			Valor com BDI => 33,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI => 0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,01	1,01
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI => 1,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM	Equipamento	UN	0,0001280	2.525,60	0,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI => 0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	2.525,60	0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	2.525,60	0,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI => 0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,5200000	0,72	0,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI => 0,50

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
Abertura da Licitação 03/09/2025 08:30
Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA

Total sem BDI	**2.507.049,47**
Total do BDI	**899.750,76**
Total Geral	**3.406.800,23**

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Sítio Novo/MA, 28 de Agosto de 2025

Acsonegenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1120351669

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.553/0001-03
Endereço: Rua Cezalfino Mota, SN, Centro - Sitio Novo/MA. CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

INTERNAZIONALE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0370
Rubrica

Obra
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.
LOCAL: ZONA RURAL
ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 08:30 hs

Bancos	BDI = 35,91%	Encargos Sociais
SINAPI - 12/2024 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão	SINDUSCON 2025 - FETICEMA	Desonerado: Horista: 90,08% Mensalista: 52,02%Base: Encargos Sociais/MA

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado	CLASSE
CPU 45	Próprio	TRAVAMENTO	ESCO - ESCORAMENTO	m³	1.140,0	135,48	154.447,20	4,53	87,17	A
CPU 41	Próprio	FUNDAÇÃO	ESCO - ESCORAMENTO	m³	32,00	4.504,00	144.398,24	4,24	91,41	
CPU 43	Próprio	MURO DE CONTENÇÃO EM MADEIRA	ESCO - ESCORAMENTO	m³	13,36	8.571,62	114.515,84	3,36	94,77	
CPU 44	Próprio	MONTANTE	ESCO - ESCORAMENTO	m³	7,10	4.504,00	31.978,40	0,94	95,71	
CPU 42	Próprio	GUARDA-CORPO	ESCO - ESCORAMENTO	m³	7,10	4.504,00	31.978,40	0,94	96,65	
CPU 46	Próprio	LONGARINA	ESCO - ESCORAMENTO	m³	7,10	4.504,00	31.978,40	0,94	97,59	
9359	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	64.650,0	2,31	212.471,50	6,24	93,84	B
CPU 48	Próprio	GUARDA-RODAS	ESCO - ESCORAMENTO	m³	1.140,0	135,48	154.447,20	4,53	97,17	
CPU 41	Próprio	TRANSVERSINA	ESCO - ESCORAMENTO	m³	32,00	4.504,00	144.398,24	4,24	91,41	
CPU 43	Próprio	BALANCIM	ESCO - ESCORAMENTO	m³	13,36	8.571,62	114.515,84	3,36	94,77	
4016	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	16.930,0	5,05	85.496,50	2,51	97,28	
0000 4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	167,0	404,90	67.618,30	1,98	99,26	C
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	16.930,0	1,48	25.056,40	0,74	100,00	

Tipo de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-	Total sem BDI	2.507.049,47
Abertura da Licitação	03/09/2025 08:30	Total do BDI	899.750,76
Número do Processo Licitatório	PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº	Total Geral	3.406.800,23

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Sítio Novo/MA, 28 de Agosto de 2025

Acsonfegenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1120351669

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezaltino Mota, SN, Centro - Sítio Novo/MA. CEP 65.925-000

INTERNAZIONALE

[redacted]

Fls. 0571

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.
LOCAL: ZONA RURAL
ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 08:30 hs

DISCRIMINAÇÃO		% INCIDENTE
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
1.1	Administração local	5,52%
	SUB-TOTAL.....	**5,52%**
2	**SEGURO + GARANTIA**	
2.1	Seguros + Garantia	0,81%
	SUB-TOTAL.....	**0,81%**
3	**RISCOS**	
3.1	Riscos	1,46%
	SUB-TOTAL.....	**1,46%**
4	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	1,02%
	SUB-TOTAL.....	**1,02%**
5	**IMPOSTOS E TAXAS**	
5.1	Imposto sobre serviços (PIS, CONFINS, ISSQN)	3,65%
5.2	PIS/PASEP	0,65%
5.3	CONFINS	3,00%
5.4	ISS	5,00%
5.5	CPRB	4,50%
	SUB-TOTAL.....	**3,15%**
6	**LUCRO OU BONIFICAÇÃO**	
6.1	Lucro ou Bonificação	8,40%
	SUB-TOTAL.....	**8,40%**
	TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)	29,1%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:
AC - taxa de administração central; 5,52%
S - taxa de seguros; G - taxa de garantias; 0,81%
R - taxa de riscos; 1,46%
DF - taxa de despesas financeiras; 1,02%
L - taxa de lucro/remuneração; 8,40%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB). 13,15%

*** Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃO 2.622/2013 - TCU - Plenário**

Sítio Novo/MA, 28 de Agosto de 2025

Acsonregenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1120351669

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 03726
Rubrica

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MARANHÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		90,08%	52,02%	112,73%	70,19%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezaltino Mota, SN, Centro - Sítio Novo/MA, CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

INTERNAZIONALE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0373 RUBRICA

Obra	Bancos	BDI = 35,91%	Encargos Sociais:
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2025-SINFRA (SRP) OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. LOCAL: ZONA RURAL ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 08:30 hs	SINAPI - 12/2024 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão	SINDUSCON 2025 - FETICEMA	Desonerado: S Horista: 80,00% Mensalista: 52,02%Base Cálculo: Sociais/MA

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	67.618,30	1,98 %
2	INFRAESTRUTURA	1	1.366.456,70	40,11 %
3	MESOESTRUTURA	1	490.403,40	14,39 %
4	SUPERESTRUTURA	1	1.482.321,70	43,51 %

Observações:
Valor de composição com base na *CCT FETICEMA 2025 (Sinduscon)*, visto que a obra é de estrada vicinal
Valor proposto = 3.406.800,23, dividivo pelo apresentado pela prefeitura em 4.542.466,10 = 0,749891369560061
0,749891369560061 * 100 (tirar a porcentagem) = 74,989913695600 61%
74,989913695600 61% - 100 (saber a margem) = 25.001086304199 39 (*Dentro da margem de 25% ou 75%, como preferir*)

Total sem BDI	2.507.049,47
Total do BDI	899.750,76
Total Geral	3.406.800,23

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Sítio Novo/MA, 28 de Agosto de 2025

Acsonregenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1120351669

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0374
Rubrica

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANO 2025

FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO E MARANHAO, CNPJ n. 23.698.145/0001-03, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). JORGE LUIS FRANCA MENDES;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO DE ACAILANDIA E REGIAO, CNPJ n.00.180.087/0001-26, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr.(a). OTONIEL SILVA SANTOS;

SINDICATO TRAB INDUST CONST CIVIL CIM CAL GESSO CODO E REGIÃO, CNPJ n. 06.132.567/0001-06, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). SEBASTIÃO SOUSA OLIVEIRA;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO DE CAXIAS - MA, CNPJ n. 06.099.055/0001-87, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). MARIO LUÍS DE SOUSA;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA ARTEFATO DE CIMENTO DE SANTA INES E REGIÃO, CNPJ: 11.315.500/0001-39, neste ato representado(a) por seu Presidente, FRANCISCO SILVA COSTA AMORIM;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO DE ITAPECURU MIRIM E REGIAO, CNPJ nº 05.506.100/0001-08, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). RENÊ ANDRÉ SIQUEIRA SANTOS;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DA CONT. CIVIL CONST. PESADA MOBILIARIO E ARTEFATO DE CIMENTO DE ALTO ALEGRE DO MARANAO E REGIAO, CNPJ n. 09.608.756/0001-92, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). SILMAR RODRIGUES DOS SANTOS;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA, DO MOBILIARIO DE PINHEIRO - MA, CNPJ n. 05.480.793/0001-07, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). JOSÉ ALBERTO COSTA;

SINDICATO DOS TRAB.DA IND.DA CONS. CIVIL, PES.MOB. ART.DE CIMENTO E OBRA DE ARTE DE P. DUTRA, GOV. EUG. BARROS E REGIÃO, CNPJ n. 35.106.491/0001-34, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). JOSÉ MILTON MACHADO RODRIGUES;

SIND TRAB IND CONST CIVIL, CONST PESADA, MOB ARTEFATOS CIM. DE CURURUPU, SERRANO DO MA, APICUM-ACU, MIRINZAL, PRT. RICO-MA, CEDRAL, GUIM, CENTRAL DO MARANHÃO, CNPJ n. 10.893.822/0001-00, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). LUIS EGIDIO DA SILVA;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL E DO MOBILIARIO DE BACABAL - MA, CNPJ n. 05.227.525/0001-88, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). MANOEL LAGO FILHO DOS SANTOS;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE TIMON E REGIÃO, CNPJ n. 11.779.235/0001-40, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). JOSÉ DO EGITO DAS NEVES;

SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL CONST PESADA, MOBILIARIO, ART CIMENTO DE ROSARIO, BACABEIRA, SANTA RITA E PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0375
Rubrica

JUCELINO - MA, CNPJ n. 23.698.129/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). RONALD DA CONCEICAO SOUSA SILVA;

SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL DE IMPERATRIZ E REGIÃO, CNPJ n. 05.298.872/0001-00, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). WANDESON MOREIRA DA SILVA;

E

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUCÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n. 05.644.315/0001-95, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. (a). FABIO RIBEIRO NAHUZ;

Celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores da Indústria da Construção Pesada-Infraestrutura, Terraplanagens, Montagem e Manutenção Industrial**, com abrangência territorial em **Açailândia/MA, Afonso Cunha/MA, Aldeias Altas/MA, Altamira do Maranhão/MA, Alto Alegre do Maranhão/MA, Alto Alegre do Pindaré/MA, Alto Parnaíba/MA, ApicumiAçu/MA, Amapá do Maranhão/MA, Amarante do Maranhão/MA, Anajatuba/MA, Arame/MA, Arari/MA, Bacabal/MA, Bacabeira/MA, Balsas/MA, Barão de Grajaú/MA, Barra do Corda/MA, Benedito Leite/MA, Bernardo do Mearim/MA, Boa Vista do Gurupi/MA, Bom Jesus das Selvas/MA, Bom Lugar/MA, Brejo de Areia/MA, Buriti Bravo/MA, Buriticupu/MA, Buritirana/MA, Cachoeira Grande/MA, Cajari/MA, Cândido Mendes/MA, Cantanhede/MA, Capinzal do Norte/MA, Carolina/MA, Carutapera/MA, Caxias/MA, Campestre do Maranhão/MA, Centro do Guilherme/MA, Centro Novo do Maranhão/MA, Central/MA, Chapadinha/MA, Cidelândia/MA, Codó/MA, Coelho Neto/MA, Colinas/MA, Conceição do Lago-Açu/MA, Coroatá/MA, Cururupu/MA, Davinópolis/MA, Dom Pedro/MA, Duque Bacelar/MA, Esperantinópolis/MA, Estreito/MA, Feira Nova do Maranhão/MA, Fernando Falcão/MA, Formosa da Serra Negra/MA, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Fortuna/MA, Godofredo Viana/MA, Gonçalves Dias/MA, Governador Archer/MA, Governador Eugênio Barros/MA, Governador Edison Lobão/MA, Governador Luiz Rocha/MA, Governador Nunes Freire/MA, Graça Aranha/MA, Grajaú/MA, Guimarães/MA, Igarapé Grande/MA, Itaipava do Grajaú/MA, Itapecuru Mirim/MA, Itinga do Maranhão/MA, Imperatriz/MA, Jatobá/MA, Jenipapo dos Vieiras/MA, Joselândia/MA, João Lisboa/MA, Junco do Maranhão/MA, Lago da Pedra/MA, Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA, Lago Verde/MA, Lagoa do Mato/MA, Lagoa Grande do Maranhão/MA, Lajeado Novo/MA, Lima Campos/MA, Loreto/MA, Luis Domingues/MA, Magalhães de Almeida/MA, Maracaçumé/MA, Marajá do Sena/MA, Maranhãozinho/MA, Matões do Norte/MA, Matões/MA, Mirador/MA, Miranda do Norte/MA, Mirinzal/MA, Montes Altos/MA, Nina Rodrigues/MA, Nova Colinas/MA, Nova Iorque/MA, Olho d'Água das Cunhãs/MA, Olinda Nova do Maranhão/MA, Paraibano/MA, Passagem Franca/MA, Pastos Bons/MA, Paulo Ramos/MA, Pedreiras/MA, Pedro do Rosário/MA, Peritoró/MA, Pinheiro/MA, Pio XII/MA, Poção**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0376
Rubrica

de Pedras/MA, Presidente Dutra/MA, Presidente Juscelino/MA, Presidente Médici/MA, Presidente Sarney/MA, Presidente Vargas/MA, Porto Rico do Maranhão/MA, Porto Franco/MA, Riachão/MA, Ribamar Fiquene/MA, Rosário/MA, Sambaíba/MA, Santa Filomena do Maranhão/MA, Santa Helena/MA, Santa Luzia do Paruá/MA, Santa Rita/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA, Santo Antônio dos Lopes/MA, Senador La Roque/MA, São Domingos do Azeitão/MA, São Domingos do Maranhão/MA, São Félix de Balsas/MA, São Francisco do Brejão/MA, São Francisco do Maranhão/MA, São João do Carú/MA, São João do Paraíso/MA, São João do Soter/MA, São João dos Patos/MA, São José dos Basílios/MA, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, São Mateus do Maranhão/MA, São Pedro da Água Branca/MA, São Pedro dos Crentes/MA, São Raimundo das Mangabeiras/MA, São Raimundo do Doca Bezerra/MA, São Roberto/MA, Satubinha/MA, Senador Alexandre Costa/MA, Serrano do Maranhão/MA, Sítio Novo/MA, Sucupira do Norte/MA, Sucupira do Riachão/MA, Tasso Fragoso/MA, Timbiras/MA, Timon/MA, Trizidela do Vale/MA, Tuntum/MA, Turiaçu/MA, Turilândia/MA, Vargem Grande/MA, Vila Nova dos Martírios/MA, Vitória do Mearim/MA e Vitorino Freire/MA.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Os trabalhadores do grande grupo da construção civil serão remunerados conforme previsto nesta cláusula convencional, em observância aos pisos salariais estabelecidos.

3.1 DO PISO SALARIAL APLICÁVEL AOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de abril de 2025 *(reajuste de 5,5% sobre o valor do salário base recebido em dezembro de 2024)*		
Função	Salário **Mês**	Salário **Hora**
Servente	R$ 1.564,20	R$ 7,11

A partir de 01 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025 *(reajuste de 6% sobre o valor do salário base recebido em dezembro de 2024)*		
Função	Salário **Mês**	Salário **Hora**
Servente	R$ 1.570,80	R$ 7,14

A partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025 *(reajuste de 5,5% sobre o valor do salário base recebido em dezembro de 2024)*		
Função	Salário **Mês**	Salário **Hora**
Meio-Oficial / Auxiliar	R$ 1.630,20	R$ 7,41
Oficial	R$ 2.186,80	R$ 9,94

§1º Fica acordado que a base de cálculo para a próxima convenção coletiva de trabalho será o reajuste sobre os salários recebidos em 31 de dezembro de 2025.

§2º As partes convenentes pactuam que as funções descritas a seguir (rol não exaustivo) devem ser remuneradas, no mínimo, de acordo com a tabela de pisos salariais negociada nesta cláusula 3.1, considerado a categoria funcional de cada empregado:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0377
Fls.
Rubrica

I – Servente: são os trabalhadores que não possuem qualificação profissional, incluindo-se nesta categoria, dentre outros, o vigia de obras, serviços gerais, office-boy, copeiro, porteiro, recepcionista, sinaleiro/bandeirinha, e outras funções similares, incluindo-se os ajudantes.

II – Meio Oficial/Auxiliar: é o profissional que embora possua o conhecimento especializado do seu ofício, não detém a capacitação técnica, a produtividade e o desembaraço do Oficial, executando os serviços sob a orientação e fiscalização deste último. Nessa categoria estão incluídos, dentre outros, o auxiliar de edificações, auxiliar administrativo, os operadores auxiliares de equipamentos da construção civil, montador de alvenaria gabaritada, rejuntador interno, sinaleiro.

III – Oficial: é o profissional que possuindo conhecimentos especializados de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço. Nessa categoria, estão inclusos, dentre outros, os seguintes profissionais: pedreiro, carpinteiro, armador, encanador, pintor, eletricista, ladrilheiro, instalador de material isolante, vidraceiro, soldador, instrumentista, almoxarife, compressorista, marteleteiro, funileiro, lanterneiro, torneiro, projetista, cadista, gesseiro, operador de guincho de obras, operador de betoneira, sinaleiro de rigging, montador, rejuntador fachadeiro.

§3º O vigia de obra enquadrado na categoria funcional "Servente" é o trabalhador da construção civil que necessita de conhecimentos mínimos dos equipamentos e materiais utilizados em obras de construção civil e demais atividades abrangidas por essa convenção, restando convencionado que para o exercício da função admite-se o turno de trabalho de 12x36, nos termos da legislação aplicável.

3.2 DO PISO SALARIAL E DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS APLICÁVEL AOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ESPECIFICAMENTE ATUAM EM ÁREAS INDUSTRIAIS, TAIS COMO: ALUMAR / VALE / ENEVA / EMAP / PORTOS / AMBEV / CIBRA / AVB-AÇO VERDE DO BRASIL / FERTIPAR / YARA FERTILIZANTES / RISA FERTILIZANTES / FERTGROW / RAIZEN / FABRICAS DE CIMENTO/ CIMENTEIRA / FRABRICA DE ARGAMASSA E PREMOLDADOS.

A partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de abril de 2025 *(reajuste de 5,5% sobre o valor do salário base recebido em dezembro de 2024)*

Função	Salário **Mês**	Salário **Hora**
Servente	R$ 1.564,20	R$ 7,11

A partir de 01 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025 *(reajuste de 6% sobre o valor do salário base recebido em dezembro de 2024)*

Função	Salário **Mês**	Salário **Hora**
Servente	R$ 1.570,80	R$ 7,14

A partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025 *(reajuste de 5,5% sobre o valor do salário base recebido em dezembro de 2024)*

Função	Salário **Mês**	Salário **Hora**
Meio-Oficial / Auxiliar	R$ 1.630,20	R$ 7,41
Oficial	R$ 2.186,80	R$ 9,94
Oficial I	R$ 2.488,20	R$ 11,31
Oficial II	R$ 2.739,00	R$ 12,45
Oficial III	R$ 3.011,80	R$ 13,69

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0378
Fls.
Rubrica

§1º As partes convenentes, de forma não exaustiva, pactuam que as funções descritas a seguir deverão ser remuneradas, no mínimo, de acordo com a tabela de pisos salariais negociada nesta cláusula 3.2, considerado a categoria funcional de cada empregado, e observando-se o descritivo disposto no Anexo I do presente instrumento coletivo, além do seguinte:

I – Servente: são os trabalhadores que não possuem qualificação profissional, incluindo-se nesta categoria, dentre outros, o vigia de obras, serviços gerais, office-boy, copeiro, porteiro, recepcionista, sinaleiro/bandeirinha, e outras funções similares, incluindo-se os ajudantes.

II – Meio Oficial/Auxiliar: é o profissional que embora possua o conhecimento especializado do seu ofício, não detém a capacitação técnica, a produtividade e o desembaraço do Oficial, executando os serviços sob a orientação e fiscalização deste último. Nessa categoria estão incluídos, dentre outros, o auxiliar de edificações, auxiliar administrativo, os operadores auxiliares de equipamentos da construção civil, montador de alvenaria gabaritada, rejuntador interno, sinaleiro.

III – Oficial: é o profissional que possuindo conhecimentos especializados de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço. Nessa categoria, estão inclusos, dentre outros, os seguintes profissionais: Armador, Almoxarife (interno de obras), Pedreiro, Carpinteiro, Montador de andaime, Funileiro Montador, Pintor industrial, Eletricista de instalações, Soldador de Eletrodo sem CQS, Sinaleiro de rigger e demais funções estabelecidas no item "3.1, III", deste instrumento coletivo.

IV – Oficial I: é o profissional que possuindo conhecimentos especializados de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço no âmbito das indústrias especificadas nesta cláusula "3.2". Nessa categoria, estão inclusos, dentre outros, o Mecânico montador, Mecânico de manutenção, Almoxarife (externo de obras), Eletricista montador, Eletricista manutenção, Soldador Eletrodo com CQS, Jatista de Hidrojato, Técnico de Segurança, Funileiro traçador, Pedreiro refratário, Motorista de caminhão Munck, Operador de Plataforma.

V – Oficial II: é o profissional que possuindo conhecimentos especializados de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço no âmbito das indústrias especificadas nesta cláusula "3.2". Nessa categoria, estão inclusos, dentre outros, o Soldador Tig ou Mig, Mecânico ajustador, Eletricista FC, Operador da Bomba de Hidrojato, Torneiro Mecânico, Caldeireiro, Encanador Industrial.

VI – Oficial III: é o profissional que possuindo conhecimentos especializados de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço no âmbito das indústrias especificadas nesta cláusula "3.2". Nessa categoria, estão inclusos, dentre outros, o Soldador Tig e Mig, Mecânico de máquinas e equipamentos pesados, Motorista carreteiro.

§2º As partes pactuam que, no mês de abril de 2025, as empresas que atuam especificamente em contratos de paradas/overhaul deverão reclassificar a função de Montador de Andaimes para a categoria de OFICIAL I. A partir dessa reclassificação, os salários serão reajustados conforme a tabela prevista nesta cláusula 3.2.

§3º Para as demais empresas abrangidas por esta cláusula 3.2, que atuem na categoria, a reclassificação se dará a partir de outubro de 2025, ocasião em que, a contar dessa data, serão reajustados os salários de acordo com a tabela salarial prevista na mesma cláusula 3.2.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0379
Rubrica

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE E DIFERENÇA SALARIAL

Com data base de 1º de janeiro de 2025 os salários dos trabalhadores abrangidos pela categoria patronal e laboral regida pela Convenção Coletiva de Trabalho serão reajustados conforme as tabelas de pisos salariais constantes na Cláusula Terceira.

§1º O piso salarial dos trabalhadores enquadrados na categoria funcional de SERVENTE/AJUDANTE será reajustado da seguinte forma:

a) Pelo índice de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), sobre o piso salarial vigente em dezembro de 2024, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025;

b) Pelo índice de 6% (seis por cento), sobre o mesmo piso salarial vigente em dezembro de 2024, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

§2º Os pisos salariais dos trabalhadores enquadrados nas categorias funcionais de: MEIO OFICIAL/AUXILIAR, OFICIAL, OFICIAL I, OFICIAL II E OFICIAL III serão reajustados pelo índice de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) aplicado sobre o piso salarial vigente em dezembro de 2024.

§3º Para os empregados que percebam salários superiores aos pisos estabelecidos nas tabelas pactuadas na Cláusula Terceira, será aplicado o reajuste de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) sobre o salário recebido em dezembro de 2024.

§4º Para os empregados que percebam salários superiores a R$ 10.000,00 (dez mil reais), o reajuste será objeto de livre negociação entre empregado e empregador.

§5º O pagamento das diferenças dos pisos salariais vigentes por força deste instrumento coletivo, se houver, será efetuado **em até** 2 (duas) parcelas nas folhas de pagamento de competência dos 2 (dois) meses subsequentes àquele de assinatura/homologação da presente Convenção Coletiva de Trabalho.

§6º A diferenças relativas as rescisões e as férias considerado o piso salarial vigente em 1º de janeiro de 2025 deverão ser pagas **até** 15/05/2025.

Pagamento de Salário. Formas e Prazo

CLÁUSULA QUINTA - DA DATA DO PAGAMENTO

O pagamento dos salários nos termos da Lei, será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, considerando-se dia útil aquele de expediente bancário, devendo a empresa fornecer o comprovante de pagamento em papel timbrado e/ou outro documento correspondente.

Descontos Salariais

CLÁUSULA SEXTA - DOS DESCONTOS AUTORIZADOS

Desde que autorizado pelo empregado por escrito, serão reconhecidos como válidos os descontos salariais referentes a participação do empregado em seguro de grupo, planos de assistência médica e odontológica, previdência privada, taxas de manutenção de grêmios e associações recreativas dos empregados, taxas e despesas com cooperativas de consumo ou escolar, bem como outros planos de benefícios aos empregados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0380
Rubrica

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE SALÁRIO

Nas situações em que os trabalhadores forem impossibilitados de exercer as atividades profissionais por fatores climáticos, falta de material ou equipamentos danificados, não haverá descontos salariais, desde que cumprida à jornada regular mediante a permanência no posto de trabalho, exceto quando dispensado por ordem escrita ou registro formal.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Adicional Noturno

CLÁUSULA OITAVA - DO TRABALHO NOTURNO

Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno, ou àquele realizado entre 22 horas de um dia, e 05 horas do dia seguinte, terá remuneração superior ao diurno em 20% (vinte por cento) sobre o salário base do trabalhador, computando-se como hora noturna 52 minutos e 30 segundos.

Adicional de Periculosidade

CLÁUSULA NONA - DO ADICIONAL POR ATIVIDADE

Acordam as entidades convenentes, que os eletricistas e encarregados de elétrica e os marteleteiros empregados na construção civil, perceberão, independentemente de laudo pericial, o adicional de 15% (quinze por cento) sobre o piso salarial percebido, tendo em vista que exercem sua atividade em ambiente normalmente desenergizado, em rede de baixa tensão, dispondo de equipamentos de proteção individual, sendo assim o risco puramente virtual, inexistindo, portanto, atividade em ambiente perigoso. A presente cláusula não se aplica aos eletricistas de veículos.

§1º Para os empregados que perceberem o adicional de periculosidade, não será aplicável ou devido o adicional por atividade previsto nesta cláusula, inexistindo a possibilidade de cumulação dos adicionais, renunciando os empregados representados por este Sindicato laboral ao direito de pedido de cumulação dos referidos adicionais em qualquer esfera, administrativa ou judicial.

§2º Se em qualquer caso, especialmente em demandas judiciais, individuais ou coletivas, for reconhecido ao empregado ou representados pelo Sindicato, o direito ao adicional de periculosidade, em consonância com o §1º desta cláusula, as quantias pagas e que se referem ao adicional por atividade serão compensadas do valor eventualmente devido a título de adicional de periculosidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PERICULOSIDADE PARA ELETRICISTA

Faz jus ao adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) os trabalhadores eletricitários que laborarem nos sistemas de alta tensão com uso de equipamentos de linha viva, sendo facultado ao empregador a realização de perícia técnica oficial para a constatação da periculosidade.

Parágrafo único: No caso de aplicação do adicional de periculosidade, o adicional por atividade previsto nesta cláusula não será aplicado.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0381
Rubrica

Prêmios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRÊMIOS E METAS ATINGIDAS

As empresas poderão recompensar em dinheiro os seus empregados ou grupo de empregados em razão de metas e/ou produtividade atingidas no exercício das atividades profissionais.

a) As metas e os parâmetros para o seu alcance serão definidas pelo empregador, e devidamente explicadas aos empregados;

b) Os empregados não serão penalizados quando não atingidas às metas estabelecidas pela empresa;

c) As importâncias em dinheiro, ainda que habituais, pagas a título de produtividade por metas cumpridas, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário;

d) O piso salarial dos empregados não poderá ser desrespeitado, independente do pagamento de produtividade em dinheiro pelo cumprimento das metas estabelecidas pela empresa.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REFEIÇÃO NOTURNA

Sempre que o empregador convocar os empregados ao trabalho em horas extras que prolongue a jornada de trabalho até as 21h, deverá fornecer gratuitamente a refeição antes das 19h, inclusive aos sábados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

As empresas deverão fornecer aos seus empregados alimentação de acordo com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, instituído pela Lei nº 6.321/76, regulamentado pelo Decreto nº 5 de 14 de janeiro de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VALE ALIMENTAÇÃO / PRESTADORAS DE SERVIÇOS À EQUATORIAL ENERGIA

Os trabalhadores que prestam serviços às empresas prestadoras de serviços do Grupo Equatorial Energia, sob regime de trabalho descrito no §5º da clausula 54 (quinquagésima quarta), terão direito ao vale alimentação mensal que será pago no valor de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) a partir de 1º de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2025.

Para os trabalhadores que trabalham no regime de 44 horas semanais, as empresas deverão fornecer ou providenciar a alimentação, através de restaurantes credenciados nas localidades onde estão trabalhando.

Parágrafo Primeiro: O vale alimentação ora ajustado não tem caráter indenizatório, não se configurando como salário in natura.

Parágrafo Segundo: O trabalhador receberá o vale alimentação atendendo aos requisitos e a proporcionalidade:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0382
Fls.
Rubrica

a) O trabalhador que não tiver falta injustificada ou não autorizadas no mês de apuração da folha receberá o vale alimentação.

b) O trabalhador admitido, demitido, em férias ou situação semelhante, receberá o vale alimentação proporcionalmente aos dias trabalhados.

Auxílio Transporte

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VALE TRANSPORTE

O empregador fornecerá aos seus empregados o vale transporte conforme a legislação vigente, sendo facultado ao empregado, mediante requerimento formal e por escrito ao empregador, a renúncia ao fornecimento do referido vale-transporte, não sendo devido nessa hipótese o desconto do benefício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO TRANSPORTE GRATUITO

No recrutamento em localidades distantes dos canteiros de obras, as empresas deverão assegurar transporte condigno até o momento da admissão, sem qualquer ônus para o trabalhador, não sendo os valores correspondentes incorporados ao salário.

§1º Na hipótese do empregado contratado em cidades localizadas a mais de 200 km de São Luís - MA, cujo custo de transporte até a capital se deu comprovadamente pelo empregador, terá este último o ônus de garantir o retorno a cidade de origem do trabalhador quando da rescisão do seu contrato de trabalho sem justa causa.

§2º As empresas fornecerão transporte gratuito aos trabalhadores que exerçam as atividades profissionais em lugar de difícil acesso e não servido por linha regular de transporte coletivo.

Auxílio Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PLANO DE SAÚDE

É facultado às empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, fornecer para seus empregados e dependentes, o plano de saúde particular, independente de hospitais conveniados ao SUS.

Seguro de Vida

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO

É facultado ao empregador contratar em favor dos empregados, independentemente da forma de contratação, um Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, observado as seguintes coberturas mínimas:

§1º R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em caso de Morte do empregado (a), independentemente do local ocorrido;

§2º Até R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em caso de Invalidez Permanente (Total ou Parcial) do empregado (a), causada por acidente, independentemente do local ocorrido, atestado por médico devidamente qualificado, discriminando detalhadamente, no laudo médico, as sequelas definitivas, mencionando o grau ou percentagem, respectivamente, da invalidez deixada pelo acidente;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0383
Rubrica

§3° Assistência Funeral - Ocorrendo à morte do (a) Segurado (a), a Seguradora garante a prestação dos serviços com sepultamento no valor de até R$ 2.000,00 (três mil reais). Para solicitar a Assistência Funeral, o segurado (a) deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelos telefones indicados no Certificado do Seguro e após acionada a Central, serão tomadas todas as providências para o funeral, respeitando o limite da assistência contratada.

Contrato de Trabalho. Admissão, Demissão, Modalidades

Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CARTEIRAS PROFISSIONAIS

As empresas e suas subcontratadas, abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, deverão realizar as anotações referentes aos seus empregados, em meio admitido por lei, o que inclui registros digitais, acerca da função, salário e suas alterações, férias, datas de admissão, dispensa/demissão, assim como as demais ocorrências relevantes, não podendo haver a retenção de informações perante o empregado sobre os referidos registros, e não poderão reter o documento do trabalhador por mais de cinco dias.

§1° Para fins de controle do que dispõe a Lei Estadual nº 11.303/2020, que trata da priorização da mão-de-obra local no percentual de 70% (setenta por cento), no ato das contratações, as empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho exigirão a denominada certidão sindical a ser emitida pelo SINDICATO PROFISSIONAL, em papel timbrado, e que conterá a situação do empregado de sindicalizado ou não sindicalizado. **A certidão sindical do não sindicalizado será reconhecida como o direito de oposição quanto os descontos de que trata a cláusula 47ª.**

§2° Para as contratações realizadas na base territorial do SINDICATO PROFISSIONAL onde inexista sede ou delegacia sindical, as empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo-se as contratadas e subcontratadas) terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis da contratação para informar ao ente sindical representativo dos trabalhadores a localização da obra e a quantidade de empregados contratados. O SINDICATO PROFISSIONAL, por sua vez, terá o prazo de 30 dias para enviar uma equipe até o local da obra a fim de fornecer a certidão sindical dos trabalhadores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CONTRATOS DE EXPERIENCIA

Ao contratar o empregado pela primeira vez, as empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo-se as contratadas e subcontratadas) poderão utilizar o contrato de experiência, independentemente dos títulos, diplomas e certificados apresentados pelo empregado e do tempo de serviço em outras empresas conforme as anotações em Carteira de Trabalho ou registros eletrônicos.

a) O contrato de experiência poderá ser prorrogado uma vez, desde que sua duração total não ultrapasse 90 (noventa) dias.

b) Fica estabelecido que todo trabalhador que já tenha trabalhado de forma regulamentada (carteira assinada) por um período mínimo de 12 (doze) meses na empresa que estiver novamente o admitindo, não poderá ter novo contrato de experiência naquela mesma empresa, salvo se for exercer função diferente da anteriormente exercida.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0384
Rubrica

Desligamento/Demissão

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA CARTA DE REFERÊNCIA

A empresa, quando requerido formalmente e por escrito pelo empregado, fornecerá carta de referência ao trabalhador desligado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

As empresas associadas ao SINDICATO PATRONAL, abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, poderão homologar as rescisões contratuais junto ao SINDICATO PROFISSIONAL.

Parágrafo Primeiro: As rescisões de contrato de trabalho dos trabalhadores sindicalizados poderão ser acompanhadas e assistidas pelo Sindicato Profissional da categoria.

Parágrafo Segundo: O empregado dispensado, sem justa causa, no período de 30 (trinta) dias que antecede a data base dessa CCT, terá direito à indenização adicional equivalente a um salário mensal, conforme o art. 9º da Lei 7.238/84, salvo nos casos previsto na Lei. O pedido de demissão exclui o benefício previsto nesta cláusula.

Aviso Prévio

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO AVISO PREVIO

O aviso prévio deverá ser fornecido pelas empresas por escrito, devendo constar no documento a sua forma de cumprimento (trabalhado/indenizado), e os respectivos prazos (início e fim).

Parágrafo Único: Na hipótese de aplicação do aviso prévio na modalidade trabalhado, o período trabalhado se limita a 30 (trinta) dias. Os dias adicionais devidos ao empregado por força da Lei nº 12.506/2011 deverão ser indenizados pelo empregador.

Mão-de-Obra Jovem

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFATIL

As entidades convenentes se comprometem e se obrigam a respeitar as normas legais que proibem o trabalho infantil e protegem o trabalho do adolescente.

Outras normas referentes a admissão, demissão e modalidades de contratação

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO E/OU SUBCONTRATADA

Por ocasião da contratação de subempreiteiro/subcontratada, as empresas tomadoras de serviços deverão cumprir as determinações previstas na Lei.

Relações de Trabalho. Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Atribuições da Função/Desvio de Função

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA APRENDIZAGEM

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0385
Rubrica

A categoria funcional denominada "servente/ajudante"demanda formação profissional básica, nos termos da CBO 7170-20, de modo que devem ser considerados para apuração da base de cálculo da cota prevista no art. 429 da CLT.

Paragrafo Primeiro: Embora seja proibida a contratação de pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos na função de servente/ajudante, a função deve ser incluída no cálculo da porcentagem do número de aprendizes a que se refere o caput do art. 51 do Decreto no 9579/2018.

Parágrafo Segundo: Empresas que possuem em seus quadros tais funções podem cumprir sua cota de aprendizagem contratando jovens nestas ocupações, desde que tenham entre 18 e 24 anos de idade.

Estabilidade Mãe

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA GESTANTE

Fica assegurado às gestantes, que a partir da comprovação da gravidez não poderão ser dispensadas sem justa causa e terão direito a uma estabilidade provisória nos termos da legislação vigente.

Estabilidade Acidentados/Portadores Doença Profissional

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DA ESTABILIDADE DO ACIDENTADO

O empregado cuja vitima de acidente de trabalho, devidamente comprovado, ao retornar à atividade gozará da estabilidade provisória, nos termos do Art. 118 da Lei n.º 8213/91.

§1° As empresas complementarão, até o limite do salário liquido do empregado, o beneficio previdenciário por motivo de acidente do trabalho, do 16º até o 90º dia do seu afastamento.

§2° Dada à natureza previdenciária da complementação aqui fixada, não haverá a incorporação dos valores ao salário sob nenhuma hipótese, incluindo-se os encargos trabalhistas ou previdenciários.

§3° As complementações de que trata esta cláusula não serão asseguradas nos casos de interrupção, paralisação ou término de obras para qual foi contratado o empregado.

Jornada de Trabalho. Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA JORNADA SEMANAL

As empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho farão cumprir às 44 horas semanais, de segunda-feira a sábado, e o trabalho que exceder às 44 horas normais será remunerado com o adicional de 50%. No trabalho aos sábados, o pagamento do adicional de 50% será admitido até a segunda hora extra, sendo a terceira hora extra remunerada com o adicional de 100%.

Parágrafo Único: É facultado ao empregador a compensação da jornada de sábado com o aumento da jornada dos demais dias úteis da semana, de acordo com a cláusula 31ª desta CCT/2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0386
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DA CARGA HORÁRIA

Para os trabalhadores submetidos a regime de carga horária, a jornada de trabalho não será superior a 08 horas diárias e 44 horas semanais, facultada a compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo entre as partes.

Parágrafo único: Quando o trabalho for realizado em turnos ininterruptos de revezamento a jornada será de 6 horas.

Compensação de Jornada

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS

Os empregados, inclusive mulheres e jovens aprendizes, poderão ser dispensados do trabalho aos sábados ou qualquer outro dia de trabalho, em todo o expediente ou em parte dele, com a correspondente prorrogação da jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, respeitada a jornada de 44 horas semanais e ressalvada as regras estipuladas em banco de horas firmado em acordo individual ou coletivo.

§1° As horas compensadas na jornada de trabalho, conforme aqui estabelecido, não são consideradas como extraordinárias, portanto, não sofrerão quaisquer acréscimos.

§2° Não obstante a adoção do sistema de compensação de horário previsto nesta cláusula, o sábado deverá ser considerado como dia útil não trabalhado, e não dia de repouso semanal, para todos os efeitos, de modo que o empregador poderá exigir o trabalho neste dia.

§3° Ficam as empresas autorizadas a acordar individualmente, por escrito ou tacitamente e diretamente com os seus empregados, a prorrogação de jornada de trabalho em qualquer dia da semana, inclusive no sábado, com fim de compensar dias-ponte de feriados legais ou recessos da empresa, a exemplo de: dias de carnaval, semana santa, natal, ano-novo, etc. Nestes casos, as horas suplementares não serem remuneradas e nem consideradas extraordinárias para quaisquer efeitos legais.

§4° Os trabalhadores que trabalharem a jornada de 44 horas de segunda a sexta feira, quando convocados a trabalharem aos sábados à hora extra será acrescida de 100% (cem por cento).

§5° Fica autorizado a todas as empresas optar pelo regime de compensação da escala 12x36 para qualquer função, devendo, neste caso firmar acordo individual e escrito com os respectivos empregados e obrigatoriamente informar o SINDICATO PROFISSIONAL, exceto quando se tratar do Vigia de Obra.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DOS FERIADOS

Quando da ocorrência de feriados em terças-feiras e quintas-feiras, as empresas poderão movê-los para as segundas-feiras e sextas-feiras, respectivamente, compensando as horas correspondentes aos dias alterados, desde que haja concordância da maioria dos trabalhadores por frente de trabalho.

§1° A compensação de que trata essa cláusula poderá ser aplicada ao próprio dia que recai o feriado de modo que os trabalhadores tenham o "fim de semana prolongado", e, nesses casos, as horas trabalhadas a título de compensação serão remuneradas como horas normais.

14 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0387 Fls Rubrica

§2º Para a aplicação do disposto nessa cláusula, as empresas se comprometem a divulgar a compensação a fim de que os trabalhadores tomem conhecimento da alteração com a devida antecedência.

§3º As empresas poderão realizar a troca dos dias considerados como feriados por dia útil, com a prévia comunicação ao sindicato e aos empregados.

Faltas

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DO ABONO DE FALTAS

O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, nos casos previstos no Art. 473 da CLT e Constituição Federal.

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DO BANCO DE HORAS

O instituto do banco de horas poderá ser pactuado diretamente com o empregado, por acordo individual, desde que a compensação ocorra no período máximo de 06 (seis) meses, conforme disposto no Art. 59, §5° da CLT.

Parágrafo Único: As partes acordam que o acordo individual ou contrato de trabalho que estipule o banco de horas terá validade inclusive para os contratos vigentes antes da Lei 13.467/2017, cabendo, nesses casos, aditivo contratual.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DO REGISTRO DE PONTO

A jornada de trabalho será controlada por folha, livro ou cartão de ponto, ou ainda por outras formas de registros manuais, mecânicos ou eletrônicos, sendo dispensada sua marcação no intervalo para a refeição ou em conformidade com a Portaria do Ministério da Economia.

Férias e Licenças

Duração e Concessão de Férias

acordo individual, desde que a compensação ocorra no período máximo de 06 (seis)

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DA COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS

A concessão de férias será comunicada por escrito ao empregado com antecedência mínima de 30 (trinta dias), garantindo ao trabalhador assinar a respectiva notificação e receber o pagamento da verba antes do início do gozo das férias.

Saúde e Segurança do Trabalhador

Equipamentos de Proteção Individual

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo- se as contratadas e subcontratadas) fornecerão gratuitamente aos empregados os equipamentos de proteção individual adequados ao desempenho das atividades profissionais, e no mínimo 02 (dois) fardamentos anuais, sendo do trabalhador a responsabilidade por sua higienização, guarda e conservação.

DE CONTRATAÇÃO
0388
fls.
Rubrica

Exames Médicos

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DOS EXAMES MÉDICOS

As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo- se as contratadas e subcontratadas) deverão submeter os seus empregados aos seguintes exames médicos ocupacionais: admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho e mudança de função, tudo nos termos da legislação específica. Deverá manter ainda o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), e proceder ao devido preenchimento de CAT – Comunicação de Acidentes de Trabalho quando da ocorrência dos eventos.

Aceitação de Atestados Médicos

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - DOS ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho, incluindo- se as contratadas e subcontratadas, desde que legitimamente representadas pela categoria dos Sindicatos que subscrevem o presente instrumento, deverão aceitar de seus empregados os atestados emitidos por médicos e/ou odontologistas das unidades credenciadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde), ou ainda pelo médico e/ou odontólogo vinculado ao Sindicato ou Federação dos Trabalhadores subscritores deste instrumento coletivo.

§1º As empresas aceitarão dos seus empregados o limite de até 01 (uma) declaração por mês das unidades de saúde da rede pública e entidades sindicais da categoria referentes a atendimentos do trabalhador, e acompanhamento de filhos ou cônjuge, para abonar as horas de atendimento do trabalhador.

§2º No caso de ausência por motivo de doença, o empregado terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar o atestado ou declaração junto à empresa, no local da frente de serviço que exerce a função/trabalho, podendo fazê-lo por representante legal em situações extraordinárias.

§3º Em caso de falta ao trabalho por motivos de perda de documento por roubo, o trabalhador deverá apresentar o Boletim de Ocorrência junto à empresa, no local da frente de serviço que exerce a função/trabalho, caso em que a falta será abonada.

§4º No caso dos atestados fornecidos por profissional da saúde vinculado as entidades sindicais, é dever e obrigação da respectiva entidade fornecer a comprovação de validade e legitimidade dos atestados emitidos. O requerimento deverá ser elaborado formalmente pelo empregador, e o Sindicato correspondente terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, para apresentar a comprovação de validade do atestado emitido por profissional que a ele esteja vinculado, sob pena de aplicação da multa por descumprimento de Convenção e incidência das demais medidas legais cabíveis.

Primeiros Socorros

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR

Nos locais de trabalho remotos, as empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo-se as contratadas e subcontratadas) deverão prestar a assistência médica necessária aos empregados enfermos, incluindo-se os custos com a transferência para hospital da rede de saúde pública.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DOS PRIMEIROS SOCORROS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0389
Fls.
Rubrica

As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo- se as contratadas e subcontratadas) deverão garantir nos canteiros de obra, um kit com medicamentos para os primeiros socorros.

Outras Normas de Proteção ao Acidentado ou Doente

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - DA INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ OU MORTE

Em caso de acidente de trabalho que ocasione invalidez permanente, devidamente comprovada por perícia aceita pelo INSS, ou do qual resulte a morte do empregado, as empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo-se as contratadas e subcontratadas) ficam obrigadas a pagar, de uma só vez, uma indenização no valor total correspondente a 20 (vinte) pisos salariais da categoria funcional do empregado, em favor do empregado ou do beneficiário reconhecido pelo INSS.

Parágrafo único - Se o empregador mantiver seguro de vida em grupo, fica desobrigado do cumprimento da obrigação descrita no caput dessa cláusula 42ª, desde que o valor segurado seja igual ou superior ao que aqui restou convencionado.

Relações Sindicais

Sindicalização (campanhas e contratação de sindicalizados)

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - DA CERTIDÃO SINDICAL

Para fins de controle do que dispõe a Lei Estadual nº 11.303/2020, que trata da priorização da mão-de-obra local no percentual de 70% (setenta por cento), no ato das contratações, as empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho exigirão a denominada certidão sindical a ser emitida pelo SINDICATO PROFISSIONAL, em papel timbrado, e que conterá a situação do empregado de sindicalizado ou não sindicalizado. A certidão sindical do não sindicalizado será reconhecida como o direito de oposição quanto os descontos de que trata a cláusula 47ª.

§1º Os trabalhadores não sindicalizados não farão jus aos benefícios oferecidos pelo Sindicato Profissional.

§2º As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva fornecerão ao Sindicato Profissional, trimestralmente, a relação nominal dos trabalhadores ativos, com nome, função e data de admissão, para fins de controle da situação sindical dos trabalhadores.

Acesso do Sindicato ao Local de Trabalho

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DO ACESSO DE DIRIGENTES SINDICAIS AOS LOCAIS DE TRABALHO

Mediante o prévio requerimento, e respeitadas às programações nas frentes de trabalho, as empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho permitirão a visita dos dirigentes do SINDICATO PROFISSIONAL, devidamente autorizados e identificados, para a promoção das atividades sindicais junto aos empregados.

Liberação de Empregados para Atividades Sindicais

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0390
FLS.
Rubrica

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE TRABALHADORES PARA EVENTOS

Desde que solicitados por escrito pela entidade Sindical Laboral, as empresas contratantes e subcontratadas deverão liberar os seus funcionários para participar de Cursos, seminários, congressos ou eventos sindicais, ficando tal liberação restrita a 04 (quatro) trabalhadores, individualmente, uma vez por ano e no máximo por um período de 06 (seis) dias consecutivos, garantida a remuneração integral desses dias.

Garantias a Diretores Sindicais

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - DA DISPONIBILIDADE DOS DIRIGENTES SINDICAIS

Fica assegurado aos diretores efetivos do SINDICATO PROFISSIONAL, quando colocados à disposição do mesmo pelas empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva, o recebimento do salário e demais vantagens (vale transporte e outras) pagos pelo empregador, uma vez convocado pelo SINDICATO para suas atribuições sindicais, bem como fica assegurado a estabilidade sindical de toda a diretoria, até o último suplente, limitando-se no máximo a um diretor por empresa.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL MENSAL DOS TRABALHADORES

Estando autorizada pelos trabalhadores em Assembleia Geral, conforme determina o Art. 8º, IV da Constituição Federal/88, Art. 513, alínea "e" da CLT, e Art. 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, e Acordão do Supremo Tribunal Federal, sobre o Tema 935, com Repercussão Geral em Recurso Extraordinário com Agravo, Processo nº 0000046-05.2011.5.09.0009, publicado em 12/09/2023, a empresa, deverá, nos termos da lei, recolher e repassar ao Sindicato a Contribuição Assistencial Mensal do trabalhador, no percentual de 1% mensal, calculado sobre o salário base, para custeio das atividades do sindicato dos trabalhadores, inclusive para área da saúde para o empregado e seus dependentes, mantidos pelo sindicato dos trabalhadores.

Exclusivamente no mês de ABRIL, a Contribuição Assistencial, será descontada no percentual de 3%, calculado sobre o salário base do trabalhador, para custeio das negociações da categoria.

A contribuição assistencial será descontada e recolhida à Caixa Econômica Federal na Conta de número 577612154 - 6 da Caixa Econômica Federal, agência 0027, operação 003 - Agência Gonçalves Dias - MA., chave Pix: CNPJ 23.698.145/0001- 03, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao desconto, em formulário próprio, fornecido pelo sindicato representativo dos trabalhadores e depositado na conta acima indicada, observando que o boleto para pagamento da contribuição assistencial poderá ser obtido através do e-mail: feticema.ma@gmail.com, ou pelo fone: (98) 3312-4068 /98475-4075 /98218-0011.

As contribuições devidas aos Sindicatos Filiados à FETICEMA, que assinam juntamente com a FEDERAÇÃO este instrumento coletivo, deverão ser repassadas ao próprio Sindicato, devendo a Empresa entrar em contato com o respectivo Sindicato, em caso de obras na base territorial deste. São eles.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0391
Fls.
Rubrica

STI DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO PESADA, MOBILIÁRIO DE PINHEIRO - MA, CNPJ:05.480.793/0001-07; Presidente: José Alberto Costa; End: Rua Odilon Soares, nº 1338, Centro, CEP: 65200-000, Pinheiro/MA; Tel: (98) 99974-6536/98446-7117; E-mail: sindicatopho@hotmail.com; Código Sindical: 913.561.325.98821-5; Dados Bancário: Agencia: 2063, Conta Corrente: 2672-0, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

STI DA CONSTRUÇÃO CIVIL CIMENTO CAL GESSO DE CODÓ E REGIÃO. CNPJ n. 06.132.567/0001-06; Presidente: Sebastião Sousa Oliveira; End: Rua Portifírio Santos, 131, Centro, Codó/MA; Tel: (99) 3661-1529/98125-3684; E-mail: sindicatocivildecodo@bol.com.br; Código Sindical:913.561.325.11017-1; Dados Bancário: Agencia: 0766, Conta Corrente: 230-5, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

STI DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE CAXIAS – MA. CNPJ: 06.099.055/0001-87; Presidente: Mario Luiz de Sousa; End: Rua Rio Branco, nº 52, Centro, CEP: 65602-060, Caxias/MA; Tel: (99) 98817-0532; 98156-6856; E-mail: sticonscivilcaxias@hotmail.com.br; Código Sindical: 000.561.325.11069-0; Dados Bancário: Agencia: 0028, Conta Corrente:043-1, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

STI DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO PESADA, E DO MOBILIÁRIO DE BACABAL E REGIÃO. CNPJ:05.227.525/0001-88; Presidente: Manoel Filho Lago dos Santos; End: Rua Cleomenes Falcão,220, Centro, CEP: 65700-000, Bacabal/MA; Tel: (99) 98156-3994/98200-8739/98412-2800; E-mail: sindicadostrab.construcao.civil@qmail.com; Código Sindical: 913.561.325.01200-5; Dados Bancário: Agencia: 764, Conta Corrente: 1243-1, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

STI DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO PESADA, E DO MOBILIÁRIO DE ROSÁRIO E REGIÃO. CNPJ:23.698.129/0001-10; Presidente: Ronald da Conceição Sousa Silva; End: Rua 31 de Março, nº 2849, Centro, CEP: 65150-000, Rosário/MA; Tel: (98) 98513-3702; E-mail:____sindicatotrb@outlook.com; Código Sindical: 913.561.325.04570-1; Dados Bancário: Agencia: 0027, Conta Corrente: 3611-2, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

STI DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO. CNPJ: -00.180.087/0001-26; Presidente: Otoniel Silva Santos; End: Av. Desembargador Tácito de Caldas, nº 377, Centro, CEP:65930-000, Açailândial/MA; Tel: (99) 3538-3844/99166-1697; E-mail:_siticma@hotmail.com; Código Sindical: 913.561.325.04675-9; Dados Bancário: Agencia: 1119, Conta Corrente: 152-4, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

STI DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO PESADA, E DO MOBILIÁRIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO E REGIÃO. CNPJ: 09.608.756/0001-92; Presidente: Silmar Rodrigues dos Santos; End: Rua Santa Luzia, nº 88, Bairo Santa Luzia, CEP: 65413-000, Alto Alegre do Maranhão/MA; Tel: (99) 98806-7892; E-mail: sindicato-altoalegre@hotmail.com; Código Sindical:913.561.325.98435-0; Dados Bancário: Agencia: 0764, Conta Corrente: 1733-6, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

STI DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TIMON E REGIÃO. CNPJ: 11.779.235/0001-40; Presidente: José do Egito das Neves; End: Av. Francisco Vitorino de Assunção (AV. 3), Parque Piauí, CEP: 65636-310, Timon/MA; Tel: (99) 98852-2751; E-mail: sitricomti@hotmail.com; Código Sindical: 913.561.325.26598-2; Dados

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0392
Fls.
Rubrica

Bancário: Agencia: 2442, Conta Corrente:1125-1 Operação:003, Chave Pix: CNPJ 11.779.235/0001-40, Caixa Econômica Federal.

STI DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO PESADA, E DO MOBILIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA E REGIÃO. CNPJ: 35.106.491/0001-34; Presidente: José Milton Machado Rodrigues; End: Travessa 04, nº 559, Vila Militar, CEP: 65760-000, Presidente Dutra/MA; Tel:(99) 98814-7592/ 98516-0862; E-mail: sindicato.pdutra10@outlook.com; Código Sindical:913.561.325.97338-2; Dados Bancário: Agencia: 2151, Conta Corrente: 577539758-0, Operação: 1292, Caixa Econômica Federal, CHAVE PIX: CNPJ 35.106.491/0001-34.

STI DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA ARTEFATO DE CIMENTO DESANTA INES E REGIAO. CNPJ: 11.315.500/0001-39, Presidente: Francisco Silva Costa Amorim; End. Travessa Jaime de Sousa, nº 242 Bairro Palmeira, CEP: 65.300.000 Santa Inês/MA; (98) 98102-3292, E-mail: franciscoamorimszd@gmail.com, agência 3126 conta corrente: 0798-4 da Caixa Econômica Federal, CHAVE PIX: CNPJ 11.315.500/0001-39.

STI DA CONSTRUÇÃO CIVIA DE ITAPECURU MIRIM E REGIÃO. CNPJ: 05.506.100/0001-08; Presidente: Renê André Siqueira Santos; End: Rua Coelho Neto, nº 420, Centro, CEP: 65485-000, Itapecuru-Mirim/MA; Tel: (98) 99139-1951/97009-0462 E-mail: sindicatoitapecuru@outlook.com; Código Sindical: 913.561.325.98480-1; Dados Bancário: Agencia: 0562-2, Conta Corrente:22952-0, Variação:051 Banco do Brasil.

STI DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE IMPERATRIZ E REGIÃO, CNPJ: 05.298.872/0001-00; Presidente: Wanderson Moreira da Silva; A contribuição assistencial de que trata esta cláusula, será depositado na conta 521-1 da Caixa Econômica Federal, agência 0644, operação 003, observando que o boleto para pagamento da contribuição assistencial poderá ser obtido através do endereço eletrônico: sticc-imperatriz@hotmail.com ou pelo fone: (99) 3524-0221 / (99) 98107-8471.

§1º No caso de oposição à contribuição assistencial, deverá o trabalhador comparecer ao sindicato ou federação da categoria profissional para solicitar sua exclusão a qualquer tempo, durante a vigência da convenção coletiva de trabalho. O Sindicato Profissional, por sua vez, emitirá a Certidão Sindical de Não Sindicalizado ao trabalhador, em papel timbrado da entidade sindical, documento que reconhece o direito de oposição do empregado.

§2º Os trabalhadores não sindicalizados não farão jus aos benefícios de assistência e outros benefícios oferecidos pelo sindicato dos trabalhadores.

§3º O não recolhimento pelas empresas, da contribuição assistencial ou em caso de apropriação indébita, nos prazo previstos nesta cláusula, implicará automaticamente em multa penal de 2% (dois por cento), sobre o valor não recolhido, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo INPC, até a data do efetivo recolhimento e repasse, mais as despesas de cobranças, custas judiciais e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), independente das responsabilidades criminais em caso de apropriação indébita.

§4º O desconto da Contribuição Assistencial prevista no caput desta cláusula, em observância ao aprovado em Assembleia Geral dos Trabalhadores, terá início em 01/04/2024. O desconto será aplicado para os trabalhadores que não possuem certidão sindical. Para os demais trabalhadores

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0393
Rubrica

§5º Os trabalhadores que possuem a certidão de não sindicalizado já manifestaram seu direito de oposição, e o desconto de que trata esta cláusula não é devido.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADORES

As empresas integrantes da categoria econômica representadas pelo Sindicato Patronal, incluindo-se as filiais com matriz em outro Estado, observada a base territorial desse Sindicato, por força de deliberação tomada em Assembleia Geral, estão obrigadas a recolher em favor do Sindicato Patronal sob o título de Contribuição Assistencial, os seguintes valores em função do montante do capital subscrito:

§1° Capital social subscrito até R$ 100.000,00 (cem mil reais) 01 (hum) piso salarial de servente.

§2° Capital social subscrito de R$ 100.001,00 (cem mil e um reais) até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) 02 (dois) pisos salariais de servente.

§3° Capital social subscrito de R$ 300.001,00 (trezentos mil e um reais) até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) 03 (três) pisos salariais de servente.

§4° Capital social subscrito superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), 04 (quatro) pisos salariais de servente.

I – Em caso de parcelamento da Contribuição Assistencial, a primeira parcela vencerá em 15 de abril de 2025, e as demais no dia 10 dos meses subsequentes, correspondendo cada parcela a metade de 01 (um) piso salarial de servente.

II – O valor devido a título de Contribuição Assistencial será abatido em 20% (vinte por cento) se o pagamento integral for realizado até o dia 15 de abril de 2025.

III – O não pagamento das parcelas da Contribuição Assistencial nas datas previstas, implicará automaticamente na aplicação de multa penal de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, juros de mora atualizado pelo índice oficial INCC, além da cobrança de juros de mora 1% (um por cento) ao mês e das eventuais despesas de custas e honorários advocatícios, estes na base de 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - DA TAXA NEGOCIAL DOS EMPREGADORES

Em virtude de disposição legal, as empresas abrangidas pela base territorial deste Sindicato Patronal, incluindo-se as filiais com matriz em outro Estado, deverão recolher até o dia 31 (trinta e um) de janeiro, o montante devido referente à TAXA NEGOCIAL, sob a pena de incidência dos acréscimos monetários previstos na lei, além do impedimento quanto à obtenção de certidões de regularidade de situação junto ao Sindicato Patronal.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - DA MÃO DE OBRA PREFERENTE

As empresas preferirão a contratação da mão de obra residente nas bases territoriais do SINDICATO PROFISSIONAL, ressalvando-se o recrutamento para cargos especializados e conforme Lei Estadual Nº 11.303/2020.

Disposições Gerais

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0394
Rubrica

Mecanismos de Solução de Conflitos

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

As entidades sindicais signatárias desta CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO resolvem estabelecer a partir da vigência deste instrumento, no âmbito sindical, a Comissão de Conciliação Prévia – CCP, a ser instituída e regulada por regimento próprio, e composta por representantes de ambos os sindicatos patronal e profissional, sendo facultada a cobrança de taxas pela prestação de serviços de homologações de rescisões, realização de acordos e quitação anual de obrigações trabalhistas, e tendo como finalidade precípua a resolução e conciliação de conflitos individuais ou coletivos de trabalho, em conformidade com a Lei n° 9.958/2000.

§1° A CCP atuará exclusivamente nos municípios abrangidos pelas bases territoriais desta CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, podendo os seus serviços serem estendidos a outros municípios mediante a prévia solicitação do empregador e respeitadas às regras dispostas em seu regimento.

§2° Compete exclusivamente à CCP:

I – Promover a conciliação de divergências surgidas em decorrência da aplicação desta CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

II – Efetuar a quitação anual, se assim for optado pelo empregado;

III – Promover a assistência de homologação opcional das rescisões de contrato de trabalho, quando solicitado pelas partes envolvidas (empregado e empregador), dando eficácia liberatória em relação às parcelas expressamente consignadas no termo a ser lavrado.

IV – Promover a conciliação nos conflitos individuais ou coletivos, ajuizados ou não, mediante a lavratura de termo de acordo extrajudicial, submetendo-a a homologação pela Justiça do Trabalho.

V – Analisar as propostas de aditivos desta CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Todas as controvérsias originadas com a presente convenção serão submetidas a mediação, nos termos do que dispõe o regulamento de mediação da CBMAE-MA – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão.

Não sendo o conflito resolvido por mediação, nos casos em que o trabalhador faça a opção ou aceite expressamente a arbitragem como forma definitiva de resolução de conflitos, fica eleita a CBMAE-MA – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão, para administrar, nos termos do que dispõe o seu regulamento, a Arbitragem. A sede do procedimento será na cidade de São Luís – MA.

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO GRUPO EQUATORIAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0395
Fls.
Rubrica

As empresas que prestam serviços ao Grupo Equatorial Energia nos municípios abrangidos nas bases territoriais desta convenção, terão seus pisos reajustados em conformidade com as mesmas cláusulas econômicas da presente convenção, observado o desenvolvimento das seguintes atividades utilizando os respectivos profissionais a seguir elencados, e que se enquadram na categoria abrangida por essa Convenção Coletiva de Trabalho e sua respectiva base territorial – pelo que os pisos salariais são reajustados conforme a Cláusula Terceira (cláusula 3.1) – vejamos: eletricistas, encarregados de eletricistas, auxiliares de eletricistas, ajudantes de eletricistas, atendentes, negociadores, leituristas, fiscais, inspetores, referentes aos serviços de atendimento de emergência, plantão, construção e manutenção em redes elétricas, cortes e religação de energia elétrica de consumidores, inspeção do sistema de medição de energia elétrica.

Parágrafo Único: As empresas que prestam serviços ao Grupo EQUATORIAL ENERGIA abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho poderão pleitear negociação de ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) no período de vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES APLICAVEIS ÀS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO GRUPO EQUATORIAL

Aplicam-se as empresas prestadores de serviços ao Grupo Equatorial Energia e aos seus empregados os pisos salariais estabelecidos na cláusula terceira, item "3.1" desta CCT.

§1° Fica acordado que a base de cálculo para a próxima convenção coletiva de trabalho será reajustada sobre os salários recebidos em 31 de dezembro de 2024.

§2° Os trabalhadores das empresas que prestam serviços ao Grupo Equatorial Energia na função de Eletricista, Podador, são classificados como OFICIAL.

§3° Os trabalhadores das empresas que prestam serviços ao Grupo Equatorial Energia na função de Atendente, Negociador, Leiturista, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Eletricista, são classificados como MEIO- OFICIAL.

§4° Os trabalhadores das Empresas Prestadoras de Serviços para ao Grupo Equatorial Energia, Eletricistas, Encarregados de Elétrica, Auxiliares de Eletricista e Ajudantes de Eletricistas, nos serviços de Construção e Manutenção de Redes Elétricas, Atendimentos de Emergência, Plantão, Corte e Religação do fornecimento de Energia Elétrica ao Consumidor, Inspeção do Sistema de Medição de Energia Elétrica, Operador de caminhão munck, terão direito ao Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seus salários.

§5° Os trabalhadores de empresas que prestam serviços ao Grupo Equatorial Energia (serviços de emergência Plantão) e os trabalhadores que fazem manutenção em redes elétricas nos municípios abrangidos por esta convenção, fica estabelecido regime de turno de 8 horas.

§6° Em conformidade ao que dispõe o Art. 7°, inciso XIV da Constituição Federal, adotará para seus trabalhadores, nas áreas que realizam serviços de Emergência do sistema de transmissão e distribuição, turnos ininterruptos de revezamento nos seguintes termos:

I – A jornada obrigatória do turno ininterrupto de revezamento será considerada aquela que preencha os requisitos:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0396
Fls.
Rubrica

a) 8 horas diárias de trabalho, 176 (mês de 30 dias) e 184 (mês de 31 dias) horas mensais, sendo esta ao somatório entre 184 horas trabalhadas e 36 horas de descanso semanal remunerado, incluídas folgas.

II – A Empresa assegurará aos empregados que trabalham em turno ininterrupto de revezamento no horário das 22 horas às 05 horas da manhã do dia seguinte, o adicional noturno de 20% do valor da hora normal.

III – A Empresa pagará a seus empregados que trabalham em regime de turno (8h) ininterrupto de revezamento, a título de Hora Descanso, o valor correspondente a 01 hora por turno trabalhado, calculada sobre o salário base do empregado, acrescida de 50%, conforme o que dispõe o artigo 71 § 4º da CLT.

IV – Verificada a hipótese de trabalho realizado em horário além da jornada, serão consideradas como extras as horas laboradas a partir da 176ª hora (mês 30 dias) 184ª hora (mês 31 dias), sendo remuneradas com os seguintes percentuais:

b) 50% sobre o valor da hora normal trabalhadas na escala de turno regular, bem como eventual dobra de turno;

c) 100% sobre o valor da hora normal, trabalhadas em caso de convocação extraordinária nos domingos e feriados, estando o colaborador de folga.

V – Descrição/Quantidades

d) Dias trabalhados no mês 30 (31) dias: 22 (23) dias.

e) Horas trabalhadas no mês 30 (31) dias: 176 (184) horas.

f) Horas de descanso 50% mês 30 (31) dias: 22 (23) horas.

g) A critério da empresa, o empregado poderá trabalhar sob regime de sobreaviso, desde que seja devidamente comunicado pelo empregador do período que deverá permanecer a disposição da empresa fora do estabelecimento empresarial, devendo-se contar sobre a hora de sobreaviso 1/3 do salário normal, para efeito de remuneração ao trabalhador.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Ficam obrigadas ao cumprimento da presente Convenção Coletiva de Trabalho, as empresas prestadoras de serviços ao Grupo Equatorial Energia, que desenvolvem as atividades relacionadas a construção e manutenção de redes elétricas, atendimento a consumidores de energia elétrica, plantões de atendimento de serviços a consumidores, ligações novas, cortes e religações de unidades de consumo de energia elétrica comercial e residencial, inspeção do sistema de medição e de aferição de energia elétrica, laboratório de análise de medidores, negociação de débitos referentes a consumo de energia elétrica, leituristas e entregadores de faturas, atendentes, pessoal administrativo e escritório, haja vista seu enquadramento legal, não podendo nenhum trabalhador das atividades acima citadas, receberem piso salarial menor do que o menor piso salarial estabelecido nesta Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DA CCT

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0397
Rubrica

As partes signatarias deste instrumento coletivo, sindicatos patronal e laboral, e seus representados, empregadores e empregados, obrigam-se a cumprir todas as cláusulas aqui dispostas.

§1° Em caso de descumprimento, por qualquer uma das partes abrangidas e representadas por essa CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, a parte que der causa ao descumprimento será expressamente notificada pela entidade sindical respectiva que concederá o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da notificação para apresentar a resposta cabível.

§2° Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis de que trata o §1° desta cláusula e não havendo qualquer resposta da parte notificada, será aplicada a multa equivalente a um salário e meio do piso salarial do Oficial, importância que será revertida em benefício da parte prejudicada, seja o trabalhador, empregador, ou entidade sindical.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - DOS DESCONTOS AUTORIZADOS DOS TRABALHADORES DO GRUPO EQUATORIAL ENERGIA

Desde que autorizado por escrito pelo empregado, serão reconhecidos como plenamente válidos, os descontos salariais referentes à participação do empregado em seguro de grupo, planos de assistência médica e odontológica, previdência privada, taxas de manutenção de grêmios e associações recreativas dos empregados, taxas e despesas com cooperativas de consumo ou escolar, bem como referentes aos outros planos de benefícios aos empregados.

Parágrafo Único: Os empregados não poderão sofrer descontos em seus vencimentos por desgastes de ferramentas, ou avarias de carros/viaturas, ocasionados por execução/conclusão de suas atividades. O empregado tem o dever de zelar por suas ferramentas de trabalho, porém, somente poderá ser aplicada ordem de pagamento em casos que ficar comprovado a negligência ou má fé do trabalhador com seus equipamentos de trabalho.

Outras Disposições

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - DA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho poderão adquirir ferramentas e repassá-las a preço de custo aos seus empregados, que se tornarão os proprietários dos materiais, com dever de zelo e conservação.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - DO QUADRO DE AVISOS

As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho deverão manter quadro de avisos em local acessível aos trabalhadores para veiculação de notícias atinente aos interesses da categoria, vedado a divulgação de materiais político partidário ou que figure ofensa a quem quer que seja.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - DO DIA DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO

Fica convencionado o dia 03 de julho como o "Dia do Trabalhador na Indústria da Construção Civil, Montagem Industrial, Manutenção e Engenharia Consultiva".

Em comemoração à essa data e em reconhecimento à importância dos trabalhadores, as entidades sindicais e os empregadores abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho comprometem-se, como obrigação convencional, a promover atividades comemorativas destinadas à valorização dos empregados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0398
Rubrica

As empresas poderão optar por:

I - Organizar eventos próprios, destinados exclusivamente aos seus trabalhadores, alinhados aos princípios de valorização e reconhecimento profissional; ou

II - Aderir a um evento coletivo organizado pelos sindicatos representativos das categorias envolvidas, contribuindo para a realização de uma celebração de maior abrangência.

III - Caso as empresas não optem em aplicar os itens I e II desta cláusula deverão dar a folga aos trabalhadores, onde não haverá expediente nas obras e escritórios das Empresas signatárias dessa CCT. Caso haja necessidade de trabalho neste dia, deverá a Empresa comunicar a FETICEMA ou Sindicatos Filiados sobre o pagamento do adicional de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal ou em caso de compensação o dia que será dado à folga para o trabalhador não poderá se incluir o sábado, domingo e feriados.

IV - Fica estabelecido que tais eventos deverão ser realizados entre o mês de julho e o dia 31 de outubro, garantindo ampla divulgação prévia junto aos trabalhadores.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - VALE CESTA BASICA PARA OS EMPREGADOS QUE ATUAM ESPECIFICAMENTE EM OBRAS INDUSTRIAIS CORPORATIVAS

Os empregados das empresas que atuam no segmento de OBRAS INDUSTRIAIS E CORPORATIVAS, tais como as que prestam serviços nas áreas da ALUMAR / VALE / ENEVA / EMAP / PORTOS / AMBEV / CIBRA / AVB-AÇO VERDE DO BRASIL / FERTIPAR / YARA FERTILIZANTES / RISA FERTILIZANTES / FERTGROW / RAIZEN / FABRICAS DE CIMENTO/ CIMENTEIRA / FRABRICA DE ARGAMASSA E PREMOLDADOS, entre outras, como locadoras de equipamento, veículos e máquinas, enquanto estiverem atuando em sites de obras industriais e corporativas, farão jus ao Vale Cesta Básica mensal, independentemente de fornecimento de alimentação, para os trabalhadores que percebam pisos salariais até o limite de R$ 5.343,79 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). O limite salarial estabelecido foi ajustado em relação ao valor definido na CCT/2024, com base no reajuste de 5,5%.

O valor do Vale Cesta Básica mensal, anteriormente fixado em R$ 326,13 (trezentos e vinte e seis reais e treze centavos) pela CCT/2024, será reajustado na data-base da categoria, em 01/01/2025. Com isso, o Vale Cesta Básica mensal passará a ser de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para o período regido pela CCT/2025.

§1º O Vale Cesta Básica ora ajustado não detém caráter indenizatório, e não se configura como salário in natura.

§2º O trabalhador receberá o Vale Cesta Básica em observância aos seguintes critérios de proporcionalidade:

a) O trabalhador que não tiver falta injustificada ou não autorizadas no mês de apuração da folha receberá o vale cesta básica.

b) O trabalhador admitido, demitido, em férias ou situação semelhante, receberá o vale casta básica proporcionalmente aos dias trabalhados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0399
Rubrica

§3º As empresas referidas no caput desta clausula que buscarem celebrar ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) específico para reger o referido trabalho/prestação de serviços, o farão junto ao SINDCONSTRUCIVIL-MA (Sindicato Laboral) por intermédio do Sindicato Patronal para a efetivação do Acordo Coletivo de Trabalho Específico.

§4º O pagamento das diferenças de cesta básica vigentes por força deste instrumento coletivo, se houver, será efetuado **em até** 2 (duas) parcelas nas folhas de pagamento de competência dos 2 (dois) meses subsequentes àquele de assinatura/homologação da presente Convenção Coletiva de Trabalho.

JORGE LUÍS FRANÇA MENDES
Presidente
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO (FETICEMA)

Documento assinado digitalmente
gov.br OTONIEL SILVA SANTOS
Data: 02/04/2025 15:42:19 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OTANIEL SILVA SANTOS
Presidente
SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO DE ACAILANDIA E REGIAO.

SEBASTIÃO SOUSA OLIVEIRA
Presidente
SINDICATO TRAB INDUST CONST CIVIL CIM CAL GESSO CODÓ E REGIÃO.

SIND DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL CONST PES INF:06099055000187
Assinado de forma digital por SIND DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL CONST PES INF:06099055000187
Dados: 2025.04.02 09:49:54 -03'00'

MARIO LUÍS DE SOUSA
Presidente
SINDICATO DOS TRAB NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO DE CAXIAS – MA.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO SILVA COSTA AMORIM
Data: 03/04/2025 12:06:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO SILVA COSTA AMORIM
Presidente
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA ARTEFATOS DE CIMENTO DE SANTA INES E REGIÃO.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENE ANDRE SIQUEIRA SANTOS
Data: 02/04/2025 11:02:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENÊ ANDRÉ SIQUEIRA SANTOS
Presidente
SINDICATO DOS TRAB NA INDUSTRIA DA CONST CIVIL, CONST PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO DE ITAPECURU MIRIM E REGIAO.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0400
Fls.
Rubrica

Documento assinado digitalmente
gov.br SILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 02/04/2025 16:19:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente
SINDICATO DOS TRAB NA IND. DA CONT. CIVIL CONST. PESADA MOBILIARIO E ARTEFATO DE CIMENTO DE ALTO ALEGRE DO MARANAO E REGIAO.

JOSÉ ALBERTO COSTA
Presidente
SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL, CONST PESADA, DO MOBILIARIO DE PINHEIRO-MA.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MILTON MACHADO RODRIGUES
Data: 02/04/2025 15:06:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ MILTON MACHADO RODRIGUES
Presidente
SINDICATO DOS TRAB DA IND DA CONST CIVIL, PES MOB ART DE CIMENTO E OBRA DE ARTE DE P. DUTRA, GOV. EUG. BARROS E REGIÃO.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS EGIDIO DA SILVA
Data: 02/04/2025 17:11:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIS EGIDIO DA SILVA
Presidente
SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL CONST PESADA, MOBILIARIO, ART CIMENTO DE CURURUPU, SERRANO DO MA, APICUM-AÇU, MIRINZAL, PORTO RICO, CEDRAL, CENTRAL DO MA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONST:05227525000188

Assinado de forma digital por SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONST:05227525000188
Dados: 2025.04.03 09:17:46 -03'00'

MANOEL LAGO FILHO DOS SANTOS
Presidente
SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL E DO MOBILIARIO DE BACABAL E REGIÃO.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DO EGITO DAS NEVES
Data: 02/04/2025 11:42:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ DO EGITO DAS NEVES
Presidente
SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST E DO MOBILIARIO DE TIMON E REGIÃO.

RONALD DA CONCEICAO SOUSA SILVA
Presidente

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0401
Rubrica

SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL CONST PESADA, MOBILIARIO, ART CIMENTO DE ROSARIO, BACABEIRA, SANTA RITA E PRESIDENTE JUCEINO.

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDERSON MOREIRA DA SILVA
Data: 02/04/2025 15:12:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

W. [illegible]
Presidente

SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL DE IMPERATRIZ E REGIÃO.

FABIO RIBEIRO NAHUZ
Presidente

SINDICATO DAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DO EST MA.

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO CONTRATUAL PRÉVIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (CE) Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

EMPRESA ANALISADA:

1- ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03.

Os documentos apresentados para fins de avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes pela empresa ***SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, conforme o Art. 60, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e item 6.21.1.2. do edital.***

Sendo os documentos expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprovam ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais e técnicas equivalentes ou superiores ao objeto, ***sendo estes o bastante para comprovar o desempenho contratual prévio da licitante.***

03 de setembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

CONCORRENCIA: Nº 008/2025.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA.**

ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS.

Dentre as propostas e documentações vistoriadas, foi analisada a documentação da empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.706.563/0001-03**, através do seu representante legal neste ato representada por **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, portador do **CPF 038.752.473-88**; apresentou proposta válida, com valor global no total de **R$ 3.406.800,23** (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), com valor **25,00%** abaixo ao da planilha licitada.

03 de setembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

DE CONT
040
Rubr

PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA ELETRONICA (CE) Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

EMPRESA ANALISADA:

1 – ARSS CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ N °: 23.706.563/0001-03;

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

DE CONT
0405
Rubr

PARECER TÉCNICO

1 – ARSS CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ N °: 23.706.563/0001-03;

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Na planilha de Orçamento, NEM todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

2. **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

3. **CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

4. **QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI**

A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acordão TCU Nº 2622/2013.

5. **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

Obedecem ao apresentado em edital.

7. **CURVA ABC**

Obedecem ao apresentado em edital.

8. **DA ANÁLISE DO VALOR**

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

9. **DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base.

10. **CONCLUSÃO**

Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa.

03 de setembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP Nº 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0406 Fls. Rubrica

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.
LOCAL: ZONA RURAL

CARTA PROPOSTA DA EMPRESA

Prezados Senhores,

ARSS CONSTRUCOES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº **23.706.563/0001-03**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Acsonregenes Silva Dos Santos, portador da CNH sob o n° 04035169600 e do Cadastro Nacional de Pessoas Física nº 038.752.473-88,

1 - Declaramos interira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n° 14.133/2021 com suas alterações e as cláusulas constantes do edital.

2 - Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado e pelo preço global total a seguir indicado, a execução dos serviços objeto da licitação em epígrafe, obedecendo às estipulações do correspodente Edital deste certame e asseverando que:

a) Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.
b) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados, especialmente referente à segurança e medicina do trabalho.
c) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.
d) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3 - Propomos como preço global o valor de **R$ 3.406.800,23** (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), já incluídos todas as despesas diretas ou indiretas na execução da obra.

4 - Prazo de execução dos serviços será conforme o edital.

5 - O prazo de validade da proposta é conforme o edital, válido a contar da data de sua entrega.

6 - Anexos à proposta: Planilha resumo, sintética, analitica, cronograma físico-financeiro, composição de encargos sociais e composição de BDI.

7 - Outras informações:

INTERNAZIONALE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0407
Fls.
Rubrica

Razão Social: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA.
Telefone: 98-983120059.
CNPJ: 23.706.563/0001-03.
Inscrição estadual: 124799051.
Dados Bancários: Agência 4863-1, Conta 21.332-2, Banco do Brasil.

8 – Responsável pela assinatura do contrato: Acsonregenes Silva dos Santos, CPF nº 038.752.473-88.

Sítio Novo (MA), 28 de Agosto de 2025

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF Nº 038.752.473-88
PROPRIETÁRIO

23.706.563/0001-03
INTERNAZIONALE
Rua Cezaltino Mota, SN, Centro
Sítio Novo - MA.
CEP: 65.925-000

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezaltino Mota, SN, Centro - Sítio Novo/MA. CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

INTERNAZIONALE

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
0108
Fls.
Rubrica

Obra	Bancos	BDI = 35,91%	Encargos Sociais
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP) OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. LOCAL: ZONA RURAL ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 08:30 hs	SINAPI - 12/2024 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão	SINDUSCON 2025 - FETICEMA	Desonerado Horista: 9[illegible] Mensalista 52,02%Base Encargos Sociais/MA

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	67.618,30	1,98 %
2	INFRAESTRUTURA	1	1.366.456,71	40,11 %
3	MESOESTRUTURA	1	490.403,48	14,39 %
4	SUPERESTRUTURA	1	1.482.321,78	43,51 %

Observações:
Valor de composição com base na *CCT FETICEMA 2025 (Sinduscon)*, visto que a obra é de estrada vicinal
Valor proposto = 3.406.800,23 dividido pelo apresentado pela prefeitura em 4.542.466,19 = 0,7499891369580361
0,7499891369580361 * 100 (tirar a porcentagem) = 74,99891369580061%
74,99891369580061% - 100 (saber a margem) = 25,00108630419939 (*Dentro da margem de 25% ou 75% como preferir*)

Total sem BDI	2.507.049,47
Total do BDI	899.750,76
Total Geral	3.406.800,23

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Sítio Novo/MA, 03 de Setembro de 2025

Acsonregenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1120351669

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezaltino Mota, SN, Centro - Sitio Novo/MA. CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

INTERNACIONAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0409 Rubrica

Obra	Bancos	BDI = 35,91%	Encargos Sociais
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP) OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. LOCAL: ZONA RURAL ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 08:30 hs	SINAPI - 12/2024 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão	SINDUSCON 2025 - FETICEMA	Desonerado: Horista 90,08% Mensalista 52 Encargos Sá

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	To l	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		67.618,30	67.618 0	1,98 %
1.1	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	167	297,92	404,90	67.618 0	1,98 %
2			INFRAESTRUTURA		1		1.366.456,71	1.366.456 1	40,11 %
2.1	CPU-39	Próprio	MURO DE CONTENÇÃO EM MADEIRA	m³	171	1.965,40	2.672,53	457.002 8	13,41 %
2.2	CPU-40	Próprio	FUNDAÇÃO	m³	458	946,24	1.286,03	588.429 8	17,21 %
2.3	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16930	3,72	5,05	85.496 0	2,51 %
2.4	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	84650	1,85	2,51	212.471 0	6,24 %
2.5	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_08/2024	m³	16930	1,09	1,48	25.055 0	0,74 %
3			MESOESTRUTURA		1		490.403,46	490.403 6	14,39 %
3.1	CPU-42	Próprio	PILAR	m³	33,4	5.098,55	6.930,79	231.485 6	6,79 %
3.2	CPU-41	Próprio	TRANSVERSINA	m³	32,06	3.313,98	4.504,00	144.398 4	4,24 %
3.3	CPU-43	Próprio	BALANCIM	m³	13,38	6.306,84	8.571,62	114.516 4	3,36 %
4			SUPERESTRUTURA		1		1.482.321,76	1.482.321 6	43,51 %
4.1	CPU-44	Próprio	LONGARINA	m³	142,5	2.235,99	3.038,83	433.047 2	12,71 %
4.2	CPU-45	Próprio	TABUADO	m²	2052	234,11	318,17	652.884 4	19,16 %
4.3	CPU-46	Próprio	GUARDA-RODAS	M	1140	99,59	135,48	154.447 0	4,53 %
4.4	CPU-47	Próprio	GUARDA-CORPO	M	1140	156,18	212,23	241.942 0	7,10 %

Tipo de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)	Total sem BDI	2.597.049,47
Abertura da Licitação	18/08/2025 08:30	Total do BDI	809.750,76
Número do Processo Licitatório	PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA	Total Geral	3.406.800,23

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Sítio Novo/MA, 03 de Setembro de 2025

Acsonegenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1120351669

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezalino Mota, SN, Centro - Sítio Novo/MA. CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

INTERNAZIONALE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0410
Rubrica

Obra	Bancos	BDI = 35,31%	Encargos Sociais
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP) OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. LOCAL: ZONA RURAL ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 08:30 hs	SINAPI - 12/2024 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão	SINDUSCON 2025 - FETICEMA	Desonerado: Horista: 90,08% Mensalista: 52,02%Base: Encargos Sociais/MA

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		67.618,30	67.618,30					
2	INFRAESTRUTURA	100,00%	17,00%	33,00%	20,00%	20,00%	10,00%	
		1.366.466,71	232.297,64	450.830,71	273.291,34	273.291,34	136.645,67	
3	MESOESTRUTURA	100,00%	20,00%	20,00%	30,00%	20,00%	10,00%	
		490.403,46	98.080,69	98.080,69	147.121,04	98.080,69	49.040,35	
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	15,00%	18,00%	15,00%	15,00%	20,00%	25,00%
		1.482.321,76	222.348,26	148.232,18	222.348,26	222.348,26	296.464,35	370.580,44
Porcentagem			18,21%	29,47%	18,87%	17,43%	14,15%	10,88%
Custo			620.344,89	697.243,58	642.760,64	593.720,29	482.150,36	370.580,44
Porcentagem Acumulado			18,21%	38,68%	57,54%	74,97%	89,12%	100,0%
Custo Acumulado			620.344,89	1.317.588,47	1.960.349,11	2.554.069,40	3.036.219,76	3.406.800,23

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS
Sítio Novo/MA, 03 de Setembro de 2025

Acsonn Gennes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1120351669

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezaltino Mota, SN, Centro - Sítio Novo/MA. CEP 65.925-000

INTERNAZIONALE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 041 Fls. Rubrica

COMPOSIÇÃO DO BDI

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.
LOCAL: ZONA RURAL
ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 08:30 hs

DISCRIMINAÇÃO		% INCIDENTE
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
1.1	Administração local	5,52%
	SUB-TOTAL.....	**5,52%**
2	**SEGURO + GARANTIA**	
2.1	Seguros + Garantia	0,81%
	SUB-TOTAL.....	**0,81%**
3	**RISCOS**	
3.1	Riscos	1,46%
	SUB-TOTAL.....	**1,46%**
4	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	1,02%
	SUB-TOTAL.....	**1,02%**
5	**IMPOSTOS E TAXAS**	
5.1	Imposto sobre serviços (PIS, CONFINS, ISSQN)	8,65%
5.2	PIS/PASEP	0,65%
5.3	CONFINS	3,00%
5.4	ISS	5,00%
5.5	CPRB	4,50%
	SUB-TOTAL.....	**13,15%**
6	**LUCRO OU BONIFICAÇÃO**	
6.1	Lucro ou Bonificação	8,40%
	SUB-TOTAL.....	**8,40%**
	TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)	**35,91%**

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:

AC - taxa de administração central;	5,52%
S - taxa de seguros; G - taxa de garantias;	0,81%
R - taxa de riscos;	1,46%
DF - taxa de despesas financeiras;	1,02%
L - taxa de lucro/remuneração;	8,40%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	13,15%

*** Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃO 2.622/2013 - TCU - Plenário**

Sítio Novo/MA, 03 de Setembro de 2025

Acsonregenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 112035166

CAIXA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0412
Fls.
Rubrica

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**	**47,31%**	**18,17%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**	**10,81%**	**8,22%**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**	**17,81%**	**7,00%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezalino Mota, SN, Centro - Sítio Novo/MA. CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0413
Fls.
Rubrica

Orçamento Analítico

1		SERVIÇOS PRELIMINARES						67.618,30
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM	Material		M²	1,0000000	297,92	297,92
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	404,90
					Quant. =>	167,00	Preço Total =>	67.618,30

2		INFRAESTRUTURA						1.366.456,71
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-39 Próprio	MURO DE CONTENÇÃO EM MADEIRA	ESCO - ESCORAMENTO		m²	1,0000000	1.966,40	1.966,40
Insumo	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	1,0000000	1.966,40	1.966,40
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	706,13			Valor com BDI =>	2.672,53
					Quant. =>	171,00	Preço Total =>	457.002,63

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-40 Próprio	FUNDAÇÃO	ESCO - ESCORAMENTO		m²	1,0000000	946,24	946,24
Composição Auxiliar	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,3851910	490,18	188,81
Insumo	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	0,3851910	1.966,40	757,43
			MO sem LS =>	31,03	LS =>	27,96	MO com LS =>	58,99
			Valor do BDI =>	339,79			Valor com BDI =>	1.286,03
					Quant. =>	456,00	Preço Total =>	586.429,68

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³			m³	1,0000000	3,72	3,72
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9042 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	2,0000000	0,58	0,42	186,5800	77,6300	281,6420
Insumo	E9584 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	146,9400	71,7500	146,9400
							Custo horário total de equipamentos	428,582
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000				18,6326	18,6326
							Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
							Custo horário total de mão de obra	18,6326
							Custo horário total de execução	447,2146
							Produção da equipe	123,34
							Custo unitário de execução	3,6259
							Custo do FIC	0,0966
							Custo do FIT	0
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	5,05
					Quant. =>	16.930,00	Preço Total =>	85.496,50

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93592 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		M3XKM	1,0000000	1,85	1,85
Composição Auxiliar	89676 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	CHOR - CUSTOS		CHP	0,0065000	254,38	1,65
Composição Auxiliar	89677 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	CHOR - CUSTOS		CHI	0,0028000	74,02	0,20
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	2,51
					Quant. =>	84.650,00	Preço Total =>	212.471,50

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,0000000	1,09	1,09
Composição Auxiliar	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0025226	198,71	0,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0086260	19,25	0,16
Composição Auxiliar	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0061034	71,17	0,43
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	1,48
					Quant. =>	16.930,00	Preço Total =>	25.056,40

3		MESOESTRUTURA						490.403,46
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-42 Próprio	PILAR	ESCO - ESCORAMENTO		m²	1,0000000	5.099,55	5.099,55
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	2,5370081	23,82	60,43
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	2,5370081	19,85	50,35
Insumo	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	Material		M³	2,5370081	1.966,40	4.988,77
			MO sem LS =>	41,27	LS =>	37,19	MO com LS =>	78,46
			Valor do BDI =>	1.831,24			Valor com BDI =>	6.930,79
					Quant. =>	33,40	Preço Total =>	231.488,38

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-41 Próprio	TRANSVERSINA	ESCO - ESCORAMENTO		m²	1,0000000	3.313,96	3.313,96
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6362536	23,82	38,97

INTERNAZIONALE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0414
Fls
Rubrica

Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	1,6362536	19,85	32,47
Insumo	00004334 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2",	Material		UN	1,6362536	15,28	25,00
Insumo	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	1,6362536	1.966,40	3.217,62
			MO sem LS =>	26,62	LS =>	23,98	MO com LS =>	58,47
			Valor do BDI =>	1.190,04			Valor com BDI =>	4.504,09
					Quant. =>	32,05	Preço Total =>	144.398,24

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-43 Próprio	BALANCIM	ESCO - ESCORAMENTO		m³	1,0000000	6.306,84	6.306,84
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	3,1139551	19,85	61,81
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	3,1139551	23,82	74,17
Insumo	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	Material		M³	3,1139551	1.966,40	6.123,28
Insumo	00004334 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2",	Material		UN	3,1139551	15,28	47,58
			MO sem LS =>	50,66	LS =>	45,64	MO com LS =>	96,30
			Valor do BDI =>	2.264,78			Valor com BDI =>	8.571,62
					Quant. =>	13,36	Preço Total =>	114.516,84

4		SUPERESTRUTURA						1.482.321,76
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-44 Próprio	LONGARINA	ESCO - ESCORAMENTO		m³	1,0000000	2.235,99	2.235,99
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1124027	23,82	26,49
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1124027	19,85	22,08
Insumo	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	1,1124027	1.966,40	2.187,42
			MO sem LS =>	18,09	LS =>	16,31	MO com LS =>	34,40
			Valor do BDI =>	802,84			Valor com BDI =>	3.038,93
					Quant. =>	142,50	Preço Total =>	433.047,52

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-45 Próprio	TABUADO	ESCO - ESCORAMENTO		m³	1,0000000	234,11	234,11
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1156016	23,82	2,75
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	0,1156016	19,85	2,29
Insumo	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	Material		M³	0,1156016	1.966,40	227,31
Insumo	00004334 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2",	Material		UN	0,1156016	15,28	1,76
			MO sem LS =>	1,87	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,56
			Valor do BDI =>	84,06			Valor com BDI =>	318,17
					Quant. =>	2.052,00	Preço Total =>	652.884,84

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-46 Próprio	GUARDA-RODAS	ESCO - ESCORAMENTO		m	1,0000000	99,69	99,69
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0492303	19,85	0,97
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0492303	23,82	1,17
Insumo	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	0,0492303	1.966,40	96,80
Insumo	00004334 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material		UN	0,0492303	15,28	0,75
			MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,51
			Valor do BDI =>	35,79			Valor com BDI =>	135,48
					Quant. =>	1.140,00	Preço Total =>	154.447,20

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-47 Próprio	GUARDA-CORPO	ESCO - ESCORAMENTO		m	1,0000000	156,16	156,16
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0771108	19,85	1,53
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	0,0771108	23,82	1,83
Insumo	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	Material		M³	0,0771108	1.966,40	151,63
Insumo	00004334 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2",	Material		UN	0,0771108	15,28	1,17
			MO sem LS =>	1,24	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,37
			Valor do BDI =>	56,07			Valor com BDI =>	212,23
					Quant. =>	1.140,00	Preço Total =>	241.942,20

Tipo de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)	**Total sem BDI**	**2.507.049,47**
Abertura da Licitação	18/08/2025 08:30	**Total do BDI**	**899.750,76**
Número do Processo Licitatório	PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA	**Total Geral**	**3.406.800,23**

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Sítio Novo/MA, 03 de Setembro de 2025

Acsonregenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1120351665

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezaltino Mota, SN, Centro - Sítio Novo/MA. CEP 65.925-000
Email: arss.internacional@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0415
Fls.
Rubrica

Composições com Preço Unitário

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-39	Próprio	MURO DE CONTENÇÃO EM MADEIRA	ESCO - ESCORAMENTO		m³	1,0000000	1.966,40	1.966,40
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	1,0000000	1.966,40	1.966,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	706,13			Valor com BDI =>	2.672,53

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-40	Próprio	FUNDAÇÃO	ESCO - ESCORAMENTO		m³	1,0000000	946,24	946,24
Composição Auxiliar	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,3851910	490,18	188,81
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	0,3851910	1.966,40	757,43
				MO sem LS =>	31,03	LS =>	27,96	MO com LS =>	58,99

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³			m³	1,0000000	3,72	3,72
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9042	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	2,0000000	0,58	0,42	185,5800	77,6300	281,6420
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	146,9400	71,7500	146,9400
								Custo horário total de equipamentos	428,582
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				18,6326	18,6326
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	18,6326
								Custo horário total de execução	447,2146
								Produção de equipe	123,34
								Custo do FIC	0,0966
								Custo do FIT	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	5,05

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		M3XKM	1,0000000	1,65	1,65
Composição Auxiliar	88876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0065000	254,38	1,65
Composição Auxiliar	88877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0028000	74,02	0,20
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	2,51

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m³	1,0000000	1,09	1,09
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0066260	19,25	0,15
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0061034	71,17	0,43
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	1,48

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-42	Próprio	PILAR	ESCO - ESCORAMENTO		m³	1,0000000	5.099,55	5.099,55
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,5370051	19,85	50,35
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	2,5370051	1.966,40	4.988,77
				MO sem LS =>	41,27	LS =>	37,19	MO com LS =>	78,46
				Valor do BDI =>	1.831,24			Valor com BDI =>	6.930,79

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-41	Próprio	TRANSVERSINA	ESCO - ESCORAMENTO		m³	1,0000000	3.313,96	3.313,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6362536	23,82	38,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6362536	19,85	32,47
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LIGA MEDIA	Material		UN	1,6362536	15,28	25,00
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	1,6362536	1.966,40	3.217,52
				MO sem LS =>	26,62	LS =>	23,98	MO com LS =>	50,60
				Valor do BDI =>	1.190,04			Valor com BDI =>	4.504,00

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-43	Próprio	BALANCIM	ESCO - ESCORAMENTO		m³	1,0000000	6.308,84	6.308,84
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,1139551	19,85	61,81
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M³	3,1139551	1.966,40	6.123,28
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LIGA MEDIA	Material		UN	3,1139551	15,28	47,58
				MO sem LS =>	50,68	LS =>	45,64	MO com LS =>	96,30
				Valor do BDI =>	2.264,78			Valor com BDI =>	8.571,62

INTERNAZIONALE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0416
Rubrica

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-44 Próprio	LONGARINA	ESCO - ESCORAMENTO	m³	1,0000000	2.235,99	2.235,99
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1124027	23,82	26,49
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1124027	19,85	22,08
Insumo	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M³	1,1124027	1.866,40	2.187,42
		MO sem LS => 18,09	LS => 16,31	MO com LS =>			34,40
		Valor do BDI => 802,94		Valor com BDI =>			3.038,93

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-45 Próprio	TABUADO	ESCO - ESCORAMENTO	m²	1,0000000	234,11	234,11
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1156016	23,82	2,75
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1156016	19,85	2,29
Insumo	00004334 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15",	Material	UN	0,1156016	15,28	1,76
		MO sem LS => 1,87	LS => 1,69	MO com LS =>			3,56
		Valor do BDI => 84,06		Valor com BDI =>			316,17

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-46 Próprio	GUARDA-RODAS	ESCO - ESCORAMENTO	m	1,0000000	99,69	99,69
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0492303	19,85	0,97
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0492303	23,82	1,17
Insumo	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M³	0,0492303	1.866,40	96,80
Insumo	00004334 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15",	Material	UN	0,0492303	15,28	0,75
		MO sem LS => 0,79	LS => 0,72	MO com LS =>			1,51
		Valor do BDI => 35,79		Valor com BDI =>			135,48

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-47 Próprio	GUARDA-CORPO	ESCO - ESCORAMENTO	m	1,0000000	156,16	156,16
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0771108	19,85	1,53
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0771108	23,82	1,83
Insumo	00004334 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15",	Material	UN	0,0771108	15,28	1,17
		MO sem LS => 1,24	LS => 1,13	MO com LS =>			2,37
		Valor do BDI => 56,07		Valor com BDI =>			212,23

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,85	19,85
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,46	3,46
		MO sem LS => 7,09	LS => 6,39	MO com LS =>			13,48
		Valor do BDI => 7,12		Valor com BDI =>			26,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>			0,00
		Valor do BDI => 0,11		Valor com BDI =>			0,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	1,51	1,51
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,90	0,90
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>			0,00
		Valor do BDI => 0,54		Valor com BDI =>			2,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280	Equipamento	UN	0,0000640	4.172,71	0,26
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>			0,00
		Valor do BDI => 0,09		Valor com BDI =>			0,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280	Equipamento	UN	0,0000148	4.172,71	0,06
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>			0,00
		Valor do BDI => 0,02		Valor com BDI =>			0,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00010536 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280	Equipamento	UN	0,0000700	4.172,71	0,29
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>			0,00

			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	1,2500000	0,72	0,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	74,02	74,02
Composição Auxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	29,05	29,05
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	30,72	30,72
Composição Auxiliar	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	4,10	4,10
				MO sem LS =>	13,22	LS =>	11,91	MO com LS =>	25,13
				Valor do BDI =>	26,58			Valor com BDI =>	100,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	254,38	254,38
Composição Auxiliar	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	4,10	4,10
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	30,72	30,72
Composição Auxiliar	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	130,84	130,84
Composição Auxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	29,05	29,05
Composição Auxiliar	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	49,52	49,52
				MO sem LS =>	13,22	LS =>	11,91	MO com LS =>	25,13
				Valor do BDI =>	81,34			Valor com BDI =>	345,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIRREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF 12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	29,05	29,05
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG,	Equipamento		UN	0,0000342	537.264,77	18,37
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Material		UN	0,0000603	177.143,32	10,68
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H	1,0000000	4,10	4,10
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM	Material		UN	0,0000059	177.143,32	1,04
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento		UN	0,0000057	537.264,77	3,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>	5,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H	1,0000000	10,15	10,15
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM	Material		UN	0,0000146	177.143,32	2,58
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG,	Equipamento		UN	0,0000141	537.264,77	7,57
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	49,52	49,52
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO	Material		UN	0,0000849	177.143,32	15,03
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG,	Equipamento		UN	0,0000642	537.264,77	34,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H	1,0000000	130,84	130,84
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	28,4700000	4,44	130,84
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	46,98			Valor com BDI =>	177,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	23,82	23,82
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento		H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA	Equipamento		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	3,46	3,46
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
				Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI =>	32,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME	FUES - FUNDAÇÕES E		m³	1,0000000	490,16	490,16
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,2198500	1,0	0,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,4684000	19,2	124,51

INTERNACIONALE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0418
Rubrica

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	24,12		40,29
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	363,91		292,99
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, EM BUNDO, AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,39		0,24
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M³	0,4543000	70,43		31,99
			MO sem LS => 80,57	LS =>	72,58	MO com LS =>		153,15
			Valor do BDI => 176,02			Valor com BDI =>		666,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	363,91	363,91
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,7131000	0,32	0,22
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	19,25	44,80
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4695000	19,40	28,50
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,8046000	78,20	62,91
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,	Material	M³	0,5792000	74,93	43,39
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,67	182,95
			MO sem LS => 26,43	LS =>	23,81	MO com LS =>	50,24
			Valor do BDI => 130,68			Valor com BDI =>	494,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169800	13,26	0,22
			MO sem LS => 0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22
			MO sem LS => 0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0056800	24,89	0,14
			MO sem LS => 0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95369 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	13,68	0,13
			MO sem LS => 0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,23	0,42
			MO sem LS => 0,22	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,57

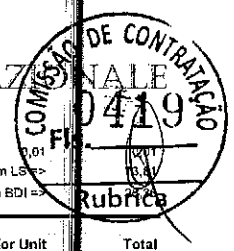
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,57	0,30
			MO sem LS => 0,15	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	18,64	0,24
			MO sem LS => 0,12	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,72	30,72
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,46	3,46
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Serviços	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS => 13,22	LS =>	11,91	MO com LS =>	25,13
			Valor do BDI => 11,03			Valor com BDI =>	41,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,40	19,40
Composição Auxiliar	95369 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,46	3,46
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Serviços	H	1,0000000	0,47	0,47

INTERNACIONALE



Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Taxas		H	1,0000000	0,01		0,01
				MO sem LS =>	7,26	LS =>	6,55	MO com LS =>		13,81
				Valor do BDI =>	6,96			Valor com BDI =>		27,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,12		24,12
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,42		0,42
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,47		0,47
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,61		0,61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	3,46		3,46
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00		1,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,92		0,92
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,23		17,23
				MO sem LS =>	9,28	LS =>	8,37	MO com LS =>		17,65
				Valor do BDI =>	8,66			Valor com BDI =>		32,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	19,25		19,25
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,30		0,30
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,47		0,47
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00		1,00
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,99		0,99
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	12,57		12,57
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	3,46		3,46
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,45		0,45
				MO sem LS =>	8,77	LS =>	6,10	MO com LS =>		12,87
				Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>		26,16

Composição	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	71,17		71,17
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,47		24,47
Composição	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	32,42		32,42
Composição	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	14,28		14,28
				MO sem LS =>	9,93	LS =>	8,95	MO com LS =>		18,88
				Valor do BDI =>	25,55			Valor com BDI =>		96,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	198,71		198,71
Composição Auxiliar	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	57,97		57,97
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,47		24,47
Composição	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	14,28		14,28
Composição	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	69,57		69,57
				MO sem LS =>	9,93	LS =>	8,95	MO com LS =>		18,88
				Valor do BDI =>	71,35			Valor com BDI =>		270,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	32,42		32,42
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T. COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento		UN	0,0000311	1.042.714,50		32,42
				Valor do BDI =>	11,64			Valor com BDI =>		44,06

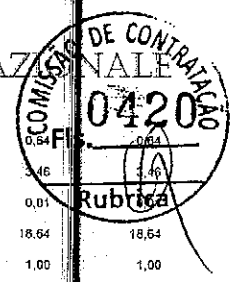
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	14,28		14,28
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T. COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento		UN	0,0000137	1.042.714,50		14,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>		19,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	57,97		57,97
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T. COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento		UN	0,0000556	1.042.714,50		57,97
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	20,81			Valor com BDI =>		78,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	69,57		69,57
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	15,6700000	4,44		69,57
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	24,98			Valor com BDI =>		94,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,47		24,47
Composição Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24		0,24

INTERNACIONALE



Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00037376 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	5,46	5,46
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,64	18,64
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	9,93	LS =>	8,95	MO com LS =>	18,88
			Valor do BDI =>	5,78			Valor com BDI =>	33,25

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,32	0,32
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,53

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	1,01	1,01
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,25	0,25
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,37

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM	Equipamento		UN	0,0001280	2.525,60	0,32
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,43

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0000295	2.525,60	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0001000	2.525,60	0,25
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,33

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	0,5200000	0,72	0,37
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,50

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2025-SINFRA (SRP)
Abertura da Licitação 18/08/2025 08:30
Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA

Total sem BDI	**2.507.049,47**
Total do BDI	**899.750,76**
Total Geral	**3.406.800,23**

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Sítio Novo/MA, 03 de Setembro de 2025

Acsonfregenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1120351669

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Cezalino Mota, SN, Centro - Sitio Novo/MA, CEP 65.925-000
Email: arcinternacional@gmail.com

INTERNACIONALE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0421
Fls.
Rubrica

Obra	BDI = 35,91%	Encargos Sociais
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025-SINFRA (SRP) OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO – MA. LOCAL: ZONA RURAL **ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 08:30 hs**	Bancos SINAPI - 12/2024 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 Maranhão SINDUSCON 2025 - FETICEMA	Encargos Sociais Desonerado: Horista: 90,08% Mensalista: 52,02%Base: Encargos Sociais/MA

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado	CLASSE
Próprio CPU 42	Próprio	TABUADO	ESCO - ESCORAMENTO	m²	2.052,0	313,17	642.884,84	25,16	25,16	A
Próprio CPU 43	Próprio	FUNDAÇÃO	ESCO - ESCORAMENTO	m³	456,0	1.288,03	588.429,68	17,21	30,38	
Próprio CPU 44	Próprio	MURO DE CONTENÇÃO EM MADEIRA	ESCO - ESCORAMENTO	m²	171,0	2.672,03	457.002,93	13,41	43,79	
Próprio CPU 45	Próprio	LONGARINA	ESCO - ESCORAMENTO	m²	142,0	3.038,67	431.647,07	12,71	56,50	
Próprio CPU 46	Próprio	GUARDA-CORPO	ESCO - ESCORAMENTO	M	1.140,0	212,13	241.942,20	7,10	63,61	
Próprio CPU 41	Próprio	PILAR	ESCO - ESCORAMENTO	m³	58,4	8.939,73	221.483,06	6,79	70,40	
SINAPI 9859	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM PAVIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: MOMOX). AF_07/2019	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M*KM	84.852,0	2,51	212.471,50	6,24	92,64	
Próprio CPU 46	Próprio	GUARDA-RODAS	ESCO - ESCORAMENTO	M	1.140,0	135,48	154.447,20	4,53	97,17	
Próprio CPU 41	Próprio	TRANSVERSINA	ESCO - ESCORAMENTO	m³	32,00	4.504,00	144.128,24	4,24	91,41	
Próprio CPU 41	Próprio	BALANCIM	ESCO - ESCORAMENTO	m³	13,36	8.571,82	114.516,64	3,36	94,77	
SICRO3 4916	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 37 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	10.933,0	9,05	85.466,60	2,51	97,28	
SINAPI 0000-4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	UN	167,0	404,60	67.618,20	1,98	99,26	
SINAPI 1095 74	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	16.956,0	1,45	25.266,49	0,74	100,00	

Tipo de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025-	Total sem BDI	2.507.043,47
Abertura da Licitação	03/09/2025 08:30	Total do BDI	899.750,76
Número do Processo Licitatório	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	Total Geral	3.406.500,23

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Sítio Novo/MA, 03 de Setembro de 2025

Acsonegenes Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 112035166

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

DE CONTRATAÇÃO
04.2.25
Rubrica

PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

CONCORRENCIA: Nº 008/2025.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA.**

ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS.

Dentre as propostas e documentações vistoriadas, foi analisada a documentação da empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.706.563/0001-03**, através do seu representante legal neste ato representada por **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, portador do **CPF 038.752.473-88**; apresentou proposta válida, com valor global no total de **R$ 3.406.800,23** (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), com valor **25,00%** abaixo ao da planilha licitada.

03 de setembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP Nº 191948843-0

SITIO NOVO - MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
CONTRATADO
423
Rubrica

PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA ELETRONICA (CE) Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

EMPRESA ANALISADA:

1 – ARSS CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ N °: 23.706.563/0001-03;

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

PARECER TÉCNICO

1 – ARSS CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ N °: 23.706.563/0001-03;

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

3. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos ítens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acordão TCU Nº 2622/2013.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obedecem ao apresentado em edital.

7. CURVA ABC

Obedecem ao apresentado em edital.

8. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

9. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base.

10. CONCLUSÃO

Conforme análise, declaro valida a proposta de preço apresentada pela empresa.

03 de setembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0425
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.706.563/0001-03 MATRIZ		20/11/2015

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INTERNAZIONALE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEZALTINO MOTA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	CENTRO	SITIO NOVO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	(98) 8312-0059

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **18:04:29** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0426
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.706.563/0001-03 **MATRIZ**		**20/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEZALTINO MOTA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	**CENTRO**	**SITIO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	**(98) 8312-0059**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **18:04:29** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0427
MA
Rubrica

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ARSS CONSTRUCOES LTDA

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis – MA nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000, constitui uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes clausulas:

Único sócio componente da sociedade empresária **ARSS CONSTRUCOES LTDA** CNPJ n.º **23.706.563/0001-03** e tem sua sede nesta cidade na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE **21201222598**, resolve, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado neste ato o endereço da empresa, que funciona Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222 e passará a funcionar Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sitio Novo – Ma, Cep: 65925-000.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS.

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS,** Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000, constitui a presente SOCIEDADE LIMITADA, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas.

1ª. A LTDA gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES LTDA** e tem sua sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sitio Novo – Ma, Cep: 65925-000.

2ª. O Capital Social desta empresa é de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	1.200.000 quotas no valor de	R$ 1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	R$ 1.200.000,00

3ª. O objeto é:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ARSS CONSTRUCOES LTDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0428
Rubrica

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;

4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4743-1/00 Comércio varejista de vidros;

4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ARSS CONSTRUCOES LTDA



4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

6ª. A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

- Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA), 09 de Janeiro de 2024.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0430
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2024 11:48 SOB Nº 20240034597.
PROTOCOLO: 240034597 DE 12/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400439380. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2024.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0431
Fls.
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
23.706.563/0001-03
NOME EMPRESARIAL:
ARSS CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/08/2025** às **18:04** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0432
Fls
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARSS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:01 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2025.
Código de controle da certidão: **0B70.D20C.8983.79BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0433
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARSS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:01 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2025.
Código de controle da certidão: **0B70.D20C.8983.79BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0434
Fls.
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.706.563/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.479905-1
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEZALTINO MOTA
Número: SN **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SITIO NOVO **UF:** MA
CEP: 65925000 **DDD:** **Telefone:** 88928652

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 16/04/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4512902), 01/10/2010 - (2511000), 04/04/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2024, 20/11/2015,

CTE a partir de:

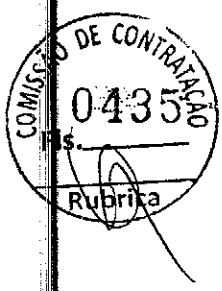
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/08/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0436
Fls
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARSS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Certidão nº: 24993690/2025
Expedição: 06/05/2025, às 13:33:48
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARSS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.706.563/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0437
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARSS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Certidão nº: 24993690/2025
Expedição: 06/05/2025, às 13:33:48
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARSS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.706.563/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0438
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 134688/25 **Data da** 03/07/2025 14:41:38

Inscrição Estadual: 124799051 **CPF/CNPJ:**23706563000103

Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA CEZALTINO MOTA, SN CEP: 65925000 - CENTRO

Telefone: (98)88928652 **Município:** SITIO NOVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/07/2025 09:58:14

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0439
Rubrica

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 134688/25
Data de Validade: 01/10/2025
Data de Emissão: 03/07/2025 14:41:38
Inscrição Estadual: 124799051
CPF/CNPJ: 23706563000103
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0440
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079959/25 **Data da** 27/08/2025 10:22:43

Inscrição Estadual: 124799051 **CPF/CNPJ:** 23706563000103

Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA CEZALTINO MOTA, SN CEP: 65925000 - CENTRO

Telefone: (98)88928652 **Município:** SITIO NOVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2025 10:22:43

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0441
Rubrica

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 079959/25
Data de Validade: 25/11/2025
Data de Emissão: 27/08/2025 10:22:43
Inscrição Estadual: 124799051
CPF/CNPJ: 23706563000103
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0442
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:50:56 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2026.
Código de controle da certidão: **1762.6AEE.06A7.1435**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV LEONARDO DE ALMEIDA, S/N - CENTRO - SITIO NOVO

CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0443 Rubrica

CND

Código: **000396**

Data Abertura: **20/11/2015**

Situação: **01 - Ativo**

Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **23.706.563/0001-03**

Nome Fantasia: **INTERNAZIONALE**

Inscrição Municipal: **694**

Logradouro: **RUA CESALTINO MOTA**

Número: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cep: **65925000**

Cidade: **SITIO NOVO**

UF: **MA**

Atividade: **71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:57:07 do dia 28/08/2025

Válida até 27/09/2025

Código de Controle da Certidão/Número A9896C49A77E7D5F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

Autenticidade de Certidão

Certidão Autenticada, porém os dados não puderam ser exibidos.

Código de Controle da Certidão/Número:

Emitida às:
do dia

Válida até:

Copyright © Fiorilli 2012-2025. Todos os Direitos Reservados. | Portal de Serviços v. 3.10.16

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0445
fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.706.563/0001-03
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: R CEZALTINO MOTA SN / CENTRO / SITIO NOVO / MA / 65925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082704402835605431

Informação obtida em 01/09/2025 10:10:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.706.563/0001-03
Razão social: ARSS CONSTRUCOES EIRELI
Nome fantasia: ARSS CONSTRUCOES EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082704402835605431
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080813492835605434
19/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	2025071904292835605453
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063007232835605490
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061106082835605461
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052309332835605469
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050301562835605472
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041408042835605444
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032521412835605400
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030607212835605400
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021503542835605481
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709102835605445
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803222835605476
12/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002542835605465
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103152835605495
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301382835605454
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408272835605402
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502222835605487
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619452835605489
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809002835605421
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080809592835605458
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072004192835605425
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070108412835605418
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061207292835605412
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052421512835605400
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050504004938734302
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605590701814214
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032821310876696061
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030904005160034215
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906544578320408

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	202401311522015838417 6
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	20240112211950009135 02
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	20231224040350162943 51
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	20231205212759104253 21
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	20231116092054129748 95
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	20231028034524892856 79
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	20231009221422483869 10
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	20230920071113898885 62

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0447
Fls
Rubrica

Resultado da consulta em 03/09/2025 10:34:40

Voltar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0448
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/09/2025
Data de validade: 01/11/2025

Nº da certidão: 12503031099
Código de Validação: 74c7c583aa

NOME: ARSS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 23.706.563/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

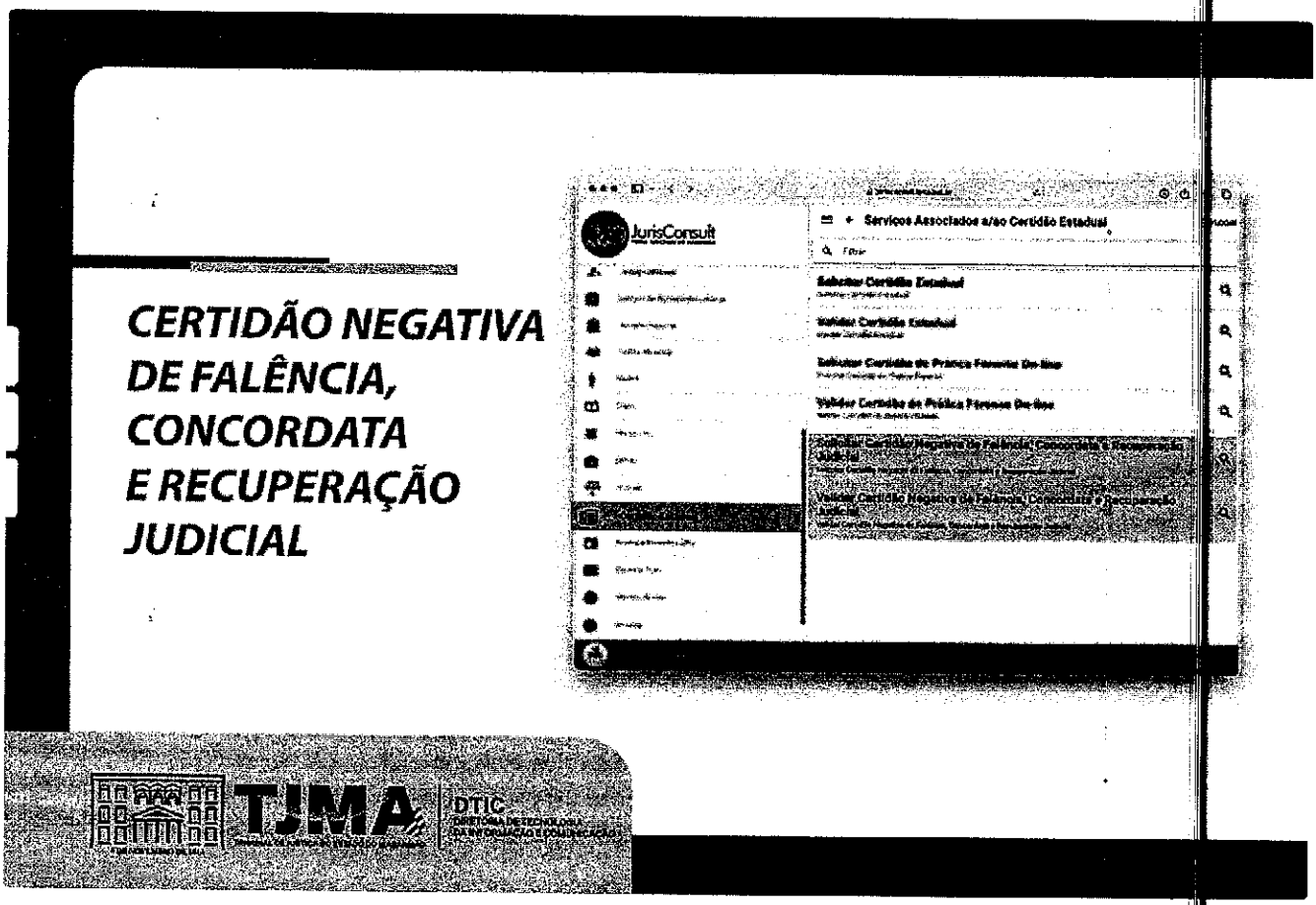
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0449
Rubrica

TJMA disponibiliza emissão eletrônica de certidão negativa de falência

Solicitação do documento que também contempla situações de concordata, recuperação judicial e insolvência civil pode ser feita por meio do JurisConsult, no Portal do Tribunal

Publicado em 3 de Set de 2024, 9h40. Atualizado em 3 de Set de 2024, 10h06

Por Ascom/TJMA



A solicitação do documento está disponível, desde o dia 15 de agosto, no Portal do Judiciário maranhense

foto/divulgação Jacques Elray

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), disponibilizou, no sistema **JurisConsult**, na seção **Certidão Estadual**, a emissão eletrônica da **Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**.

A solicitação do documento está disponível, desde o dia 15 de agosto passado, no Portal do Judiciário maranhense, onde também é possível requerer a validação da Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil.

De acordo com a DTIC, a certidão trouxe um enorme benefício para os interessados, pois permite que pessoas físicas ou jurídicas solicitem e emitam a certidão de forma rápida e sem custos.

Pela forma de emissão anterior, no caso das empresas que necessitam da certidão para participar de certames licitatórios, por exemplo, havia dificuldade de participação de empresas do Maranhão, pois, às vezes, o tempo compreendido entre o pedido e a emissão era superior ao intervalo de tempo da publicação do edital e da abertura da licitação.

Antes da certidão automatizada, a pessoa interessada tinha que emitir as custas por meio do Portal do TJMA (Sistema Custas), informando a abrangência (até 10, 15, 20, 30, 50 ou acima de 50 anos), dados do sacado/interessado (parte pagante) e comarca.

Depois desta etapa, a pessoa efetuava o pagamento, enviando e-mail para a Distribuição do Fórum da sua comarca, com o comprovante do pagamento e o comprovante de inscrição no CNPJ, solicitando a emissão da certidão.

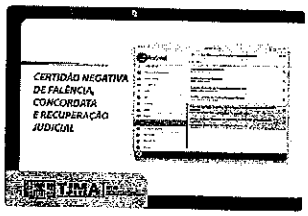
Por fim, a Divisão de Distribuição verificava o e-mail com os comprovantes, constando se o boleto foi pago e se a comarca do boleto (comarca indicada pela pessoa interessada, no momento da emissão das custas) era a mesma da Divisão de Distribuição que estava atendendo ao pedido de certidão. Se a comarca no boleto fosse diferente, a certidão não era emitida. A pessoa interessada teria que procurar o FERJ para ajustes no boleto, pois a consulta era feita apenas abrangendo os processos da comarca especificada.

NOVA VERSÃO

A versão on-line não tem mais custas, nem prazo de abrangência, pois a certidão reflete a situação atual de existência ou não de processos ativos, não arquivados, em todo o acervo, nos quais a pessoa interessada consta como parte ativa ou passiva, e que sejam de uma das seguintes classes processuais: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Recuperação Judicial; Recuperação Extrajudicial; Insolvência Civil; Insolvência Requerida pelo Credor; Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio.

Agência TJMA de Notícias
asscom@tjma.jus.br
(98) 2055-2024

GALERIA DE FOTOS



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

ver mais

05/08/2025
XIX Conbrascom será aberto nesta quarta (6/8) em São Luís

05/08/2025
Inscrições abertas para mais uma jornada literária da ESMAM

05/08/2025
TJMA realiza sessão do Órgão Especial nesta quarta, 6/8

05/08/2025
Segunda Vara da Mulher de São Luís faz audiências e palestras no "Agosto Lilás"

05/08/2025
TJMA promove inclusão digital para servidores(as) e magistrados(as) 60+

05/08/2025
Homem que agrediu ex-companheira no Dia Internacional da Mulher é condenado em Governador Nunes Freire

NOTÍCIAS RELACIONADAS

04/08/2025
Consultores do Prêmio Innovare elogiam ações do Vagão da Conciliação

31/07/2025
Encontro de Presidentes de Tribunais destaca políticas públicas judiciárias

30/07/2025
Encontro do Conselho de Presidentes de Tribunais começa nesta quarta em São Luís

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0250

Envio de declaração para Recadastramento no TJMA vai até 31/7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0451
Rubrica

Tribunal de Justiça do Maranhão
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 2055-2000
©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 2055-2320 / (98) 2055-2319
Fórum: (98) 2055-2600

Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial
Rua Cumã, nº 300, 1º andar, Edifício Manhattan Center III, Jardim Renascença 2
São Luís - Maranhão CEP 65.075-700

Escola da Magistratura
Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 2055-2800/2801

Horário de Expediente:
Segunda a sexta - 8h às 18h
Atendimento ao Público:
Segunda a Sexta - 8h às 18h.

Entre em contato através do Fale Conosco

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 923958/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4016C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 145
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Registro: 1120351669
CPF: ***.752.473-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/08/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 23/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005406420
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Data Início: 25/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MIC LOCACAO LTDA
Registro: 0005474906
CNPJ: 40.852.366/0001-03
Data Início: 23/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MRL EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005459923
CNPJ: 35.458.723/0001-13
Data Início: 11/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 924385/2025
Emissão: 26/03/2025
Validade: 22/09/2025
Chave: abBZ4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0215 Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.706.563/0001-03

Registro: 0005406420

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.200.000,00

Data do Capital: 09/08/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.12-9-02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DERUAS); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4322-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO EREFRIGERAÇÃO; 4761-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 7119-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 4211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4211-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETOANDAIMES; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO EVÍDEO; 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DECARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA Cezaltino Mota, , Próx. Ao condomínio Algenita, Centro, SÍTIO NOVO, MA, 65925000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540788DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

Registro: 1120351669

CPF: ***.752.473-**

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924385/2025
Emissão: 26/03/2025
Validade: 22/09/2025
Chave: abBZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Rubrica

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS PEREIRA DA SILVA
Registro: 1519589905
CPF: ***.151.072-**
Data Início: 20/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: ART. 6 E 11 RES. CONFEA 218 73
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: ***.752.473-**
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: abBZ4
Impresso em: 26/03/2025 às 12:01:36 por: adapt, ip: 191.178.172.126

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0455
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 1[illegible].3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201222598	23.706.563/0001-03	

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6D.F1.9A.67.2A.C2.CD.2E.39.A7.F9.40.07.55.11.D4.4A.5E.98.A5

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES:00729869300	808175023100273150 6	22/04/2025 a 22/04/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23706563000103	ARSS CONSTRUCOES LTDA:23706563000103	808174914014684795 2	26/06/2024 a 26/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6D.F1.9A.67.2A.C2.CD.2E.39.A7.F9.40.
07.55.11.D4.4A.5E.98.A5-4

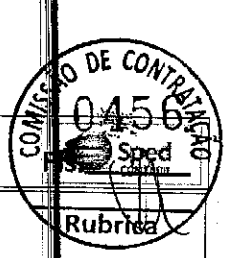
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2025 às 16:18:42

E1.CE.D8.CE.BA.23.0C.9
A
2C.FB.09.5F.DE.13.E0.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	21201222598
CNPJ	23.706.563/0001-03
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Sitio Novo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1746

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1746
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
045
Sped CONTÁBIL
Pública

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	12 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Fin
*** Ativo ***		R$ 0,00	R$ 1.954.310,14
Ativo Circulante		R$ 0,00	R$ 1.804.310,14
Disponibilidades		R$ 0,00	R$ 1.804.310,14
Bancos		R$ 0,00	R$ 1.804.310,14
Contas Correntes		R$ 0,00	R$ 1.804.310,14
Bancos em geral		R$ 0,00	R$ 1.804.310,14
Ativo não Circulante		R$ 0,00	R$ 150.000,00
Imobilizado		R$ 0,00	R$ 150.000,00
Bens em Operação		R$ 0,00	R$ 150.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 0,00	R$ 150.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 0,00	R$ 150.000,00
(-) *** Passivo ***		R$ (0,00)	R$ 1.954.310,14
(-) Passivo Circulante		R$ (0,00)	R$ 150.000,00
(-) Obrigações de Curto Prazo		R$ (0,00)	R$ 150.000,00
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ 150.000,00
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ 150.000,00
(-) Fornecedores Diversos		R$ (0,00)	R$ 150.000,00
(-) Patrimônio Líquido		R$ (0,00)	R$ 1.804.310,14
(-) Capital Realizado		R$ (0,00)	R$ 1.200.000,00
(-) Capital Social		R$ (0,00)	R$ 1.200.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ (0,00)	R$ 1.200.000,00
(-) Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ (0,00)	R$ 1.200.000,00
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ 604.310,14
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ 604.310,14
(-) Lucros Acumulados		R$ (0,00)	R$ 604.310,14
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ (0,00)	R$ 604.310,14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0158 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 1.954.310,14	R$ 2.539.066,51
Ativo Circulante		R$ 1.804.310,14	R$ 2.014.066,51
Disponibilidades		R$ 1.804.310,14	R$ 2.014.066,51
Bancos		R$ 1.804.310,14	R$ 2.014.066,51
Contas Correntes		R$ 1.804.310,14	R$ 2.014.066,51
Bancos em geral		R$ 1.804.310,14	R$ 2.014.066,51
Ativo não Circulante		R$ 150.000,00	R$ 525.000,00
Imobilizado		R$ 150.000,00	R$ 525.000,00
Bens em Operação		R$ 150.000,00	R$ 525.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 150.000,00	R$ 525.000,00
Terrenos		R$ 0,00	R$ 200.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Veículos		R$ 0,00	R$ 175.000,00
*** Passivo ***		R$ 1.954.310,14	R$ 2.539.066,51
Passivo Circulante		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Obrigações de Curto Prazo		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Fornecedores		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Fornecedores Nacionais		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Fornecedores Diversos		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Patrimônio Liquido		R$ 1.804.310,14	R$ 2.389.066,51
Capital Realizado		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Social		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Outras Contas		R$ 604.310,14	R$ 1.189.066,51
Outras Contas		R$ 604.310,14	R$ 1.189.066,51
Lucros Acumulados		R$ 604.310,14	R$ 1.189.066,51
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 604.310,14	R$ 1.189.066,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0459
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 2.539.066,51	R$ 2.844.795,34
Ativo Circulante		R$ 2.014.066,51	R$ 2.319.795,34
Disponibilidades		R$ 2.014.066,51	R$ 2.319.795,34
Bancos		R$ 2.014.066,51	R$ 2.319.795,34
Contas Correntes		R$ 2.014.066,51	R$ 2.319.795,34
Bancos em geral		R$ 2.014.066,51	R$ 2.319.795,34
Ativo não Circulante		R$ 525.000,00	R$ 525.000,00
Imobilizado		R$ 525.000,00	R$ 525.000,00
Bens em Operação		R$ 525.000,00	R$ 525.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 525.000,00	R$ 525.000,00
Terrenos		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Veículos		R$ 175.000,00	R$ 175.000,00
*** Passivo ***		R$ 2.539.066,51	R$ 2.844.795,34
Passivo Circulante		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Obrigações de Curto Prazo		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Fornecedores		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Fornecedores Nacionais		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Fornecedores Diversos		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Patrimônio Líquido		R$ 2.389.066,51	R$ 2.694.795,34
Capital Realizado		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Social		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Outras Contas		R$ 1.189.066,51	R$ 1.494.795,34
Outras Contas		R$ 1.189.066,51	R$ 1.494.795,34
Lucros Acumulados		R$ 1.189.066,51	R$ 1.494.795,34
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 1.189.066,51	R$ 1.494.795,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0460 Fls. Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 2.844.795,34	R$ 3.092.080,58
Ativo Circulante		R$ 2.319.795,34	R$ 2.167.080,58
Disponibilidades		R$ 2.319.795,34	R$ 512.777,53
Bancos		R$ 2.319.795,34	R$ 512.777,53
Contas Correntes		R$ 2.319.795,34	R$ 512.777,53
Bancos em geral		R$ 2.319.795,34	R$ 512.777,53
Clientes		R$ 0,00	R$ 1.058.919,93
Clientes Nacionais		R$ 0,00	R$ 1.058.919,93
Duplicatas a Receber		R$ 0,00	R$ 1.058.919,93
Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 1.058.919,93
Estoques		R$ 0,00	R$ 595.383,12
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 0,00	R$ 595.383,12
Serviços em Andamento		R$ 0,00	R$ 450.126,56
Serviços em Andamento		R$ 0,00	R$ 450.126,56
Materiais Diversos Almoxarifado		R$ 0,00	R$ 95.256,56
Materiais Diversos		R$ 0,00	R$ 95.256,56
Ativo não Circulante		R$ 525.000,00	R$ 975.000,00
Imobilizado		R$ 525.000,00	R$ 975.000,00
Bens em Operação		R$ 525.000,00	R$ 975.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 525.000,00	R$ 975.000,00
Terrenos		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Edifícios e Construções		R$ 0,00	R$ 450.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Veículos		R$ 175.000,00	R$ 175.000,00
*** Passivo ***		R$ 2.844.795,34	R$ 3.092.080,58
Passivo Circulante		R$ 150.000,00	R$ 652.367,30
Obrigações de Curto Prazo		R$ 150.000,00	R$ 652.367,30
Fornecedores		R$ 150.000,00	R$ 245.256,56
Fornecedores Nacionais		R$ 150.000,00	R$ 245.256,56
Fornecedores Diversos		R$ 150.000,00	R$ 245.256,56
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ (0,00)	R$ 405.266,79
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ 249.008,34
(-) INSS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 22.448,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0461 Fls. Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FGTS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 8.526,99
(-) Salários a Pagar		R$ (0,00)	R$ 98.254,56
(-) Comissões a Pagar		R$ (0,00)	R$ 102.235,56
(-) Rescisões a Pagar		R$ (0,00)	R$ 17.543,23
(-) Obrigações Fiscais		R$ (0,00)	R$ 56.258,45
(-) ISS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 56.258,45
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ 1.843,95
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ 1.843,95
(-) Telefone a Pagar		R$ (0,00)	R$ 301,20
(-) Energia a Pagar		R$ (0,00)	R$ 1.025,23
(-) Consumo Água a Pagar		R$ (0,00)	R$ 517,52
Patrimônio Líquido		R$ 2.694.795,34	R$ 2.469.713,28
Capital Realizado		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Social		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Outras Contas		R$ 1.494.795,34	R$ 1.269.713,28
Outras Contas		R$ 1.494.795,34	R$ 1.269.713,28
Lucros Acumulados		R$ 1.494.795,34	R$ 1.494.795,34
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 1.494.795,34	R$ 1.494.795,34
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (25.082,06)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (25.082,06)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	12 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0462 Fls. Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 3.023.050,14
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 3.023.050,14
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 0,00	R$ 3.023.050,14
(-) Deduções da Receita		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ 0,00	R$ (1.682.677,58)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ 0,00	R$ (1.682.677,58)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (706.062,42)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (626.349,64)
(-) Despesas Tributárias		R$ 0,00	R$ (79.712,78)
(-) Resultado Financeiro		R$ 0,00	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ 0,00	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 0,00	R$ 634.310,14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0463 Fls Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 3.023.050,14	R$ 3.023.050,14
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 3.023.050,14	R$ 3.023.050,14
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 3.023.050,14	R$ 3.023.050,14
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (1.662.677,58)	R$ (1.662.677,58)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (1.662.677,58)	R$ (1.662.677,58)
(-) Despesas Operacionais		R$ (756.062,42)	R$ (775.616,19)
(-) Despesas Administrativas		R$ (636.349,64)	R$ (640.074,51)
(-) Despesas Tributárias		R$ (119.712,78)	R$ (135.541,68)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 604.310,14	R$ 484.756,37

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0464 Fls. Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 3.023.050,14	R$ 3.023.050,14
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 3.023.050,14	R$ 3.023.050,14
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 3.023.050,14	R$ 3.023.050,14
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (1.662.677,58)	R$ (1.662.677,58)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (1.662.677,58)	R$ (1.662.677,58)
(-) Despesas Operacionais		R$ (775.616,19)	R$ (1.054.643,73)
(-) Despesas Administrativas		R$ (640.074,51)	R$ (952.135,61)
(-) Despesas Tributárias		R$ (135.541,68)	R$ (102.508,12)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 584.756,37	R$ 315.728,83

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0465
Fls.
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 3.023.050,14	R$ 3.074.286,69
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 3.023.050,14	R$ 3.074.286,69
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 3.023.050,14	R$ 3.074.286,69
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (50.000,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (50.000,00)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (0,00)	R$ (50.000,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (1.662.677,58)	R$ (1.760.922,87)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (102.235,56)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (1.662.677,58)	R$ (1.658.687,31)
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.054.643,73)	R$ (1.206.210,32)
(-) Despesas Administrativas		R$ (932.135,61)	R$ (924.448,11)
(-) Despesas Tributárias		R$ (122.508,12)	R$ (281.762,21)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ (102.235,56)
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (102.235,56)
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (102.235,56)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R$ 305.728,83	R$ (255.082,06)

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2024	2070101010001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	001	Capital integralizado pelo socio	202401121	R$ 1.200.000,00	C
12/01/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Capital integralizado pelo socio	202401121	R$ 1.200.000,00	D
12/01/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Folha de pagamento	202401122	R$ 70.150,00	C
12/01/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	Folha de pagamento	202401122	R$ 70.150,00	D
13/01/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	fgts	202401131	R$ 5.612,00	C
13/01/2024	3010107010013	FGTS	001	fgts	202401131	R$ 5.612,00	D
15/01/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	INSS	202401151	R$ 22.448,00	C
15/01/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	INSS	202401151	R$ 22.448,00	D
20/01/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	PAGTO ENERGIA	202401206	R$ 1.030,00	C
20/01/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAGTO ENERGIA	202401206	R$ 1.030,00	D
20/01/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	PAGTO AGUA	202401207	R$ 503,20	C
20/01/2024	3010107010049	Água	001	PAGTO AGUA	202401207	R$ 503,20	D
20/01/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	PAGTO TELEFONES	202401208	R$ 300,00	C
20/01/2024	3010107010050	Telefones	001	PAGTO TELEFONES	202401208	R$ 300,00	D
30/01/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202401301	R$ 1.007.683,38	C
30/01/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202401301	R$ 1.007.683,38	D
31/01/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	custo dos serviços prestados	202401312	R$ 554.225,86	C
31/01/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	custo dos serviços prestados	202401312	R$ 554.225,86	D
31/01/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	PIS	202401313	R$ 6.549,94	C
31/01/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	PIS	202401313	R$ 6.549,94	D
31/01/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	COFINS	202401314	R$ 30.230,50	C
31/01/2024	3010107010021	COFINS	001	COFINS	202401314	R$ 30.230,50	D
31/01/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	202401315	R$ 3.500,00	C
31/01/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	202401315	R$ 3.500,00	D
05/02/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202402054	R$ 70.150,00	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0466 Fls. Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/02/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202402054	R$ 70.150,00	D
12/02/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FGTS	202402121	R$ 5.612,00	C
12/02/2024	3010107010013	FGTS	001	FGTS	202402121	R$ 5.612,00	D
12/02/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	INSS	202402122	R$ 22.448,00	C
12/02/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	INSS	202402122	R$ 22.448,00	D
19/02/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA TRABALHAR NA OBRA	202402191	R$ 215.256,56	C
19/02/2024	3010107010010	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	001	CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA TRABALHAR NA OBRA	202402191	R$ 215.256,56	D
20/02/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ENERGIA	202402201	R$ 1.211,00	C
20/02/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENERGIA	202402201	R$ 1.211,00	D
20/02/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	AGUA	202402202	R$ 562,00	C
20/02/2024	3010107010049	Água	001	AGUA	202402202	R$ 562,00	D
21/02/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	TELEFONE	202402211	R$ 302,00	C
21/02/2024	3010107010050	Telefones	001	TELEFONE	202402211	R$ 302,00	D
25/02/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	202402251	R$ 2.860,00	C
25/02/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	202402251	R$ 2.860,00	D
28/02/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202402281	R$ 1.007.683,38	C
28/02/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202402281	R$ 1.007.683,38	D
28/02/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	custo dos serviços prestados	202402283	R$ 554.225,86	C
28/02/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	custo dos serviços prestados	202402283	R$ 554.225,86	D
28/02/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	PIS	202402285	R$ 6.549,94	C
28/02/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	PIS	202402285	R$ 6.549,94	D
28/02/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	COFINS	202402286	R$ 30.230,50	C
28/02/2024	3010107010021	COFINS	001	COFINS	202402286	R$ 30.230,50	D
05/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202403051	R$ 70.256,56	C
05/03/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202403051	R$ 70.256,56	D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO FLS 467

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FGTS	202403121	R$ 5.612,00	C
12/03/2024	3010107010013	FGTS	001	FGTS	202403121	R$ 5.612,00	D
12/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	INSS	202403122	R$ 22.448,00	C
12/03/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	INSS	202403122	R$ 22.448,00	D
16/03/2024	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA USO NA OBRA	202403161	R$ 150.000,00	C
16/03/2024	1070401010003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA USO NA OBRA	202403161	R$ 150.000,00	D
20/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ENERGIA	202403201	R$ 1.054,00	C
20/03/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENERGIA	202403201	R$ 1.054,00	D
20/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	AGUA	202403202	R$ 592,00	C
20/03/2024	3010107010049	Água	001	AGUA	202403202	R$ 592,00	D
20/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	TELEOFNE	202403203	R$ 298,00	C
20/03/2024	3010107010050	Telefones	001	TELEOFNE	202403203	R$ 298,00	D
20/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	EXPEDIENTE	202403204	R$ 3.800,00	C
20/03/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	EXPEDIENTE	202403204	R$ 3.800,00	D
30/03/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202403301	R$ 1.007.683,38	C
30/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202403301	R$ 1.007.683,38	D
31/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	custo dos serviços prestados	202403311	R$ 554.225,86	C
31/03/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	custo dos serviços prestados	202403311	R$ 554.225,86	D
31/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	IRPJ TRIMESTRAL	202403312	R$ 87.063,84	C
31/03/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	IRPJ TRIMESTRAL	202403312	R$ 87.063,84	D
31/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	CLS TRIMESTRAL	202403313	R$ 32.648,94	C
31/03/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	CLS TRIMESTRAL	202403313	R$ 32.648,94	D
31/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	PIS	202403314	R$ 6.549,94	C
31/03/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	PIS	202403314	R$ 6.549,94	D
31/03/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	COFINS	202403315	R$ 30.233,50	C
31/03/2024	3010107010021	COFINS	001	COFINS	202403315	R$ 30.233,50	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 3.023.050,14	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0468
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.706.563/0001-03	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 1.662.677,58	C
31/03/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 210.556,56	C
31/03/2024	3010107010010	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 215.256,56	C
31/03/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 67.344,00	C
31/03/2024	3010107010013	FGTS	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 16.836,00	C
31/03/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 19.649,82	C
31/03/2024	3010107010021	COFINS	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 90.694,50	C
31/03/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 3.295,00	C
31/03/2024	3010107010049	Água	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 1.657,20	C
31/03/2024	3010107010050	Telefones	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 900,00	C
31/03/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 10.160,00	C
31/03/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 87.063,84	C
31/03/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 32.648,94	C
31/03/2024	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 604.310,14	C
31/03/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 3.023.050,14	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 1.662.677,58	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 210.556,56	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 215.256,56	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 67.344,00	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 16.836,00	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 19.649,82	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 90.694,50	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 3.295,00	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 1.657,20	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 900,00	D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 469 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 10.160,00	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 87.063,84	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 32.648,94	D
31/03/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202403316	R$ 604.310,14	D
05/04/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	folha de pagamento	202404051	R$ 81.256,00	C
05/04/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	folha de pagamento	202404051	R$ 81.256,00	D
12/04/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	fgts	202404121	R$ 6.235,00	C
12/04/2024	3010107010013	FGTS	001	fgts	202404121	R$ 6.235,00	D
12/04/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	INSS	202404122	R$ 25.159,00	C
12/04/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	INSS	202404122	R$ 25.159,00	D
20/04/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ENERGIA ELETRICA	202404203	R$ 1.150,00	C
20/04/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENERGIA ELETRICA	202404203	R$ 1.150,00	D
20/04/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	AGUA	202404204	R$ 574,00	C
20/04/2024	3010107010049	Água	001	AGUA	202404204	R$ 574,00	D
20/04/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	TELEFONE	202404205	R$ 300,00	C
20/04/2024	3010107010050	Telefones	001	TELEFONE	202404205	R$ 300,00	D
20/04/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	EXPEDIENTE	202404206	R$ 4.150,00	C
20/04/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	EXPEDIENTE	202404206	R$ 4.150,00	D
26/04/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202404261	R$ 1.007.683,38	C
26/04/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202404261	R$ 1.007.683,38	D
30/04/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	custo dos serviços prestados	202404301	R$ 554.225,86	C
30/04/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	custo dos serviços prestados	202404301	R$ 554.225,86	D
30/04/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	PIS	202404302	R$ 7.115,00	C
30/04/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	PIS	202404302	R$ 7.115,00	D
30/04/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	COFINS	202404303	R$ 32.500,12	C
30/04/2024	3010107010021	COFINS	001	COFINS	202404303	R$ 32.500,12	D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 474 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/05/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202405054	R$ 80.152,23	C
05/05/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202405054	R$ 80.152,23	D
10/05/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	AQUISIÇÃO DE TERRENO	202405101	R$ 200.000,00	C
10/05/2024	1070401010001	Terrenos	001	AQUISIÇÃO DE TERRENO	202405101	R$ 200.000,00	D
12/05/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FGTS	202405121	R$ 6.125,00	C
12/05/2024	3010107010013	FGTS	001	FGTS	202405121	R$ 6.125,00	D
12/05/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	INSS	202405122	R$ 26.154,00	C
12/05/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	INSS	202405122	R$ 26.154,00	D
20/05/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ENERGIA	202405201	R$ 1.351,00	C
20/05/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENERGIA	202405201	R$ 1.351,00	D
20/05/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	AGUA	202405202	R$ 612,00	C
20/05/2024	3010107010049	Água	001	AGUA	202405202	R$ 612,00	D
20/05/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	TELEFONE	202405203	R$ 320,00	C
20/05/2024	3010107010050	Telefones	001	TELEFONE	202405203	R$ 320,00	D
20/05/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	EXPEDIENTE	202405204	R$ 3.500,00	C
20/05/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	EXPEDIENTE	202405204	R$ 3.500,00	D
28/05/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202405281	R$ 1.007.683,38	C
28/05/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202405281	R$ 1.007.683,38	D
31/05/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	custo dos serviços prestados	202405311	R$ 554.225,86	C
31/05/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	custo dos serviços prestados	202405311	R$ 554.225,86	D
31/05/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	PIS	202405312	R$ 7.951,23	C
31/05/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	PIS	202405312	R$ 7.951,23	D
31/05/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	COFINS	202405313	R$ 33.241,10	C
31/05/2024	3010107010021	COFINS	001	COFINS	202405313	R$ 33.241,10	D
05/06/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202406051	R$ 82.550,00	C
05/06/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202406051	R$ 82.550,00	D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0471
Rubrica

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 23.706.563/0001-03	Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Empregados					
12/06/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FGTS	202406121	R$ 7.001,23	C
12/06/2024	3010107010013	FGTS	001	FGTS	202406121	R$ 7.001,23	D
12/06/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	INSS	202406122	R$ 25.215,56	C
12/06/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	INSS	202406122	R$ 25.215,56	D
16/06/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	aquisição de uma caçamba semi nova	202406161	R$ 175.000,00	C
16/06/2024	1070401010004	Veículos	001	aquisição de uma caçamba semi nova	202406161	R$ 175.000,00	D
19/06/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	MULTAS TRIBUTARIAS	202406191	R$ 160.256,56	C
19/06/2024	3010107010029	Multas	001	MULTAS TRIBUTARIAS	202406191	R$ 160.256,56	D
20/06/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ENERGIA	202406201	R$ 1.020,00	C
20/06/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENERGIA	202406201	R$ 1.020,00	D
20/06/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS GERAIS	202406202	R$ 4.233,00	C
20/06/2024	3010107010049	Água	001	AGUA	202406202	R$ 520,00	D
20/06/2024	3010107010049	Água	001	AGUA	202406202	R$ 498,00	D
20/06/2024	3010107010050	Telefones	001	TELEFONE	202406202	R$ 315,00	D
20/06/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	EXPEDIENTE	202406202	R$ 2.900,00	D
26/06/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ipva do caminhão	202406261	R$ 5.263,56	C
26/06/2024	3010107030009	IPVA	001	ipva do caminhão	202406261	R$ 5.263,56	D
27/06/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202406271	R$ 1.007.683,38	C
27/06/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202406271	R$ 1.007.683,38	D
30/06/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	custo dos serviços prestados	202406301	R$ 554.225,86	C
30/06/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	custo dos serviços prestados	202406301	R$ 554.225,86	D
30/06/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS TRIBUTARIAS	202406302	R$ 172.230,60	C
30/06/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	IRPJ TRIMESTRAL	202406302	R$ 90.125,56	D
30/06/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	CLS TRIMESTRAL	202406302	R$ 40.152,56	D
30/06/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	PIS MENSAL	202406302	R$ 7.001,23	D
30/06/2024	3010107010021	COFINS	001	COFINS MENSAL	202406302	R$ 34.951,25	D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1254
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.706.563/0001-03	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 3.023.050,14	C
30/06/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 1.662.677,58	C
30/06/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 243.958,23	C
30/06/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 76.528,56	C
30/06/2024	3010107010013	FGTS	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 19.361,23	C
30/06/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 22.067,46	C
30/06/2024	3010107010021	COFINS	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 100.692,47	C
30/06/2024	3010107010029	Multas	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 160.256,56	C
30/06/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 3.521,00	C
30/06/2024	3010107010049	Água	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 2.204,00	C
30/06/2024	3010107010050	Telefones	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 935,00	C
30/06/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 10.550,00	C
30/06/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 90.125,56	C
30/06/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 40.152,56	C
30/06/2024	3010107030009	IPVA	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 5.263,56	C
30/06/2024	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 584.756,37	C
30/06/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 3.023.050,14	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 1.662.677,58	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 243.958,23	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 76.528,56	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 19.361,23	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 22.067,46	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 100.692,47	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 160.256,56	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 3.521,00	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 2.204,00	D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 047 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.706.563/0001-03	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 935,00	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 10.550,00	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 90.125,56	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 40.152,56	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 5.263,56	D
30/06/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202406303	R$ 584.756,37	D
05/07/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202407051	R$ 80.001,12	C
05/07/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202407051	R$ 80.001,12	D
12/07/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ENCARGOS DA FOLHA	202407121	R$ 29.508,68	C
12/07/2024	3010107010013	FGTS	001	FGTS	202407121	R$ 6.254,23	D
12/07/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	INSS	202407121	R$ 23.254,45	D
20/07/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS GERAIS	202407201	R$ 5.843,00	C
20/07/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENERGIA	202407201	R$ 915,00	D
20/07/2024	3010107010049	Água	001	AGUA	202407201	R$ 574,00	D
20/07/2024	3010107010050	Telefones	001	TELEFONE	202407201	R$ 354,00	D
20/07/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	EXPEDIENTE	202407201	R$ 4.000,00	D
30/07/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202407301	R$ 1.007.683,38	C
30/07/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202407301	R$ 1.007.683,38	D
31/07/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	custo dos serviços prestados	202407311	R$ 554.225,86	C
31/07/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	custo dos serviços prestados	202407311	R$ 554.225,86	D
31/07/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS TRIBUTARIAS	202407312	R$ 39.739,10	C
31/07/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	PIS MENSAL	202407312	R$ 7.584,56	D
31/07/2024	3010107010021	COFINS	001	COFINS MENSAL	202407312	R$ 32.154,54	D
05/08/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202408051	R$ 90.251,45	C
05/08/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202408051	R$ 90.251,45	D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 047
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/08/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ENCARGOS DA FOLHA	202408121	R$ 32.317,56	C
12/08/2024	3010107010013	FGTS	001	FGTS	202408121	R$ 7.159,00	D
12/08/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	INSS	202408121	R$ 25.158,56	D
17/08/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	mao de obra extra	202408171	R$ 150.245,56	C
17/08/2024	3010107010011	Locação de Mão-de-Obra	001	mao de obra extra	202408171	R$ 150.245,56	D
20/08/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS GERAIS	202408201	R$ 5.270,00	C
20/08/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENERGIA	202408201	R$ 1.201,00	D
20/08/2024	3010107010049	Água	001	AGUA	202408201	R$ 555,00	D
20/08/2024	3010107010050	Telefones	001	TELEFONES	202408201	R$ 362,00	D
20/08/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	EXPEDIENTE	202408201	R$ 3.152,00	D
21/08/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	PAGAMENTO DE RESCISOES	202408211	R$ 126.159,99	C
21/08/2024	3010107010046	Indenizações Trabalhistas	001	PAGAMENTO DE RESCISOES	202408211	R$ 126.159,99	D
31/08/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202408311	R$ 1.007.683,38	C
31/08/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202408311	R$ 1.007.683,38	D
31/08/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	custo dos serviços prestados	202408312	R$ 554.225,86	C
31/08/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	custo dos serviços prestados	202408312	R$ 554.225,86	D
31/08/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS TRIBUTARIAS	202408313	R$ 43.510,77	C
31/08/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	PIS MENSAL	202408313	R$ 8.251,00	D
31/08/2024	3010107010021	COFINS	001	COFINS MENSAL	202408313	R$ 35.259,77	D
01/09/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202409011	R$ 100.215,56	C
01/09/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202409011	R$ 100.215,56	D
12/09/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ENCARGOS DA FOLHA	202409121	R$ 48.510,82	C
12/09/2024	3010107010013	FGTS	001	FGTS	202409121	R$ 9.254,23	D
12/09/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	INSS	202409121	R$ 39.256,59	D
20/09/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS GERAIS	202409201	R$ 5.794,22	C
20/09/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENERGIA	202409201	R$ 1.115,56	D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0475 DRC

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/09/2024	3010107010049	Água	001	AGUA	202409201	R$ 526,66	D
20/09/2024	3010107010050	Telefones	001	TELEFONES	202409201	R$ 352,00	D
20/09/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	EXPEDIENTE	202409201	R$ 3.800,00	D
23/09/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	pagamento de auditoria contabil	202409231	R$ 135.256,66	C
23/09/2024	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	pagamento de auditoria contabil	202409231	R$ 135.256,66	D
26/09/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202409261	R$ 1.007.683,38	C
26/09/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202409261	R$ 1.007.683,38	D
30/09/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	custo dos serviços prestados	202409301	R$ 554.225,86	C
30/09/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	custo dos serviços prestados	202409301	R$ 554.225,86	D
30/09/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS TRIBUTARIAS	202409302	R$ 162.019,24	C
30/09/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	IRPJ TRIMESTRAL	202409302	R$ 88.256,56	D
30/09/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	CSL TRIMESTRAL	202409302	R$ 34.251,56	D
30/09/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	PIS MENSAL	202409302	R$ 8.256,56	D
30/09/2024	3010107010021	COFINS	001	COFINS	202409302	R$ 31.254,56	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 3.023.050,14	C
30/09/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 1.662.677,58	C
30/09/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 270.468,13	C
30/09/2024	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 135.256,66	C
30/09/2024	3010107010011	Locação de Mão-de-Obra	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 150.245,56	C
30/09/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 87.669,60	C
30/09/2024	3010107010013	FGTS	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 22.667,46	C
30/09/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 24.092,12	C
30/09/2024	3010107010021	COFINS	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 98.668,87	C
30/09/2024	3010107010046	Indenizações Trabalhistas	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 126.159,99	C
30/09/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 3.231,56	C
30/09/2024	3010107010049	Água	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 1.655,66	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0476

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	3010107010050	Telefones	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 1.068,00	C
30/09/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 10.952,00	C
30/09/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 88.256,56	C
30/09/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 34.251,56	C
30/09/2024	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 305.728,83	C
30/09/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 3.023.050,14	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 1.662.677,58	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 270.468,13	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 135.256,66	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 150.245,56	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 87.669,60	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 22.667,46	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 24.092,12	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 98.668,87	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 126.159,99	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 3.231,56	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 1.655,66	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 1.068,00	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 10.952,00	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 88.256,56	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 34.251,56	D
30/09/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202409303	R$ 305.728,83	D
05/10/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202410051	R$ 92.510,23	C
05/10/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202410051	R$ 92.510,23	D
10/10/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	pagamento de PL ao empregados	202410101	R$ 112.235,56	C
10/10/2024	3010501010001	Participações de Empregados	001	pagamento de PL ao empregados	202410101	R$ 112.235,56	D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 047
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/10/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ENCARGOS DA FOLHA	202410121	R$ 36.411,11	C
12/10/2024	3010107010013	FGTS	001	FGTS	202410121	R$ 8.256,56	D
12/10/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	INSS	202410121	R$ 28.154,55	D
20/10/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS GERAIS	202410201	R$ 6.423,00	C
20/10/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENERGIA	202410201	R$ 1.400,00	D
20/10/2024	3010107010049	Água	001	AGUA	202410201	R$ 602,00	D
20/10/2024	3010107010050	Telefones	001	TELEFONE	202410201	R$ 321,00	D
20/10/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	EXPEDIENTE	202410201	R$ 4.100,00	D
23/10/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ASSESSORIA JURIDICA	202410231	R$ 26.000,00	C
23/10/2024	3010107010061	Assessoria Jurídica	001	ASSESSORIA JURIDICA	202410231	R$ 26.000,00	D
31/10/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202410311	R$ 1.007.683,38	C
31/10/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202410311	R$ 1.007.683,38	D
31/10/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	custo dos serviços prestados	202410312	R$ 554.225,86	C
31/10/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	custo dos serviços prestados	202410312	R$ 554.225,86	D
31/10/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS TRIBUTARIAS	202410313	R$ 29.005,12	C
31/10/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	PIS	202410313	R$ 8.002,56	D
31/10/2024	3010107010021	COFINS	001	COFINS MENSAL	202410313	R$ 21.002,56	D
05/11/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202411051	R$ 99.254,74	C
05/11/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202411051	R$ 99.254,74	D
12/11/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ENCARGOS DA FOLHA	202411121	R$ 34.159,26	C
12/11/2024	3010107010013	FGTS	001	FGTS	202411121	R$ 8.995,72	D
12/11/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	INSS	202411121	R$ 25.163,54	D
20/11/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS GERAIS	202411201	R$ 5.437,45	C
20/11/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENERGIA	202411201	R$ 999,19	D
20/11/2024	3010107010049	Água	001	AGUA	202411201	R$ 503,26	D
20/11/2024	3010107010050	Telefones	001	TELEFONES	202411201	R$ 335,00	D

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO RURAL 04 78

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	EXPEDIENTE	202411201	R$ 3.600,00	D
21/11/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	PAGAMENTO DE DIARIAS	202411211	R$ 51.000,00	C
21/11/2024	3010107010041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	001	PAGAMENTO DE DIARIAS	202411211	R$ 51.000,00	D
30/11/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202411301	R$ 1.007.683,38	C
30/11/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202411301	R$ 1.007.683,38	D
30/11/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	custo dos serviços prestados	202411302	R$ 554.225,86	C
30/11/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	custo dos serviços prestados	202411302	R$ 554.225,86	D
30/11/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS TRIBUTARIAS	202411303	R$ 37.914,04	C
30/11/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	PIS MENSAL	202411303	R$ 6.659,59	D
30/11/2024	3010107010021	COFINS	001	COFINS MENSAL	202411303	R$ 31.254,45	D
30/11/2024	2010103010011	Comissões a Pagar	001	COMISSOES	202411304	R$ 102.235,56	C
30/11/2024	3010103020007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	COMISSOES	202411304	R$ 102.235,56	D
03/12/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	PGTO DÉCIMO 2024	202412031	R$ 75.152,56	C
03/12/2024	3010107010044	Décimo Terceiro Salário	001	PGTO DÉCIMO 2024	202412031	R$ 75.152,56	D
03/12/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	SERVIÇO A PRAZO	202412032	R$ 51.236,56	C
03/12/2024	1010301010001	Clientes Diversos	001	SERVIÇO A PRAZO	202412032	R$ 51.236,56	D
03/12/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DEVOLUÇÃO DE VALORES	202412033	R$ 350.000,00	C
03/12/2024	3010101030001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	001	DEVOLUÇÃO DE VALORES	202412033	R$ 350.000,00	D
05/12/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202412051	R$ 152.233,56	C
05/12/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	FOLHA DE PAGAMENTO	202412051	R$ 152.233,56	D
12/12/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	ENCARGOS DA FOLHA	202412121	R$ 48.508,10	C
12/12/2024	3010107010013	FGTS	001	FGTS	202412121	R$ 10.256,54	D
12/12/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	INSS	202412121	R$ 38.251,56	D
16/12/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	APROPRIAÇÃO ISS	202412161	R$ 156.258,45	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0479 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2024	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	APROPRIAÇÃO ISS	202412161	R$ 156.258,45	D
17/12/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	PLANO DE SAUDE	202412171	R$ 35.502,26	C
17/12/2024	3010107010037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	001	PLANO DE SAUDE	202412171	R$ 35.502,26	D
17/12/2024	2010103010015	Rescisões a Pagar	001	APROPRIAÇÃO DE RESCISOES	202412172	R$ 17.543,23	C
17/12/2024	3010107010046	Indenizações Trabalhistas	001	APROPRIAÇÃO DE RESCISOES	202412172	R$ 17.543,23	D
20/12/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS GERAIS	202412201	R$ 6.268,32	C
20/12/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENERGIA	202412201	R$ 1.125,20	D
20/12/2024	3010107010049	Água	001	AGUA	202412201	R$ 523,12	D
20/12/2024	3010107010050	Telefones	001	TELEFONES	202412201	R$ 370,00	D
20/12/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	EXPEDIENTE	202412201	R$ 4.250,00	D
23/12/2024	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	material para o almoxerifado	202412231	R$ 95.256,56	C
23/12/2024	1011501190001	Materiais Diversos	001	material para o almoxerifado	202412231	R$ 95.256,56	D
25/12/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	compra de material para uso na obra	202412251	R$ 450.126,56	C
25/12/2024	1011501050001	Serviços em Andamento	001	compra de material para uso na obra	202412251	R$ 450.126,56	D
25/12/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	apropriação da folha do mes 12-2024	202412252	R$ 98.254,56	C
25/12/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	apropriação da folha do mes 12-2024	202412252	R$ 98.254,56	D
27/12/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	COMPRA DE EDIFICIO PARA A SEDE DA EMPRESA	202412271	R$ 450.000,00	C
27/12/2024	1070401010002	Edifícios e Construções	001	COMPRA DE EDIFICIO PARA A SEDE DA EMPRESA	202412271	R$ 450.000,00	D
28/12/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202412281	R$ 1.007.683,37	C
28/12/2024	1010301010001	Clientes Diversos	001	Receita dos serviços de engenharia - medição via contrato	202412281	R$ 1.007.683,37	D
30/12/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	custo dos serviços prestados	202412301	R$ 450.235,59	C
30/12/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	custo dos serviços prestados	202412301	R$ 450.235,59	D
30/12/2024	1010102010001	Bancos em geral	001	DESPESAS TRIBUTARIAS	202412302	R$ 165.555,39	C
30/12/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	IRPJ TRIMESTRAL	202412302	R$ 90.248,89	D
30/12/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	CSL TRIMESTRAL	202412302	R$ 35.254,87	D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0480 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	PIS	202412302	R$ 7.400,12	D
30/12/2024	3010107010021	COFINS	001	COFINS MENSAL	202412302	R$ 32.651,51	D
30/12/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	apropriação FGTS do mes 12-2024	202412303	R$ 8.526,99	C
30/12/2024	3010107010013	FGTS	001	apropriação FGTS do mes 12-2024	202412303	R$ 8.526,99	D
30/12/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	apropriação INSS do mes 12-2024	202412304	R$ 22.448,00	C
30/12/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	apropriação INSS do mes 12-2024	202412304	R$ 22.448,00	D
30/12/2024	2010117010003	Energia a Pagar	001	apropriação energia do mes 12-2024	202412305	R$ 1.025,23	C
30/12/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	apropriação energia do mes 12-2024	202412305	R$ 1.025,23	D
30/12/2024	2010117010002	Telefone a Pagar	001	apropriação telefone do mes 12-2024	202412306	R$ 301,20	C
30/12/2024	3010107010050	Telefones	001	apropriação telefone do mes 12-2024	202412306	R$ 301,20	D
30/12/2024	2010117010004	Consumo Água a Pagar	001	apropriação agua a pagar	202412307	R$ 517,52	C
30/12/2024	3010107010049	Água	001	apropriação agua a pagar	202412307	R$ 517,52	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 3.074.286,69	C
31/12/2024	3010101030001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 350.000,00	C
31/12/2024	3010103020007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 102.235,56	C
31/12/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 1.558.687,31	C
31/12/2024	3010107010003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 442.253,09	C
31/12/2024	3010107010012	INSS - Previdência Social	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 114.017,65	C
31/12/2024	3010107010013	FGTS	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 36.035,81	C
31/12/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 22.062,27	C
31/12/2024	3010107010021	COFINS	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 84.908,52	C
31/12/2024	3010107010037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 35.502,26	C
31/12/2024	3010107010041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 51.000,00	C
31/12/2024	3010107010044	Décimo Terceiro Salário	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 75.152,56	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0451
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	3010107010046	Indenizações Trabalhistas	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 17.543,23	C
31/12/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 4.549,62	C
31/12/2024	3010107010049	Água	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 2.145,90	C
31/12/2024	3010107010050	Telefones	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 1.327,20	C
31/12/2024	3010107010061	Assessoria Jurídica	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 26.000,00	C
31/12/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 11.950,00	C
31/12/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 90.248,89	C
31/12/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 35.254,87	C
31/12/2024	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 156.258,45	C
31/12/2024	3010501010001	Participações de Empregados	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 112.235,56	C
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 255.082,06	C
31/12/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 3.074.286,69	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 350.000,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 102.235,56	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 1.558.687,31	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 442.253,09	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 114.017,65	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 36.035,81	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 22.062,27	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 84.908,52	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 35.502,26	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 51.000,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 75.152,56	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 17.543,23	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 4.549,62	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 2.145,90	D
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 26.000,00	D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0482
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.706.563/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 11.950,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 90.248,89	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 35.254,87	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 156.258,45	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 112.235,56	D
31/12/2024	2070701020001	(-) Prejuízos Acumulados	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202412312	R$ 255.082,06	D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0183
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0484
Fls.
Rubrica

ÍNDICES ECONÔMICOS

Entidade: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.706.563/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Corrente

c101/c201 = 2.117.080,58 / 652.367,30 = 3,25

Índice de Liquidez Geral

(c101+c10700)/(c201+c20301) = ((2.117.080,58 + 0,00)/(652.367,30 + 0,00) = 3,25

Índice de Endividamento Total

(c201+c203)/c1 = (652.367,30 + 0,00)/ 3.092.080,58 = 0,21

Índice de Solvência Geral

c1/(c201+c203) = 3.092.080,58 /(652.367,30 + 0,00) = 4,74

NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.706.563/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Sped CONTÁBIL
Fls 0485
Rubrica

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

Nota 1 - Contexto Operacional

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresária unipessoal que teve como inicio de suas atividades a data de 13.11.2015 conforme contrato social. Por motivos de estruturação logística, em 2024 a sede da empresa passou a ser no município de Sitio Nova - MA. A sua principal atividade é o serviço de engenharia mas há também outras atividades agregadas que possibilita a empresa atuar em diversar frentes de trabalho, com predominância em serviços da construção civil.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

As disponibilidades apresentadas nas demonstrações contábeis correspondem fielmente ao valores aplicados na conta corrente da empresa.

2.2 - Estoques

O Estoque, pelo fato da empresa ser de serviços de engenharia, é todo composto por materiais que foram utilizados nas obras ao longo do ano e o saldo remascente trata-se de sobras de materiais que serão utilizados nas próximas obras no ano subsequente.

2.3 - Contas a Receber

Devido ao prazo de pagamento de alguns clientes ultrapassarem o exercicio atual, ficou saldo remascente a receber para o exercicio seguinte.

2.4 - Imobilizado

A empresa fez aquisições pontuais tanto de bens para serem utilizados nas obras quanto também de bens que servirão para melhorias da sede atual a fim de reduzir os valores pagos de aluguel.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

Devido ter apenas um único sócio o capital social foi integralizado totalmente por ele.

3.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercicio demonstra lucro acumulado devido a excelente gestão dos recursos e a racionalização das despesas e custos que a empresa teve ao longo do ano

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0486
Rubrica

ARSS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

NIRE: 21201222598

Competencia: 01/01/2023 A 31/12/2023

CONTA CONTABIL	TITULO		VALORES
1	**ATIVO**		2.485.345,55
11	CIRCULANTE		722.856,62
111	DISPONIVEL		214.486,90
111.1	CAIXA	65.110,54	
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO		
111.2.10	CORRENTES	149.376,36	
112	REALIZAVEL		508.369,72
112.1	ESTOQUE	110.287,36	
112.1.01	ALMOXARIFADO	110.287,36	
112.2	CONTAS A RECEBER	398.082,36	
112.2.01	CLIENTES POR EMPREITADA	398.082,36	
12	NÃO CIRCULANTE		
122	IMOBILIZADO		1.762.488,93
122.1	VALOR ORIGINAL	2.173.326,65	
122.1.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.336.289,29	
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	238.276,10	
122.1.05	VEICULOS	598.761,26	
122.2	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-410.837,72	
122.2.03	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-267.257,86	
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-23.827,61	
122.2.05	(-) VEICULOS	-119.752,25	
TOTAL ATIVO			**2.485.345,55**

São Luis /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0487
Rubrica

ARSS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

NIRE: 21201222598

Competencia: 01/01/2023 . A 31/12/2023

2	**PASSIVO**		2.485.345,55 -
21	CIRCULANTE		265.448,76 -
211	FORNECEDORES		98.276,10 -
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS		88.276,26 -
212.1	IMPOSTOS A RECOLHER	88.276,26	
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		11.276,14 -
213.1	INSS A RECOLHER	6.276,87	
213.2	FGTS A RECOLHER	4.998,27	
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		67.621,26 -
214.1	SALARIOS A PAGAR	67.621,26	
24	PATRIMONIO LIQUIDO		2.219.896,79 -
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		1.200.000,00 -
241.1	CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00	
241.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00	
242	RESERVA		78.276,17 -
242.1	RESERVA DE LUCROS	78.276,17	
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		941.620,62 -
249.1	LUCROS ACUMULADOS	941.620,62	
	TOTAL PASSIVO ⟶		**2.485.345,55 -**

São Luis /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0488
Rubrica

ARSS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

NIRE: 21201222598

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$	8.259.355,34
Prestação de Serviços/Revenda de Mercadorias	R$	8.259.355,34
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$	1.292.672,26
Devoluções de Vendas	R$	5.987,23
Abatimentos	R$	56.239,23
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas/Serviços	R$	1.230.445,80
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$	6.966.683,08
(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS	R$	4.123.459,23
= LUCRO BRUTO	R$	2.843.223,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$	497.926,70
Despesas Com Vendas	R$	219.828,34
Despesas Administrativas	R$	278.098,36
(-) DESPESAS DE PESSOAL	R$	1.090.102,26
(-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão	R$	987.234,26
(-) Férias	R$	37.298,27
(-) Décimo Terceiro	R$	42.398,27
(-) INSS	R$	12.873,23
(-) FGTS	R$	10.298,23
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$	235.298,17
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R$	235.298,17
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R$	78.276,10
(-) Despesas Financeiras	R$	78.276,10
(=) TOTAL DESPESAS	R$	1.901.603,23
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$	941.620,62

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0489
Rubrica

ARSS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

NIRE: 21201222598

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2023

LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	AC / PC	**LC=**	722.856,62 / 265.448,76	**LC=**	2,723149

SOVÊNCIA GERAL

ISG=	TOTAL ATIVO / PC + EXIGIVEL LONGO PRAZO	**ISG=**	2.485.345,55 / 265.448,76	**ISG=**	9,362807

LIQUIDEZ GERAL

LG=	AC + ARLP / PC + PELP	**LG=**	722.856,62 / 265.448,76	**LG=**	2,723149

LIQUIDEZ SECA

LS=	AC / PC	**LS=**	722.856,62 / 265.448,76	**LS=**	2,723149

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

IET=	(PC.+ PELP) / TOTAL ATIVO	**IET=**	265.448,76 / 2.485.345,55	**IET=**	0,106806

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2023.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0490
Fls:
Rubrica

ARSS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

NIRE: 21201222598

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

LEGENDA :

AC =	ATIVO CIRCULANTE
ARLP=	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PC=	PASSIVO CIRCULANTE
PELP=	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2023.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 0491
Rubrica

ARSS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, CEP: 65.058-222

NIRE: 21201222598

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: ARSS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 23.706.563/0001-03

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: ARSS CONSTRUCOES LTDA, com sede na cidade de São Luis/MA, R 201 SE, 22, Setor Unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65.058-222, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201222598.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **SIMPLES NACIONAL.**

1.3 - Seguimentos/atividades

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0492
Rubrica

- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0493
Fls.
Rubrica

serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

3.1- Capital Social

O Capital Social é de R$ 1.200.000,00, dividido em 1.200.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, com

Participação de 100% do capital.

3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2023

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0494
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2024 10:26 SOB Nº 20240039181.
PROTOCOLO: 240039181 DE 10/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400302406. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2023.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0495
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Protocolo: MAC25[illegible]0511345

NIRE : 21201222598
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201222598	23.706.563/0001-03	20/11/2015	13/11/2015

Endereço Completo
Rua CEZALTINO MOTA, Nº SN, CENTRO - Sítio Novo/MA - CEP 65925-000

Objeto Social
71.12-0-00 SERVICOS DE ENGENHARIA 45.30-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.44-0-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 45.20-0-05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.22-3-01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.21-9-02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 25.11-0-00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 77.11-0-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.24-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR 49.23-0-02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.12-9-02 COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 77.31-4-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 38.11-4-00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4322-3-02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4761-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0-05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 7119-7-03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4211-1-02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4211-1-01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	038.752.473-88	R$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	038.752.473-88	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
30/01/2024	20240142632	318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Observações:
NÃO FOI ENVIADO O INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2025, às 17:53:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NKRHTDGI.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0496
Fls.
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARSS CONSTRUCOES LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500511434

NIRE 21201222598
CNPJ 23.706.563/0001-03

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rua CEZALTINO MOTA, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Sítio Novo/MA - CEP 65925-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
318	20240142632	30/01/2024	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20240034597	12/01/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240034597	12/01/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240039181	10/01/2024	BALANCO	NÃO
223	20230597980	08/05/2023	BALANCO	NÃO
002	20230269290	06/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230269290	06/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220569517	13/05/2022	BALANCO	NÃO
002	21201222598	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201222598	18/03/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20211032859	09/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20211032859	09/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20210592281	04/05/2021	BALANCO	NÃO
002	20200378015	01/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20200378015	01/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20200378015	01/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20200301179	27/04/2020	BALANCO	NÃO
223	20190289970	10/04/2019	BALANCO	NÃO
002	20180376136	18/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20180376136	18/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20180262017	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20180262017	19/03/2018	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20180257293	19/03/2018	BALANCO	NÃO
002	20160530210	15/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20160274478	11/03/2016	BALANCO	NÃO
315	20150567308	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200921549	20/11/2015	CONTRATO	NÃO

Observações: NÃO FOI ENVIADO O INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2025, às 17:54:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NHGJNMED.**

MAC2500511434

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0497
fls.
Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA, município São Luís, CNPJ nº 23.796.563/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21201222598.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/11/2015
Ato constitutivo: 21200921549

São Luís, 01/01/2023

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 038.752.473-88

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0498
Fls. ADMIN
Rubrica

Livro Diário Nº. 6

Empresa: ARSS CONSTRUCOES LTDA- CNPJ: 23.706.563/0001-03 Fortes AC Contábil 6.14.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2023	10027	6.02	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	.200.000,00
Histórico:	BALANÇO ANTERIOR							
01/01/2023	10028	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.02	0001	001	.200.000,00
Histórico:	APROPRIAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL							
						Totais do mês de março:		**.200.000,00**
28/06/2023	10091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	38.220,10
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
						Totais do mês de Junho:		**38.220,10**
15/07/2023	10032	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.439,36
Histórico:	Pg.despesas diversas							
16/07/2023	10059	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.234,27
Histórico:	Rec.receita de serviços							
23/07/2023	10060	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.110,31
Histórico:	Rec.receita de serviços							
30/07/2023	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	43.872,28
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023							
30/07/2023	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	4.119,11
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023							
30/07/2023	10058	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	18.234,21
Histórico:	PAG REF FGTS MES 07/2023							
30/07/2023	10102	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.478,39
	Histórico:Pg.despesas ref. diversas							
30/07/2023	10134	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	17.123,23
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES MES 07/2023							
						Totais do mês de Julho:		**125.611,16**
05/08/2023	10144	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	862,87
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIOS MES 07/2023							
06/08/2023	10127	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.308,87
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 07/2023							
09/08/2023	10061	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.987,18
Histórico:	Rec.receita de serviços							
09/08/2023	10092	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	6.213,98
Histórico:	Rec.receita de serviços							
17/08/2023	10063	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.052,14
Histórico:	Rec.receita de serviços							
19/08/2023	10152	1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	902,11
Histórico:	Pg.despesas ref. COMPRAS DIVERSAS							
20/08/2023	10062	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.265,35
Histórico:	Rec.receita de serviços							
20/08/2023	10135	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.211,90
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES MES 07/2023							
23/08/2023	10033	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	903,78
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de caixa de correspondencia							
29/08/2023	10093	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	1.398,20
Histórico:	Rec.receita de serviços							
31/08/2023	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	512,97
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023							
31/08/2023	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	781,27
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023							
31/08/2023	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	6.837,14
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023							
31/08/2023	10072	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	562,97
Histórico:	PAG REF FGTS MES 08/2023							
31/08/2023	10105	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.218,08
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSO							
31/08/2023	10136	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8.508,60
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 08/2023							
31/08/2023	10155	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9.342,00
Histórico:	Pg.despesas ref. aluguel							
31/08/2023	10156	1.07.04.01.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9.113,87

Continua...



Livro Diário Nº. 6

Empresa: ARSS CONSTRUCOES LTDA- CNPJ: 23.706.563/0001-03
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Fortes Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de mesas, cadeiras, armarios para escritorio							
						Totais do mês de Agosto:		**87.983,28**
05/09/2023	10065	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.476,21
Histórico:	Rec.receita de serviços							
05/09/2023	10145	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.398,10
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 08/2023							
06/09/2023	10067	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	802,38
Histórico:	Rec.receita de serviços							
07/09/2023	10128	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	503,10
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 08/2023							
12/09/2023	10094	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	18.467,98
Histórico:	Rec.receita de serviços							
12/09/2023	10108	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	355,28
Histórico:	Rec.receita de serviços							
13/09/2023	10034	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.578,26
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de uma carrada de areia para obra							
20/09/2023	10137	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.782,11
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 08/2023							
30/09/2023	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	632,12
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023							
30/09/2023	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	15.093,33
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023							
30/09/2023	10074	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	709,27
Histórico:	PAG REF FGTS MES 09/2023							
30/09/2023	10110	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	34.187,19
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS							
30/09/2023	10138	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7.214,29
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 09/2023							
						Totais do mês de Setembro:		**96.199,62**
05/10/2023	10146	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8.223,98
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 09/2023							
07/10/2023	10066	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.876,21
Histórico:	Rec.receita de serviços							
07/10/2023	10068	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	801,29
Histórico:	Rec.receita de serviços							
09/10/2023	10129	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	843,12
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 09/2023							
15/10/2023	10095	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	861,21
Histórico:	Rec.receita de serviços							
18/10/2023	10096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	210.234,24
Histórico:	Rec.receita de serviços							
20/10/2023	10139	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9.129,18
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 09/2023							
22/10/2023	10069	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.197,17
Histórico:	Rec.receita de serviços							
28/10/2023	10097	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	402,28
Histórico:	Rec.receita de serviços							
31/10/2023	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.786,29
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023							
31/10/2023	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.501,11
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023							
31/10/2023	10076	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	283,12
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 10/2018							
31/10/2023	10077	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	319,87
Histórico:	PAG REF FGTS MES 10/2023							
31/10/2023	10112	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.308,19
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS							
31/10/2023	10140	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	10.208,21
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 10/202					Totais do mês Outubro:		259.975,47

Continua...



Livro Diário Nº. 6

Empresa: ARSS CONSTRUCOES LTDA- CNPJ: 23.706.563/0001-03
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/11/2023	10147	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.298,10
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 10/2023							
08/11/2023	10098	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	9.311,80
Histórico:	Rec.receita de serviços							
09/11/2023	10131	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	876,23
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 10/2023							
20/11/2023	10141	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	744,21
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 10/2023							
28/11/2023	10035	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.206,19
Histórico:	compra de uma betoneira							
28/11/2023	10064	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	578,80
Histórico:	Rec.receita de serviços							
28/11/2023	10070	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.182,22
Histórico:	Rec.receita de serviços							
29/11/2023	10036	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	609,90
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais							
30/11/2023	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	803,67
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023							
30/11/2023	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	401,29
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023							
30/11/2023	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	9.208,80
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023							
30/11/2023	10079	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	788,35
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 11/2023							
30/11/2023	10080	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	987,21
Histórico:	PAG REF FGTS MES 11/2023							
30/11/2023	10081	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.466,10
Histórico:	VALE TRANSPORTE 11/2023							
30/11/2023	10086	1.01.05.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.800,29
Histórico:	PAG ADIANTAMENTO DE 13º 11/2023							
30/11/2023	10116	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.03.0001	0001	001	18.108,19
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/11/2023	10118	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	897,10
Histórico:	Pg.despesas ref. diversos							
30/11/2023	10142	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	4.122,70
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2023							
30/11/2023	10149	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.128,98
Histórico:	Pg.despesas ref. ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIRO							
							Totais do mês de Novembro:	**72.520,13**
02/12/2023	10037	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	770,80
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais							
02/12/2023	10038	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	920,12
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de materiais							
02/12/2023	10039	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	872,20
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de brita							
03/12/2023	10040	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.207,55
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de material de uso em obra							
05/12/2023	10041	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.097,28
Histórico:	Pg.despesas ref. Compra de ferros							
05/12/2023	10148	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8.108,98
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 11/20187							
06/12/2023	10042	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	562,20
Histórico:	Pg.despesas ref. comopra de ferros							
09/12/2023	10099	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	5.212,89
Histórico:	Rec.receita de serviços							
10/12/2023	10132	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	632,80
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 11/2023							
11/12/2023	10043	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	405,98
Histórico:	Pg.despesas ref. fardamento e epi							
11/12/2023	10044	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	810,10

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0501
Fls. ADMIN
Rubrica

Livro Diário Nº. 6

Empresa: ARSS CONSTRUCOES LTDA- CNPJ: 23.706.563/0001-03
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/12/2023	10045	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.201,29
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite para obra							
13/12/2023	10046	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	518,28
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de carro de mao							
13/12/2023	10047	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.281,20
Histórico:	Pg.despesas ref. brita -							
14/12/2023	10048	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	997,21
Histórico:	Pg.despesas ref. tabua de pinos -							
16/12/2023	10049	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	605,11
Histórico:	Pg.despesas ref. serra metal							
17/12/2023	10051	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.172,28
Histórico:	Pg.despesas ref. cimento -							
18/12/2023	10050	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	297,29
Histórico:	Pg.despesas ref. epi funcionarios -							
18/12/2023	10052	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.107,12
Histórico:	Pg.despesas ref. ferros							
19/12/2023	10100	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	55.221,29
Histórico:	Rec.receita de serviços							
20/12/2023	10053	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.108,28
Histórico:	Pg.despesas ref. tabuas e barrote -							
20/12/2023	10087	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	601,93
Histórico:	PAG FGTS ADIANTAMENTO 13º12/2023							
20/12/2023	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	555,12
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2023							
20/12/2023	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	5.123,06
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2023							
20/12/2023	10143	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.108,07
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2023							
20/12/2023	10150	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.208,87
Histórico:	Pg.despesas ref. DECIMO TERCEIRO							
26/12/2023	10054	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.201,08
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite e tabua							
30/12/2023	10055	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	807,21
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais de aplicação em obra							
31/12/2023	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.208,38
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023							
31/12/2023	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	10.103,37
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023							
31/12/2023	10083	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	528,29
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 12/2023							
31/12/2023	10084	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	4.108,09
Histórico:	PAG REF FGTS MES 12/2023							
31/12/2023	10085	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	3.107,65
Histórico:	VALE TRANSPORTE 12/2023							
31/12/2023	10123	2.01.01.07.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.375,70
Histórico:	Pg.despesas ref. emprestimo							
31/12/2023	10124	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.234,13
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
31/12/2023	10151	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.218,08
Histórico:	Pg.despesas ref. VALE TRANSPORTE							
31/12/2023	10153	1.07.04.21.01.0001	0001	001	1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.456,18
Histórico:	Pg.despesas ref. com depreciação							
31/12/2023	10154	1.07.04.21.01.0002	0001	001	1.07.04.01.01.0003	0001	001	345,09
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de betoneira							
31/12/2023	10157	1.07.04.21.01.0003	0001	001	1.07.04.01.01.0005	0001	001	762,23
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de moveis e utensilios							
31/12/2023	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				45.123,08
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2023	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				19.398,29
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2023	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				9.118,45

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0502
fls. ADMIN
Rubrica

Livro Diário Nº. 6

Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: ARSS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 18.224.783/0001-52
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: : Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				6.908,60
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				65.187,29
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				78.654,17
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				3.876,18
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				987,30
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				256.987,38
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158				2.07.07.01.01.0001	0001	001	45.123,08
Histórico: lucros do período								
31/12/2023	10158				3.01.01.01.03.0007	0001	001	19.398,29
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158				3.01.01.07.01.0003	0001	001	9.118,45
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158				3.01.01.07.01.0013	0001	001	6.908,60
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158				3.01.01.07.01.0024	0001	001	65.187,29
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158				3.01.01.07.01.0044	0001	001	78.654,17
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158				3.01.01.07.01.0052	0001	001	3.876,18
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158				3.01.01.07.01.0066	0001	001	987,30
Histórico: encerramento do bl								
31/12/2023	10158				3.01.01.07.01.0074	0001	001	256.987,38
Histórico: encerramento do bl								
							Totais do mês de Dezembro:	**486.240,74**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0503
Fls.
Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA.

São Luís, 31/12/2023

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 038.752.473-88

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0504
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/01/2024 10:21 SOB Nº 20240039050.
PROTOCOLO: 240039050 DE 10/01/2024. NIRE: 21201222598.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0505
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12400301930 em 10/01/2024, protocolo 240039050. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARSS CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21201222598
CNPJ:	23706563000103
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/01/2024 10:22 SOB Nº 20240039050.
PROTOCOLO: 240039050 DE 10/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400301930. NIRE: 21201222598.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributação
CNPJ: 05631031000184
AV LEONARDO DE ALMEIDA, Nº S/N - CENTRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0506
Rubrica

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº de Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000396	694	62/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome:	ARSS CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ:	23706563000103
RG/Insc	128648653
Nome Fantas.:	INTERNAZIONALE

Endereço

Logradouro:	CESALTINO MOTA	Número:	S/N
Complemento:		CEP:	65925000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	SITIO NOVO	Estado:	MA

Atividade Principal

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Sitio Novo - MA, 06 de fevereiro de 2025.

Detalhamento da Atividade

Código

Data de Abertura

20/11/2015

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Publica

MAXSIHEL DE MOURA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0507
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00001953
Nome: CHARLES CUNHA DOMINICES CPF: 007.298.693-00
CRC/UF n.º MA-010094/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/10/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: 1

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **007.298.693-00** Controle : **3831.5086.5400.5714**

- CONTTAC -

Assessoria Contábil e Tributária
Charles Cunha Dominices
CRC 010094/MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0508
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES

Declaramos para os devidos fins, os índices econômicos e financeiros para fins de licitação da Empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, sediada na Rua Cesaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA.

Para fins de conhecimento, os mesmos indicadores estão descritos nos Balanços 2023 e 2024.

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2023

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} \qquad LC = \frac{722.856,62}{265.448,76} \qquad LC = 2,723149$$

SOVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{TOTAL ATIVO}}{\text{PC + EXIGIVEL LONGO PRAZO}} \qquad ISG = \frac{2.485.345,55}{265.448,76} \qquad ISG = 9,362807$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \qquad LG = \frac{722.856,62}{265.448,76} \qquad LG = 2,723149$$

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{AC}{PC} \qquad LS = \frac{722.856,62}{265.448,76} \qquad LS = 2,723149$$

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{(PC + PELP)}{\text{TOTAL ATIVO}} \qquad IET = \frac{265.448,76}{2.485.345,55} \qquad IET = 0,106806$$

SÃO LUÍS (MA), 28 de Agosto de 2025

Charles Cunha Dominices
CRC 010094/MA.

- CONTTAC -

Assessoria Contábil e Tributária
Charles Cunha Dominices
CRC 010094/MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0509
Rubrica

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2024

Índice de Liquidez Corrente c101/c201 = 2.117.080,58 / 652.367,30 = 3,25
Índice de Liquidez Geral (c101+c10700)/(c201+c20301) = ((2.117.080,58 + 0,00)/(652.367,30 + 0,00) = 3,25
Índice de Endividamento Total (c201+c203)/c1 = (652.367,30 + 0,00)/ 3.092.080,58 = 0,21
Índice de Solvência Geral c1/(c201+c203) = 3.092.080,58 /(652.367,30 + 0,00) = 4,74

SÃO LUÍS (MA), 28 de Agosto de 2025

Charles Cunha Dominices
CRC 010094/MA.

0510
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2735022447

1 NOME E SOBRENOME: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

4d DATA EMISSÃO: 05/02/2024

2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/08/1988, SAO LUIS, MA

4b VALIDADE: 04/02/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 024351172003 2 GEJUSPC MA

4a 1ª HABILITAÇÃO: 09/02/2007

4d CPF: 038.752.473-88

5 Nº REGISTRO: 04035169600

9 CAT HAB: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
AILTON BARBOSA DOS SANTOS
SHIRLLEY REGINA SILVA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		04/02/2034	
A1			
B		04/02/2034	
BE			
C		04/02/2034	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
D1E			
D2			
D2E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
51654867712
MA0S1362649

MARANHÃO

2735022447

2. n. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4c. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040351696<004<<<<<<<<<<<<
8808121M3402041BRA<<<<<<<<<<<6
ACSONREGENES<<SILVA<DOS<SANTOS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0511
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ARSS CONSTRUCOES EIRELI
23.706.563/0001-03

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.7PXK.51PI.THTW.H2T7.2BGE**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Data da consulta: 05/08/2025 17:44:28

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0512
Rubrica

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.706.563/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/12/2023	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0513
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 23.706.563/0001-03
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/08/2025, às 17:42:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **AJHPDFP6HQ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0514
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2025 às 17:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.706.563/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6892.6CE6.DC82.5598 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0515
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 23.706.563/0001-03) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 23.706.563/0001-03

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.

c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (https://www.mpma.mp.br/autenticidade), informando-se a chave de autenticação impressa;

e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.

f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 05/08/2025 17:43:50 (Válida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 05/08/2025 04:15:35
Chave de autenticação: 287402617

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0516
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ARSS CONSTRUCOES EIRELI
23.706.563/0001-03

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.1DWO.9XKN.DR8G.EBVI.TE44**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0517
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2025 17:45:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **23.706.563/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 0518
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ARSS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
CERTIDÃO EMITIDA em 05/08/2025, às 17:41:20

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *01/08/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **Hr0fSc5w3DGIN3V**.

2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

EMPREGADOR: ARSS CONSTRUCOES LTDA

3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *01/08/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.

4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *01/08/2025* podem não se refletir nesta certidão.

5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0519
Rubrica

LEI Nº 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Texto compilado

Regulamento
Mensagem de veto

Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins

CAPÍTULO I

Das Finalidades e da Organização

SEÇÃO I

Das Finalidades

~~Art. 1º O Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, subordinado às normas gerais prescritas nesta lei, será exercido em todo o território nacional, de forma sistêmica, por órgãos federais e estaduais, com as seguintes finalidades:~~

~~Art. 1º O Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, observado o disposto nesta Lei, será exercido em todo o território nacional, de forma sistêmica, por órgãos federais, estaduais e distrital, com as seguintes finalidades:~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

Art. 1º O Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, observado o disposto nesta Lei, será exercido em todo o território nacional, de forma sistêmica, por órgãos federais, estaduais e distrital, com as seguintes finalidades: (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

I - dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro na forma desta lei;

II - cadastrar as empresas nacionais e estrangeiras em funcionamento no País e manter atualizadas as informações pertinentes;

III - proceder à matrícula dos agentes auxiliares do comércio, bem como ao seu cancelamento.

Art. 2º Os atos das firmas mercantis individuais e das sociedades mercantis serão arquivados no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, independentemente de seu objeto, salvo as exceções previstas em lei.

~~Parágrafo único. Fica instituído o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE), o qual será atribuído a todo ato constitutivo de empresa, devendo ser compatibilizado com os números adotados pelos demais cadastros federais, na forma de regulamentação do Poder Executivo.~~ (Revogado pela Lei nº 13.874, de 2019)

SEÇÃO II

Da Organização

Art. 3º Os serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins serão exercidos, em todo o território nacional, de maneira uniforme, harmônica e interdependente, pelo Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis (Sinrem), composto pelos seguintes órgãos:

~~I - o Departamento Nacional de Registro do Comércio, órgão central Sinrem, com funções supervisora, orientadora, coordenadora e normativa, no plano técnico, e supletiva, no plano administrativo;~~

~~I - o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, órgão central do Sinrem, com as seguintes funções:~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

I - o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, órgão central do Sinrem, com as seguintes funções: (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

~~a) supervisão, orientação, coordenação e normativa, na área técnica; e (Incluído pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

a) supervisora, orientadora, coordenadora e normativa, na área técnica; e (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

~~b) supletiva, na área administrativa; e (Incluído pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

b) supletiva, na área administrativa; e (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

II - as Juntas Comerciais, como órgãos locais, com funções executora e administradora dos serviços de registro.

~~**SUBSEÇÃO I**~~
~~**Do Departamento Nacional de Registro do Comércio**~~
Subseção I
~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

Subseção I
(Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

Do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

~~Art. 4º O Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), criado pelos arts. 17, II, e 20 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, órgão integrante do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, tem por finalidade:~~
~~Art. 4º O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços tem por finalidade: (Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~
~~Art. 4º O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração tem por finalidade: (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)~~

Art. 4º O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei) da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia tem por finalidade: (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

I - supervisionar e coordenar, no plano técnico, os órgãos incumbidos da execução dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

II - estabelecer e consolidar, com exclusividade, as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

III - solucionar dúvidas ocorrentes na interpretação das leis, regulamentos e demais normas relacionadas com o registro de empresas mercantis, baixando instruções para esse fim;

IV - prestar orientação às Juntas Comerciais, com vistas à solução de consultas e à observância das normas legais e regulamentares do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

V - exercer ampla fiscalização jurídica sobre os órgãos incumbidos do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, representando para os devidos fins às autoridades administrativas contra abusos e infrações das respectivas normas, e requerendo tudo o que se afigurar necessário ao cumprimento dessas normas;

VI - estabelecer normas procedimentais de arquivamento de atos de firmas mercantis individuais e sociedades mercantis de qualquer natureza;

VII promover ou providenciar, supletivamente, as medidas tendentes a suprir ou corrigir as ausências, falhas ou deficiências dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VIII - prestar colaboração técnica e financeira às juntas comerciais para a melhoria dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

IX - organizar e manter atualizado o cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País, com a cooperação das juntas comerciais;

~~X - instruir, examinar e encaminhar os processos e recursos a serem decididos pelo Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, inclusive os pedidos de autorização para nacionalização ou instalação de filial, agência, sucursal ou estabelecimento no País, por sociedade estrangeira, sem prejuízo da competência de outros órgãos federais;~~
~~X - instruir, examinar e encaminhar os pedidos de autorização para nacionalização ou instalação de filial, agência, sucursal ou estabelecimento no País por sociedade estrangeira, ressalvada a competência de outros órgãos federais; (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0520
Rubrica

X - instruir, examinar e encaminhar os pedidos de autorização para nacionalização ou instalação de filial, de agência, de sucursal ou de estabelecimento no País por sociedade estrangeira, ressalvada a competência de outros órgãos federais; (Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021)

~~XI - promover e efetuar estudos, reuniões e publicações sobre assuntos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.~~

~~XI - promover e elaborar estudos e publicações e realizar reuniões sobre temas pertinentes ao registro público de empresas mercantis e atividades afins; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

XI - promover e elaborar estudos e publicações e realizar reuniões sobre temas pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

~~XII - especificar, desenvolver, implementar, manter e operar, em articulação e observadas as competências de outros órgãos, os sistemas de informação relativos à integração do registro e à legalização de empresas, incluída a Central Nacional de Registros. (Incluído pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

XII - apoiar a articulação e a supervisão dos órgãos e das entidades envolvidos na integração para o registro e a legalização de empresas; (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

XIII - quanto à integração para o registro e a legalização de empresas: (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

a) propor planos de ação e diretrizes e implementar as medidas deles decorrentes, em articulação com outros órgãos e entidades públicas, inclusive estaduais, distritais e municipais; (Incluída pela Lei nº 14.195, de 2021)

b) (VETADO); (Incluída pela Lei nº 14.195, de 2021)

c) (VETADO); e (Incluída pela Lei nº 14.195, de 2021)

d) propor e implementar projetos, ações, convênios e programas de cooperação, em articulação com órgãos e com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, no âmbito de sua área de competência; (Incluída pela Lei nº 14.195, de 2021)

XIV - quanto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, propor os planos de ação, as diretrizes e as normas e implementar as medidas necessárias; (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

XV - coordenar as ações dos órgãos incumbidos da execução dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

XVI - especificar, desenvolver, implementar, manter e operar os sistemas de informação relativos à integração para o registro e para a legalização de empresas, em articulação com outros órgãos e observadas as competências destes; e (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

XVII - propor, implementar e monitorar medidas relacionadas com a desburocratização do registro público de empresas e destinadas à melhoria do ambiente de negócios no País. (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

Parágrafo único. O cadastro nacional a que se refere o inciso IX do caput deste artigo será mantido com as informações originárias do cadastro estadual de empresas, vedados a exigência de preenchimento de formulário pelo empresário ou o fornecimento de novos dados ou informações, bem como a cobrança de preço pela inclusão das informações no cadastro nacional. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

SUBSEÇÃO II

Das Juntas Comerciais

Art. 5º Haverá uma junta comercial em cada unidade federativa, com sede na capital e jurisdição na área da circunscrição territorial respectiva.

~~Art. 6º As juntas comerciais subordinam-se administrativamente ao governo da unidade federativa de sua jurisdição e, tecnicamente, ao DNRC, nos termos desta lei.~~

~~Art. 6º As juntas comerciais subordinam-se administrativamente ao governo do respectivo ente federativo e, tecnicamente, ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, nos termos desta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

Art. 6º As juntas comerciais subordinam-se, administrativamente, ao governo do respectivo ente federativo e, tecnicamente, ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, nos termos desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0521
Fls.
Rubrica

~~Parágrafo único. A Junta Comercial do Distrito Federal é subordinada administrativa e tecnicamente ao DNRC.~~ ~~(Revogado pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

Art. 7º As juntas comerciais poderão desconcentrar os seus serviços, mediante convênios com órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, preservada a competência das atuais delegacias.

Art. 8º Às Juntas Comerciais incumbe:

I - executar os serviços previstos no art. 32 desta lei;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observadas as normas legais pertinentes;

III - processar a habilitação e a nomeação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais;

IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - expedir carteiras de exercício profissional de pessoas legalmente inscritas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - o assentamento dos usos e práticas mercantis.

Art. 9º A estrutura básica das juntas comerciais será integrada pelos seguintes órgãos:

I - a Presidência, como órgão diretivo e representativo;

II - o Plenário, como órgão deliberativo superior;

III - as Turmas, como órgãos deliberativos inferiores;

IV - a Secretaria-Geral, como órgão administrativo;

V - a Procuradoria, como órgão de fiscalização e de consulta jurídica.

§ 1º As juntas comerciais poderão ter uma assessoria técnica, com a competência de preparar e relatar os documentos a serem submetidos à sua deliberação, cujos membros deverão ser bacharéis em Direito, Economistas, Contadores ou Administradores.

§ 2º As juntas comerciais, por seu plenário, poderão resolver pela criação de delegacias, órgãos locais de registro do comércio, nos termos da legislação estadual respectiva.

~~Art. 10. O plenário, composto de vogais e respectivos suplentes, será constituído pelo mínimo de 8 (oito) e no máximo de 20 (vinte) vogais.~~

Art. 10. O Plenário, composto de Vogais e respectivos suplentes, será constituído pelo mínimo de onze e no máximo de vinte e três Vogais. (Redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.2.2001)

~~Art. 11. Os vogais e respectivos suplentes serão nomeados, no Distrito Federal, pelo Ministro de Estado da Justiça, e nos Estados, salvo disposição em contrário, pelos governos dessas circunscrições, dentre brasileiros que satisfaçam as seguintes condições:~~

~~Art. 11. Os Vogais e respectivos suplentes serão nomeados, no Distrito Federal, pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e nos Estados, salvo disposição em contrário, pelos governos dessas circunscrições, dentre brasileiros que satisfaçam as seguintes condições:~~ ~~(Redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.2.2001)~~

~~Art. 11. Os vogais e respectivos suplentes serão nomeados, salvo disposição em contrário, pelos governos dos Estados e do Distrito Federal, dentre brasileiros que atendam às seguintes condições:~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

Art. 11. Os vogais e os respectivos suplentes serão nomeados, salvo disposição em contrário, pelos governos dos Estados e do Distrito Federal, dentre brasileiros que atendam às seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

I - estejam em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

II - não estejam condenados por crime cuja pena vede o acesso a cargo, emprego e funções públicas, ou por crime de prevaricação, falência fraudulenta, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a propriedade, a fé pública e a economia popular;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0522

III - sejam, ou tenham sido, por mais de cinco anos, titulares de firma mercantil individual, sócios ou administradores de sociedade mercantil, valendo como prova, para esse fim, certidão expedida pela junta comercial;

IV - estejam quites com o serviço militar e o serviço eleitoral.

Parágrafo único. Qualquer pessoa poderá representar fundadamente à autoridade competente contra a nomeação de vogal ou suplente, contrária aos preceitos desta lei, no prazo de quinze dias, contados da data da posse.

Art. 12. Os vogais e respectivos suplentes serão escolhidos da seguinte forma:

I - a metade do número de vogais e suplentes será designada mediante indicação de nomes, em listas tríplices, pelas entidades patronais de grau superior e pelas Associações Comerciais, com sede na jurisdição da junta;

~~II - um vogal e respectivo suplente, representando a União Federal, por nomeação do Ministro de Estado da Justiça;~~

II - um Vogal e respectivo suplente, representando a União, por nomeação do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; (Redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.2.2001)

~~III - três vogais e respectivos suplentes, representando, respectivamente, a classe dos advogados, a dos economistas e a dos contadores, todos mediante indicação, em lista tríplice, do Conselho Seccional ou Regional do órgão corporativo destas categorias profissionais;~~

III – quatro vogais e respectivos suplentes representando a classe dos advogados, a dos economistas, a dos contadores e a dos administradores, todos mediante indicação, em lista tríplice, do Conselho Seccional ou Regional do Órgão Corporativo dessas categorias profissionais; (Redação dada pela Lei nº 9.829, de 1999)

~~IV - os demais vogais e suplentes serão designados, no Distrito Federal, por livre escolha do Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo; e, nos Estados, pelos respectivos governadores.~~

~~IV - os demais vogais e suplentes serão designados, nos Estados e no Distrito Federal, por livre escolha dos respectivos governadores.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)

IV - os demais vogais e suplentes serão designados, nos Estados e no Distrito Federal, por livre escolha dos respectivos governadores. (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

§ 1º Os vogais e respectivos suplentes de que tratam os incisos II e III deste artigo ficam dispensados da prova do requisito previsto no inciso III do art. 11, mas exigir-se-á a prova de mais de 5 (cinco) anos de efetivo exercício da profissão em relação aos vogais e suplentes de que trata o inciso III.

§ 2º As listas referidas neste artigo devem ser remetidas até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato, caso contrário será considerada, com relação a cada entidade que se omitir na remessa, a última lista que não inclua pessoa que exerça ou tenha exercido mandato de vogal.

Art. 13. Os vogais serão remunerados por presença, nos termos da legislação da unidade federativa a que pertencer a junta comercial.

Art. 14. O vogal será substituído por seu suplente durante os impedimentos e, no caso de vaga, até o final do mandato.

Art. 15. São incompatíveis para a participação no colégio de vogais da mesma junta comercial os parentes consangüíneos e afins até o segundo grau e os sócios da mesma empresa.

Parágrafo único. Em caso de incompatibilidade, serão seguidos, para a escolha dos membros, sucessivamente, os critérios da precedência na nomeação, da precedência na posse, ou do membro mais idoso.

Art. 16. O mandato de vogal e respectivo suplente será de 4 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução.

Art. 17. O vogal ou seu suplente perderá o mandato nos seguintes casos:

I - mais de 3 (três) faltas consecutivas às sessões, ou 12 (doze) alternadas no mesmo ano, sem justo motivo;

II - por conduta incompatível com a dignidade do cargo.

Art. 18. Na sessão inaugural do plenário das juntas comerciais, que iniciará cada período de mandato, serão distribuídos os vogais por turmas de três membros cada uma, com exclusão do presidente e do vice-presidente.

Art. 19. Ao plenário compete o julgamento dos processos em grau de recurso, nos termos previstos no regulamento desta lei.

Art. 20. As sessões ordinárias do plenário e das turmas efetuar-se-ão com a periodicidade e do modo determinado no regimento da junta comercial; e as extraordinárias, sempre justificadas, por convocação do presidente ou de dois terços dos seus membros.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0523
Fls.
Rubrica

Art. 21. Compete às turmas julgar, originariamente, os pedidos relativos à execução dos atos de registro.

~~Art. 22. O presidente e o vice-presidente serão nomeados, em comissão, no Distrito Federal, pelo Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo e, nos Estados, pelos governadores dessas circunscrições, dentre os membros do colégio de vogais.~~

~~Art. 22. Compete aos respectivos governadores a nomeação para os cargos em comissão de presidente e vice-presidente das juntas comerciais dos Estados e do Distrito Federal, escolhidos dentre os vogais do Plenário.~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

Art. 22. Compete aos respectivos governadores a nomeação para os cargos em comissão de presidente e vice-presidente das juntas comerciais dos Estados e do Distrito Federal, escolhidos dentre os vogais do Plenário. (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

Art. 23. Compete ao presidente:

I - a direção e representação geral da junta;

II - dar posse aos vogais, convocar e dirigir as sessões do Plenário, superintender todos os serviços e velar pelo fiel cumprimento das normas legais e regulamentares.

Art. 24. Ao vice-presidente incumbe substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos e efetuar a correição permanente dos serviços, na forma do regulamento desta lei.

~~Art. 25. O secretário-geral será nomeado, em comissão, no Distrito Federal, pelo Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, e, nos Estados, pelos respectivos governadores, dentre brasileiros de notória idoneidade moral e especializados em direito comercial.~~

~~Art. 25. Compete aos respectivos governadores a nomeação para o cargo em comissão de secretário-geral das juntas comerciais dos Estados e do Distrito Federal, cuja escolha recairá sobre brasileiros de notória idoneidade moral e conhecimentos em Direito Empresarial.~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

Art. 25. Compete aos respectivos governadores a nomeação para o cargo em comissão de secretário-geral das juntas comerciais dos Estados e do Distrito Federal, e a escolha deverá recair sobre brasileiros de notória idoneidade moral e com conhecimentos em direito empresarial. (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

Art. 26. À secretaria-geral compete a execução dos serviços de registro e de administração da junta.

~~Art. 27. As procuradorias serão compostas de um ou mais procuradores e chefiadas pelo procurador que for designado pelo governador do Estado.~~

~~Art. 27. As procuradorias serão compostas de um ou mais procuradores e chefiadas pelo procurador que for designado pelo governador do Estado ou do Distrito Federal.~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

Art. 27. As procuradorias serão compostas de 1 (um) ou mais procuradores e chefiadas pelo procurador que for designado pelo governador do Estado ou do Distrito Federal. (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

Art. 28. A procuradoria tem por atribuição fiscalizar e promover o fiel cumprimento das normas legais e executivas, oficiando, internamente, por sua iniciativa ou mediante solicitação da presidência, do plenário e das turmas; e, externamente, em atos ou feitos de natureza jurídica, inclusive os judiciais, que envolvam matéria do interesse da junta.

CAPÍTULO II

Da Publicidade do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins

SEÇÃO I

Das Disposições Gerais

Art. 29. Qualquer pessoa, sem necessidade de provar interesse, poderá consultar os assentamentos existentes nas juntas comerciais e obter certidões, mediante pagamento do preço devido.

Art. 30. A forma, prazo e procedimento de expedição de certidões serão definidos no regulamento desta lei.

SEÇÃO II

Da Publicação dos Atos

~~Art. 31. Os atos decisórios da junta comercial serão publicados no órgão de divulgação determinado em portaria do presidente, publicada no Diário Oficial do Estado e, no caso da Junta Comercial do Distrito Federal, no Diário Oficial da União.~~

~~Art. 31. Os atos decisórios da junta comercial serão publicados no órgão de divulgação determinado em portaria do presidente, publicada no Diário Oficial do Estado e, no caso da Junta Comercial do Distrito Federal, no Diário~~

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0524
Rubrica

~~Oficial do Distrito Federal.~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

~~Art. 31. Os atos decisórios da junta comercial serão publicados no órgão de divulgação determinado em portaria do presidente, publicada no Diário Oficial do Estado e, no caso da Junta Comercial do Distrito Federal, no Diário Oficial do Distrito Federal.~~ ~~(Redação dada pela Lei nº 13.833, de 2019)~~

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO
Fl. 0525
Rubrica

Art. 31. Os atos decisórios serão publicados em sítio da rede mundial de computadores da junta comercial do respectivo ente federativo. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

CAPÍTULO III

Dos Atos Pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins

SEÇÃO I

Da Compreensão dos Atos

Art. 32. O registro compreende:

I - a matrícula e seu cancelamento: dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

II - O arquivamento:

a) dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e cooperativas;

b) dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

c) dos atos concernentes a empresas mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil;

d) das declarações de microempresa;

e) de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis;

III - a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, na forma de lei própria.

§ 1º Os atos, os documentos e as declarações que contenham informações meramente cadastrais serão levados automaticamente a registro se puderem ser obtidos de outras bases de dados disponíveis em órgãos públicos. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 2º Ato do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração definirá os atos, os documentos e as declarações que contenham informações meramente cadastrais. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

Art. 33. A proteção ao nome empresarial decorre automaticamente do arquivamento dos atos constitutivos de firma individual e de sociedades, ou de suas alterações.

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

Art. 34. O nome empresarial obedecerá aos princípios da veracidade e da novidade.

SEÇÃO II

Das Proibições de Arquivamento

Art. 35. Não podem ser arquivados:

I - os documentos que não obedecerem às prescrições legais ou regulamentares ou que contiverem matéria contrária aos bons costumes ou à ordem pública, bem como os que colidirem com o respectivo estatuto ou contrato não modificado anteriormente;

II - os documentos de constituição ou alteração de empresas mercantis de qualquer espécie ou modalidade em que figure como titular ou administrador pessoa que esteja condenada pela prática de crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil;

~~III - os atos constitutivos de empresas mercantis que, além das cláusulas exigidas em lei, não designarem o respectivo capital, bem como a declaração precisa de seu objeto, cuja indicação no nome empresarial é facultativa;~~

~~III - os atos constitutivos de empresas mercantis que, além das cláusulas exigidas em lei, não designarem o respectivo capital e a declaração de seu objeto, cuja indicação no nome empresarial é facultativa;~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

III - os atos constitutivos de empresas mercantis que, além das cláusulas exigidas em lei, não designarem o respectivo capital e a declaração de seu objeto, cuja indicação no nome empresarial é facultativa; (Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021)

~~IV - a prorrogação do contrato social, depois de findo o prazo nele fixado;~~ ~~(Revogado dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

IV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021)

~~V - os atos de empresas mercantis com nome idêntico ou semelhante a outro já existente;~~
~~V - os atos de empresas mercantis com nome idêntico a outro já existente;~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

V - os atos de empresas mercantis com nome idêntico a outro já existente; (Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021)

VI - a alteração contratual, por deliberação majoritária do capital social, quando houver cláusula restritiva;

VII - os contratos sociais ou suas alterações em que haja incorporação de imóveis à sociedade, por instrumento particular, quando do instrumento não constar:

a) a descrição e identificação do imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação, bem como o número da matrícula no registro imobiliário;

b) a outorga uxória ou marital, quando necessária;

~~VIII - os contratos ou estatutos de sociedades mercantis, ainda não aprovados pelo Governo, nos casos em que for necessária essa aprovação, bem como as posteriores alterações, antes de igualmente aprovadas.~~

VIII - (revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

~~Parágrafo único. A junta não dará andamento a qualquer documento de alteração de firmas individuais ou sociedades, sem que dos respectivos requerimentos e instrumentos conste o Número de Identificação de Registro de Empresas (Nire).~~

~~Parágrafo único. O registro dos atos constitutivos e de suas alterações e extinções ocorrerá independentemente de autorização governamental prévia, e os órgãos públicos deverão ser informados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) a respeito dos registros sobre os quais manifestarem interesse.~~ ~~(Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)~~ (Revogado dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)

~~§ 1º O registro dos atos constitutivos e de suas alterações e extinções ocorrerá independentemente de autorização governamental prévia e os órgãos públicos deverão ser informados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - Redesim a respeito dos registros sobre os quais manifestarem interesse.~~ ~~(Incluído pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

~~§ 2º Eventuais casos de colidência entre nomes empresariais por semelhança poderão ser questionados pelos interessados, a qualquer tempo, por meio de recurso ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.~~ ~~(Incluído pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

§ 1º O registro dos atos constitutivos e de suas alterações e extinções ocorrerá independentemente de autorização governamental prévia, e os órgãos públicos deverão ser informados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) a respeito dos registros sobre os quais manifestarem interesse. (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

§ 2º Eventuais casos de confronto entre nomes empresariais por semelhança poderão ser questionados pelos interessados, a qualquer tempo, por meio de recurso ao Drei. (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

~~Art. 35-A. O empresário ou a pessoa jurídica poderá optar por utilizar o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica como nome empresarial, seguido da partícula identificadora do tipo societário ou jurídico, quando exigida por lei.~~ ~~(Incluído pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

Art. 35-A. O empresário ou a pessoa jurídica poderá optar por utilizar o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como nome empresarial, seguido da partícula identificadora do tipo societário ou jurídico, quando exigida por lei. (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

SEÇÃO III

Da Ordem dos Serviços

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0526 Rubrica

SUBSEÇÃO I

Da Apresentação dos Atos e Arquivamento

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0527 Rubrica

Art. 36. Os documentos referidos no inciso II do art. 32 deverão ser apresentados a arquivamento na junta, dentro de 30 (trinta) dias contados de sua assinatura, a cuja data retroagirão os efeitos do arquivamento; fora desse prazo, o arquivamento só terá eficácia a partir do despacho que o conceder.

Art. 37. Instruirão obrigatoriamente os pedidos de arquivamento:

I - o instrumento original de constituição, modificação ou extinção de empresas mercantis, assinado pelo titular, pelos administradores, sócios ou seus procuradores;

~~II - a certidão criminal do registro de feitos ajuizados, comprobatória de que inexiste impedimento legal à participação de pessoa física em empresa mercantil, como titular ou administradora, por não estar incurso nas penas dos crimes previstos no art. 11, inciso II, desta lei;~~

II - declaração do titular ou administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; (Redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.2.2001) (Vide Lei nº 9.841, de 1999)

~~III - a ficha cadastral segundo modelo aprovado pelo DNRC;~~
~~III - a ficha cadastral de acordo com o modelo aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração;~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)
~~III - a ficha cadastral de acordo com o modelo aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração;~~ (Redação dada pela Lei nº 13.833, de 2019) ~~(Revogado dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

III - a ficha cadastral padronizada, que deverá seguir o modelo aprovado pelo Drei, a qual incluirá, no mínimo, as informações sobre os seus titulares e administradores, bem como sobre a forma de representação da empresa mercantil; (Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021)

IV - os comprovantes de pagamento dos preços dos serviços correspondentes;

V - a prova de identidade dos titulares e dos administradores da empresa mercantil.

Parágrafo único. Além dos referidos neste artigo, nenhum outro documento será exigido das firmas individuais e sociedades referidas nas alíneas a, b e d do inciso II do art. 32.

Art. 38. Para cada empresa mercantil, a junta comercial organizará um prontuário com os respectivos documentos.

SUBSEÇÃO II

Das Autenticações

Art. 39. As juntas comerciais autenticarão:

I - os instrumentos de escrituração das empresas mercantis e dos agentes auxiliares do comércio;

II - as cópias dos documentos assentados.

Parágrafo único. Os instrumentos autenticados, não retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua apresentação, poderão ser eliminados.

Art. 39-A. A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 39-B. A comprovação da autenticação de documentos e da autoria de que trata esta Lei poderá ser realizada por meio eletrônico, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

SUBSEÇÃO III

Do Exame das Formalidades

Art. 40. Todo ato, documento ou instrumento apresentado a arquivamento será objeto de exame do cumprimento das formalidades legais pela junta comercial.

§ 1º Verificada a existência de vício insanável, o requerimento será indeferido; quando for sanável, o processo será colocado em exigência.

§ 2º As exigências formuladas pela junta comercial deverão ser cumpridas em até 30 (trinta) dias, contados da data da ciência pelo interessado ou da publicação do despacho.

§ 3º O processo em exigência será entregue completo ao interessado; não devolvido no prazo previsto no parágrafo anterior, será considerado como novo pedido de arquivamento, sujeito ao pagamento dos preços dos serviços correspondentes.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0528
Rubrica

SUBSEÇÃO IV

Do Processo Decisório

Art. 41. Estão sujeitos ao regime de decisão colegiada pelas juntas comerciais, na forma desta lei:

I - o arquivamento:

~~a) dos atos de constituição de sociedades anônimas, bem como das atas de assembléias gerais e demais atos, relativos a essas sociedades, sujeitos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;~~

a) dos atos de constituição de sociedades anônimas; (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

b) dos atos referentes à transformação, incorporação, fusão e cisão de empresas mercantis;

c) dos atos de constituição e alterações de consórcio e de grupo de sociedades, conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II - o julgamento do recurso previsto nesta lei.

~~Parágrafo único. Os pedidos de arquivamento de que trata o inciso I do **caput** serão decididos no prazo de cinco dias úteis, contado da data de seu recebimento, sob pena de os atos serem considerados arquivados, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria. (Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)~~

Parágrafo único. Os pedidos de arquivamento de que trata o inciso I do caput deste artigo serão decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de seu recebimento, sob pena de os atos serem considerados arquivados, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

Art. 42. Os atos próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, não previstos no artigo anterior, serão objeto de decisão singular proferida pelo presidente da junta comercial, por vogal ou servidor que possua comprovados conhecimentos de Direito Comercial e de Registro de Empresas Mercantis.

~~Parágrafo único. Os vogais e servidores habilitados a proferir decisões singulares serão designados pelo presidente da junta comercial. (Revogado pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)~~

~~§ 1º Os vogais e os servidores habilitados a proferir decisões singulares serão designados pelo presidente da junta comercial. (Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)~~

~~§ 2º Os pedidos de arquivamento de atos constitutivos não previstos no inciso I do **caput** do art. 41 serão decididos no prazo de dois dias úteis, contado da data de seu recebimento, sob pena de os atos serem considerados arquivados, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria. (Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)~~

~~§ 3º O arquivamento dos atos constitutivos não previstos no inciso I do **caput** do art. 41 terá o registro deferido automaticamente caso cumpridos os requisitos de: (Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)~~

~~I - aprovação da consulta prévia da viabilidade do nome empresarial e da viabilidade de localização; e (Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)~~

~~II - utilização pelo requerente do instrumento padrão estabelecido pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)~~

~~§ 4º O disposto no § 3º não se aplica às sociedades cooperativas. (Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)~~

~~§ 5º Na hipótese de que trata o § 3º, a análise do cumprimento das formalidades legais será feita posteriormente, no prazo de dois dias úteis, contado da data do deferimento automático do registro. (Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)~~

~~§ 6º Após a análise de que trata o § 5º, na hipótese de identificação da existência de vício: (Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)~~

~~I - insanável, o arquivamento será cancelado; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)~~

~~II - sanável, será seguido o procedimento estabelecido pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)~~

~~Parágrafo único. Os vogais e servidores habilitados a proferir decisões singulares serão designados pelo presidente da junta comercial.~~

§ 1º. Os vogais e servidores habilitados a proferir decisões singulares serão designados pelo presidente da junta comercial. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 2º Os pedidos de arquivamento não previstos no inciso I do caput do art. 41 desta Lei serão decididos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de seu recebimento, sob pena de os atos serem considerados arquivados, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 3º O arquivamento dos atos constitutivos e de alterações não previstos no inciso I do caput do art. 41 desta Lei terá o registro deferido automaticamente caso cumpridos os requisitos de: (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

I - aprovação da consulta prévia da viabilidade do nome empresarial e da viabilidade de localização, quando o ato exigir; e (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

II - utilização pelo requerente do instrumento padrão estabelecido pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei) da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 4º O arquivamento dos atos de extinção não previstos no inciso I do caput do art. 41 desta Lei terá o registro deferido automaticamente no caso de utilização pelo requerente do instrumento padrão estabelecido pelo Drei. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 5º Nas hipóteses de que tratam os §§ 3º e 4º do caput deste artigo, a análise do cumprimento das formalidades legais será feita posteriormente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data do deferimento automático do registro. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 6º Após a análise de que trata o § 5º deste artigo, a identificação da existência de vício acarretará: (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

I - o cancelamento do arquivamento, se o vício for insanável; ou (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

II - a observação do procedimento estabelecido pelo Drei, se o vício for sanável. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

~~Art. 43. Os pedidos de arquivamento constantes do art. 41 serão decididos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento; e os pedidos constantes do art. 42 serão decididos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de ter-se como arquivados os atos respectivos, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria.~~

~~Art. 43. Os pedidos de arquivamento constantes do art. 41 desta Lei serão decididos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento; e os pedidos constantes do art. 42 desta Lei serão decididos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de ter-se como arquivados os atos respectivos, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria.~~ (Redação dada pela Lei nº 11.598, de 2007) (Revogado pela Medida Provisória nº 876, de 2019) (Vigência encerrada)

~~Art. 43. Os pedidos de arquivamento constantes do art. 41 desta Lei serão decididos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento; e os pedidos constantes do art. 42 desta Lei serão decididos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de ter-se como arquivados os atos respectivos, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria.~~ (Redação dada pela Lei nº 11.598, de 2007) (Revogado pela Lei nº 13.874, de 2019)

SUBSEÇÃO V

Do Processo Revisional

Art. 44. O processo revisional pertinente ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins dar-se-á mediante:

I - Pedido de Reconsideração;

II - Recurso ao Plenário;

~~III - Recurso ao Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo.~~

III - Recurso ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

~~Art. 45. O Pedido de Reconsideração terá por objeto obter a revisão de despachos singulares ou de turmas que formulem exigências para o deferimento do arquivamento, e será apresentado no prazo para cumprimento da exigência, para apreciação pela autoridade recorrida em 5 (cinco) dias úteis.~~

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0529
Fls.
Rubrica

Art. 45. O Pedido de Reconsideração terá por objeto obter a revisão de despachos singulares ou de Turmas que formulem exigências para o deferimento do arquivamento e será apresentado no prazo para cumprimento da exigência para apreciação pela autoridade recorrida em 3 (três) dias úteis ou 5 (cinco) dias úteis, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 11.598, de 2007)

Art. 46. Das decisões definitivas, singulares ou de turmas, cabe recurso ao plenário, que deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da peça recursal, ouvida a procuradoria, no prazo de 10 (dez) dias, quando a mesma não for a recorrente.

~~Art. 47. Das decisões do plenário cabe recurso ao Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, como última instância administrativa.~~

~~Parágrafo único. A capacidade decisória poderá ser delegada, no todo ou em parte.~~

Art. 47. Das decisões do plenário cabe recurso ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração como última instância administrativa. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

Art. 48. Os recursos serão indeferidos liminarmente pelo presidente da junta quando assinados por procurador sem mandato ou, ainda, quando interpostos fora do prazo ou antes da decisão definitiva, devendo ser, em qualquer caso, anexados ao processo.

Art. 49. Os recursos de que trata esta lei não têm efeito suspensivo.

Art. 50. Todos os recursos previstos nesta lei deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis, cuja fluência começa na data da intimação da parte ou da publicação do ato no órgão oficial de publicidade da junta comercial.

Art. 51. A procuradoria e as partes interessadas, quando for o caso, serão intimadas para, no mesmo prazo de 10 (dez) dias, oferecerem contra-razões.

TÍTULO II

Das Disposições Finais e Transitórias

CAPÍTULO I

Das Disposições Finais

Art. 52. (Vetado).

Art. 53. As alterações contratuais ou estatutárias poderão ser efetivadas por escritura pública ou particular, independentemente da forma adotada no ato constitutivo.

~~Art. 54. A prova da publicidade de atos societários, quando exigida em lei, será feita mediante anotação nos registros da junta comercial à vista da apresentação da folha do Diário Oficial, ou do jornal onde foi feita a publicação, dispensada a juntada da mencionada folha.~~

Art. 54. A prova da publicidade de atos societários, quando exigida em lei, será feita mediante anotação nos registros da junta comercial à vista da apresentação da folha do Diário Oficial, em sua versão eletrônica, dispensada a juntada da mencionada folha. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

~~Art. 55. Compete ao DNRC propor a elaboração da tabela de preços dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis, na parte relativa aos atos de natureza federal, bem como especificar os atos a serem observados pelas juntas comerciais na elaboração de suas tabelas locais.~~

~~Art. 55. Compete ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração propor a elaboração da tabela de preços dos serviços federais pertinentes ao registro público de empresas mercantis e especificar os atos a serem observados pelas juntas comerciais na elaboração de suas tabelas locais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

~~Art. 55. Compete ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração propor a elaboração da tabela de preços dos serviços federais pertinentes ao registro público de empresas mercantis e especificar os atos a serem observados pelas juntas comerciais na elaboração de suas tabelas locais. (Redação dada pela Lei nº 13.833, de 2019)~~

Art. 55. Compete ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração propor a elaboração da tabela de preços dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis, na parte relativa aos atos de natureza federal, bem como especificar os atos a serem observados pelas juntas comerciais na elaboração de suas tabelas locais. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)

~~Parágrafo único. As isenções de preços de serviços restringem-se aos casos previstos em lei.~~

§ 1º As isenções de preços de serviços restringem-se aos casos previstos em lei. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0530
Rubrica

§ 2º É vedada a cobrança de preço pelo serviço de arquivamento dos documentos relativos à extinção do registro do empresário individual, da empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli) e da sociedade limitada. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

~~Art. 56. Os documentos arquivados pelas juntas comerciais não serão retirados, em qualquer hipótese, de suas dependências, ressalvado o previsto no art. 58 desta lei.~~

~~Art. 56. Os documentos arquivados pelas juntas comerciais não serão retirados, em qualquer hipótese, de suas dependências, ressalvado o disposto no art. 57.~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

Art. 56. Os documentos arquivados pelas juntas comerciais não serão retirados, em qualquer hipótese, de suas dependências, ressalvado o disposto no art. 57 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021)

~~Art. 57. Os atos de empresas, após microfilmados ou preservada a sua imagem por meios tecnológicos mais avançados, poderão ser devolvidos pela juntas comerciais, conforme dispuser o regulamento.~~

~~Art. 57. Quaisquer atos e documentos, após microfilmados ou preservada a sua imagem por meios tecnológicos mais avançados, poderão ser eliminados pelas juntas comerciais, conforme disposto em regulamento.~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

Art. 57. Quaisquer atos e documentos, após microfilmados ou preservada a sua imagem por meios tecnológicos mais avançados, poderão ser eliminados pelas juntas comerciais, conforme disposto em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021)

~~Parágrafo único. Antes da eliminação, será concedido o prazo de trinta dias para os acionistas, diretores e procuradores das empresas ou outros interessados retirarem, facultativamente, a documentação original, sem qualquer custo.~~ ~~(Incluído pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

Parágrafo único. Antes da eliminação prevista no **caput** deste artigo, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para os acionistas, os diretores e os procuradores das empresas ou outros interessados retirarem, facultativamente, a documentação original, sem qualquer custo. (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

~~Art. 58. Os processos em exigência e os documentos deferidos e com a imagem preservada postos à disposição dos interessados e não retirados em 60 (sessenta) dias da publicação do respectivo despacho poderão ser eliminados pelas juntas comerciais, exceto os contratos e suas alterações, que serão devolvidos aos interessados, mediante recibo.~~ ~~(Revogado dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~ ~~(Revogado pela Lei nº 14.195, de 2021)~~

Art. 59. Expirado o prazo da sociedade celebrada por tempo determinado, esta perderá a proteção do seu nome empresarial.

~~Art. 60. A firma individual ou a sociedade que não proceder a qualquer arquivamento no período de dez anos consecutivos deverá comunicar à junta comercial que deseja manter-se em funcionamento.~~ ~~(Revogado dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~ ~~(Revogado pela Lei nº 14.195, de 2021)~~

~~§ 1º Na ausência dessa comunicação, a empresa mercantil será considerada inativa, promovendo a junta comercial o cancelamento do registro, com a perda automática da proteção ao nome empresarial.~~ ~~(Revogado dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~ ~~(Revogado pela Lei nº 14.195, de 2021)~~

~~§ 2º A empresa mercantil deverá ser notificada previamente pela junta comercial, mediante comunicação direta ou por edital, para os fins deste artigo.~~ ~~(Revogado dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~ ~~(Revogado pela Lei nº 14.195, de 2021)~~

~~§ 3º A junta comercial fará comunicação do cancelamento às autoridades arrecadadoras, no prazo de até dez dias.~~ ~~(Revogado dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~ ~~(Revogado pela Lei nº 14.195, de 2021)~~

~~§ 4º A reativação da empresa obedecerá aos mesmos procedimentos requeridos para sua constituição.~~ ~~(Revogado dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~ ~~(Revogado pela Lei nº 14.195, de 2021)~~

Art. 61. O fornecimento de informações cadastrais aos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins desobriga as firmas individuais e sociedades de prestarem idênticas informações a outros órgãos ou entidades das Administrações Federal, Estadual ou Municipal.

~~Parágrafo único. O Departamento Nacional de Registro do Comércio manterá à disposição dos órgãos ou entidades referidos neste artigo os seus serviços de cadastramento de empresas mercantis.~~

~~Parágrafo único. O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração manterá à disposição dos órgãos ou das entidades de que trata este artigo os seus serviços de cadastramento de empresas mercantis.~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~

Parágrafo único. O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração manterá à disposição dos órgãos ou das entidades de que trata este artigo os seus serviços de cadastramento de empresas mercantis. (Redação dada pela Lei nº 13.833,de 2019)

~~Art. 62. As atribuições conferidas às procuradorias pelo art. 28 desta lei serão exercidas, no caso da Junta Comercial do Distrito Federal, pelos assistentes jurídicos em exercício no Departamento Nacional de Registro do Comércio.~~ ~~(Revogado pela Medida Provisória nº 861, de 2018)~~ (Revogado pela Lei nº 13.833 de 2019)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0531
Fls.
Rubrica

~~Art. 63. Os atos levados a arquivamento nas juntas comerciais são dispensados de reconhecimento de firma, exceto quando se tratar de procuração.~~

~~Art. 63. Os atos levados a arquivamento nas juntas comerciais são dispensados de reconhecimento de firma.~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

Art. 63. Os atos levados a arquivamento nas juntas comerciais são dispensados de reconhecimento de firma. (Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021)

~~Parágrafo único. A cópia de documento, autenticada na forma da lei, dispensa nova conferência com o original, poderá, também, a autenticação ser feita pelo cotejo da cópia com o original por servidor a quem o documento seja apresentado.~~ ~~(Revogado pela Medida Provisória nº 876, de 2019)~~ ~~(Vigência encerrada)~~

~~§ 1º A cópia de documento, autenticada na forma prevista em lei, dispensará nova conferência com o documento original.~~ ~~(Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019)~~ ~~(Vigência encerrada)~~

§ 1º A cópia de documento, autenticada na forma prevista em lei, dispensará nova conferência com o documento original. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

~~§ 2º A autenticação do documento poderá ser realizada por meio de comparação entre o documento original e a sua cópia pelo servidor a quem o documento seja apresentado.~~ ~~(Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019)~~ ~~(Vigência encerrada)~~

§ 2º A autenticação do documento poderá ser realizada por meio de comparação entre o documento original e a sua cópia pelo servidor a quem o documento seja apresentado. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

~~§ 3º Fica dispensada a autenticação a que se refere o § 1º quando o advogado ou o contador da parte interessada declarar, sob sua responsabilidade pessoal, a autenticidade da cópia do documento.~~ ~~(Incluído pela Medida Provisória nº 876, de 2019)~~ ~~(Vigência encerrada)~~

§ 3º Fica dispensada a autenticação a que se refere o § 1º do caput deste artigo quando o advogado ou o contador da parte interessada declarar, sob sua responsabilidade pessoal, a autenticidade da cópia do documento. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

~~Parágrafo único. A cópia de documento, autenticada na forma da lei, dispensa nova conferência com o original, poderá, também, a autenticação ser feita pelo cotejo da cópia com o original por servidor a quem o documento seja apresentado.~~

~~Art. 64. A certidão dos atos de constituição e de alteração de sociedades mercantis, passada pelas juntas comerciais em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, por transcrição no registro público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou aumento do capital social.~~

~~Art. 64. A certidão dos atos de constituição e de alteração de empresários individuais, empresa individual de responsabilidade limitada e sociedades mercantis, fornecida pelas juntas comerciais em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, por transcrição no registro público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou o aumento do capital.~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)~~

Art. 64. A certidão dos atos de constituição e de alteração de empresários individuais e de sociedades mercantis, fornecida pelas juntas comerciais em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, por transcrição no registro público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou para o aumento do capital. (Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021)

CAPÍTULO II

Das Disposições Transitórias

Art. 65. As juntas comerciais adaptarão os respectivos regimentos ou regulamentos às disposições desta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 65-A. Os atos de constituição, alteração, transformação, incorporação, fusão, cisão, dissolução e extinção de registro de empresários e de pessoas jurídicas poderão ser realizados também por meio de sistema eletrônico criado e mantido pela administração pública federal. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

Art. 66. (Vetado).

Art. 67. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as Leis nºs 4.726, de 13 de julho de 1965, 6.939, de 09 de setembro de 1981, 6.064, de 12 de junho de 1974, o § 4º do art. 71 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, acrescentado pela Lei nº 6.884, de 09 de dezembro de 1980, e a Lei nº 8.209, de 18 de julho de 1991.

Brasília, 18 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0532
Rubrica

ITAMAR FRANCO
Ciro Ferreira Gomes
Elcio Álvares

Este texto não substitui o publicado no DOU. 21.11.1994.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0533
Fls.
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860033/2022534

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DISPENSA DE CONTRATAÇÃO
Fls. 4
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
Registro: **1120351669MA** RNP: **1120351669**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210450894** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2021 Baixada em: 31/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Contrato: 102/2021 Celebrado em: 16/07/2021
Valor do contrato: R$ 760.644,63 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Coordenadas Geográficas: 89, 179
Data de início: 30/08/2021 Conclusão efetiva: 20/10/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 50.00 metro;

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, EM SÍTIO NOVO/MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – CPL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 31 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860033/2022
09/02/2022, 14:07
6B20y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6B20y

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0535
Fls.
Rubrica

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS,** portador do CREA NACIONAL nº1120351669, foram executados os serviços de **REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO**, onde foram reformadas 29 pontes, sendo contratada a Empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, na cidade de São Luís – MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme descriminados abaixo:

1.0 – Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL
2.0 - Contrato nº 102/2021– ART nº MA20210450894
3.0 - Valor do Contrato: R$ 760.644,63
4.0 - Período da Execução do Contrato: 30/08/2021 a 20/10/2021.
5.0 - Objeto do Contrato **REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.**

Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico -CAT,** devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

01	REFORMA DA PONTE SOBRE O RIACHO GATO, ESTRADA DA LOCALIDADE BURITIRANA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, em 09/02/2022 emitida

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

02	REFORMA DE PONTE SOBRE O RIACHO MANDIR, ESTRADA DA LOCALIDADE BURITIZINHO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	**INFRAESTRUTURA**		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	**MESOESTRUTURA**		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0536
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

03	REFORMA DE PONTE SOBRE O RIACHO GROTA FUNDA, ESTRADA DA AGROVILA ÁGUA BRANCA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

DE CONTRATAÇÃO
0537
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

04	REFORMA DE PONTE SOBRE O RIACHO BOM JESUS, ESTRADA DA AGROVILA ÁGUA BRANCA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	48,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	200,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

DE CONTRATAÇÃO
0538
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, em 09/02/2022 emitida

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0539
Rubrica

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

05	REFORMA DE PONTE SOBRE O RIO SANTANA ESTRADA ÁGUA PRETA, ESTRADA DA ÁGUA PRETA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, 09/02/2022 emitida em

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento naste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

06	REFORMA DE PONTE SOBRE O RIO SANTANA ESTRADA OZIEL / GRAJAU, ESTRADA PARA OZIEL PEREIRA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	**INFRAESTRUTURA**		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	**MESOESTRUTURA**		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

DISPENSA DE CONTRATAÇÃO
0540
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, 09/02/2022 emitida em

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

07	REFORMA DE PONTE SOBRE O RIACHO MARIA MORENA, ESTRADA DA LAGOA DO MATO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Fls. 0541
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, 09/02/2022 emitida em

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento naste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA

Impresso em: 30/03/2023, às 21:41.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

08	REFORMA DE PONTE SOBRE O RIACHO PITOMBEIRA, ESTRADA DA LOCALIDADE PARA SEMPRE		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sous.
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

0542 Fls. Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

09	REFORMA NA SOBRE O RIACHO PITOMBEIRA, ESTRADA CANTO DAS PEDRAS (LISBOA)		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0543
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento naste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

10	REFORMA DE PONTE SOBRE O RIACHO BURITI SÓ, ESTRADA CANTO DAS PEDRAS (LISBOA)		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0544
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento naste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

11	REFORMA DE PONTE SOBRE O RIO SANTANA ESTRADA DA TIUBA, ESTRADA DA TIUBA / OLHO DAGUA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0545
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA

Impresso em: 30/03/2023, às 21:41.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

12	REFORMA DE PONTE SOBRE O RIACHO LAGOINHA, ESTRADA DA MAGNOLIA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

CONTROLE DE CONTRATAÇÃO
fls. 0546
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

13	REFORMA DA PONTE SOBRE O RIO GRAJAÚ, ESTRADA VALDIR CAFÉ / DIVISA FORMOSA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0547
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

14	REFORMA NA PONTE SOBRE O RIACHO VEREDA VERDE, ESTRADA STA MARIA / PACIENCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	**INFRAESTRUTURA**		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	**MESOESTRUTURA**		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

DE CONTRATAÇÃO
0548
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, em 09/02/2022 emitida

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 30/03/2023, às 21:41.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0549
Rubrica

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

15	REFORMA DE PONTE SOBRE O RIACHO BREJO DO ORNILIO, ESTRADA STA MARIA / PACIENCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	**INFRAESTRUTURA**		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	**MESOESTRUTURA**		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 30/03/2023, às 21:41.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

16	REFORMA NA PONTE SOBRE O RIACHO PIMENTEL (OLARIA), ESTRADA PACIENCIA / SOL FERINO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Nº DE CONTRATAÇÃO 0550 fls. Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

17	REFORMA NA PONTE SOBRE O RIACHO COLODINO, ESTRADA PACIENCIA / RETIRO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	**INFRAESTRUTURA**		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	**MESOESTRUTURA**		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0351
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022 em 09/02/2022 emitida em

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 30/03/2023, às 21:41.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

18	REFORMA NA PONTE SOBRE O RIO GRAJAÚ, ESTRADA DO MANOEL DE MELO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0552
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, em 09/02/2022 emitida

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

19	REFORMA NA SOBRE O RIO GRAJAÚ, ESTRADA GRUPO NOVO / SÃO FELIX		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	**INFRAESTRUTURA**		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	**MESOESTRUTURA**		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0553
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022.

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

20	REFORMA NA PONTE SOBRE O RIACHO FUNDO, ESTRADA POV NOVA VENEZA / PARA VILA CONCEICAO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0554
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, em 09/02/2022 emitida em

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

21	REFORMA DE PONTE SOBRE O RIO GRAJAÚ, ESTRADA NOVA VENEZA ANTONIO DA DICA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Fls. 0555
Rubrica
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022
Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

22	REFORMA NA PONTE SOBRE O RIACHO RIBEIRAOZINHO, ESTRADA POV NOVA VENEZA / ANTONIO DA DICA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

0556 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, 09/02/2022 emitida em

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

23	REFORMA NA PONTE SOBRE O RIACHO LAJES, ESTRADA DA LOCALIDADE LAJES		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	**INFRAESTRUTURA**		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	**MESOESTRUTURA**		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0557
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 30/03/2023, às 21:41.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

24	REFORMA NA PONTE SOBRE O RIACHO DERROTA, ESTRADA SANTA MARIA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	**INFRAESTRUTURA**		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	**MESOESTRUTURA**		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0558
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, em 09/02/2022 emitida

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento naste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fateconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 30/03/2023, às 21:41.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

25	REFORMA NA PONTE SOBRE O RIACHO DERROTA, ESTRADA BATALHA 2 (CHICO GROTA)		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

DE CONTRATAÇÃO
0559
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 30/03/2023, às 21:41.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

26	REFORMA NA SOBRE O RIO SANTANA, ESTRADA CANTO DO RIO (NAZIR)		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	**INFRAESTRUTURA**		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	**MESOESTRUTURA**		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

DE CONTRATAÇÃO
0560
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, em 09/02/2022 emitida

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA

Impresso em: 30/03/2023, às 21:41

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

27	REFORMA NA SOBRE O RIO SANTANA, ESTRADA DO SETOR VEREDAO (NAZIR)		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

DE CONTRATAÇÃO
0561
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

28	REFORMA NA PONTE SOBRE O RIO SANTANA, ESTRADA DA EMILIANA (NAZIR)		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO		
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
		VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILAR		
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
		VB	1,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	LONGARINA		
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00
		VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

ATESTADO DE CONTRATAÇÃO
0562
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 30/03/2023, às 21:41.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

29	REFORMA NA PONTE SOBRE O RIACHO ÁGUA PRETA, ESTRADA ÁGUA PRETA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25
2	**INFRAESTRUTURA**		
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	60,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	225,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	240,00
3	**MESOESTRUTURA**		
3.1	PILAR	VB	1,00
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00
3.3	BALANCIM	VB	1,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	LONGARINA	VB	1,00
4.2	TABUADO	VB	1,00
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

DE CONTRATAÇÃO 0563 fls. Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, em 09/02/2022 emitida

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

Sítio Novo (MA), 02 de fevereiro de 2022.

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Marcos André Oliveira Sousa

Eng.° Civil da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

CREA/RNP N° 191948843-0

CPF N° 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA

CPF N° 505.182.323-87

DE CONTRATAÇÃO
0564
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, em 09/02/2022 emitida

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 30 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 30/03/2023, às 21:41.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.** Objeto do contrato de **n° 102/2021, referente a Tomada de preço n°008/2021-CPL,** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA,** inscrito no **CNPJ: 05.631.031/0001-64** e a Empresa **ARSS CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrito no **CNPJ: 23.706.563/0001-03**, com sede na cidade de São Luís – MA, Rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65058-222, tendo como responsável técnico **o Eng.° Civil ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, CREA NACIONAL N° 1120351669.**

Com início dos serviços em 30 de agosto de 2021 e término dos serviços em 20 de outubro de 2021. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, **REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo – MA, 02 de fevereiro de 2022.

Eng.° Civil Marcos André Oliveira Sousa
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA/RNP N° 191948843-0
CPF N° 061.413.123-57

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA
CPF N° 505.182.323-87

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0565
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860033/2022, emitida em 09/02/2022

Certidão nº 860033/2022
30/03/2023, 21:41
Chave de Impressão: 6B20y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 1 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 881634/2023
Emissão: 27/0[illegible]/2023
Validade: Indeterminada
Chave: 8557B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0566
Rubrica

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Registro: 1120351669
CPF: 038.***.***-88

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/08/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 23/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.1 DESMATAMENTO; por se tratar de atividades fora da atribuição do profisssional.`

ART(s)

MA20230623420

Certidão nº 881634/2023
19/08/2023, 04:50
Chave de Impressão: 8557B

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, portador do CREA NACIONAL nº**1120351669**, foram executados os serviços de **RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** com 71,15 Km de extensão total, sendo contratada a Empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, na cidade de São Luís – MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme descriminados abaixo:

1.0 – Tomada de Preços nº 010/2022 - CPL
2.0 - Contrato nº 118/2022 – ART nº MA20230623420
3.0 - Valor do Contrato: R$ 1.372.878,08
4.0 – Prazo de Execução do contrato: 12 (Doze) Meses.
5.0 - Período da Execução do Contrato: 15/06/2022 a 07/03/2023
6.0 – Endereço da Obra/Serviço: Estrada vicinais diversas, S/N, Zona rural do município, Sítio Novo – MA.
7.0 - Objeto do Contrato **RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico -CAT,** devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	11,25
2	**LIMPEZA LATERAL**		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	284.600,00
3	**TERRAPLANAGEM**		

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-8

Fls. 0567
Rubrica
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8816342023, emitida em 19/08/2023
Certidão nº 8816342023
19/08/2023, 04:50
Chave de Impressão 8557B
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	355.750,00
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	20.010,94
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	20.010,94
4	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	55.585,94
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M³	20.010,94
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	240.131,25
4.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	20.010,94

André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948643-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0568
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881634/2023, emitida em 19/08/2023

Certidão nº 881634/2023
19/08/2023, 04:50
Chave de Impressão: 8557B
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Sítio Novo (MA), 15 de março de 2023.

Marcos André Oliveira Sou:
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Ma A Ol So

Marcos André Oliveira Sousa

Eng.° Civil da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

CREA/RNP N° 191948843-0

CPF N° 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA

CPF N° 505.182.323-87

DATA DE CONTRATAÇÃO
0569
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881634/2023, emitida em 19/08/2023

Certidão nº 881634/2023
19/08/2023, 04:50
Chave de Impressão: 8557B
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230623420

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0570
Fls.
Rubrica

1. Responsável Técnico

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1120351669**
Registro: **1120351669MA**

Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**
Registro : **0005406420-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO**
CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA
Nº: **00**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO**
UF: **MA**
CEP: **65925000**

Contrato: **118/2022**
Celebrado em: **15/06/2022**
Valor: **R$ 1.372.678,08**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **09/03/2023**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VICINAIS DIVERSAS
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**
Cidade: **SÍTIO NOVO**
UF: **MA**
CEP: **65925000**
Data de Início: **15/06/2022**
Previsão de término: **07/03/2023**
Coordenadas Geográficas: **-6.232365, -46.439972**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO**
CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM	71,15	km

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CONFORME TP 010/2022 - CPL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS - CPF: 038.752.473-88

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **08/03/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **8304513280**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wDdcx
Impresso em: 19/08/2023 às 04:50:25 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão nº 881634/2023
19/08/2023, 04:50
Chave de Impressão: 8557B
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
866400/2022
Atividade concluída

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0571
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
Registro: **1120351669MA** RNP: **1120351669**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220528217** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2022 Baixada em: 16/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: 00
Complemento:
Cidade: SÍTIO NOVO Bairro: CENTRO
Contrato: 192/2021 UF: MA CEP: 65925000
Valor do contrato: R$ 1.115.240,38 Celebrado em: 23/12/2021
Ação institucional: Outros Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL Nº: S/N
Complemento:
Cidade: SÍTIO NOVO Bairro: CENTRO
Coordenadas Geográficas: -6.613454, -46.479157 UF: MA CEP: 65925000
Data de início: 23/12/2021 Conclusão efetiva: 23/03/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 103.93 quilômetro;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 E CONTRATO Nº 192/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866400/2022
24/05/2022, 09:45
Z84x4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z84x4

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0572
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, portador do CREA NACIONAL nº1120351669, foram executados os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, com 103,93 Km de extensão, sendo contratada a Empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, na cidade de São Luís – MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme descriminados abaixo:

1.0 – Tomada de Preços nº 021/2021 - CPL
2.0 - Contrato nº 192/2021 – ART nº MA20220528217
3.0 - Valor do Contrato: R$ 1.115.240,38
4.0 - Período da Execução do Contrato: 23/12/2021 a 23/03/2022
5.0 - Objeto do Contrato: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico -CAT,** devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	6,00
2	LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREA		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREA, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	415.720,00
3	TERRAPLANAGEM		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	519.650,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866400/2022, em 24/05/2022 emitida em

Certidão nº 866400/2022
22/10/2022, 13:38
Chave de Impressão: Z84x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0573
Fls.
Rubrica

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	29.230,31
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	29.230,31
4	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	81.195,31
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M³	29.230,31
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	175.381,88
4.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	29.230,31

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866400/2022, em 24/05/2022 emitida

Certidão nº 866400/2022
22/10/2022, 13:38
Chave de Impressão: Z84x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Sítio Novo (MA), 16 de maio de 2022.

Eng.° Civil Marcos André Oliveira Sousa
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA/RNP N° 191948843-0
CPF N° 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA
CPF N° 505.182.323-87

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0574
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866400/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 866400/2022
22/10/2022, 13:38
Chave de Impressão: Z84x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0575
Rubrica

LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.** Objeto do contrato de **n° 192/2021, referente a Tomada de preço n°021/2021-CPL,** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA,** inscrito no **CNPJ: 05.631.031/0001-64** e a Empresa **ARSS CONSTRUÇOES EIRELI,** inscrito no **CNPJ: 23.706.563/0001-03**, com sede na cidade de São Luís – MA, Rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65058-222, tendo como responsável técnico **o Eng.° Civil ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, CREA NACIONAL N° 1120351669.**

Com início dos serviços em 23 de dezembro de 2021 e término dos serviços em 23 de março de 2022. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo – MA, 16 de maio de 2022.

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Eng.° Civil Marcos André Oliveira Sousa
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA/RNP N° 191948843-0
CPF N° 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA
CPF N° 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866400/2022, em 24/05/2022 emitida em

Certidão nº 866400/2022
22/10/2022, 13:38
Chave de Impressão: Z84x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
858820/2022
Atividade concluída

CONSULTA DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0576
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
Registro: **1120351669MA** RNP: **1120351669**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210472428** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/11/2021 Baixada em: 10/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-6**
Endereço do contratante: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Contrato: 046/2021 Celebrado em: 20/10/2021
Valor do contrato: R$ 188.315,70 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Coordenadas Geográficas: 89, 179
Data de início: 20/10/2021 Conclusão efetiva: 31/12/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-6

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2197.44 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 720.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 720.00 metro;

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA BURACOS), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA. OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858820/2022
19/01/2022, 13:23
W13d9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W13d9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0577
Rubrica

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVOS CONQUISTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS,** portador do CREA NACIONAL nº1120351669, foram executados os serviços de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** com 2.197,44 m² de recuperação de pavimento, sendo contratada a Empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, na cidade de São Luís – MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme descriminados abaixo:

1.0 – Tomada de Preços nº 004/2021 - CPL
2.0 - Contrato nº 046/2021– ART nº MA20210472428
3.0 - Valor do Contrato: R$ 188.315,70
4.0 - Período da Execução do Contrato: 20/10/2021 a 31/12/2021.
5.0 - Objeto do Contrato **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico -CAT,** devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	0,96
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	2.197,44
3	DRENAGEM		
3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	720,00
3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	720,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858820/2022, emitida em 19/01/2022

Certidão nº 858820/2022
30/03/2023, 21:43
Chave de Impressão: W13d9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVOS CONCEITOS

Sítio Novo (MA), 03 de janeiro de 2022.

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Marcos André Oliveira Sousa

Eng.° Civil da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

CREA/RNP N° 191948843-0

CPF N° 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA

CPF N° 505.182.323-87

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0578
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858820/2022, emitida em 19/01/2022

Certidão nº 858820/2022
30/03/2023, 21:43
Chave de Impressão: W13d9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.** Objeto do contrato de **nº 046/2021, referente a Tomada de preço nº004/2021-CPL,** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA,** inscrito no **CNPJ: 05.631.031/0001-64** e a Empresa **ARSS CONSTRUÇOES EIRELI,** inscrito no **CNPJ: 23.706.563/0001-03**, com sede na cidade de São Luís – MA, Rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65058-222, tendo como responsável técnico o **Eng.º Civil ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, CREA NACIONAL Nº 1120351669.**

Com início dos serviços em 20 de outubro de 2021 e término dos serviços em 31 de dezembro de 2021. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo – MA, 03 de janeiro de 2022.

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA/RNP Nº 191948843-0
CPF Nº 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA
CPF Nº 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858820/2022, emitida em 19/01/2022

Certidão nº 858820/2022
30/03/2023, 21:43
Chave de Impressão: W13d9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838239/2020

Atividade con[illegible]da

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0580
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELMA COSTA DO AMARAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **NELMA COSTA DO AMARAL**
Registro: **1105187918MA** RNP: **1105187918**
Título profissional: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20200377028** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/11/2020 Baixada em: 28/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA.** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Contrato: 127/2020 Celebrado em: 26/10/2020
Valor do contrato: R$ 365.755,62 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Coordenadas Geográficas: 89, 179
Data de início: 20/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA. CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838239/2020
13/01/2021, 08:43
zb67C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zb67C

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, Atestamos para os devido fins de direito, que a Empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheira Civil NELMA COSTA DO AMARAL, CREA/RNP n.º 1105187918, os serviços conforme descriminados abaixo:

1.0 – Tomada de Preços nº 028/2020
2.0 - Contrato nº 127/2020 – ART nº MA20200377028
3.0 - Valor do Contrato: R$ 365.755,62
4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 90 (noventa) dias.
5.0 - Período da Execução do Contrato: 20/10/2020 a 31/12/2020
6.0 - Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
** 01 **	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIACHO EMBAÚBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO.		
01	SERVIÇOS INICIAIS		
0101	Administracao local de obra - Portal	MES	3,00
0102	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M2	6,00
0103	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tabuas corridas pontaletada a cada 2,00m - 2 utilizacoes	M	24,00
0104	Locacao de container 2,30x6,00m, alt. 2,50m, para escritorio, sem divisorias internas e sem sanitario	MES	3,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Escavacao e carga de material de jazida com trator de 74,5kW e carregadeira de 1,53m³	M3	240,00
0202	Transporte com caminhao basculante de 10m3, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm)	M3XK	1.440,00
0203	Compactacao de aterro a 100% do proctor normal	M3	240,00
03	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
0301	Demolicao manual de ponte de madeira sem reaproveitamento	M2	20,00
0302	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhao basculante 6m³	M3	60,00
0303	Transporte de entulho com caminhao basculante 6m3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	60,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0381
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838239/2020, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 838239/2020
14/01/2021, 13:56
Chave de Impressão: zb67C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
VIVENDO UM NOVO TEMPO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0582
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

04	**INFRAESTRUTURA**		
0401	Estaca pre-moldada de concreto, secao quadrada, capacidade de 50 toneladas, comprimento total cravado acima de 5m ate 12m, bate-estacas por gravidade sobre rolos (exclusive mobilizacao e desmobilizacao)	M	72,00
0402	Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. af_03/2016	M3	8,04
0403	Tubo de concreto para redes coletoras de aguas pluviais , diametro de 800mm, junta rigida, instalado em local com baixo nivel de interferencias - fornecimento e assentamento	M	16,00
0404	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas	M3	0,40
0405	Concreto fck=20MPa, traco 1:2,7:3 (cimento/areia media/brita 1)- preparo mecanico com betoneira 600L	M3	8,04
05	**MESO E SUPERESTRUTURA**		
0501	Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificacao terrea ou sobrado utilizando aco CA-50 de 8mm - montagem	KG	305,60
0502	Concreto FCK= 40MPa, traco 1:1,6:1,9 (cimento/areia media/brita 1) - preparo mecanico com betoneira 40L	M3	1,26
0503	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 2,31x0,60x0,50M P-I	UN	2,00
0504	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,66x0,60x0,50M P-II	UN	2,00
0505	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,01x0,60x0,50M P-III	UN	2,00
0506	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 0,35x0,60x0,50M P-IV	UN	2,00
0507	Viga de concreto p/ponte tipo PI H58 2,01x6,00m	UN	2,00
06	**SERVIÇOS INICIAIS**		
0601	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 1,20m travessa superior de 1 1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4" fixado com chumbador mecanico	M	12,00
0602	Limpeza final da obra	M2	24,00
** 02 **	**CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIACHO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO.**		
01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
0101	Administracao local de obra - Portal	MES	3,00
0102	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M2	6,00
0103	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tabuas corridas pontaletada a cada 2,00m - 2 utilizacoes	M	24,00
0104	Locacao de container 2,30x6,00m, alt. 2,50m, para escritorio, sem divisorias internas e sem sanitario	MES	3,00

Av. Presidente José Sarney, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838239/2020, 13/01/2021 emitida em

Certidão nº 838239/2020
14/01/2021, 13:56
Chave de Impressão: zb67C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0583
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

02	**MOVIMENTO DE TERRA**		
0201	Escavacao e carga de material de jazida com trator de 74,5kW e carregadeira de 1,53m³	M3	240,00
0202	Transporte com caminhao basculante de 10m3, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_04/2016	M3XK	1.440,00
0203	Compactacao de aterro a 100% do proctor normal	M3	240,00
03	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
0301	Demolicao manual de ponte de madeira sem reaproveitamento	M2	20,00
0302	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhao basculante 6m³	M3	60,00
0303	Transporte de entulho com caminhao basculante 6m3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	60,00
04	**INFRAESTRUTURA**		
0401	Estaca pre-moldada de concreto, secao quadrada, capacidade de 50 toneladas, comprimento total cravado acima de 5m ate 12m, bate-estacas por gravidade sobre rolos (exclusive mobilizacao e desmobilizacao)	M	72,00
0402	Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. af_03/2016	M3	8,04
0403	Tubo de concreto para redes coletoras de aguas pluviais , diametro de 800mm, junta rigida, instalado em local com baixo nivel de interferencias - fornecimento e assentamento	M	16,00
0404	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas	M3	0,40
0405	Concreto fck=20MPa, traco 1:2,7:3 (cimento/areia media/brita 1)- preparo mecanico com betoneira 600L	M3	8,04
05	**MESO E SUPERESTRUTURA**		
0501	Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificacao terrea ou sobrado utilizando aco CA-50 de 8mm - montagem	KG	305,60
0502	Concreto FCK= 40MPa, traco 1:1,6:1,9 (cimento/areia media/brita 1) - preparo mecanico com betoneira 40L	M3	1,26
0503	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 2,31x0,60x0,50M P-I	UN	2,00
0504	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,66x0,60x0,50M P-II	UN	2,00
0505	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,01x0,60x0,50M P-III	UN	2,00
0506	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 0,35x0,60x0,50M P-IV	UN	2,00
0507	Viga de concreto p/ponte tipo PI H58 2,01x6,00m	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838239/2020, em 13/01/2021 emitida

Certidão nº 838239/2020
14/01/2021, 13:56
Chave de Impressão: zb67C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 14/01/2021, às 13:56.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

06	SERVIÇOS INICIAIS		
0601	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 1,20m travessa superior de 1 1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4" fixado com chumbador mecanico	M	12,00
0602	Limpeza final da obra	M2	24,00
	TOTAL		
** 03 **	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIACHO MARAJÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO.		
01	SERVIÇOS INICIAIS		
0101	Administracao local de obra - Portal	MES	3,00
0102	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M2	6,00
0103	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tabuas corridas pontaletada a cada 2,00m - 2 utilizacoes	M	24,00
0104	Locacao de container 2,30x6,00m, alt. 2,50m, para escritorio, sem divisorias internas e sem sanitario	MES	3,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Escavacao e carga de material de jazida com trator de 74,5kW e carregadeira de 1,53m³	M3	240,00
0202	Transporte com caminhao basculante de 10m3, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm)	M3XK	1.440,00
0203	Compactacao de aterro a 100% do proctor normal	M3	240,00
03	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
0301	Demolicao manual de ponte de madeira sem reaproveitamento	M2	20,00
0302	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhao basculante 6m³	M3	60,00
0303	Transporte de entulho com caminhao basculante 6m3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	60,00
04	INFRAESTRUTURA		
0401	Estaca pre-moldada de concreto, secao quadrada, capacidade de 50 toneladas, comprimento total cravado acima de 5m ate 12m, bate-estacas por gravidade sobre rolos (exclusive mobilizacao e desmobilizacao)	M	72,00
0402	Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. af_03/2016	M3	8,04
0403	Tubo de concreto para redes coletoras de aguas pluviais , diametro de 800mm, junta rigida, instalado em local com baixo nivel de interferencias - fornecimento e assentamento	M	16,00
0404	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas	M3	0,40
0405	Concreto fck=20MPa, traco 1:2,7:3 (cimento/areia media/brita 1)- preparo mecanico com betoneira 600L	M3	8,04

Av. Presidente José Sarney, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0584
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838239/2020, 13/01/2021 emitida em

Certidão nº 838239/2020
14/01/2021, 13:56
Chave de Impressão: zb67C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 5 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0585
Fls.
Rubrica

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
VIVENDO UM NOVO TEMPO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

05	MESO E SUPERESTRUTURA		
0501	Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificacao terrea ou sobrado utilizando aco CA-50 de 8mm - montagem	KG	305,60
0502	Concreto FCK= 40MPa, traco 1:1,6:1,9 (cimento/areia media/brita 1) - preparo mecanico com betoneira 40L	M3	1,26
0503	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 2,31x0,60x0,50M P-I	UN	2,00
0504	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,66x0,60x0,50M P-II	UN	2,00
0505	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,01x0,60x0,50M P-III	UN	2,00
0506	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 0,35x0,60x0,50M P-IV	UN	2,00
0507	Viga de concreto p/ponte tipo PI H58 2,01x6,00m	UN	2,00
06	SERVIÇOS INICIAIS		
0601	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 1,20m travessa superior de 1 1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4" fixado com chumbador mecanico	UN	12,00
0602	Limpeza final da obra	UN	24,00

Sítio Novo (MA), 21 de dezembro de 2020.

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil da prefeitura de Sítio Novo – MA
CREA N° 191948843-0

João Carvalho dos Reis
Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA
CPF: N° 168.460.442-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838239/2020, 13/01/2021 emitida em

Certidão nº 838239/2020
14/01/2021, 13:56
Chave de Impressão: zb67C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/01/2021, às 13:56.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

872296/2022

Atividade(s) incluída(s)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0586
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
Registro: **1120351669MA** RNP: **1120351669**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210451237** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2021 Baixada em: 26/08/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Contrato: 023/2021 Celebrado em: 04/03/2021
Valor do contrato: R$ 456.289,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Coordenadas Geográficas: 89, 179
Data de início: 30/08/2021 Conclusão efetiva: 31/12/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 4999.40 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA. OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS N. 001/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 872296/2022
01/09/2022, 13:11
Z7Zb6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z7Zb6

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0587
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS,** portador do CREA NACIONAL nº1120351669, foram executados os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA),** com 689,20 m de extensão, sendo contratada a Empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, na cidade de São Luís – MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme descriminados abaixo:

1.0 – Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL
2.0 - Contrato nº 023/2021 – ART nº MA20210451237
3.0 - Valor do Contrato: R$ 456.289,22
4.0 - Período da Execução do Contrato: 30/08/2021 a 31/12/2021
5.0 - Objeto do Contrato: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA).

Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico -CAT,** devidamente averbado.

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada 26	m2	6,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3,00
2	**IMPLATAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	3,00
3	**TERRAPLANAGEM**		
3.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	999,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872296/2022, emitida em 01/09/2022

Certidão nº 872296/2022
30/03/2023, 21:38
Chave de Impressão: Z7Zb6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0588
Fls.
Rubrica

3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	17.306,62
3.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.999,40
3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	999,88
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	4.999,40
5	DRENAGEM		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.428,40
6	SINALIZAÇÃO		
6.1	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	5,00
6.2	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	4,00
7	CALÇADAS		
7.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	857,04
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	171,41
7.3	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	3.794,00

Marcos André Oliveira
Engenheiro Civ.
CREA/RNP: 191948843-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872296/2022, emitida em 01/09/2022

Certidão nº 872296/2022
30/03/2023, 21:38
Chave de Impressão: Z7Zb6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0589
Rubrica

	TABELA DO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS	
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	
1.1	**Placa de obra em chapa galvanizada 26**	
	3,00 m X 2m X 1 und	= **6,00 m²**
1.2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**	
	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 103 horas por mês durante 3 meses 309,00 h ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 3,75 horas semanais durante tres meses VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (160 h/mes] 15,00 h 220 horas por mês durante tres meses , incluido adicional noturno i (220 horas X 3 meses = 660 horas)	= **3,00 mês**
2	**IMPLATAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**	
2.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUST]CO CHASSIS REFORC PISO COIVPENS HAVAL FXC TRANSPYCARGA/DESCARGA PRAZO DA OBRA	= **3,00 mês**
3	**TERRAPLANAGEM**	
3.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ESPESSURA 4.999,40 m² X 0,2 m	= **999,88 m³**
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 ÁREA ESPESSURA DMT DENSIDADE 4.999,40 m² X 0,2 m X 10,49 X 1,65	= **17.306,62 tKm**
3.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	= **4.999,40 m²**

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872296/2022, emitida em 01/09/2022

Certidão nº 872296/2022
30/03/2023, 21:38
Chave de Impressão: Z7Zb6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0590
Fls.
Rubrica

3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 **BASE** 4.999,40 m² X 0,2 m = **999,88 m³**	
4	**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO**	
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015 . = **4.999,40m²**	
5	**DRENAGEM**	
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 . = **1.428,40m**	
6	**SINALIZAÇÃO**	
6.1	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA . **QUANTIDADE** = **5,00 m²**	
6.2	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM . = **4,00 und**	
7	**CALÇADAS**	
7.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016. COMPRIMENTO LARGURA altura 1.428,40 m x 2 0,30 m = **857,04 m³**	
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 COMPRIMENTO LARGURA ESPESSURA 1.428,40 m X 2 X 0,06 m = **171,41 m³**	

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872296/2022, emitida em 01/09/2022

Certidão nº 872296/2022
30/03/2023, 21:38
Chave de Impressão: Z7Zb6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0591
Rubrica

	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM					
	RUA PRINCIPAL				=	1.517,45 m
		COMPRIMENTO		QUANTIDADE		
7.3	LATERAL 1	670,48			=	670,48
	LATERAL 2	652,97				652,97
	RAMPAS	4		36		144,00
	EMBOCADURA	50,00				50,00
	ÁREA TOTAL	1.517,45	X	0,40	=	606,98 m²
	ÁREA DE UMA PLACA	0,16	m²			
	QUANTIDADE DE PLACAS				=	**3.794,00 un**

Marcos André Oliveira Sol
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872296/2022, 01/09/2022 emitida em

Certidão nº 872296/2022
30/03/2023, 21:38
Chave de Impressão: Z7Zb6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0592
Fls.
Rubrica

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Sítio Novo (MA), 25 de agosto de 2022.

Marcos André Oliveira Sousa
Eng.° Civil da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.
CREA/RNP N° 191948843-0
CPF N° 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA
CPF N° 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872296/2022, 01/09/2022 emitida em

Certidão nº 872296/2022
30/03/2023, 21:38
Chave de Impressão: Z7Zb6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
892890/2023
Atividade concluída

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0593
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
Registro: **1120351669MA** RNP: **1120351669**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230616573** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/02/2023 Baixada em: 24/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Contrato: 175/2022 Celebrado em: 30/12/2022
Valor do contrato: R$ 1.015.054,88 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA NOVA
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Coordenadas Geográficas: -5.868579, -46.699266
Data de início: 30/12/2022 Conclusão efetiva: 29/12/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUN ICIPAL DE SÍTIO NOVO CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 164.32 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 153.68 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA PARA EVENTOS E LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CONFORME TP 022/2022 - CPL.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 5.7.6 (iluminação de praça) 9 (iluminação externa), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892890/2023
28/08/2023, 08:51
7C238

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7C238

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, , CEP: 65925-000, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS,** portador do CREA NACIONAL n°**1120351669**, foram executados os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA PARA EVENTOS E LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** sendo contratada a Empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, na cidade de São Luís – MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme descriminados abaixo:

1.0 – Tomada de Preços nº 022/2022 - CPL
2.0 - Contrato nº 175/2022 – ART nº MA20230616573
3.0 - Valor do Contrato: R$ 1.015.054,88
4.0 – Prazo de Execução do contrato: 30/12/2022 a 29/12/2023.
5.0 - Período de Execução da Obra: 30/12/2022 a 24/08/2023.
6.0 – Endereço da Obra/Serviço: Avenida Leonardo de Almeida, Bairro Vila Nova, S/N, sede do município de Sítio Novo - MA.
7.0 - Objeto do Contrato **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA PARA EVENTOS E LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**

Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a Certidão de Acervo Técnico - **CAT**, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	M2	2,88
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	164,68
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	111,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Preparo e regularização de terreno em desnível	M2	3000,00
3	PISOS		

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

SÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0594
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	153,68
3.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	238,14
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	241,32
3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	60,82
3.5	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	3212,70
3.6	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	215,27
3.7	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	89,65
3.8	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	13,47
4	PERGOLADO EM MADEIRA		
4.1	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_11/2021	M2	27,37
4.2	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	51,57
4.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	51,57
4.4	CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTO, 2MM DE ESPESSURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	27,35
5	PALCO DE EVENTOS		
5.1	INFRAESTRUTURA		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	92,00
5.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	170,95
5.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	357,42

PREFEITURA DE SÍTIO NOVO-MA TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Marcos Andre Oliveira Sous
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0595
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,61
5.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,08
5.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	25,33
5.1.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,36
5.1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,00
5.1.9	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	1,36
5.1.10	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,17
5.1.11	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,61
5.1.12	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	3,85
5.1.13	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	81,86
5.1.14	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00

PREFEITURA DE SÍTIO NOVO MA
SÍTIO NOVO-MA
TERRA DE NOVAS CONQUISTAS

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0596
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

5.1.15	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M , ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
5.2	SUPERESTRUTURA		
5.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	258,20
5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,50
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	309,12
5.2.4	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 20 MPA, COM 2 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020	M3	1,49
5.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	519,62
5.2.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1266,84
5.2.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,07
5.2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	98,67
5.2.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	26,19
5.3	VEDAÇÃO		
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	260,80

PREFEITURA DE SÍTIO NOVO-MA (TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS)

Cos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0597
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, em 28/08/2023 emitida em

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 28/08/2023, às 09:49.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

5.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	521,60
5.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	521,60
5.4	**PISOS E REVESTIMENTOS**		
5.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	97,00
5.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2. AF_06/2014	M2	101,00
5.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM ARGAMASSA TIPO AC I APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	67,04
5.5	**ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS**		
5.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
5.5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
5.5.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,16

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0598
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0599
Rubrica

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

5.5.4	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, M2 ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	9,18
5.5.5	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	M2	7,56
5.5.6	Puxador Aço Inox 30cm P/ Porta De Vidro - Fornecimento e Instalação.	UN	7,00
5.6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
5.6.1	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	UN	1,00
5.6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,00
5.6.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16,00
5.6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	33,11
5.6.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,41
5.6.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	46,72

PREFEITURA DE SÍTIO NOVO-MA TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CNPJ: 191948843-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, em 28/08/2023 emitida

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

5.6.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
5.6.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
5.6.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
5.6.10	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
5.6.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
5.6.12	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
5.6.13	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
5.6.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00
5.6.15	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
5.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.7.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	24,00
5.7.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00

Marcos Andre Oliveira Sous
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0600
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0601
Fls.
Rubrica

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA
TERRA DE MUITAS CONQUISTAS

5.7.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00
5.7.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
5.7.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00
5.7.6	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
5.7.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,16
5.7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	163,82
5.7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	7,04
5.7.10	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00
5.7.11	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	15,00
5.7.12	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5.7.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5.7.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, em 28/08/2023 emitida

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

DATA DE CONTRATAÇÃO
06/02
Fls.
Rubrica

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

5.7.15	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
5.7.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
5.7.17	Disjuntor Bipolar 100a Weg Mini Din Mdw C100 5ka Curva C	UN	1,00
5.7.18	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2017	UN	1,00
5.7.19	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
5.7.20	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
5.8	COBERTURA		
5.8.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	281,00
5.8.2	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1098,40
5.8.3	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	3157,18
5.8.4	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	KG	798,50
5.8.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	243,71
5.8.6	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHAMANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	62,67
5.9	PINTURA		
5.9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	521,60
5.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	98,50

PREFEITURA DE SITIO NOVO-MA TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 28/08/2023, às 09:49.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

5.9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	521,60
5.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.10.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	6,60
5.10.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	14,82
5.10.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	30,40
6	QUIOSQUES		
6.1	INFRAESTRUTURA		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,09
6.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,50
6.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,22
6.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,40
6.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,86
6.1.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,21
6.1.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,88
6.1.8	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	3,14
6.1.9	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,09

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0603
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 28/08/2023, às 09:49.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

6.1.10	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
6.1.11	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M , ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
6.2	**SUPERESTRUTURA**		
6.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,99
6.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	108,17
6.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	230,72
6.2.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	182,44
6.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	459,45
6.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,49
6.2.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,47
6.3	**VEDAÇÃO**		
6.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	178,34
6.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	356,68

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0604
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

6.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	356,68
6.4	**PISOS E REVESTIMENTOS**		
6.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	55,00
6.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2. AF_06/2014	M2	55,00
6.5	**ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS**		
6.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
6.5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
6.5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
6.5.4	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,96
6.5.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,48

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0605
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

6.5.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, M2 ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	7,02
6.5.7	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	M2	4,32
6.5.8	Puxador Aço Inox 30cm P/ Porta De Vidro - Fornecimento e Instalação.	UN	4,00
6.6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
6.6.1	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	UN	2,00
6.6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,00
6.6.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16,00
6.6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,76
6.6.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,20
6.6.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25,46
6.6.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
6.6.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00

Marcos Andre Oliveira Sous
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191946843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 0606
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0607
Rubrica

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

6.6.9	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
6.6.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
6.6.11	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
6.6.12	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
6.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.7.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00
6.7.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00
6.7.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
6.7.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00
6.7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,52
6.7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,84
6.7.7	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, 28/08/2023 emitida em

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

6.7.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
6.7.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00
6.7.10	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00
6.7.11	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	15,00
6.8	**COBERTURA**		
6.8.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	150,00
6.8.2	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1331,06
6.8.3	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	KG	612,77
6.8.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	137,00
6.9	**PINTURA**		
6.9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	356,68
6.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	55,00
6.9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	356,68
7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS**		
7.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	491,70
7.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	350,00

Marcos André Oliveira Sous
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0008
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, 28/08/2023 emitida em

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

7.3	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UN	13,00
7.4	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	UN	8,00
7.5	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	UN	8,00
7.6	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/202	UN	8,00
7.7	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UN	18,00
7.8	Torneira de acionamento restrito (para jardins), DOCOL, 1122 ou similar	UN	18,00
7.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	93,00
7.10	CAIXA PARA VALVULAS SOLENOIDES	UN	18,00
8	**VEGETAÇÃO**		
8.1	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	732,35
8.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	732,35
9	**ILUMINAÇÃO EXTERNA**		
9.1	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES DE ENGASTAR, ALTURA= 6 METROS - PTC-CVD/ENG - FORNECIMENTO	UN	10,00
9.2	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO DE ENGASTAR, ALTURA= 4 METROS - PTC-CVD/ENG - FORNECIMENTO	UN	6,00
9.3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00
9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	235,35
9.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2021	UN	35,00
9.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0609
Fls
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

9.7	Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	UN	16,00
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	173,35
9.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	146,00
9.10	Relé de tempo 7PV00 20s 220V	UN	22,00
9.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	5,30
9.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4,80
9.13	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M3	9,60
9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
9.15	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
9.16	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,54
9.17	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2,88
9.18	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	16,00
10	**CASTELINHO PARA RESERVATÓRIO**		
10.1	**INFRAESTRUTURA**		
10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,00

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0610
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

10.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,39
10.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,19
10.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,96
10.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,06
10.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4,90
10.1.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,37
10.1.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,21
10.2	**SUPERESTRUTURA**		
10.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,58
10.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,30
10.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,18
10.2.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,74
10.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,65
10.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,05
10.2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,00

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0611
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, 28/08/2023 emitida em

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

10.2.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,27
10.3	**VEDAÇÃO**		
10.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	47,53
10.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	95,06
10.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	95,06
10.4	**PISOS**		
10.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	4,63
10.5	**ESQUADRIAS**		
10.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
10.6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
10.6.1	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	UN	1,00
10.6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,00

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 -CNPJ: 05.631.031/0001-64

Visto de Contratação
0612
fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0613
Fls.
Rubrica

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

10.6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
10.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00
10.7.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00
10.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
10.8	**PINTURA**		
10.8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	95,06
10.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	95,06

Sítio Novo (MA), 24 de agosto de 2023.

Marcos André Oliveira Sousa

Eng.° Civil da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

CREA/RNP N° 191948843-0

CPF N° 061.413.123-57

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892890/2023, 28/08/2023 em emitida

Certidão nº 892890/2023
28/08/2023, 09:49
Chave de Impressão: 7C238
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 28/08/2023, às 09:49.

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0014
Rubrica

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Prezados Senhores,

ARSS CONSTRUCOES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº **23.706.563/0001-03**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Acsonregenes Silva Dos Santos, portador da CNH sob o nº 04035169600 e do Cadastro Nacional de Pessoas Física nº 038.752.473-88, declara que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

DECLARA perante à Prefeitura em epígrafe, que ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº 1120351669, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

Que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciarias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0615
Fls.
Rubrica

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Que o profissional abaixo assinado administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

Que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que não visitou, mas tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços das peculiaridades inerentes a eles, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para

INTERNACIONALE

Sítio Novo (MA), 28 de Agosto de 2025

ACSON REGENES SILVA DOS SANTOS
CPF Nº 038.752.473-88
PROPRIETÁRIO

CNPJ nº 23.706.563/0001-03, endereço rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA
Fone: 098-98312-0059 email: arss.internacional@gmail.com

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0616
Fls:
Rubrica

OUTRAS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

ARSS CONSTRUCOES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº **23.706.563/0001-03**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Acsonregenes Silva Dos Santos, portador da CNH sob o nº 04035169600 e do Cadastro Nacional de Pessoas Física nº 038.752.473-88,

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoas sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e cópia do documento de identificação.

5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

1. não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):
a) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0617
Rubrica

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes políticos ou servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou que tenham ocupado os mencionados cargos/funções, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

b) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Executivo, ou que tenham ocupado os mencionados cargos, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

2. está ciente da vedação:

a) da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive;

b) da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de agentes políticos ou servidores vinculados ao CONTRATANTE.

3. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Sítio Novo (MA), 28 de Agosto de 2025

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF Nº 038.752.473-88
PROPRIETÁRIO

[23.706.563/0001-03]
INTERNAZIONALE
Rua Cezaltino Mota, SN, Centro
Sítio Novo - MA
CEP: 65.925-000

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

CONTRATAÇÃO 618 Rubrica

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (CE) Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

EMPRESA ANALISADA:

1- ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03.

Os atestados de qualificação técnica tanto operacional e profissional apresentados pela empresa SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprovam ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais e técnicas equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I e II, da Lei nº 14.133/21), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia.

03 de setembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO - MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

DE CONTRATO
061950
Rubrica

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência nº: 006/2025.
Assunto: Retificação de parecer técnico

Eu, **MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA** Engenheiro Civil, inscrito(a) no CREA/RNP N° 191948843-0, responsável pelo Parecer Técnico emitido em 03 de setembro de 2025, referente à análise da proposta da empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.706.563/0001-03**, venho por meio deste retificar informações constantes no referido documento.

No Parecer Técnico, na primeira página, onde se lê:

- "Concorrência nº 008/2025" ;
- "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA."

Leia-se corretamente:

- "Concorrência nº 006.2025";
- "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA."

Permanecem inalteradas todas as demais informações e conclusões do parecer original.

04 de setembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

SITIO NOVO - MA
Fls 620

PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

CONCORRENCIA: Nº 006/2025.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS.

Dentre as propostas e documentações vistoriadas, foi analisada a documentação da empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.706.563/0001-03**, através do seu representante legal neste ato representada por **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, portador do **CPF 038.752.473-88**, apresentou proposta válida, com valor global no total de **R$ 3.406.800,23** (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), com valor **25,00%** abaixo ao da planilha licitada.

05 de setembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA ELETRONICA (CE) Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

EMPRESA ANALISADA:

1 – ARSS CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ N °: 23.706.563/0001-03;

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

PARECER TÉCNICO

1 – ARSS CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ N °: 23.706.563/0001-03;

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na planilha de Orçamento, NEM todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

3. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acordão TCU Nº 2622/2013.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obedecem ao apresentado em edital.

7. CURVA ABC

Obedecem ao apresentado em edital.

8. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

9. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base.

10. CONCLUSÃO

Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa.

05 de setembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SITIO NOVO - MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
Rubrica

PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

CONCORRENCIA: Nº 006/2025.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS.

Dentre as propostas e documentações vistoriadas, foi analisada a documentação da empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.706.563/0001-03**, através do seu representante legal neste ato representada por **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, portador do **CPF 038.752.473-88**, apresentou proposta válida, com valor global no total de **R$ 3.406.800,23** (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), com valor **25,00%** abaixo ao da planilha licitada.

05 de setembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
CONTRATAÇÃO
Fls. 24
Rubrica

PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA ELETRONICA (CE) Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

EMPRESA ANALISADA:

1 – ARSS CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ N °: 23.706.563/0001-03;

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA 25
FLS
Rubrica

PARECER TÉCNICO

1 – ARSS CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ N °: 23.706.563/0001-03;

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

3. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acordão TCU Nº 2622/2013.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obedecem ao apresentado em edital.

7. CURVA ABC

Obedecem ao apresentado em edital.

8. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

9. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base.

10. CONCLUSÃO

Conforme análise, declaro valida a proposta de preço apresentada pela empresa.

05 de setembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

Recursos

×

Manifestações

Horário	Autc	Situação
03/09/2025 15:01	AF C	MANIFESTADA
03/09/2025 15:03	CON	MANIFESTADA

RECURSO ADMINISTRATIVO CONSTRUMAIS

Nome do Arquivo	Upload Em
RECURSO ADMINISTRATIVO CONSTRUMAIS.pdf	08/09/2025 18:04

Recursos

Horário	Autor	Situação
08/09/2025 18:05	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	NÃO JULGADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0626
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0627
Rubrica

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação e manutenção de pontes de madeira no Município de Sítio Novo – MA.

Recorrente: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Recorrida: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03

I – SÍNTESE DOS FATOS

Foi publicado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, que declarou como vencedora a empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R$ 3.406.800,23.

Ocorre que a habilitação e classificação da empresa vencedora apresentam vícios insanáveis, em afronta direta ao edital e à Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual se interpõe o presente recurso.

II – DA IRREGULARIDADE QUANTO AO OBJETO SOCIAL E CNAE DA EMPRESA

O edital, nos itens 3.1, 8.16 e 8.18, exige que as empresas participantes sejam efetivamente especializadas no objeto licitado, devendo comprovar compatibilidade entre suas atividades e o objeto da contratação.

Ao analisar a documentação acostada aos autos, verifica-se que a empresa declarada vencedora, não possui o CNAE 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais, que abrange a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados,

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

passarelas e túneis, sendo este o CNAE adequado e exigido para a execução do objeto da Concorrência 006/2025.

Tal ausência evidencia que a empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA não atende aos requisitos de habilitação técnica e jurídica, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório conforme previsto no art. 5º, IV, da Lei 14.133/2021.

III – DA CONTRADIÇÃO NO PARECER TÉCNICO

Importante ainda frisar, que o parecer técnico elaborado pelo engenheiro responsável, Marcos André Oliveira Sousa, revela-se confuso e contraditório.

Em um momento, afirma que a empresa cumpre exigências, mas em outro registra que:

- **"Na planilha de Orçamento, nem todos os itens estão de acordo com a planilha base";**
- **Na conclusão, declara: "Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa"**

Além disso, o mesmo parecer mistura referências a diferentes processos (ora menciona a concorrência nº 006/2025, ora a concorrência nº 008/2025), o que compromete sua clareza, precisão e confiabilidade.

Portanto, o documento técnico não pode ser utilizado como respaldo para habilitar a empresa vencedora, sob pena de violação à legalidade e à isonomia entre os licitantes.

IV – DOS PRINCÍPIOS VIOLADOS

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

A habilitação e classificação da ARSS CONSTRUÇÕES LTDA afrontam os princípios da:

- Isonomia e julgamento objetivo (art. 5º, caput e III, da Lei 14.133/2021);
- Vinculação ao edital (art. 5º, IV, da Lei 14.133/2021);
- Legalidade e eficiência, visto que empresa sem objeto social compatível não pode ser contratada para serviço de tamanha relevância.

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a esta Comissão de Licitação:

1. O provimento do presente recurso, para que seja anulada a habilitação e desclassificação da empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA;
2. Que seja convocada a segunda colocada regularmente habilitada, em respeito aos princípios da legalidade e da vinculação ao edital;
3. A intimação dos demais licitantes, garantindo-lhes ciência da decisão.

Sítio Novo – MA, 08 de setembro de 2025

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2025.09.08 18:03:49 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-53**
RG: **000106441799-7**

Recursos

Manifestações

Horário	Autc	Situação
03/09/2025 15:01	AF C	MANIFESTADA
03/09/2025 15:03	CON	MANIFESTADA

Apresentamos nossa refutação a esse recurso ilegítimo e impróprio.

Nome do Arquivo	Upload Em
Arss - Contrarrazoes.pdf	09/09/2025 12:48

Recursos

Horário	Autor	Situação
09/09/2025 14:03	CONSTRUCAO CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	NÃO JULGADO

Contrarrazões

Horário	Autor
09/09/2025 12:49	ARSS CONSTRUCOES LTDA

Julgamento de Recurso

NÃO JULGADO

Escolher ficheiro | Nenhum fich...ro selecionado

Descrição

Arquivos

Nome	Data de criação

Limite 1000 caracteres

Salva

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0630
Rubrica

INTERNAZIONALE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0031
Rubrica

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SITIO NOVO/MA

Ref.:
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA..

À ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 23.706.563/0001-03**, por intermédio de seu representante legal infra assinado, o Sr. **Acsonregenes Silva Dos Santos**, portador da CNH sob o nº 04035169600 e do Cadastro Nacional de Pessoas Física nº 038.752.473-88, tempestivamente, vem, com fulcro no inciso I, alínea "c", do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, à presença de Vossa Senhoria, a fim de dispor contrarrazões ao *RECURSO ADMINISTRATIVO.*

A empresa Construmais - construções e serviços LTDA por descuido, erro ou apenas por não saber mesmo, não observou que o cartão CNPJ da empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA consta o cnae de 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, uma subclasse em que sua nota explicativa no site do CONCLA – IBGE consta a recuperação de pontes.

A seguir demonstramos os motivos pelas razões a seguir articuladas:

DA TEMPESTIVIDADE

A Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/21 prevê em seu art. 165 o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de recurso e contrarrazão, com a devida ressalva contida no §5º onde versa que "*Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.*".

DOS FATOS

Atendendo ao chamamento da Prefeitura Municipal para o certame licitacional, a recorrente participou do processo.

Aos 03 (Três) dias do mês de Setembro de 2025, a recorrente participou e credenciou suas propostas no sistema disponibilizado pela prefeitura municipal.

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA,** sentiu-se prejudicada e obstaculizada injustamente. De acordo com o sr Antonio Francisco Barros do Nascimento, proprietário da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0632
Fls.
Rubrica

18.166.662/0001-00, o mesmo alega após sua verificação, que a empresa recorrente desta contrarrazão não merece sair vencedora do certame, haja vista com base em sua analise a recorrente não tem o cnae especifico para a obra de recuperação de pontes, ainda esclarece que o responsável técnico da prefeitura errou em misturar informações.

Outrossim, esclarecemos que nenhuma das alegações realizadas por esse senhor é de carater veridico, visto que o engenheiro da prefeitura fez a analise duas vezes da nossa proposta de preço, a primeira constando os erros sanáveis e na segunda análise validando a proposta de acordo. Quando o concorrente alega que o "cnae" não atende, o mesmo não entende sobre isso, visto que no proprio cartão CNPJ da empresa consta o cnae de 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, este cnae pode ser verificado no site abaixo:
https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=4211101&view=subclasse

A CONCLA (Comissão Nacional de Classificação) é um órgão do IBGE que define e padroniza as classificações estatísticas nacionais, como a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). Ela serve para organizar e identificar as diversas atividades econômicas no Brasil, regulamentando o sistema estatístico nacional, os cadastros da administração pública e os registros das empresas. Através da CONCLA é possível pesquisar códigos CNAE para definir a atividade principal de uma empresa, o que impacta a tributação, o regime fiscal e a legislação aplicável ao negócio.

Por conseguinte, e com base no site disponibilizado, é possivel afirmar que a subclasse CNAE 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias faz alusão a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos. As Notas Explicativas do IBGE para esta subclasse especificam que ela abrange: "a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias...", "Esta subclasse compreende também: ... pontes, viadutos e túneis..."

Portanto, o termo "recuperação" é usado no início da nota explicativa, o que se enquadra no julgamento de reforma ou recuperação, estando assim a atividade de construção e recuperação de pontes contemplada no CNAE 42.11-1/01. Ademais, a empresa vencedora já realizou obras de carater igualitário para o ente publico municipal, veridicando ainda mais sua habilitação.

Entretanto, a subclasse 42.12-0/00 que é mencionada pela concorrente CONSTRUMAIS é para "Construção de obras de arte especiais" de forma autônoma, ou seja, quando a empresa se dedica exclusivamente à construção de pontes, viadutos e túneis.

Acreditamos que a lisura nas licitações é um pilar essencial para a construção de um ambiente de negócios saudável e ético. Portanto, solicitamos que a comissão avalie de forma coesa e busque a melhor decisão, incentivamos a boa ordem e que a comissão prossiga com a habilitação como medida da mais transparente justiça.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 633
Rubrica

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a ética e a legalidade em todas as nossas ações. Esperamos que a comissão de licitação também se comprometa a agir de maneira justa e transparente, promovendo um ambiente onde todos os participantes possam competir em igualdade de condições.

Entendemos que o respeito ao princípio da isonomia é garantido ao se reputar a diligência como um dever da Comissão de Licitação/Pregoeiro, porquanto, sabe-se, de antemão, que o tratamento será o mesmo para todo e qualquer licitante, desde que seja cabível a realização das diligências.

DO DIREITO

Ab initio, cumpre verificar que a Lei n° 14.133/21 preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital, porém, em tempo algum, fugindo das limitações expressas em lei específica de Licitações e Contratos.

DO PEDIDO

Assim, diante de tudo ora exposto, a recorrente requer digne-se V. Ex. Conhecer as razões da presente contrarrazão ao recurso administrativo, dando-lhe provimento, culminando assim com a anulação do recurso interposto, declarando-se a recorrente ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, habilitada, com medida da mais transparente Justiça.

Igualmente, lastreada nas razões recursais, requer-se que a comissão de licitações mantenha sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 2° do artigo 165, da Lei n° 14.133/21.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Sítio Novo (MA), 09 de Setembro de 2025.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF N° 038.752.473-88
PROPRIETÁRIO

FIS. 054
Rubrica

CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo para a interposição de RECURSOS onde foram apresentadas razões pela empresa: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** referente à decisão proferida nos autos, quanto ao julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 (SRP), bem como o prazo de CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS decorreu onde a licitante **ARSS CONSTRUCOES LTDA** protocolou manifestação.

Após analisadas as Razões e Contrarrazões, entendendo por não reconsiderar a decisão tomada, assim, serão dirigidos os autos à Autoridade Superior, por intermédio desta que praticou o ato recorrido, conforme previstos na Lei 14.133/21.

Seguem anexos, as Razões e Contrarrazões de recurso, bem como os correspondentes anexos da mesma.

Sem mais para o momento, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 12 de Setembro de 2025.

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SÍTIO NOVO - MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
Rubrica

MEMORANDO INTERNO

Emitido o devido despacho, a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES vem por meio deste remeter os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, deixamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Sítio Novo (MA), 12 de Setembro de 2025.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

ILMO SR.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO MA

Fls 0536

Referente ao Processo Administrativo Nº 001.0043/2025-SINFRA

Senhor Assessor Jurídico:

Sítio Novo (MA), 15 de Setembro de 2025.

Encaminhamos a Vossa Senhoria RECURSO ADMINISTRATIVO e seus anexos, apresentado na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025-SINFRA (SRP), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, para o devido exame e emissão de parecer jurídico. **(art. 72, III, da Lei nº 14.133/21)**.

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA

15/09/2025

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA
NESTA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0637
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0043/2025-SINFRA
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, UASG: 980929 POR MEIO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.
RECORRENTE: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
RECORRIDA: ARSS CONSTRUCOES LTDA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI N° 14.133/2021.

DO RELATÓRIO
Trata-se na espécie de recurso interposto em processo administrativo, **sob o nº N° 001.0043/2025-SINFRA**, que visa CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

ADMISSIBILIDADE
TEMPESTIVIDADE:
Inconformada, a empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, manifestou razões de recurso. Conheço da manifestação da intenção de recorrer, com fulcro no inciso I do § 1° do art. 165 da Lei 14.133/21.

Bem como as **Razões De Recurso** apresentadas por tempestiva, com base no inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21, bem como do subitem 9.2 do edital *"O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata."*, apresentaram o que segue:

- **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 08/09/2025 18:05, requer em síntese que:**

> "(...) **II – DA IRREGULARIDADE QUANTO AO OBJETO SOCIAL E CNAE DA EMPRESA**
> O edital, nos itens 3.1, 8.16 e 8.18, exige que as empresas participantes sejam efetivamente especializadas no objeto licitado, devendo comprovar compatibilidade entre suas atividades e o objeto da contratação.
> Ao analisar a documentação acostada aos autos, verifica-se que a empresa declarada vencedora, não possui o CNAE 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais, que abrange a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis, sendo este o CNAE adequado e exigido para a execução do objeto da Concorrência 006/2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0638
Rubrica

Tal ausência evidencia que a empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA não atende aos requisitos de habilitação técnica e jurídica, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório conforme previsto no art. 5º, IV, da Lei 14.133/2021.

III – DA CONTRADIÇÃO NO PARECER TÉCNICO

Importante ainda frisar, que o parecer técnico elaborado pelo engenheiro responsável, Marcos André Oliveira Sousa, revela-se confuso e contraditório.

Em um momento, afirma que a empresa cumpre exigências, mas em outro registra que:

- "Na planilha de Orçamento, nem todos os itens estão de acordo com a planilha base";
- Na conclusão, declara: "Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa"

Além disso, o mesmo parecer mistura referências a diferentes processos (ora menciona a concorrência nº 006/2025, ora a concorrência nº 008/2025), o que compromete sua clareza, precisão e confiabilidade.

Portanto, o documento técnico não pode ser utilizado como respaldo para habilitar a empresa vencedora, sob pena de violação à legalidade e à isonomia entre os licitantes. (...)"

Conheço também as **Contrarrazões Do Recurso**, eis que interposta tempestivamente, em observância ao subitem 9.7 do edital *"O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses."*, com supedâneo no § 4º do art. 165 da Lei 14.133/21.

- **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA - 09/08/2025 12:48 aduz, em síntese que:**

"A CONCLA (Comissão Nacional de Classificação) é um órgão do IBGE que define e padroniza as classificações estatísticas nacionais, como a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). Ela serve para organizar e identificar as diversas atividades econômicas no Brasil, regulamentando o sistema estatístico nacional, os cadastros da administração pública e os registros das empresas. Através da CONCLA, é possível pesquisar códigos CNAE para definir a atividade principal de uma empresa, o que impacta a tributação, o regime fiscal e a legislação aplicável ao negócio.

Por conseguinte, e com base no site disponibilizado, é possivel afirmar que a subclasse CNAE 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias faz alusão a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos. As Notas Explicativas do IBGE para esta subclasse especificam que ela abrange: "a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias...", "Esta subclasse compreende também: ... pontes, viadutos e túneis..."

Portanto, o termo "recuperação" é usado no início da nota explicativa, o que se enquadra no julgamento de reforma ou recuperação, estando assim a atividade de construção e recuperação de pontes contemplada no CNAE 42.11-1/01.

Ademais, a empresa vencedora já realizou obras de carater igualitário para o ente publico municipal, veridicando ainda mais sua habilitação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0639
Fls.
Rubrica

Entretanto, a subclasse 42.12-0/00 que é mencionada pela concorrente CONSTRUMAIS é para "Construção de obras de arte especiais" de forma autônoma, ou seja, quando a empresa se dedica exclusivamente à construção de pontes, viadutos e túneis.

Acreditamos que a lisura nas licitações é um pilar essencial para a construção de um ambiente de negócios saudável e ético. Portanto, solicitamos que a comissão avalie de forma coesa e busque a melhor decisão, incentivamos a boa ordem e que a comissão prossiga com a habilitação como medida da mais transparente justiça.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a ética e a legalidade em todas as nossas ações. Esperamos que a comissão de licitação também se comprometa a agir de maneira justa e transparente, promovendo um ambiente onde todos os participantes possam competir em igualdade de condições.

Entendemos que o respeito ao princípio da isonomia é garantido ao se reputar a diligência como um dever da Comissão de Licitação/Pregoeiro, porquanto, sabe-se, de antemão, que o tratamento será o mesmo para todo e qualquer licitante, desde que seja cabível a realização das diligências.

(...)

DO PEDIDO

Assim, diante de tudo ora exposto, a recorrente requer digne-se V. Ex. Conhecer as razões da presente contrarrazão ao recurso administrativo dando-lhe provimento, culminando assim com a anulação do recurso interposto, declarando-se a recorrente ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, habilitada, com medida da mais transparente Justiça.

Igualmente, lastreada nas razões recursais, requer-se que a comissão de licitações mantenha sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 2° do artigo 165, da Lei n° 14.133/21."

A autoridade que editou o ato ou proferido a decisão recorrida, entendeu por não reconsiderar sua decisão, assim subindo os autos a autoridade competente do certame.

LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR:

A recorrente participou da licitação, tendo, portanto, legitimidade para recorrer e interesse no resultado do julgamento do recurso interposto.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

EM RELAÇÃO AO RECURSO APRESENTADO POR CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

DO CNAE DA EMPRESA ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

Alega a empresa em suma que: "Ocorre que a habilitação e classificação da empresa vencedora apresentam vícios insanáveis, em afronta direta ao edital e à Lei n° 14.133/2021, motivo pelo qual se interpõe o presente recurso."

A Recorrente alega que a vencedora "(...) não possui o CNAE 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais, que abrange a construção e recuperação de pontes, viadutos,

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0640
Rubrica

elevados, passarelas e túneis, sendo este o CNAE adequado e exigido para a execução do objeto da Concorrência 006/2025."

Constam em anexo os documentos que comprovam a capacidade técnica da empresa, devidamente atualizados.

Sobre o fato da empresa recorrida ARSS CONSTRUÇÕES LTDA supostamente não apresentar CNAE compatível com o objeto licitado, é importante frisar que o CNAE se presta meramente para fins de categorização e controle de atividades pela Receita Federal, não tendo o condão de vincular de forma estrita a atividade de qualquer empresa no país, de modo que o objeto social da empresa é quem deve ser levado em consideração no momento de se avaliar se a atividade da licitante é compatível ou não.

Em análise ao objeto do processo licitatório, qual seja, "CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.", entende-se que não se faz necessário para comprovação de CNAE para que se corrobore a aptidão para o exercício da atividade, desde que constatado por outros elementos.

Nesse sentido, em consulta ao sistema da Receita Federal, constatasse que a empresa ora recorrida tem em seu escopo de atuação, diversas atividades, inclusive a atividade **de 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias,** estando assim em total consonância com o previsto no edital, devendo, portanto, sob a luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade ser habilitada.

Visto que a classificação se detalha da seguinte forma:

> Hierarquia
> Seção: F - CONSTRUÇÃO
> Divisão: 42 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
> **Grupo: 42.1 Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais**
> Classe: 42.11-1 Construção de rodovias e ferrovias
> Subclasse: 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
> **Fonte:** https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=4211101&view=subclasse

No âmbito da licitação, muito embora se reconheça à Administração a possibilidade de traçar exigências aos licitantes, é-lhe vedado demandar o cumprimento de requisitos meramente formais, capazes de frustrar o âmbito competitivo do certame.

No caso em tela, não se aparenta plausível a inabilitação da Recorrida pelo simples fato de não ter apresentado CNAE que pode muito bem ser apresentado e ajustado em novo momento, não podendo em função da ausência de somente este dado ser declarada inábil.

Como já fora afirmado anteriormente, o regulamento da licitação deve ser interpretado sempre em observância à ampliação da disputa, jamais buscando restringi-la, tendo por

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0641
Fls
Rubrica

norte o interesse público em se obter a melhor proposta para o atendimento da sua demanda.

Como já fora afirmado anteriormente, o regulamento da licitação deve ser interpretado sempre em observância à ampliação da disputa, jamais buscando restringi-la, tendo por norte o interesse público em se obter a melhor proposta para o atendimento da sua demanda.

Dessa forma, pelo uso da razoabilidade, a eventual ausência do CNAE específico como foi suscitado no caso em apreço, considerado isoladamente, não pode ser tomado como motivo único para inabilitação de empresa participante do certame, considerando-se, ainda, que o edital estabelece uma série de requisitos e solicita uma série de documentos os quais possibilitam que a licitante demonstre possuir a qualificação técnica para executar o objeto procurado pela Administração. Pela leitura do edital, depreende-se que é suficiente que a empresa comprove realizar atividade compatível com o objeto a ser contratado.

Examinando os autos, assim como os documentos que o instruem, tendo em vista a existência de atestados de capacidade técnica, bem como o objeto social da empresa, a partir dos quais se pode depreender que a empresa exerce atividade que tem compatibilidade com o objeto da licitação, o argumento apresentado pela empresa impugnante se revela insubsistente.

Nesse sentido, extrai-se da Lei de Licitações:

> Art. 22. (...)
> § 9º Na hipótese do parágrafo 2o deste artigo, a administração somente poderá exigir do licitante não cadastrado os documentos previstos nos arts. 27 a 31, **que comprovem habilitação compatível com o objeto da licitação, nos termos do edital.** (grifei).
>
> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
> I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
> II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
> III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
> IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

E em análise as documentações remetidas não restam presentes elementos que sinalizem que a Recorrida não se encontra apta a cumprir com o objeto licitado.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0642
Fls.
Rubrica

Percebe-se pela leitura do dispositivo acima, que quaisquer exigências além das existentes na Lei, e que ultrapassem o sentido de se demonstrar a compatibilidade do ramo da atividade da empresa com o objeto licitado, não podem ser consideradas para fins de inabilitação de empresa licitante.

Para corroborar o entendimento, traz-se à baila julgado do Tribunal de Contas da União, *in verbis:*

> "A participação da empresa não foi aceita pelo pregoeiro sob o argumento de que o seu CNPJ apresentava atividade incompatível com o objeto da licitação, referindo-se ao Código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) constante na Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica da representante junto à Receita Federal.
> (...)
> É certo que esse cadastro é uma imposição legal e deve estar atualizado, porém **em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro. Caberia aos responsáveis a formação de juízo crítico com base em todas as informações apresentadas, especialmente a simples leitura do Contrato Social da empresa representante.**" (Acórdão nº 1203/2011 – Plenário - TCU)

Nesse diapasão, observe-se o julgado abaixo:

> Considerando que diante do decidido no precedente Acórdão 1.203/2011 – Plenário, segundo o qual **o CNAE não deveria, sozinho, constituir motivo para a inabilitação em processo licitatório, havendo outros meios de comprovação da compatibilidade do ramo de atuação da empresa com o objeto da licitação, a exemplo o contrato social**, o Relator determinou a realização de diligência ao Senac/MG, com vistas à obtenção de cópia do contrato social da licitante vencedora da licitação, bem assim, objetivando o envio de outras informações[...]. (TCU. Processo TC nº 029.380/2013-8. Acórdão nº 42/2014 – Plenário. Relator: Ministro Augusto Sherman) (grifou-se)

E, ainda, cumpre transcrever entendimento expressado no âmbito de procedimento na Receita Federal:

> **EMENTA: SIMPLES NACIONAL. OPÇÃO. INDEFERIMENTO. ATIVIDADE VEDADA. PREVALÊNCIA DO OBJETO SOCIAL SOBRE O CÓDIGO DA CNAE. O objeto social, para efeito de certificação da atividade econômica explorada, prevalece sobre o código da CNAE. É insubsistente o Termo de Indeferimento de Opção pelo Simples Nacional apoiado numa suposta base fática anunciada neste último, quando o objeto social aponta para outra realidade. (Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre – 6ª Turma. Portal Fazenda do Governo Federal - Acórdão nº 10-44919, de 09 de julho de 2013)**

Assim, pelos fundamentos acima, conclui-se que a não apresentação do CNAE exatamente da forma como foi questionado não possui o condão, se isoladamente considerado, de inabilitar a empresa, sob pena de infringência à ampliação do caráter competitivo do

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0643
Rubrica

certame, pelo que devem ser observados outros documentos em conjunto para se inferir acerca da compatibilidade da atividade exercida pela empresa com o objeto licitado.

Princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração
O princípio da proposta mais vantajosa entre a antiga Lei e a nova Lei de Licitações, sendo que esta última se refere a vantajosidade como algo que pode ser aferido tanto pela perspectiva econômica quanto pelo atingimento de outros objetivos de valores distintos, que também refletem o interesse público.

Exemplifica dizendo que é possível que a vantajosidade recaia sobre o grau de sustentabilidade ecológica apresentada pela proposta.

Aplicação do princípio do formalismo moderado nos processos licitatórios
À luz das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a necessidade de flexibilizar, no âmbito das contratações públicas, certas regras editalícias de cunho formal, adotando-se a hermenêutica constitucional que estabelece a ponderação de princípios, especialmente no que tange à fase de habilitação.

Resta claro, que a Comissão tomou decisão acertada ao habilitar a **empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, ao passo que esta cumpriu o que reza a legalidade, primando pelo bom andamento do processo, e observando para que não caia em excessos ao inabilitar a empresa no momento que esta detém no procedimento documentações que suprem a necessidade.

Visto isto, para que seja alcançado o interesse público, é imprescindível o desapego a formalismos desnecessários. Cita in verbis:

> "Não obstante se reconheça subsistir distinções entre os processos judiciais e processos administrativos, estas diferenças apenas evidenciam que o princípio do formalismo moderado tem estreita afinidade com procedimentos administrativos". Cita o Acórdão TCU - 357/2015 Plenário. Relator: Bruno Dantas. Data do julgamento: 04/03/2015:
>
> "No curso de procedimentos licitatórios, **a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado,** que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, **a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados**". (grifei)

Registra a evolução legislativa da matéria inserida no § 3º da Lei 8.666/93 por meio do art. 64 da Lei 14.133/2021, só que de uma nova perspectiva ao princípio do formalismo moderado, de forma implícita, demonstrando a evolução legislativa da matéria e a conformidade com o entendimento da doutrina e da jurisprudência sobre o tema.

Entende, ademais, que excesso de formalismo carece de fundamentação concreta e, por conseguinte, não encontra respaldo na análise criteriosa da peça recursal em comento. A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0644
Fls.
Rubrica

observância das formalidades essenciais ao processo licitatório não deve ser confundida com excessos que, em última análise, comprometeriam a eficácia do sistema.

É atual e pertinente a problemática relativa à superação do formalismo restrito nos procedimentos de análise dos documentos de habilitação e propostas nas licitações públicas.

Ressalta-se, portanto, que a licitação tem por objetivo inafastável a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração pública. Para isso, deve seguir um procedimento formal definido no edital e, principalmente, na Lei de Licitações, sem, contudo, permitir que a referida formalidade que visa atribuir segurança jurídica ao certame se confunda com os rigorismos desnecessários que ora pretende ver prevalecer a Recorrente, pois colocam em xeque os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e o interesse público.

Dessa forma, com a estrita observância do conteúdo do edital e do entendimento jurisprudencial dominante, adotando todos os cuidados necessários para obtenção do resultado correto, justo e isonômico, não deverá ser acolhido os recursos das Recorrentes que pedem pela inabilitação, mantendo a habilitação da empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03.

Da Legalidade E Regularidade Da Habilitação Da Empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03.

A ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03, cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital do certame, tendo apresentado toda a documentação exigida para comprovação de sua habilitação. De acordo com a que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil, a documentação apresentada pela empresa foi analisada e considerada conforme os parâmetros legais estabelecidos, não havendo qualquer irregularidade ou inadimplência que justifique a desclassificação da mesma.

DO REEXAME DO PARECER TÉCNICO

Não cabe a Autoridade que conduz o certame analisar questões técnicas de engenharia, o mesmo foi submetido a reexame e constam em anexo laudo de análise de proposta que indicam a necessidade de reforma da planilha da empresa Recorrida, com ase no item 7.11 e seguintes do edital:

> "7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
> 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
> 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime."

Desta forma, no presente foi aberto prazo para Recorrida corrigir a planilha, a qual foi corrigida e aprovada pelo setor competente.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0645
Fls.
Rubrica

Cumpre informar que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da igualdade e da vinculação ao edital, sob o qual o art. 5° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, dispõe:

> "Art. 5° Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

Dessa forma, todos os participantes têm igualdade de condições, pois conhecem previamente os critérios de seleção, julgamento e contratação, fortalecendo a transparência e a competitividade.

Bem como, identificado erros formais pelo Setor de engenharia, o mesmo corrigiu da forma que segue:

> "No Parecer Técnico, na primeira página, onde se lê:
> - "Concorrência n° 008/2025" ;
> - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA."

> Leia-se corretamente:
> - "Concorrência n° 006.2025";
> - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA."

> Permanecem inalteradas todas as demais informações e conclusões do parecer original."

Desta forma, estando dentro da normalidade

Princípio da razoabilidade
Conceitua a recorrente, nos dizeres de José dos Santos Carvalho Filho, o que vem a ser razoabilidade. Acrescenta que, a aferição desta razoabilidade, na atividade administrativa, é conferida especialmente aos agentes públicos no exercício de sua competência, sendo vedado ao juiz se imiscuir na vontade da Administração, substituindo o juízo de valor conferido na situação in concreto pelo seu próprio, sob pena de infringir o princípio da separação dos poderes (CF, Art. 2°). Acrescenta que não é o caso de falta de observância dos parâmetros e requisitos legalmente impostos, senão estar-se-ia diante de violação ao princípio da legalidade.

Bem como, o recurso da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **não** merece prosperar.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0646
Rubrica

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
DA CONCLUSÃO
Pelos fundamentos acima expostos, **OPINO,** por:

- Conhecer do recurso interposto por: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.166.662/0001-00, bem como das contrarrazões interpostas por ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03, por tempestivos.
- No mérito, s. m. j., propor ***SEJA JULGADO IMPROCEDENTE,*** o recurso de CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA face a decisão que declarou habilitada e vencedora do certame a empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03, submetendo este expediente à apreciação superior para decisão.

Cumpre anotar que o *"parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa"*. (Celso Antônio Bandeira de Mello, "*Curso de Direito Administrativo*", Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377). Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo.

Ao final, requer-se a adjudicação do objeto da licitação e a homologação do certame pela autoridade superior, por regulares os atos praticados, nos moldes do inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/21.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade competente para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 17 de Setembro de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0647
Fls.
Rubrica

Processo Administrativo Nº 001.0043/2025-SINFRA

Sítio Novo (MA), 17 de Setembro de 2025.

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos, com fundamento na Lei nº 14.133/21.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913

ILMO SR.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA
NESTA

SÍTIO NOVO MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

SÃO DE CONTRATAÇÃO 548
Rubrica

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 006/2025-SINFRA (SRP)
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

RECEBO o Recurso Inominado interposto por **S CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.166.662/0001-00** em face da decisão de análise das propostas e habilitação de ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03, proferida nos autos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 006/2025.

Para no mérito, **DAR-LHE CONHECIMENTO E NEGAR PROVIMENTO À RECORRENTE:** CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.166.662/0001-00, com provimento as contrarrazões apresentadas pela Recorrida, ainda, para que, sejam mantida a decisão de vencedora pela empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03,** nos autos do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 006/2025-SINFRA (SRP)**, adotando como fundamento a Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município em sua íntegra, bem como os atos anteriormente emitido nos autos.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Sítio Novo (MA), 19 de Setembro de 2025

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Fls. 0046
Rubrica

Memorando Interno

Referência:
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo da CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025 para fins de promoção dos atos necessários à publicação e divulgação da DECISÃO DE RECURSO no certame licitatório em apreço.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 22 de Setembro de 2025

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Recebi em 22/09/2025

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

Rubrica

MEMORANDO INTERNO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Registre-se que seguem as telas do *Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)* anexas.

Sítio Novo (MA), 23 de Setembro de 2025

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

RECURSOS DO PROCESSO
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
Nº 006/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0651
Rubrica

LOTE 1 **Total de manifestações no lote: 2**

Manifestação de Recurso	**Descrição**
Autor: AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (45963536000140) **Horário:** 03/09/2025 15:01 **Situação:** MANIFESTADA	Manifestamos a intenção de recurso

Manifestação de Recurso	**Descrição**
Autor: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (18166662000100) **Horário:** 03/09/2025 15:03 **Situação:** MANIFESTADA	DESEJO ENTRA COM RECURSO

curso	**Descrição**
Autor: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (18166662000100) **Horário:** 08/09/2025 18:05 **Situação:** IMPROCEDENTE	RECURSO ADMINISTRATIVO CONSTRUMAIS

Arquivo do recurso	**Link**	**Horário**
RECURSO ADMINISTRATIVO CONSTRUMAIS.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/4645b2dbc9ab4f5bb9299b0e43669343.pdf	08/09/2025 18:04

Contrarrazão	**Descrição**
Autor: ARSS CONSTRUCOES LTDA (23706563000103) **Horário:** 09/09/2025 12:49	Apresentamos nossa refutação a esse recurso ilegítimo e impróprio.

Arquivo da contrarrazão	**Link**	**Horário**
Arss - Contrarrazoes.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/counterparts/7ecf68057d1749dbbb4cc673191b1a4f.pdf	09/09/2025 12:4

Julgamento	**Descrição**
Horário: 22/09/2025 16:21 **Situação:** IMPROCEDENTE	JULGADO IMPROCEDENTE , CONFORME ARQUIVOS ANEXOS.

Arquivo do julgamento	**Link**	**Horário**
32.1 - termo de retificação.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/05dff1a8df2041cdbd370768de73539d.pdf	22/09/2025 16:2
32.2. - parecer invalido - corrigido.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/cfe5ca7effe94f8db8607a7abf138fd3.pdf	22/09/2025 16:2
32.3. - parecer valido - corrigido.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/2ce7a6f1bb0743c09ea6a93fe2afcd0a.pdf	22/09/2025 16:2
39 - Parecer Recurso CE 006 25.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/36aba5b54b0c40fda55b59bd4932228f.pdf	22/09/2025 16:2
41 - Decisão Recurso CE 006 2025.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/c03cc4753fb942898b0b6fd64ab4fcd4.pdf	22/09/2025 16:2

DADOS DA LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0652
Rubrica

Nome

CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 006/2025

Nº Processo

006/2025

Modalidade Licitação

CONCORRÊNCIA PUBLICA

Tipo de Licitação

Menor Preço

Data de Abertura

18/08/2025

Valor Estimado:

4.542.466,10

Objeto

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
16 - Edital CP 006 2025. SRP - PONTES	25/07/2025 09:10:49	Baixar Arquivo
PROJETO BASICO - PONTES - SRP	25/07/2025 09:17:22	Baixar Arquivo
21 - PEDIDO DE ESCLARECIEMTNOS Correio – Licitações Sitio Novo MA – Outlook	14/08/2025 16:00:26	Baixar Arquivo
23 - PROJETO CORRIGIDO CE 006 2025	14/08/2025 16:03:06	Baixar Arquivo
24 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CE 006 25	14/08/2025 16:03:47	Baixar Arquivo
25 - Edital CE 006 2025. SRP - PONTES - REDESIGNA	14/08/2025 16:07:27	Baixar Arquivo

Nome	Data Envio	Arquivo
29 - empresa 01 - ANALISE QUALIFICAÇÃPREVIA C. ELETRONICA N° 006. 2025 SRP.	22/09/2025 16:26:21	Baixar Arquivo
30 - EMPRESA 01 - CONCORRENCIA ELETRONICA - N° 006.2025 SRP	22/09/2025 16:26:51	Baixar Arquivo
31 - EMPRESA 01 - CONCORRENCIA ELETRONICA - N° 006.2025 SRP.	22/09/2025 16:27:08	Baixar Arquivo
32 - empresa 01 - ANALISE QUALIFICAÇÃO T. O. - CONCORRENCIA ELETRONICA N° 006.2025.	22/09/2025 16:27:25	Baixar Arquivo
termo	22/09/2025 16:27:47	Baixar Arquivo
34. - parecer invalido - corrigido	22/09/2025 16:28:48	Baixar Arquivo
35 - parecer valido - corrigido	22/09/2025 16:29:04	Baixar Arquivo
39 - Parecer Recurso CE 006 25	22/09/2025 16:29:19	Baixar Arquivo
41 - Decisão Recurso CE 006 20	22/09/2025 16:29:38	Baixar Arquivo

PDF EXCEL Imprimir

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0653
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0654 Rubrica

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO - Concorrência nº: 006/2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência nº: 006/2025.

Assunto: Retificação de parecer técnico

Eu, MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA Engenheiro Civil, inscrito(a) no CREA/RNP Nº 191948843-0, responsável pelo Parecer Técnico emitido em 03 de setembro de 2025, referente à análise da proposta da empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.706.563/0001-03, venho por meio deste retificar informações constantes no referido documento.

No Parecer Técnico, na primeira página, onde se lê:

? "Concorrência nº 008/2025" ;

? "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA.

Leia-se corretamente:

? "Concorrência nº 006.2025";

? "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA."

Permanecem inalteradas todas as demais informações e conclusões do parecer original.

04 de setembro de 2025, Sítio Novo – MA

Marcos André Oliveira Sousa

Engenheiro Civil

CREA/RNP Nº 191948843-0

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $SFcuo2crqW

DECISÃO RECURSO

DECISÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 006/2025 - SINFRA.

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 006/2025-SINFRA (SRP) OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. RECEBO o Recurso Inominado interposto por CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.166.662/0001-00 em face da decisão de análise das propostas e habilitação de ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03, proferida nos autos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 006/2025. Para no mérito, DAR-LHE CONHECIMENTO E NEGAR PROVIMENTO À RECORRENTE: CONSTRUMAIS — CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.166.662/0001-00, com provimento as contrarrazões apresentadas pela Recorrida, finda, para que, sejam mantida a decisão de vencedora pela empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03, nos autos do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 006/2025-SINFRA (SRP), adotando como fundamento a Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município em sua íntegra, bem como os atos

COMISSÃO DE CONFIRMAÇÃO
0655
Fls
Rubrica

anteriormente emitido nos autos. Publique-se, registre-se e intime-se. Sítio Novo (MA), 19 de Setembro de 2025.
ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $DDvAQ9S2/1L

PARECER

PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025 - SINFRA.

PARECER JURÍDICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, UASG: 980929 POR MEIO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. RECORRENTE: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA RECORRIDA: ARSS CONSTRUCOES LTDA EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. DO RELATÓRIO Trata-se na espécie de recurso interposto em processo administrativo, sob o Nº 001.0043/2025-SINFRA, que visa CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos. ADMISSIBILIDADE TEMPESTIVIDADE: Inconformada, a empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, manifestou razões de recurso. Conheço da manifestação da intenção de recorrer, com fulcro no inciso I do § 1º do art. 165 da Lei 14.133/21. Bem como as Razões De Recurso apresentadas por tempestiva, com base no inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21, bem como do subitem 9.2 do edital "O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.", apresentaram o que segue: • CONSTRUMAIS — CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 08/09/2025 18:05, requer em síntese que: "(...) II – DA IRREGULARIDADE QUANTO AO OBJETO SOCIAL E CNAE DA EMPRESA O edital, nos itens 3.1, 8.16 e 8.18, exige que as empresas participantes sejam efetivamente especializadas no objeto licitado, devendo comprovar compatibilidade entre suas atividades e o objeto da contratação. Ao analisar a documentação acostada aos autos, verifica-se que a empresa declarada vencedora, não possui o CNAE 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais, que abrange a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis, sendo este o CNAE adequado e exigido para a execução do objeto da Concorrência 006/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 05.631.031/0001-64 2 Tal ausência evidencia que a empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA não atende aos requisitos de habilitação técnica e jurídica, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório conforme previsto no art. 5º, IV, da Lei 14.133/2021. III – DA CONTRADIÇÃO NO PARECER TÉCNICO Importante ainda frisar, que o parecer técnico elaborado pelo engenheiro responsável, Marcos André Oliveira Sousa, revela-se confuso e contraditório. Em um momento, afirma que a empresa cumpre exigências, mas em outro registra que: • "Na planilha de Orçamento, nem todos os itens estão de acordo com a planilha base"; • Na conclusão, declara: "Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa" Além disso, o mesmo parecer mistura referências a diferentes processos (ora menciona a concorrência nº 006/2025, ora a concorrência nº 008/2025), o que compromete sua clareza, precisão e confiabilidade. Portanto, o documento técnico não pode ser utilizado como respaldo para habilitar a empresa vencedora, sob pena de violação à legalidade e à isonomia entre os licitantes. (...)" Conheço também as Contrarrazões Do Recurso, eis que interposta tempestivamente, em observância ao subitem 9.7 do edital "O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.", com supedâneo no § 4º do art. 165 da Lei 14.133/21. • ARSS CONSTRUÇÕES LTDA - 09/08/2025 12:48 aduz, em síntese que: "A CONCLA (Comissão Nacional de Classificação) é um órgão do IBGE que define e padroniza as classificações estatísticas nacionais, como a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). Ela serve para organizar e identificar as diversas atividades econômicas no Brasil, regulamentando o sistema estatístico nacional, os cadastros da administração pública e os registros das empresas. Através da CONCLA, é possível pesquisar códigos CNAE para definir a atividade principal de uma empresa, o que impacta a tributação, o regime fiscal e a legislação aplicável ao negócio. Por conseguinte, e com base no site disponibilizado, é possível afirmar que a subclasse CNAE 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias faz alusão a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias nãourbanas para passagem de veículos. As Notas Explicativas do IBGE para esta subclasse especificam que ela abrange: "a construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias...", "Esta subclasse compreende também: ... pontes, viadutos e túneis..." Portanto, o termo "recuperação" é usado no início da nota explicativa, o que se enquadra no julgamento de reforma ou recuperação, estando assim a atividade de construção e recuperação de pontes contemplada no CNAE 42.11-1/01. Ademais, a empresa vencedora já realizou obras de carater igualitário para o ente publico municipal, veridicando ainda mais sua habilitação. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 05.631.031/0001-64 3 Entretanto, a subclasse 42.12-0/00 que é mencionada pela concorrente CONSTRUMAIS é para "Construção de obras de arte especiais" de forma autônoma, ou seja, quando a empresa se dedica exclusivamente à construção de pontes, viadutos e túneis. Acreditamos que a lisura nas licitações é um pilar essencial para a construção de um ambiente de negócios saudável e ético. Portanto, solicitamos que a comissão avalie de forma coesa e busque a melhor decisão, incentivamos a boa ordem e que a comissão prossiga com a habilitação como medida da mais transparente justiça. Por fim, reiteramos nosso compromisso com a ética e a legalidade em todas as nossas ações. Esperamos que a comissão de licitação também se comprometa a agir de maneira justa e transparente, promovendo um ambiente onde todos os participantes possam competir em igualdade de condições. Entendemos que o respeito ao principio da isonomia é garantido ao se reputar a diligência como um dever da Comissão de Licitação/Pregoeiro, porquanto, sabe-se, de antemão, que o tratamento será o mesmo para todo e qualquer licitante, desde que seja cabível a realização das diligências. (...) DO PEDIDO Assim, diante de tudo ora exposto, a recorrente requer digne-se V. Ex. Conhecer as razões da presente contrarrazão ao recurso administrativo, dandolhe provimento, culminando assim com a anulação do recurso interposto, declarando-se a recorrente ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, habilitada, com medida da mais transparente Justiça. Igualmente, lastreada nas razões recursais, requer-se que a comissão de licitações mantenha sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 165, da Lei nº 14.133/21." A autoridade que editou o ato ou proferido a decisão recorrida, entendeu por não reconsiderar sua decisão, assim subindo os autos a autoridade competente do certame. LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR: A recorrente participou da licitação, tendo, portanto, legitimidade para recorrer e interesse no resultado do julgamento do recurso interposto. Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica. DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO: EM RELAÇÃO AO RECURSO APRESENTADO POR CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA DO CNAE DA EMPRESA ARSS CONSTRUÇÕES LTDA Alega a empresa em suma que: "Ocorre que a habilitação e classificação da empresa vencedora apresentam vícios insanáveis, em afronta direta ao edital e à Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual se interpõe o presente recurso." A Recorrente alega que a vencedora "(...) não possui o CNAE 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais, que abrange a construção e recuperação de pontes, viadutos, ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 05.631.031/0001-64 4 elevados, passarelas e túneis, sendo este o CNAE adequado e exigido para a execução do objeto da Concorrência 006/2025." Constam em anexo os documentos que comprovam a capacidade técnica da empresa, devidamente atualizados. Sobre o fato da empresa recorrida ARSS CONSTRUÇÕES LTDA supostamente não apresentar CNAE compatível com o objeto licitado, é importante frisar que o CNAE se presta meramente para fins de categorização e controle de atividades pela Receita Federal, não tendo o condão de vincular de forma estrita a atividade de qualquer empresa no país, de modo que o objeto social da empresa é quem deve ser levado em consideração no momento de se avaliar se a atividade da licitante é compatível ou não. Em análise ao objeto do processo licitatório, qual seja, "CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.", entende-se que não se faz necessário para comprovação de CNAE para que se corrobore a aptidão para o exercício da atividade, desde que constatado por outros elementos. Nesse sentido, em consulta ao sistema da Receita Federal, constatasse que a empresa ora recorrida tem em seu escopo de atuação, diversas atividades, inclusive a atividade de 42.11— 1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estando assim em total consonância com o previsto no edital, devendo, portanto, sob a luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade ser habilitada. Visto que a classificação se detalha da seguinte forma: Hierarquia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0656
Fls

Seção: F - CONSTRUÇÃO Divisão: 42 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA Grupo: 42.1 Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais Classe: 42.11-1 Construção de rodovias e ferrovias Subclasse: 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias Fonte: https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=4211101&view=subclasse No âmbito da licitação, muito embora se reconheça à Administração a possibilidade de traçar exigências aos licitantes, é vedado demandar o cumprimento de requisitos meramente formais, capazes de frustrar o âmbito competitivo do certame. No caso em tela, não se aparenta plausível a inabilitação da Recorrida pelo simples fato de não ter apresentado CNAE que pode muito bem ser apresentado e ajustado em novo momento, não podendo em função da ausência de somente este dado ser declarada inábil. Como já fora afirmado anteriormente, o regulamento da licitação deve ser interpretado sempre em observância à ampliação da disputa, jamais buscando restringi-la, tendo por ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 05.631.031/0001-64 5 norte o interesse público em se obter a melhor proposta para o atendimento da sua demanda. Como já fora afirmado anteriormente, o regulamento da licitação deve ser interpretado sempre em observância à ampliação da disputa, jamais buscando restringi-la, tendo por norte o interesse público em se obter a melhor proposta para o atendimento da sua demanda. Dessa forma, pelo uso da razoabilidade, a eventual ausência do CNAE específico como foi suscitado no caso em apreço, considerado isoladamente, não pode ser tomado como motivo único para inabilitação de empresa participante do certame, considerando-se, ainda, que o edital estabelece uma série de requisitos e solicita uma série de documentos os quais possibilitam que a licitante demonstre possuir a qualificação técnica para executar o objeto procurado pela Administração. Pela leitura do edital, depreende-se que é suficiente que a empresa comprove realizar atividade compatível com o objeto a ser contratado. Examinando os autos, assim como os documentos que o instruem, tendo em vista a existência de atestados de capacidade técnica, bem como o objeto social da empresa, a partir dos quais se pode depreender que a empresa exerce atividade que tem compatibilidade com o objeto da licitação, o argumento apresentado pela empresa impugnante se revela insubsistente. Nesse sentido, extrai-se da Lei de Licitações: Art. 22. (...) § 9º Na hipótese do parágrafo 2o deste artigo, a administração somente poderá exigir do licitante não cadastrado os documentos previstos nos arts. 27 a 31, que comprovem habilitação compatível com o objeto da licitação, nos termos do edital. (grifei). Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: I - registro ou inscrição na entidade profissional competente; II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. E em análise as documentações remetidas não restam presentes elementos que sinalizem que a Recorrida não se encontra apta a cumprir com o objeto licitado. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 05.631.031/0001-64 6 Percebe-se pela leitura do dispositivo acima, que quaisquer exigências além das existentes na Lei, e que ultrapassem o sentido de se demonstrar a compatibilidade do ramo da atividade da empresa com o objeto licitado, não podem ser consideradas para fins de inabilitação de empresa licitante. Para corroborar o entendimento, traz-se à baila julgado do Tribunal de Contas da União, in verbis: "A participação da empresa não foi aceita pelo pregoeiro sob o argumento de que o seu CNPJ apresentava atividade incompatível com o objeto da licitação, referindo-se ao Código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) constante na Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica da representante junto à Receita Federal. (...) É certo que esse cadastro é uma imposição legal e deve estar atualizado, porém em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro. Caberia aos responsáveis a formação de juízo crítico com base em todas as informações apresentadas, especialmente a simples leitura do Contrato Social da empresa representante." (Acórdão nº 1203/2011 – Plenário - TCU) Nesse diapasão, observe-se o julgado abaixo: Considerando que diante do decidido no precedente Acórdão 1.203/2011 – Plenário, segundo o qual o CNAE não deveria, sozinho, constituir motivo para a inabilitação em processo licitatório, havendo outros meios de comprovação da compatibilidade do ramo de atuação da empresa com o objeto da licitação, a exemplo o contrato social, o Relator determinou a realização de diligência ao Senac/MG, com vistas à obtenção de cópia do contrato social da licitante vencedora da licitação, bem assim, objetivando o envio de outras informações[...]. (TCU. Processo TC nº 029.380/2013-8. Acórdão nº 42/2014 – Plenário. Relator: Ministro Augusto Sherman) (grifei-se) E, ainda, cumpre transcrever entendimento expressado no âmbito de procedimento na Receita Federal: EMENTA: SIMPLES NACIONAL. OPÇÃO. INDEFERIMENTO. ATIVIDADE VEDADA. PREVALÊNCIA DO OBJETO SOCIAL SOBRE O CÓDIGO DA CNAE. O objeto social, para efeito de certificação da atividade econômica explorada, prevalece sobre o código da CNAE. É insubsistente o Termo de Indeferimento de Opção pelo Simples Nacional apoiado numa suposta base fática anunciada neste último, quando o objeto social aponta para outra realidade. (Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre – 6ª Turma. Portal Fazenda do Governo Federal - Acórdão nº 10-44919, de 09 de julho de 2013) Assim, pelos fundamentos acima, conclui-se que a não apresentação do CNAE exatamente da forma como foi questionado não possui o condão, se isoladamente considerado, de inabilitar a empresa, sob pena de infringência à ampliação do caráter competitivo do ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 05.631.031/0001-64 7 certame, pelo que devem ser observados outros documentos em conjunto para se inferir acerca da compatibilidade da atividade exercida pela empresa com o objeto licitado. Princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração O princípio da proposta mais vantajosa entre a antiga Lei e a nova Lei de Licitações, sendo que esta última se refere a vantajosidade como algo que pode ser aferido tanto pela perspectiva econômica quanto pelo atingimento de outros objetivos de valores distintos, que também refletem o interesse público. Exemplifica dizendo que é possível que a vantajosidade recaia sobre o grau de sustentabilidade ecológica apresentada pela proposta. Aplicação do princípio do formalismo moderado nos processos licitatórios À luz das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a necessidade de flexibilizar, no âmbito das contratações públicas, certas regras editalícias de cunho formal, adotando-se a hermenêutica constitucional que estabelece a ponderação de princípios, especialmente no que tange à fase de habilitação. Resta claro, que a Comissão tomou decisão acertada ao habilitar a empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, ao passo que esta cumpriu o que reza a legalidade, primando pelo bom andamento do processo, e observando para que não caia em excessos ao inabilitar a empresa no momento que esta detém no procedimento documentações que supram a necessidade. Visto isto, para que seja alcançado o interesse público, é imprescindível o desapego a formalismos desnecessários. Cita in verbis: "Não obstante se reconheça subsistir distinções entre os processos judiciais e processos administrativos, estas diferenças apenas evidenciam que o princípio do formalismo moderado tem estreita afinidade com procedimentos administrativos". Cita o Acórdão TCU - 357/2015 Plenário. Relator: Bruno Dantas. Data do julgamento: 04/03/2015: "No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados". (grifei) Registra a evolução legislativa da matéria inserida no § 3º da Lei 8.666/93 por meio do art. 64 da Lei 14.133/2021, só que de uma nova perspectiva ao princípio do formalismo moderado, de forma implícita, demonstrando a evolução legislativa da matéria e a conformidade com o entendimento da doutrina e da jurisprudência sobre o tema. Entende, ademais, que excesso de formalismo carece de fundamentação concreta e, por conseguinte, não encontra respaldo na análise criteriosa da peça recursal em comento. A ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 05.631.031/0001-64 8 observância das formalidades essenciais ao processo licitatório não deve ser confundida com excessos que, em última análise, comprometeriam a eficácia do sistema. É atual e pertinente a problemática relativa à superação do formalismo restrito nos procedimentos de análise dos documentos de habilitação e propostas nas licitações públicas. Ressalta-se, portanto, que a licitação tem por objetivo inafastável a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração pública. Para isso, deve seguir um procedimento formal definido no edital e, principalmente, na Lei de Licitações, sem, contudo, permitir que a referida formalidade que visa atribuir segurança jurídica ao certame se confunda com os rigorismos desnecessários que ora pretende ver prevalecer a Recorrente, pois colocam em xeque os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e o interesse público. Dessa forma, com a estrita observância do conteúdo do edital e do entendimento jurisprudencial dominante, adotando todos os cuidados necessários para obtenção do resultado correto, justo e isonômico, não deverá ser acolhido os recursos das Recorrentes que pedem pela inabilitação, mantendo a habilitação da empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03. Da Legalidade E Regularidade Da Habilitação Da Empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03. A ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03, cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital do certame, tendo apresentado toda a documentação exigida para comprovação de sua habilitação. De acordo com a que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil, a documentação apresentada pela empresa foi analisada e considerada conforme os parâmetros legais estabelecidos, não havendo qualquer irregularidade ou inadimplência que justifique a desclassificação da mesma. DO REEXAME DO PARECER TÉCNICO Não cabe a Autoridade que conduz o certame analisar questões técnicas de engenharia, o mesmo foi submetido a reexame e constam em anexo laudo de análise de proposta que indicam a necessidade de reforma da planilha da empresa Recorrida, com ase no item 7.11 e seguintes do edital: "7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá? ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação; 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime." Desta forma, no presente foi aberto prazo para

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0657
Rubrica

Recorrida corrigir a planilha, a qual foi corrigida e aprovada pelo setor competente. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 05.631.031/0001-64 9 Cumpre informar que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da igualdade e da vinculação ao edital, sob o que o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe: "Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)." Dessa forma, todos os participantes têm igualdade de condições, pois conhecem previamente os critérios de seleção, julgamento e contratação, fortalecendo a transparência e a competitividade. Bem como, identificado erros formais pelo Setor de engenharia, o mesmo corrigiu da forma que segue: "No Parecer Técnico, na primeira página, onde se lê: • "Concorrência nº 008/2025" ; • "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA." Leia-se corretamente: • "Concorrência nº 006.2025"; • "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO — MA." Permanecem inalteradas todas as demais informações e conclusões do parecer original." Desta forma, estando dentro da normalidade Princípio da razoabilidade Conceitua a recorrente, nos dizeres de José dos Santos Carvalho Filho, o que vem a ser razoabilidade. Acrescenta que, a aferição desta razoabilidade, na atividade administrativa, é conferida especialmente aos agentes públicos no exercício de sua competência, sendo vedado ao juiz se imiscuir na vontade da Administração, substituindo o juízo de valor conferido na situação in concreto pelo seu próprio, sob pena de infringir o princípio da separação dos poderes (CF, Art. 2º). Acrescenta que não é o caso de falta de observância dos parâmetros e requisitos legalmente impostos, senão estar-se-ia diante de violação ao princípio da legalidade. Bem como, o recurso da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA não merece prosperar. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 05.631.031/0001-64 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONCLUSÃO Pelos fundamentos acima expostos, OPINO, por: - Conhecer do recurso interposto por: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.166.662/0001-00, bem como das contrarrazões interpostas por ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03, por tempestivos. - No mérito, s. m. j., propor SEJA JULGADO IMPROCEDENTE, o recurso de CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA face a decisão que declarou habilitada e vencedora do certame a empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03, submetendo este expediente à apreciação superior para decisão. Cumpre anotar que o "parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa". (Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377). Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo. Ao final, requer-se a adjudicação do objeto da licitação e a homologação do certame pela autoridade superior, por regulares os atos praticados, nos moldes do inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/21. Este é o Parecer. Remeta-se a autoridade competente para as providências que julgar cabíveis. Sítio Novo (MA), 17 de Setembro de 2025. RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS Assessor Jurídico do Município OAB-MA 13.913

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $2yTwfZxqlS1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Referente a : CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA

Senhor Assessor Jurídico:

Sítio Novo (MA), 23 de Setembro de 2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria ***da licitação para emissão do PARECER FINAL*** e seus anexos na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, para o devido exame e emissão e parecer jurídico.

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

23/09/2025

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0659
Rubrica

PARECER JURÍDICO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA

EMENTA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA. CONCORRÊNCIA ELETRONICA. ARTIGO 28, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. PARECER FAVORÁVEL.

DO RELATÓRIO

Trata-se na espécie de processo administrativo, **sob o Nº 001.0043/2025-SINFRA** que visa à a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, para contratação da empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03, estabelecida na Rua Cezaltino Mota, Sn, Centro – Sítio Novo/MA,** para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros:

a) Documento De Formalização Da Demanda;
b) Autuação;
c) Estudo Técnico Preliminar;
d) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
e) Estimativa de Preços;
f) Termo de Referência;
g) Projeto Básico/Executivo;
h) Aprovação do Termo de Referência;
i) Autorização;
j) Declaração Orçamentária Dos Ordenadores De Despesas;
k) Minuta do Edital, Minuta De Contrato e Anexos;
l) Encaminhamento para Parecer Jurídico;
m)Parecer Jurídico de Análise da minuta;
n) Edital, Minuta De Contrato e Anexos;
o) Aviso de Licitação;
p) Comprovantes de Publicação do Aviso de Licitação;
q) Despacho da Agente de Contratações;
r) Comprovante De Publicação No Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC);
s) Documentos da sessão pública;
t) Documentos Necessários De Proposta e Habilitação;
u) Recurso;
v) Contrarrazões;
w) Parecer Jurídico E Decisão Do Recurso.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0660
Rubrica

Após a fase de lances e realização da fase de habilitação e análise da documentação comprobatória da qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e da regularidade fiscal das empresas, a Agente de Contratações, juntamente com equipe de apoio declaram vencedora à seguinte empresa:

• ARSS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 23.706.563/0001-03, estabelecida na Rua Cezaltino Mota, Sn, Centro – Sítio Novo/MA.

No presente processo houveram empresas que registraram pedido de intenção de recurso administrativo. Contudo, somente a CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.166.662/0001-00, chegou a registrar razoes de recurso, seguido de contrarrazões da ARSS CONSTRUÇÕES LTDA.

Assim, fora dada continuidade ao certame, fazendo subir os autos à autoridade superior, onde tal recurso foi julgado improcedente pela autoridade do certame.

No caso em análise, vem a SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica.

Tratam os autos de consulta formulada pela SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA sobre a legalidade do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRONICA.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:
Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0661
Rubrica

> justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre a regularidade do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRONICA, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

O artigo Art. 6°, inciso, da XLI Lei n° 14.133/2021 dispõe:

> Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> **XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:**
> **a) menor preço;**
> b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
> c) técnica e preço;
> d) maior retorno econômico;
> e) maior desconto;

Bem como, complementa o Art. 6°, inciso, da XLI Lei n° 14.133/2021 dispõe:

> **XLV - sistema de registro de preços:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou **licitação** nas modalidades pregão ou **concorrência**, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços**, a obras** e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Logo, mostra-se possível a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0662
Rubrica

serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes cujos padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

É cediço que a contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

A Constituição ainda prevê que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme seu artigo 37, XXI, seja:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ("Caput" do artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
> **(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;**

Analisados os autos, observa-se que o presente processo está instruído conforme estipula os artigos de 11 a 17 da Lei nº 14.133/2021.

Obedecendo os requisitos para licitações de serviços, conforme os artigos de 40 a 44 da Lei nº 14.133/2021.

A CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025 utilizou como critério de julgamento, o MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como resultado de valor total que seja condizente como o visto máximo global previsto no edital.

Ressalte-se que se opta pela utilização do CONCORRÊNCIA em sua modalidade ELETRÔNICO com o objetivo maior de atender os dispositivos legais já citados e de salvaguardar os interesses econômicos do Município.

No que tange a habilitação da empresa vencedora, observa-se que foram apresentadas as documentações necessárias (art. 62, da Lei nº 14.133/2021), cabendo à Agente de Contratações averiguar o atendimento as exigências, vide:

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - jurídica;
> II - técnica;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0663
Rubrica

III - fiscal, social e trabalhista;
IV - econômico-financeira.

Consultado, encontra-se regular a documentação da empresa. Demonstrou, que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação.

Assim, preenchidos os requisitos elencados nos dispositivos epigrafados, é de ser acolhida a contratação.

De tal modo, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação se enquadrada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:
Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, **OPINA-SE PELA LEGALIDADE DA LICITAÇÃO PRETENDIDA**, com fulcro no artigo 71, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

É o parecer. S.M.J.

À ciência da área consulente.

Sitio Novo /MA, aos 23 de Setembro de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
OAB/MA 13.913

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0664
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

RELATÓRIO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Processo Administrativo Nº 001.0043/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 25/07/2025 10:42:32

LOTE 1 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

03/09/2025 08:35:45	APOLOSAT ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		**4,542,000.00**
03/09/2025 08:35:45	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA	
VÁLIDO		**3,800,000.00**
03/09/2025 08:35:45	J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA GUARIBAS	
VÁLIDO		**3,820,000.00**
03/09/2025 08:35:45	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	
VÁLIDO		**4,510,000.00**
03/09/2025 08:35:45	ARSS CONSTRUCOES LTDA	
VÁLIDO		**3,406,800.23**
03/09/2025 08:35:45	M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**4,496,734.46**
03/09/2025 08:35:45	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**3,406,849.57**
03/09/2025 08:35:45	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	
VÁLIDO		**3,406,849.57**
03/09/2025 08:35:45	D. F. TARQUINO DA SILVA	
VÁLIDO		**4,133,644.15**
03/09/2025 08:35:45	ADRIANO R SOARES LTDA	
VÁLIDO		**4,174,543.65**
03/09/2025 08:44:17	M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**3,452,274.24**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0665
fls.
Rubrica

RECURSOS DO PROCESSO
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
Nº 006/2025

LOTE 1 **Total de manifestações no lote: 2**

Manifestação de Recurso
Autor: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (18166662000100)
Horário: 03/09/2025 15:03
Situação: MANIFESTADA

Descrição
DESEJO ENTRA COM RECURSO

Recurso
Autor: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (18166662000100)
Horário: 08/09/2025 18:05
Situação: IMPROCEDENTE

Descrição
RECURSO ADMINISTRATIVO CONSTRUMAIS

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO ADMINISTRATIVO CONSTRUMAIS.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/4645b2dbc9ab4f5bb9299b0e43669343.pdf	08/09/2025 18:04

Contrarrazão
Autor: ARSS CONSTRUCOES LTDA (23706563000103)
Horário: 09/09/2025 12:49

Descrição
Apresentamos nossa refutação a esse recurso ilegítimo e impróprio.

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Arss - Contrarrazoes.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/counterparts/7ecf68057d1749dbbb4cc673191b1a4f.pdf	09/09/2025 12:48

Julgamento
Horário: 22/09/2025 16:21
Situação: IMPROCEDENTE

Descrição
JULGADO IMPROCEDENTE , CONFORME ARQUIVOS ANEXOS.

Arquivo do julgamento	Link	Horário
32.1 - termo de retificação.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/05dff1a8df2041cdbd370768de73539d.pdf	22/09/2025 16:20
32.2. - parecer invalido - corrigido.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/cfe5ca7effe94f8db8607a7abf138fd3.pdf	22/09/2025 16:20
32.3. - parecer valido - corrigido.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/2ce7a6f1bb0743c09ea6a93fe2afcd0a.pdf	22/09/2025 16:20
39 - Parecer Recurso CE 006 25.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/36aba5b54b0c40fda55b59bd4932228f.pdf	22/09/2025 16:20
41 - Decisão Recurso CE 006 2025.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/c03cc4753fb942898b0b6fd64ab4fcd4.pdf	22/09/2025 16:21

Manifestação de Recurso
Autor: AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (45963536000140)
Horário: 03/09/2025 15:01
Situação: MANIFESTADA

Descrição
Manifestamos a intenção de recurso

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0666
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 001.0043/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 25/07/2025 10:42:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2025 13:58:56 **CADASTRO DE PROPOSTA** APOLOSAT ENGENHARIA LTDA

04/08/2025 20:28:34 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA

04/08/2025 20:29:33 **CADASTRO DE PROPOSTA** J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA GUARIBAS

14/08/2025 15:41:00 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 23 - PROJETO CORRIGIDO CE 006 2025.pdf foi adicionado ao processo.

14/08/2025 15:41:00 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 25 - Edital CP 006 2025. SRP - PONTES - REDESIGNA.pdf foi adicionado ao processo.

14/08/2025 15:41:00 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 24 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 001 25.pdf foi adicionado ao processo.

14/08/2025 15:41:00 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 21 - PEDIDO DE ESCLARECIEMTNOS Correio – Licitações Sitio Novo MA – Outlook.pdf foi adicionado ao processo.

14/08/2025 15:55:35 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 24 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 001 25.pdf foi removido pelo condutor do processo.

14/08/2025 15:55:54 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 24 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CE 006.pdf foi adicionado ao processo.

31/08/2025 23:11:50 **CADASTRO DE PROPOSTA** AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

01/09/2025 10:54:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** ARSS CONSTRUCOES LTDA

02/09/2025 12:30:57 **CADASTRO DE PROPOSTA** M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

02/09/2025 21:15:56 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

02/09/2025 23:33:35 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

03/09/2025 07:37:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

03/09/2025 07:45:10 **CADASTRO DE PROPOSTA** D. F. TARQUINO DA SILVA

03/09/2025 07:47:06 **CADASTRO DE PROPOSTA** ADRIANO R SOARES LTDA

03/09/2025 09:09:02 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

03/09/2025 09:18:06 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/09/2025 11:18:06

03/09/2025 09:18:23 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante ARSS CONSTRUCOES LTDA adicionou o arquivo 1225e873a89544108d31a789509f7655.rar aos documentos complementares.

03/09/2025 11:11:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 30 - EMPRESA 01 - CONCORRENCIA ELETRONICA - N° 006.2025 SRP.pdf foi adicionado ao processo.

03/09/2025 11:11:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 29 - empresa 01 - ANALISE QUALIFICAÇÃPREVIA C. ELETRONICA N° 006. 2025 SRP..pdf foi adicionado ao processo.

03/09/2025 11:12:22 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/09/2025 13:12:22

03/09/2025 11:19:00 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante ARSS CONSTRUCOES LTDA adicionou o arquivo e8a84ca0707a48368eea76c4190ecb72.pdf aos documentos complementares.

03/09/2025 14:54:19 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 32 - empresa 01 - ANALISE QUALIFICAÇÃO T. O. - CONCORRENCIA ELETRONICA N° 006.2025..pdf foi adicionado ao processo.

03/09/2025 14:54:19 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 31 - EMPRESA 01 - CONCORRENCIA ELETRONICA - N° 006.2025 SRP..pdf foi adicionado ao processo.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0667
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 1 - ADJUDICADO
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: OBRA Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.406.800,23 **Valor Total:** 3.406.800,23

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ARSS CONSTRUCOES LTDA	051	23.706.563/0001-03	3.406.800,23	3.406.800,23		Não
2	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO	439	20.226.913/0001-38	3.406.849,57	3.406.849,57	0,00	Sim
3	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E	961	18.166.662/0001-00	3.406.849,57	3.406.849,57	0,00	Sim
4	M. MARTINS REPRESENTAÇÕES	620	41.754.067/0001-07	4.496.734,46	3.452.274,24	1,33	Sim
5	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM	028	10.931.523/0001-05	3.800.000,00	3.800.000,00	10,07	Sim
6	J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA	592	12.709.931/0001-42	3.820.000,00	3.820.000,00	0,53	Sim
7	D. F. TARQUINO DA SILVA	694	39.459.483/0001-22	4.133.644,15	4.133.644,15	8,21	Sim
8	ADRIANO R SOARES LTDA	140	45.328.643/0001-05	4.174.543,65	4.174.543,65	0,99	Sim
9	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	309	45.963.536/0001-40	4.510.000,00	4.510.000,00	8,04	Sim
10	APOLOSAT ENGENHARIA LTDA	877	10.986.894/0001-94	4.542.000,00	4.542.000,00	0,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2025 10:42:31 PUBLICADO

25/07/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/09/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/09/2025 08:33:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia Srs., será dado início a disputa no presente processo, CE 008/2025 SRP.

03/09/2025 08:34:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SEGUEM ALGUNS AVISOS: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros (vide item 3.2.)

03/09/2025 08:34:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Na presente licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

03/09/2025 08:34:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 1.000,00 (um mil reais) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

03/09/2025 08:34:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Cabe a esta - AGENTE DE CONTRATAÇÕES apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o BNC, deve-se entrar em contato com a plataforma.

03/09/2025 08:34:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas via Chat conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA.

03/09/2025 08:34:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DAREMOS INÍCIO A FASE DE DISPUTA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0668
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

03/09/2025 08:35:34 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ONDE SE LÊ: Bom dia Srs., será dado início a disputa no presente processo, CE 008/2025 SRP. LEIA-SE: Bom dia Srs., será dado início a disputa no presente processo, CE 006/2025 SRP.

03/09/2025 08:35:45	**DISPUTA**		
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	APOLOSAT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 877)	**4.5[illegible]2.000,00**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**3.8[illegible]0.000,00**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA GUARIBAS (PARTICIPANTE 592)	**3.8[illegible]0.000,00**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (PARTICIPANTE 309)	**4.5[illegible]0.000,00**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	ARSS CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 051)	**3.4[illegible]6.800,23**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**4.4[illegible]6.734,46**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 961)	**3.4[illegible]6.849,57**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (PARTICIPANTE 439)	**3.4[illegible]6.849,57**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	D. F. TARQUINO DA SILVA (PARTICIPANTE 694)	**4.1[illegible]3.644,15**
03/09/2025 08:35:45	**LANCE**	ADRIANO R SOARES LTDA (PARTICIPANTE 140)	**4.1[illegible]4.543,65**

03/09/2025 08:36:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,0000

03/09/2025 08:44:17	**LANCE**	M. MARTINS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**3.4[illegible]2.274,24**
03/09/2025 08:44:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

03/09/2025 08:46:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 439, PARTICIPANTE 961 que apresentaram o valor de 3,406,849.57.

03/09/2025 08:46:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
PARTICIPANTE 439 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

03/09/2025 08:46:18 **DESEMPATE**

03/09/2025 08:51:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
PARTICIPANTE 961 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

03/09/2025 08:51:18 **DESEMPATE**

03/09/2025 08:56:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
PARTICIPANTE 620 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

03/09/2025 08:56:18 **DESEMPATE**

03/09/2025 09:01:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

03/09/2025 09:01:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARSS CONSTRUCOES LTDA

03/09/2025 09:01:18 **HABILITAÇÃO**

03/09/2025 09:01:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

03/09/2025 09:05:34 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Registre-se que, ao iniciar a sessão identificamos que o valor de intervalo mínimo dos lances estava equivocado no sistema, alteramos para o que consta do item 6.8. do Edital.

03/09/2025 09:06:08 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prosseguindo, finalizada a fase de lances e desempate a empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA sagrou-se vencedora

03/09/2025 09:08:50 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 2 HORAS, CONFORME ITEM 6.22.5 DO EDITAL, PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA

03/09/2025 09:10:19 **MENSAGEM** ARSS CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 051)
Prezados, informo que já fizemos a readequação e enviamos conforme preza o edital.

03/09/2025 09:10:58 **MENSAGEM** ARSS CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 051)
Ambos documentos, tanto a habilitação quanto a proposta reajustada.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0669
fls.
Rubrica

03/09/2025 09:14:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: ENTENDIDO, IREMOS ABRIR O CAMPO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

03/09/2025 09:18:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: o horário limite para envio de documentos complementares é até 03/09/2025 11:18:06

03/09/2025 09:46:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: ACUSAMOS RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

03/09/2025 10:00:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Fora identificado por esta Comissão, que a empresa anexou a Proposta de Preços, juntamente com os demais documentos que o Edital exige, assim, será encaminhado para análise pelo setor de engenharia, peço que os senhores aguardem.

03/09/2025 10:00:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SERÁ ANALISADA , BEM COMO CONSULTADA A SITUAÇÃO DA EMPRESA ,CONFORME ITENS 3.1 E 7.1 EDITAL

03/09/2025 10:46:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ANALISADA , BEM COMO CONSULTADA A SITUAÇÃO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES LTDA ,CONFORME O EDITAL

03/09/2025 10:46:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Conforme edital 3.1. Poderão participar interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio https://bnc.org.br/

03/09/2025 10:46:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
VIDE ITEM - 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação

03/09/2025 10:46:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ESTANDO ASSIM A EMPRESA ARSS CONSTRUCOES LTDA APTA A PARTICIPAR DO CERTAME.

03/09/2025 11:09:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: O SETOR DE ENGENHARIA DECIDIU POR APROVAR A QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO PRÉVIO DA EMPRESA , CONTUDO APONTOU NECESSIDADE DE CORREÇÃO DA PROPOSTA

03/09/2025 11:10:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: Com fundamento no que dispõe o edital nos itens 7.11. E 7.11.1., pedimos que corrija o erro quanto a sua proposta para que possamos encaminhar o processo para a engenharia analisar a proposta corrigida.

03/09/2025 11:10:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: RESPECTIVAMENTE: 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação; 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

03/09/2025 11:10:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: O TCU já se manifestou diversas vezes a respeito, trago o Acórdão 1487/2019 Plenário que "A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto."

03/09/2025 11:10:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: Outros julgados nesse mesmo sentido: ACÓRDÃO 2564/2009 Plenário; ACÓRDÃO 1734/2009 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 1924/2011 Plenário; ACÓRDÃO 1811/2014 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2546/2015 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2742/2017 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2290/2019 Plenário.

03/09/2025 11:10:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: Assim, será concedido o prazo de 2 HORAS para inclusão dos documentos complementares de correção da proposta.

03/09/2025 11:10:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: SERÃO ANEXOS OS LAUDOS RECEBIDOS

03/09/2025 11:12:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: o horário limite para envio de documentos complementares é 03/09/2025 13:12:22

03/09/2025 11:20:36 MENSAGEM ARSS CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 051)
Prezados, conseguimos visualizar nosso erro na planilha de orçamento, realmente não estava condizendo as unidades de medida. Por gentileza, verifique a proposta reajusta em anexo, no aguardo de vosso atendimento. Obrigado

03/09/2025 11:22:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: ENTENDIDO, ACUSAMOS RECEBIMENTO.

03/09/2025 11:22:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 051: SERÁ ENCAMINHADA PARA ANÁLISE DA ENGENHARIA. PEDIMOS QUE AGUARDEM

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0670
Fls.
Rubrica

03/09/2025 14:03:49 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
BOA TARDE, A TÍTULO DE INFORMAÇÃO, ESTAMOS AGUARDANDO RETORNO DOS AUTOS DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA

03/09/2025 14:51:04 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA, QUE SERVE DE BASE TÉCNICA PARA A DECISÃO DA COMISSÃO, O QUAL QUE SERÁ ANEXO AOS AUTOS.

03/09/2025 14:51:17 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENDO ESTE A BASE TÉCNICA PARA A DECISÃO DA COMISSÃO, A PROPOSTA DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES LTDA ESTÁ CLASSIFICADA, COMPROVADA A EXEQUIBILIDADE E CONDIÇÕES DA EMPRESA, BEM COMO POR CONTEMPLAR TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO EDITAL.

03/09/2025 14:51:50 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
A PROPOSTA DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES LTDA ESTÁ CLASSIFICADA POR CONTEMPLAR TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO EDITAL.

03/09/2025 14:53:28 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CONSIDERANDO, QUE A EMPRESA ARSS CONSTRUCOES LTDA JÁ ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ARQUIVO INICIAL , A COMISSÃO UTILIZOU DO PERÍODO PARA A ANÁLISE DESTES.

03/09/2025 14:53:49 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Conforme itens 8.1. e 8.42. do Edital, verificada a documentação apresentada, e conferida em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, sendo confirmada a veracidade da documentação de habilitação anexada pela empresa.

03/09/2025 14:53:53 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Assim como, conforme laudo de análise da engenharia de Qualificação Técnica-Operacional e Profissional (anexo).

03/09/2025 14:55:18 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Anexos: arquivo 31 - EMPRESA 01 - CONCORRENCIA ELETRONICA - N° 006.2025 SRP..pdf E 32 - empresa 01 - ANALISE QUALIFICAÇÃO T. O. - CONCORRENCIA ELETRONICA N° 006.2025., ambos confirmam a aceitação dos documentos técnicos da emrpesa

03/09/2025 14:56:24 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
REGISTRE-SE QUE A EMPRESA ARSS CONSTRUCOES LTDA FEZ JUNTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE REQUER O EDITAL E TR.

03/09/2025 14:56:31 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECLARADA HABILITADA A EMPRESA ARSS CONSTRUCOES LTDA

03/09/2025 14:56:35 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SERÁ ABERTO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSOS.

03/09/2025 14:56:40 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/09/2025 15:01:27 **RECURSO MANIFESTADO** AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
Manifestamos a intenção de recurso

03/09/2025 15:03:44 **RECURSO MANIFESTADO** CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
DESEJO ENTRA COM RECURSO

03/09/2025 15:06:41 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

03/09/2025 15:09:19 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ENCONTRA-SE ABERTO, PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO MANIFESTADO.

03/09/2025 15:09:26 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
COM ISTO É DADO POR ENCERRADA A SESSÃO POR HOJE, E SERÁ AGUARDADO O FIM DO PRAZO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

08/09/2025 18:04:35 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E
Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO CONSTRUMAIS.pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/4645b2dbc9ab4f5bb9299b0e43669343.pdf)

08/09/2025 18:05:25 **RECURSO REGISTRADO** CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
RECURSO ADMINISTRATIVO CONSTRUMAIS

09/09/2025 00:00:04 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

09/09/2025 12:48:19 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** ARSS CONSTRUCOES LTDA
Nome do arquivo: Arss - Contrarrazoes.pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/counterparts/7ecf68057d1749dbbb4cc673191b1a4f.pdf)

09/09/2025 12:49:32 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** ARSS CONSTRUCOES LTDA
Apresentamos nossa refutação a esse recurso ilegítimo e impróprio.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0671
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

12/09/2025 00:00:00 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

22/09/2025 16:20:15 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: 32.1 - termo de retificação.pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/05dff1a8df2041cdbd370768de73539d.pdf)

22/09/2025 16:20:20 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: 32.2. - parecer invalido - corrigido.pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/cfe5ca7effe94f8db8607a7abf138fd3.pdf)

22/09/2025 16:20:25 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: 32.3. - parecer valido - corrigido.pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/2ce7a6f1bb0743c09ea6a93fe2afcd0a.pdf)

22/09/2025 16:20:37 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: 39 - Parecer Recurso CE 006 25.pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/36aba5b54b0c40fda55b59bd4932228f.pdf)

22/09/2025 16:21:12 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: 41 - Decisão Recurso CE 006 2025.pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/c03cc4753fb942898b0b6fd64ab4fcd4.pdf)

22/09/2025 16:21:19 **RECURSO JULGADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
JULGADO IMPROCEDENTE , CONFORME ARQUIVOS ANEXOS.

22/09/2025 16:22:24 **EM ADJUDICAÇÃO**

25/09/2025 11:50:28 **ADJUDICADO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DIMIZ SILVA FRANCELINO

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0672
Rubrica

Cadastro Reserva

Órgão: MUNICIPIO DE SITIO NOVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 006/2025
Processo: 001.0043/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0673
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 001.0043/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 25/07/2025 10:42:32

			TOTAL DO PROCESSO:	**3.406.800,23**
ARSS CONSTRUCOES LTDA			**23.706.563/0001-03**	**3.406.800,23**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 3.406.800,23	**Total: 3.406.800,23**
Item: 1	Unidade: OBRA	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.542.466,10	**Valor Unit.: 3.406.800,23**		Total Item: 3.406.800,23

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0674
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 001.0043/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 25/07/2025 10:42:32

LOTE 1 - ADJUDICADO - 25/09/2025 11:50:28
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: OBRA Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.406.800,23 **Valor Total:** 3.406.800,23

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ARSS CONSTRUCOES LTDA	051	23.706.563/0001-03	3.406.800,23	3.406.800,23		Não
2	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO	439	20.226.913/0001-38	3.406.849,57	3.406.849,57	0,00	Sim
3	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E	961	18.166.662/0001-00	3.406.849,57	3.406.849,57	0,00	Sim
4	M. MARTINS REPRESENTAÇÕES	620	41.754.067/0001-07	4.496.734,46	3.452.274,24	1,33	Sim
5	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM	028	10.931.523/0001-05	3.800.000,00	3.800.000,00	10,07	Sim
6	J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA	592	12.709.931/0001-42	3.820.000,00	3.820.000,00	0,53	Sim
7	D. F. TARQUINO DA SILVA	694	39.459.483/0001-22	4.133.644,15	4.133.644,15	8,21	Sim
8	ADRIANO R SOARES LTDA	140	45.328.643/0001-05	4.174.543,65	4.174.543,65	0,99	Sim
9	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	309	45.963.536/0001-40	4.510.000,00	4.510.000,00	8,04	Sim
10	APOLOSAT ENGENHARIA LTDA	877	10.986.894/0001-94	4.542.000,00	4.542.000,00	0,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ANTONIO COELHO RODRIGUES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0675
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 001.0043/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 25/07/2025 10:42:32

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/09/2025 11:50:30
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: OBRA Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.406.800,23 **Valor Total:** 3.406.800,23

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ARSS CONSTRUCOES LTDA	051	23.706.563/0001-03	3.406.800,23	3.406.800,23		Não
2	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO	439	20.226.913/0001-38	3.406.849,57	3.406.849,57	0,00	Sim
3	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E	961	18.166.662/0001-00	3.406.849,57	3.406.849,57	0,00	Sim
4	M. MARTINS REPRESENTAÇÕES	620	41.754.067/0001-07	4.496.734,46	3.452.274,24	1,33	Sim
5	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM	028	10.931.523/0001-05	3.800.000,00	3.800.000,00	10,07	Sim
6	J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA	592	12.709.931/0001-42	3.820.000,00	3.820.000,00	0,53	Sim
7	D. F. TARQUINO DA SILVA	694	39.459.483/0001-22	4.133.644,15	4.133.644,15	8,21	Sim
8	ADRIANO R SOARES LTDA	140	45.328.643/0001-05	4.174.543,65	4.174.543,65	0,99	Sim
9	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	309	45.963.536/0001-40	4.510.000,00	4.510.000,00	8,04	Sim
10	APOLOSAT ENGENHARIA LTDA	877	10.986.894/0001-94	4.542.000,00	4.542.000,00	0,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ANTONIO COELHO RODRIGUES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 0676
Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Adm: Nº 001.0043/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Empresas vencedoras valor total: R$ 3.406.800,23 (três milhões e quatrocentos e seis mil e oitocentos reais e vinte e três centavos): **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA** (23706563000103) com os lotes: 1 no valor total de R$ 3.406.800,23 (três milhões e quatrocentos e seis mil e oitocentos reais e vinte e três centavos).

SÍTIO NOVO (MA), quinta-feira, 25 de setembro de 2025

ANTONIO COELHO RODRIGUES
AUTORIDADE DE PROMOTOR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0677
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025
Processo Adm: N° 001.0043/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Empresas vencedoras valor total: R$ 3.406.800,23 (três milhões e quatrocentos e seis mil e oitocentos reais e vinte e três centavos): **ARSS CONSTRUCOES LTDA** (23706563000103) com os lotes: 1 no valor total de R$ 3.406.800,23 (três milhões e quatrocentos e seis mil e oitocentos reais e vinte e três centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SITIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÍTIO NOVO (MA), quinta-feira, 25 de setembro de 2025

ANTONIO COELHO RODRIGUES
AUTORIDADE COMPETENTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 78
Rubrica

RESULTADO
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 (SRP)
PROCESSO ADM.: Nº 001.0043/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO –MA.

RESULTADO - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** à:

A empresa, **ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sitio Novo/MA,** os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, no valor total de R$ 3.406.800,23 (três milhões e quatrocentos e seis mil e oitocentos reais e vinte e três centavos).

Publique-se este.

Sítio Novo - MA, aos 25 de Setembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0079
Rubrica

PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

Responsável legal da CONTRATANTE

GRA SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 10.540.733/0001-72

Antônia Deltiane dos Santos

Responsável legal da CONTRATADA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $Vj285...EVTx

RESULTADO

RESULTADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 (SRP) - SINFRA.
RESULTADO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 (SRP)

PROCESSO ADM.: Nº 001.0043/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO –MA.

RESULTADO - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à:A empresa, ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sitio Novo/MA, os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, no valor total de R$ 3.406.800,23 (três milhões e quatrocentos e seis mil e oitocentos reais e vinte e três centavos).

Publique-se este.

Sítio Novo - MA, aos 25 de Setembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $Zjg0...Cdix9F

RESULTADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 (SRP) - SEMUS
RESULTADO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0680 Fls. Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 -
A Prefeitura Municipal de São João Batista - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - ID (25669) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA-MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 16 de outubro de 2025 às 09hrs:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: prefeiturasaojoaobatista@hotmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João Batista - MA, 26 de setembro de 2025.
ARIONALDO MARTINS DOMINICI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº AD010.001/2025. REFERÊNCIA: ADESÃO N° 010/2025. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SRP 017/2024, do Município CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA decorrente do PREGÃO ELETRONICO: N° 031/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA. Através da Secretaria Municipal de Saúde REPRESENTANTE: Kairo Coelho de Sousa Correa. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025. CONTRATADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.836.848/0001-04, localizada na R. Acácia, 1953, Bairro: Joquei Teresina/PI, CEP: 64049-170. REPRESENTANTE: Misael Alves de Morais. VALOR DO CONTRATO: R$ 4.879.297,30 (quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos). VIGENCIA: 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 02 PODER EXECUTIVO/02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/10 Saúde/10 301 Atenção Básica/10 301 0014 SAUDE MELHOR PARA TODOS/10 301 0014 2068 0000 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO//02 PODER EXECUTIVO/02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/10 Saúde/10 301 Atenção Básica/10 301 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/10 301 0003 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO BASE LEGAL: Art. 86 § 2º da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2025

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 13 de outubro de 2025 às 09h00min.

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de setembro de 2025.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2025

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa na área de Saúde Bucal, para realização de serviços de confecção de próteses dentárias, com profissionais de nível superior e atendimentos especializados individuais ou coletivos aos usuários do SUS - Sistema único de saúde do município de São Pedro dos Crentes- MA, na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço global. Data e Local da Abertura: dia 14 de outubro de 2025 às 09h00min.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de setembro de 2025.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica N° 90011/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.CONTRATADA: ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 17.739.353/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa em engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA., conforme condições e especificações constantes do projeto básico e anexos (memorial e planilhas). Termo de Compromisso nº 970772/2024/MCIDADES/CAIXA. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.134.120,00 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e vinte reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025 ASSINA: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) E JAIRO LUIZ ASEVEDO SILVA (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SATUBINHA/MA, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, com sede em Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Centro, Satubinha - Maranhão, torna pública a presente ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 221/2025, publicado no Diário Oficial da União em 16/05/2025 - Edição 91 - Seção 3 - Página 259, conforme segue:
Onde se lê: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87.
Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63.
Onde se lê: RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Heneile Regina Pires Franklin - Secretário de Educação - Contratante.
Leia-se: RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Antonio José Cezar Quirino - Portaria nº 002/2021-GAB/PMS.

Satubinha, 25 de setembro de 2025.
ANTÔNIO CARLOS CAMPOS GOMES
Membro Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2025

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 6/2024 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1.00[illegible] SINFRA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2025
CONTRATO Nº 186/2025 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito. CONTRATADO: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX/0001-[illegible], sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conj. Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000. Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (SENDO OBJETO DESTE ESPECIFICAMENTE A REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE MULTIATENDIMENTO). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Valor: R$ 90.144,99 (noventa mil, cento e quarenta e quatro reais, e noventa e nove centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025 (SRP)

PROCESSO ADM.: Nº 1.0043/2025
Estado do Maranhão, Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA, OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA.
RESULTADO - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: A empresa, ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sitio Novo/MA, os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, no valor total de R$ 3.406.800,23 (três milhões e quatrocentos e seis mil e oitocentos reais e vinte e três centavos).

Sítio Novo - MA, 25 de setembro de 2025.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025 - SEMUS

Processo Adm: Nº 1.0058 - SEMUS
Estado do Maranhão, Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM CNPJ/MF nº. 13.XXX.XXX/0001-[illegible] OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.
Resultado - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: A empresa, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº.18.XXX.XXX/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, E-mail: construmaiseconstrucoes@gmail.com, os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, no valor total de R$ 440.337,90 (quatrocentos e quarenta mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Sítio Novo - MA, 25 de setembro de 2025.
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 190934/2025
A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte-MA, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviço de dedetização, descupinização, desratização, limpeza de fossa séptica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 16/10/2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/, no dia e horário marcados.
O Edital está disponibilizado, na íntegra no https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada na Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 190935/2025
A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte-MA, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes, entre outros da mesma natureza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 16/10/2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/, no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada na Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, neste ato representado(a) pelo Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nomeado(a) pela Portaria nº 009/2025 - GP de 01 de JANEIRO de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 03 de Janeiro de 2025, portador do CPF/MF Nº 734.383.913-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica, para Registro De Preços nº 006/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos 19/08/2025, **Processo Administrativo Nº 001.0043/2025-SINFRA**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025 (SRP),** sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo *do edital* ***CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025 (SRP)*** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	**FORNECEDOR:** ***ARSS CONSTRUCOES LTDA,*** *pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA, CEP: 65925-000;* **Representante Legal:** Acsonregenes Silva dos Santos, CPF nº 038.752.473-88; **E-mail:** arss.internacional@gmail.com ; **Telefone:** (098) 98312-0059; **Dados bancários:** Agência 4863-1, Conta 21.332-2, Banco do Brasil..		
1	**CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**	**UNIDADE**	**QTD. TOTAL**	**VALOR TOTAL**
		METROS	570	3.406.800,23

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO;

Além do gerenciador, não existem outro órgão participante do registro de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. SINFRA
1	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.	METROS	**570**

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. TOTAL ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL
1	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.	METROS	570	**285**	**1.140**

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços* na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. **Será incluído na ata**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado **não** assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, *fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes* do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na lei.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na lei; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL da* ***CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025 (SRP)***.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Sitio novo /MA, 01 de Outubro de 2025.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

ARSS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF nº 038.752.473-88
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Rubrica

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ARSS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03

PROPONENTE: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Endereço: Rua Geraldino Melo, SN, Centro - Sítio Novo/MA, CEP 65.925-000
Email: arss.internacionale@gmail.com

INTERNAZIONALE

Obra	Bancos	BDI = 35,91%	Encargos Sociais
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025-SINFRA (SRP) OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. LOCAL: ZONA RURAL ABERTURA: 03 de Setembro de 2025 08:30 hs	SINAPI - 12-2024 - Maranhão SICRO3 - 10-2024 - Maranhão	SINDUSCON 2025 - FETRACEMA	Desonerado: Horista: 90,06% Mensalista: 52,62% Encargos Sociais/MO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Part. (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		47,618.30	47,618.30	0.96 %
1.1	102/0413	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	167	287.02	404.05	67,618.30	1.38 %
2			INFRAESTRUTURA		1		1,359,451.71	1,359,451.71	27.41 %
2.1	CPU-439	Próprio	MURO DE CONTENÇÃO EM MADEIRA	m²	171	1,366.43	2,672.53	457,002.63	9.21 %
2.2	CPU-440	Próprio	FUNDAÇÃO	m³	455	948.24	1,296.03	589,622.68	11.89 %
2.3	4016003	SICRO3	Escavação e carga de material de 1ª cat com trator de 97 kW e caçamba de 1,72 m³	m³	16920	3.72	5.05	85,486.50	1.72 %
2.4	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	84600	1.85	2.51	212,471.50	4.28 %
2.5	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_08/2024	m³	16920	1.08	1.48	25,056.49	0.51 %
3			MESOESTRUTURA		1		490,403.46	490,403.46	9.89 %
3.1	CPU-442	Próprio	PILAR	m³	33.4	5,008.55	6,830.79	231,482.38	4.67 %
3.2	CPU-441	Próprio	TRANSVERSINA	m³	32.00	3,319.90	4,524.92	144,396.24	2.91 %
3.3	CPU-443	Próprio	BALANCIM	m³	33.36	4,306.64	5,871.62	114,526.84	2.31 %
4			SUPERESTRUTURA		1		1,482,321.76	1,482,321.76	29.89 %
4.1	CPU-444	Próprio	LONGARINA	m³	142.4	2,209.59	3,013.33	429,047.57	8.65 %
4.2	CPU-445	Próprio	TABUADO	m²	2052	236.11	376.17	552,864.84	11.15 %
4.3	CPU-446	Próprio	GUARDA-RODAS	M	1140	99.69	135.98	154,447.20	3.11 %
4.4	CPU-447	Próprio	GUARDA-CORPO	M	1140	158.15	212.23	241,962.20	4.88 %

Tipo de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025-SINFRA (SRP)	Total sem BDI	3,[illegible],049.47
Abertura da Licitação	16/09/2025 08:30	Total do BDI	1,[illegible],750.76
Número do Processo Licitatório	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0043/2025-SINFRA	Total Geral	5,[illegible],800.23

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

INTERNAZIONALE
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF Nº 038.752.473-88

Gmail PREF SITIO NOVO MA <prefsitionovoma@gmail.com>

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0687 Rubrica

ATA SRP CE 006 2025

3 mensagens

PREF SITIO NOVO MA <prefsitionovoma@gmail.com> 1 de outubro de 2025 às 11:15
Para: ARSS CONSTRUCOES LTDA <arss.internacional@gmail.com>

BOM DIA ,

SEGUE ANEXA ATA SRP Nº 017/2025 REFERENTE à CE 006 2025

PEDIMOS QUE ASSINE E DEVOLVAM NESTE MESMO E-MAIL

ATT.,

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

49 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 017 2025 - CE 006.pdf
391K

ARSS CONSTRUCOES LTDA <arss.internacional@gmail.com> 1 de outubro de 2025 às 11:38
Para: PREF SITIO NOVO MA <prefsitionovoma@gmail.com>

Prezado Raimundo, bom dia!

Favor verificar em anexo a ARP devidamente assinada.

--
Atenciosamente,
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO




assinada 49 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 017 2025 - CE 006.pdf
487K

PREF SITIO NOVO MA <prefsitionovoma@gmail.com> 1 de outubro de 2025 às 11:44
Para: ARSS CONSTRUCOES LTDA <arss.internacional@gmail.com>

acuso recebimento

ATT.,

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fls.

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 -CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025 – SRP - SINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025 – SRP - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, por intermédio da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), e em conformidade com as disposições a seguir: FORNECEDOR: ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA, CEP: 65925-000; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA . DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: UNIDADE METROS, QTD. TOTAL 570, VALOR TOTAL 3.406.800,23 (três milhões e quatrocentos e seis mil e oitocentos reais e vinte e três centavos). ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; Além do gerenciador, não existem outro órgão participante do registro de preços. DA ADESÃO Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais. VALIDADE 01/10/2025 a 30/09/2026.

Sítio Novo - MA, 01 de Outubro de 2025.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: inx3h21sk5n202510011141049

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SEMUS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SAÚDE (Processo Administrativo nº 001.071/2025-SAÚDE) Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO -TIPO PICK-UP 4x4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021; Lei Complementar Nº 123/2006, Alterada Pela Lei Complementar Nº 147/2014, Dec. Mun. 050/2020 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 16 de Outubro de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0689 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Campo Society para práticas esportivas amadoras, lazer comunitário, com capacidade para 5 jogadores, iluminação para jogos noturnos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma da Lei Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Municipal 385/2022, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço global. Data e Local da Abertura: dia 16 de outubro de 2025 às 09:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 1º de outubro de 2025.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência Eletronica nº 6/2025 - SRP - Extrato Ata de Registro de Preços nº 17/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, por intermédio da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), e em conformidade com as disposições a seguir: FORNECEDOR: ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, SN, Centro - Sitio Novo/MA, CEP: 65925-000; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA . DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: UNIDADE METROS, QTD. TOTAL 570, VALOR TOTAL 3.406.800,23 (três milhões e quatrocentos e seis mil e oitocentos reais e vinte e três centavos). ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; Além do gerenciador, não existem outro órgão participante do registro de preços. DA ADESÃO Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais. VALIDADE 01/10/2025 a 30/09/2026.

Sítio Novo - MA, 1º de outubro de 2025.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Extrato do Termo de Homologação - CE 004/2025 - Processo nº 083/2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025 -PROCESSO 083/2025, que HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SUBESTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. Fornecedor: CONSTRUTORA FALCAO LTDA. Valor total adjudicado: R$ 690.177,03 (seiscentos e noventa mil cento e setenta e sete reais e três centavos.)

Em 22 de setembro de 2025.
ROSILEA PENHA CORREA
Secretária de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Processo Administrativo nº. 1005.029/2025-SPFG. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal, Conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como anexo I.

A realização da sessão será dia 22 de outubro de 2025 - às 09h00min (nove horas) no endereço www.licitavilanovadosmartirios.com.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br, www.licitavilanovadosmartirios.com.br ou www.gov.br/pncp. Maiores informações poderão ser obtidas e- mail: editais.vnm2021@gmail.com, ou pelo telefone (99) 3539-1502.

Vila Nova dos Martírios-MA, 24 de setembro de 2025.
MARCELO CLAUDIO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025

Contratada: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto: aquisição de 01 Analisador Hematológico Automatizado para uso no Laboratório do Hospital Municipal de Alto Araguaia - MT - para atender à solicitação de exames de pacientes deste município, EMENDA PARLAMENTAR, nº12545842000124001. Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da vigência do contrato até 29/09/2026. Valor Total: O valor global do referido contrato é de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). 29 de Setembro de 2025, Alto Araguaia-MT. Leidiane Pereira Farias Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 14 de Outubro de 2025, às 13:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site www.altoboavista.mt.gov.br, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista - MT, 1º de outubro de 2025.
CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DO JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO do julgamento dos envelopes referente a 4º SESSÃO do processo licitatório sob modalidade CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, cujo objeto é o chamamento público para o credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo split, para atender as demandas de diversas Secretarias do município de Colider/MT. Foi declarada habilitada e credenciada no processo a seguinte empresa: JR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME - Itens nº 01 a 94 - Valor Estimado: R$ 2.018.[illegible]9,21;

Colider-MT, 1º de outubro de 2025.
ANA PAULA ZAMONER
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2025/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055.771/2025. ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SMSocial. OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit de enxoval para recém-nascidos, para atender as demandas em benefícios eventuais e emergenciais pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2025 às 10h30min (dez horas e meia) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br; EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) www.bllcompras.org.br. E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2025.
EVANDRO MARCUS PAIVA MACHADO
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2025

A Prefeitura Municipal De General Carneiro, Estado De Mato Grosso, Por Meio De Seu Agente De Contratação, Designado Pela Portaria Nº 016/2025, Comunica Aos Interessados O Cancelamento Do Pregão Eletrônico 006/2025 Cujo Objeto Era A Registro De Preços Para Futura Aquisição De Material De Consumo, Sendo: Brita 0, Brita 1, Pó De Brita, Pedra Marroada, Rejeito, Areia Fina, Media E Grossa. Os Materiais Atenderão As Demandas Da Secretaria De Obras. A Decisão Pelo Cancelamento Decorre Da Necessidade De Adequação E Revisão Do Edital E Termo De Referência, Visando Garantir Que A Contratação Atenda Plenamente Às Necessidades Da Administração Municipal.Dessa Forma, Em Conformidade Com Os Princípios Da Legalidade, Transparência E Interesse Público, Previstos Na Lei Nº 14.133/2021, E Para Assegurar A Correta Condução Do Procedimento, Declara-Se Oficialmente Cancelado O Presente Certame.Os Interessados Ficam Cientes De Que Um Novo Procedimento Poderá Ser Instaurado Oportunamente, Conforme As Adequações Necessárias.General Carneiro - Mt, 01 De Outubro De 2025.

MARCIEL RODRIGUES MAGALHÃES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

DESPACHO

Ref. Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Processo Administrativo nº 005/2025.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", a Concorrência Eletrônica nº 002/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização do serviço de construção da Creche tipo 1 (modelo FNDE) SAGRADA FAMILIA setor industrial no município de Marcelândia-MT. Tal ação justifica-se pelo Ofício SEPLAN nº 133/2025, onde foi constatado que os orçamentos apresentados se encontram desatualizados, conforme ofício em anexo.

Marcelândia - MT, 29 de setembro de 2025.
CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 104/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

*DO RECEBIMENTO: Inicia dia 03/10/2025 AS 15hs00min.
*DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: 16/10/2025 AS 09hs00min.
*ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2025 AS 09hs30min.
*INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2025 AS 10hs00min.
OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, no site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia, plataforma da BLL https://bll.org.br/. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 1º de outubro de 2025.
EMILY R. BUCHS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO N°. 022/2025 - PROCESSO: Nº.053/2025. PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.045/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2025 DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CNPJ:15.023.961/0001-88. CONTRATADO: EDSANTO FRANCISCO DA SILVA. CNPJ: N°.21.081.207/0001-08. OBJETO: adesão a ATA de Registro de Preços nº 045/2025, regida pela Pregão Eletrônico SRP nº 16/2025 do Processo n. 035/2025 Planalto da Serra/MT Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO CRAS E ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO E TRABALHO DE PLANALTO DA SERRA, CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, ART. 22, PARÁGRAFO 1º E 2º, CONSOLIDADO PELA LEI Nº 12.435, DE 2011 E LEI MUNICIPAL Nº 432/2013, REFERENTE AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, cujo objeto se faz necessário para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Nova Brasilândia/MT. VALOR TOTAL: R$ 120.364,54 (Cento e Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). DATA DA ADESÃO: 01/10/2025. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEIRURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.